



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região



Relatório da Correição Ordinária na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

(Portaria nº 328/2013-TRF5-CR, de 11 de dezembro de 2013, do Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região)

Período da Correição Ordinária:
10 a 14 de fevereiro de 2014 (Processos Físicos)
24 a 28 de fevereiro de 2014 (Processos Virtuais)

Recife (PE)
2014

SUMÁRIO

1 - Abertura dos trabalhos.....	04
2- Metodologia adotada na Correição.....	05
3-Identificação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte	11
4 - Secretária Administrativa - SECAD.....	14
5 - Análise estatística da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte no contexto da 5ª Região.	24
6 - Observações, boas práticas, recomendações e determinações gerais realizadas na reunião de encerramento da Correição....	30
7 - Varas Federais e Turma Recursal	
7.1. 1ª Vara Federal.....	37
7.2. 2ª Vara Federal.....	50
7.3. 3ª Vara Federal.....	64
7.4. 4ª Vara Federal.....	72
7.5. 5ª Vara Federal.....	84
7.6. 6ª Vara Federal.....	97
7.7. 7ª Vara Federal.....	108
7.8. 8ª Vara Federal.....	116
7.9. 9ª Vara Federal.....	129
7.10. 10ª Vara Federal.....	140
7.11. 11ª Vara Federal.....	157
7.12. 12ª Vara Federal.....	195
7.13. 13ª Vara Federal.....	211
7.14. 14ª Vara Federal.	224
7.15. Turma Recursal.....	233
8 - Conclusão.....	242

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A correição ordinária na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria nº 328, de 11 de dezembro de 2013, cumpre o que determina os artigos 27 e 28, do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e ao disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 49, do Conselho Nacional de Justiça. Além destes normativos, a correição teve amparo na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal.

Os trabalhos de correição tiveram início com a publicação da Portaria acima referida, que fixou a realização dos trabalhos correicionais para o período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, para os processos físicos em trâmite na 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas. A correição dos processos virtuais, em trâmite no Sistema Creta e no Processo Judicial Eletrônico – PJe, nessas Varas, além das demais e da Turma Recursal, realizou-se no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

O Diretor do Foro, os Juízes Titulares e Substitutos das Varas Federais e Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, bem como os Diretores de Secretaria Judiciária e de Turma Recursal e da Secretaria Administrativa, foram devidamente cientificados da correição ordinária, por meio de ofícios encaminhados por esta Corregedoria-Regional.

Foram também cientificados, por meio de ofícios, o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República, o Advogado-Chefe da Advocacia Geral da União e o Defensor-Chefe da Defensoria Pública da União, todos daquele Estado.

A equipe da correição, coordenada por este Corregedor-Regional, contou com o auxílio da Juíza Federal Polyana Falcão Brito, da Seção Judiciária de Pernambuco, indicada por meio do Ato nº 642, de 12/12/2013, e do Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, da Seção Judiciária da Paraíba, indicado por meio do Ato nº 643, de 12/12/2013, e ainda com os seguintes servidores desta Corregedoria-Regional, no trabalho de assessoria: Ericson Silberstein Pedrosa, Joaílton Sérgio do Nascimento Rêgo, Gustavo Stephan Pedrosa Figueiredo, Jayme Monteiro Cavalcanti de Arruda, Dalma Camila Damasceno Silva, Delane Ferreira da Silva, Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Luciano da Conceição Valentino, José Pedro de Albuquerque, Marilene Tavares de Souza, Rosemary Miranda Noia e Meidson Coelho de Andrade, além dos servidores Heron Ribeiro Oliveira, Wilson Florêncio Laurentino Filho e Paulo de Oliveira Nogueira, como agentes/motoristas.

2. METODOLOGIA ADOTADA NA CORREIÇÃO

Os trabalhos de correição realizados na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte tiveram como base quatro pilares, que são: a) gestão processual: (rotinas, divisão de trabalho, organização das tarefas, etc); b) desempenho quantitativo (cumprimento de metas do CNJ, volume de processos julgados, realização de audiências, conciliações, etc) e qualitativo (presteza no atendimento de partes, advogados, Ministério Público e Defensoria Pública, qualificação dos servidores, etc); c) cumprimento da Legislação e Resoluções do CNJ, CJP, TRF5; e d) verificação das instalações físicas e de equipamentos disponíveis nas unidades.

Esses pilares têm como objetivo principal a gestão do processo, aquela que diz respeito aos meios necessários ao bom andamento processual, com celeridade e eficiência. Essa forma de atuar atende a uma moderna visão do que seja o trabalho de uma Corregedoria, centrando sua atuação no desenvolvimento de uma eficiente prestação jurisdicional, por meio do incremento da gestão do processo e na identificação de boas práticas que mereçam ser disseminadas e recomendadas para as outras unidades jurisdicionais, bem como na constatação de problemas, visando a mais rápida solução, para que a unidade correicionada possa prestar um serviço de melhor qualidade ao jurisdicionado.

Outro ponto para a escolha da metodologia aplicada foi a participação da unidade correicionada nos trabalhos da correição, mediante o preenchimento de formulários de gestão e de análise processual, possibilitando uma maior integração entre a Corregedoria e a Seção Judiciária, como forma de gerar frutos de unidade institucional.

Para o desempenho de suas atividades de correição, a Corregedoria adotou formulários de gestão para a Secretaria Administrativa e para as Varas, além de formulários específicos de análise processual para as Varas, nas seguintes modalidades: a) Cível; b) Cumprimento de Sentença; c) Execução contra a Fazenda Pública; d) Execução (título extrajudicial e Fiscal); e) Inquérito criminal; f) Processo Criminal; g) Processo Criminal do Juizado Especial; h) Execução Penal; i) Processo do Tribunal do Júri.

Com relação à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária correicionada, foi adotado o formulário de gestão administrativa, que consistia de questionamentos a serem respondidos pela Direção do Foro, enviados com antecedência de aproximadamente 15 (quinze) dias à visita da equipe da Corregedoria, com quesitos referentes ao corpo funcional e a vários setores da administração do foro, com prazo de devolução à Corregedoria até a semana que antecedeu à correição.

No que diz respeito às Varas, também foi adotado um formulário específico para avaliar a gestão administrativa, tanto dos gabinetes como das secretarias, com questões acerca do corpo funcional, métodos de trabalho, boas práticas, cumprimento de resoluções e metas estabelecidas pelos órgãos do Poder Judiciário. Tal formulário foi enviado à Vara com antecedência à visita da equipe de correição, também no prazo de aproximadamente 15 (quinze) dias, para o preenchimento e devolução à Corregedoria, também na semana que antecedeu à correição.

Com relação às Varas, além do formulário de gestão, foram enviados formulários de análise individual dos processos selecionados para a correição, a serem preenchidos pelos servidores da unidade jurisdicional correicionada, apresentando questões acerca do andamento de cada um dos processos.

Para a seleção dos processos, num primeiro momento, do acervo total da vara foram selecionados os processos distribuídos até 31/12/2013, além de todos os processos conclusos, ações civis públicas, ações civil públicas de improbidade administrativa, ação de desapropriação por interesse social, mandados de segurança coletivo, ações populares e ações penais com réus presos. Foram incluídos, para essas classes, os processos distribuídos no ano de 2014, e excluídos, em todos os casos, os processos arquivados.

Posteriormente, considerados os dados estatísticos e as informações coletadas do sistema de gestão eletrônica dos processos físicos, foram identificados pela Corregedoria-Regional os feitos a serem vistoriados, observando os seguintes critérios:

- a) Amostragem de processos referentes a todas as classes;
- b) Processos mais antigos;
- c) Processos conclusos para sentença mais antigos;
- d) Seleção da maioria dos processos dentre os incluídos na Meta 18 (em algumas Varas foram incluídos todos nessa modalidade);
- e) Seleção da maioria das ações civis públicas e de todas as ações de desapropriação por interesse social, ações com réu preso, mandados de segurança coletivo e ação popular.

A partir desses critérios, foram identificados e selecionados 620 (seiscentos e vinte) processos para serem vistoriados, sendo encaminhados os referidos formulários processuais específicos para cada um dos processos, a fim de que fossem preenchidos pela Secretaria da Vara.

O número de processos selecionados estava assim distribuído: 1ª Vara (Cível): 60 processos; 2ª Vara (Criminal): 60 processos; 4ª Vara (Cível): 60 processos; 5ª Vara (Cível): 60 processos; 6ª Vara (Execução Fiscal): 60 processos; 8ª Vara (Comum): 75 processos; 9ª Vara (Comum): 45 processos; 11ª (Comum + JEF): 45 processos; 12ª (Comum + JEF): 40 processos; 14ª (Criminal): 40 processos.

De posse dos formulários de gestão e dos formulários processuais, devidamente preenchidos pela unidade correicionada dentro do prazo fixado, a equipe de trabalho encerrou essa fase preliminar de coleta e formação de banco de dados.

Após a chegada da equipe à unidade jurisdicional correicionada, a correição teve início, com a reunião de abertura, realizada no dia 10/02/2014, às 9:00 horas, com a presença obrigatória de Magistrados, Diretores de Secretaria Judiciária, Diretor de Secretaria Administrativa, Diretores de Núcleo, Oficiais de Gabinete, sendo facultativa para os demais servidores da Seção Judiciária.

Após a reunião de abertura da correição, a equipe de servidores foi subdividida em subequipes de 2 (dois) servidores, além de um servidor sub-coordenador, que se dirigiram às varas a serem correicionadas, de posse dos formulários processuais, para dar início aos trabalhos *in loco* da correição, com a análise dos processos selecionados, partindo do trabalho de preenchimento dos formulários, anteriormente realizado pelos servidores da própria unidade. Uma vez concluído o trabalho em uma Vara, a equipe se dirigia a outra unidade a ser correicionada.

O Corregedor e os Juízes Auxiliares visitaram, individualmente, as Varas correicionadas, passando pelos vários setores na unidade, conversando com os Juízes, Diretores de Secretaria e, se fosse o caso, com outros servidores, oportunidade em que mantiveram diálogo a respeito dos aspectos que permeiam a gestão do serviço e a atividade jurisdicional em si, observando, particularmente, o que foi informado nos formulários de gestão, bem como realizaram visitas a setores da Secretaria Administrativa.

Além dessas atividades internas, o Corregedor realizou visitas à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e à Procuradoria da República.

A parte presencial da correição dos processos físicos teve conclusão com a reunião de encerramento, aberta a todos os servidores da unidade jurisdicional correicionada, na qual foram apresentadas, de forma geral, as constatações e observações verificadas durante a semana da correição e feitas algumas recomendações de imediato.

A correição dos processos vituais ocorreu por meio dos sistemas Creta e PJe, tendo sido realizada a partir da sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. A análise dos processos eletrônicos obedeceu aos seguintes procedimentos: seleção e análise dos processos virtuais, anotação das principais ocorrências e expedição de relatórios. Na correição dos processos virtuais não foram utilizados os formulários de análise individual dos processos, contudo, quando da correição presencial, foi realizada a visita à Vara do Juizado Especial e às instalações da Turma Recursal, tendo sido exigido também dessas unidades jurisdicionais o formulário de gestão devidamente preenchido.

Um terceiro momento da atividade correicional é a avaliação do desempenho da Vara, quanto à eficiência e duração razoável do processo. No escopo de apresentar diagnóstico qualitativo da atividade jurisdicional, adotou-se o método comparativo dos dados estatísticos, tomando como parâmetro a situação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte no contexto da 5ª Região para, a partir daí, observar e analisar os números do órgão judicante, tendo como parâmetros as unidades que possuem o mesmo perfil de competência.

Nessa avaliação foram considerados os dados estatísticos consolidados pela Corregedoria-Regional quanto aos últimos 5 (cinco) anos, disponibilizados no portal eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e disponíveis na rede mundial de computadores.

A leitura e conclusões sobre os dados estatísticos foram feitas com suporte nos seguintes indicadores processuais: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

Os dados foram observados na variável de tempo de 3 (três) ou 5 (cinco) anos, lapso temporal adotado pelo Conselho Nacional de Justiça para se ter uma idéia concreta da movimentação processual nas unidades jurisdicionais.

O grau de eficiência, portanto, não foi estimado com base apenas no número de processos distribuídos e julgados. Conferiu-se especial atenção para o número de processos em tramitação. Consoante a metodologia escolhida, se o número de processos distribuídos é equânime e as varas possuem a mesma competência, os demais indicadores devem ser assemelhados.

Por outro lado, elegeu-se como grau de eficiência ideal, para situação de normalidade, ou seja, em que a Vara apresenta equilíbrio diante do estoque de processos, a demonstração de capacidade de julgamento equivalente ao número de processos distribuídos. No entanto, apenas esses dois dados são insuficientes, sendo necessário verificar se o número de processos em tramitação também é igual ou próximo ao de processos distribuídos.

Assim, para a atuação com grau de eficiência ideal, o número de processos distribuídos (x), deve ser igual ao de julgados (y), e ambos iguais ao de processos em tramitação (z). A equação perfeita é $x=y=z$.

Portanto, a singularidade de uma unidade jurisdicional, em um determinado ano, ter julgado mais processos do que outra não significa, necessariamente, que a sua eficiência seja maior. Pode ser que tenha julgado mais porque o seu número de processos em tramitação ou de estoque seja maior, o que denota desequilíbrio.

Com esse método, é possível identificar se a demanda está ou não em ritmo crescente, bem como permitirá avaliar se o número de processos em tramitação ou em estoque está evoluindo ou involuindo, o que é de substancial importância para a definição do planejamento e a estratégia a ser adotada para o Judiciário em geral, e a unidade jurisdicional em específico.

Em outras palavras, a equação $x=y \neq z$ não necessariamente é ruim, pois pode significar que está crescendo o estoque ou congestionamento mas, por outro lado, dependendo dos números, pode revelar que está diminuindo o estoque ou congestionamento. A situação é desfavorável se a equação mostrar um resultado $x > y < z$. Isso porque, se o número de distribuídos é maior do que o de julgados, e este for menor do que o de processos em tramitação, tal situação sinaliza claramente que o excesso de estoque está em linha crescente.

A análise mais percuciente, no entanto, é verificar se o número de processos em tramitação no ano é superior à distribuição anual, ou seja, se $x < z$. Para as unidades jurisdicionais que apresentem essa equação em que a variável " z " é superior a " x ", ou seja, cujos números demonstram que, ao longo do tempo examinado, há uma tendência de aumento do estoque ou congestionamento dos processos, o planejamento decorrente do resultado da correição será estabelecer meta específica a ser cumprida pela unidade jurisdicional, a fim de que, no ano

seguinte, seja julgado, mensalmente, um número de processos superior ao de feitos distribuídos.

Assim, se o cenário da unidade jurisdicional é de que há um excedente de estoque, o planejamento adequado precisará estabelecer que a quantidade de processos a serem julgados (**y**) deverá ser equivalente a um percentual superior ao de distribuídos (**x**), de modo que, conforme seja o número de processos em tramitação (**z**), em um determinado lapso temporal - que pode ser, dependendo do estoque, estimado de 1 (um) a 5 (cinco) anos - seja alcançado o balanceamento da equação.

Por outro lado, com esses parâmetros, é possível estabelecer se a unidade jurisdicional, em termos de grau de eficiência, pode ser classificada como (A) excelente, (B) eficiente, (C) regular ou (D) deficiente, mediante os seguintes critérios:

(1) Para as **Varas Criminais, de Juizados Especiais e Comuns cumuladas com Juizados Especiais**, as quais possuem, em razão do perfil dessa espécie de jurisdição, alto número de processos arquivados:

A - a Vara em que há igualdade entre o número anual de processos *em tramitação* e os *distribuídos*, ou aquela em que o número de *distribuídos* é maior do que o *em tramitação*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 50% dos processos *distribuídos*.

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 50% dos processos *distribuídos*.

(2) Para as **Varas Cíveis**, como o número de arquivados, em razão do perfil dessas espécies de jurisdição, não é alto, a equação é a seguinte;

A - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior, no máximo, até 30% dos processos *distribuídos*.

B - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 30% até 100% dos processos *distribuídos*.

C - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 100% até 150% dos processos *distribuídos*

D - a Vara em que o número anual de processos *em tramitação* é superior a 150% dos processos *distribuídos*.

Para fins de aplicação dessa equação são considerados processos em tramitação apenas os que estão, efetivamente, em andamento, de modo que são excluídos os que se encontram sobrestados, os seja, não são contabilizados os denominados *processos ajustados*. Por outro lado, em se tratando de processos criminais, são excluídos, ainda, os processos de Execução Penal.

Não obstante o resultado da aplicação da fração adequada ao perfil da Vara inspecionada, no escopo de fazer a classificação conforme os conceitos estabelecidos, há de se levar em consideração a gestão e as estratégias adotadas na condução do serviço e a qualidade da prestação da atividade jurisdicional em si.

3. IDENTIFICAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte é uma das seis Seções que compõem a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, tendo como Diretor do Foro o Juiz Federal Janilson Bezerra e Siqueira. A administração funciona na sede do Fórum, localizado à Rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Bairro Lagoa Nova - Natal (RN). Além de toda a parte administrativa, no Fórum estão instaladas a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 14ª Varas Federais, além da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.



Fórum Ministro José Delgado - Natal

Há também um Fórum sediado na Cidade de Mossoró, localizado na Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n, Bairro Presidente Costa e Silva, onde funcionam a 8ª, 10ª e a 13ª Vara Federal do Rio Grande do Norte.



Fórum Ministro José Dantas - Mossoró

Na cidade de Caicó está localizado o Fórum Araken Mariz, onde funciona a 9ª Vara Federal, na Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Complexo Judiciário Maynard.



Fórum Araken Mariz - Caicó

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte possui um quarto Fórum, no qual está instalada a 11ª Vara Federal, na Cidade de Assu (RN), à Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Bairro Novo Horizonte.



Fórum de Assu

Existe um quinto Fórum, situado na cidade de Pau dos Ferros (RN), onde está instalada a 12ª Vara Federal, na Rua João Aquino, 142 - Centro.



Fórum de Pau dos Ferros

As Varas Federais acima mencionadas são compostas pelos seguintes magistrados da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte:

- *Magnus Augusto Costa Delgado: Juiz Titular da 1ª Vara*
- *Walter Nunes da Silva Junior: Juiz Titular da 2ª Vara*
- *Mario Azevedo Jambo: Juiz Substituto da 2ª Vara*
- *José Carlos Dantas Teixeira de Souza: Juiz Titular da 3ª Vara*
- *Janine de Medeiros Souza Bezerra: Juíza Substituta da 3ª Vara e Suplente da Turma Recursal*
- *Janilson Bezerra de Siqueira: Juiz Titular da 4ª Vara*
- *Gisele Maria da Silva Araújo Leite: Juíza Substituta da 4ª Vara e 3ª Relatoria da Turma Recursal.*
- *Ivan Lira de Carvalho: Juiz Titular da 5ª Vara*
- *Marco Bruno Miranda Clementino: Juiz Titular da 6ª Vara*
- *Manuel Maia Vasconcelos: Juiz Titular da 7ª Vara*
- *Renato Coelho Borelli: Juiz em exercício na 7ª Vara*
- *André Dias Fernandes: Juiz Titular da 8ª Vara*
- *Emanuela Mendonça Santos Brito: Juíza Substituta da 8ª Vara*
- *Hallison Régio Bezerra: Juiz Titular da 9ª Vara*
- *Cíntia Menezes Brunetta: Juíza Titular da 10ª Vara*
- *Madja de Souza Moura Florêncio: Juíza Substituta da 10ª Vara*
- *Fábio de Oliveira Bezerra: Juiz Titular da 11ª Vara*
- *Orlan Donato Rocha: Juiz Titular da 12ª Vara*
- *Arnaldo Pereira de Oliveira Bezerra: Juiz Substituto da 12ª Vara*
- *Leopoldo Fontenele Teixeira: Juiz Titular da 13ª Vara*
- *Francisco Eduardo Guimarães Farias: Juiz Titular da 14ª Vara*
- *Almiro José da Rocha Lemos: Juiz Titular da 2ª Relatoria e Presidente da Turma Recursal do Juizado Especial Federal*
- *Carlos Wagner Dias Ferreira: 1ª Relatoria da Turma Recursal.*

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD

Os dados da área administrativa são resultado da coleta realizada por meio do formulário de gestão, encaminhado por esta Corregedoria, e respondido pela Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, por sua Diretoria Administrativa, e complementado durante visita realizada quando da correição presencial.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte é o Juiz Federal Janilson Bezerra de Siqueira, que desempenha a função desde 01/04/2013 até a presente data.

O Diretor da Secretaria Administrativa é o servidor Magnus Henrique de Medeiros, que ocupa a função desde 01/03/2012.

4.1. Corpo de servidores e estagiários

Consoante informações constantes do Relatório de Gestão, não há nenhum ato normativo (portaria ou resolução) fixando a estrutura de cargos da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

A Secretaria Administrativa conta com 51 servidores efetivos, nos seguintes cargos:

- 04 Analistas Judiciários
- 35 Técnicos Judiciários – Área Administrativa
- 11 Técnicos Judiciários – Área Segurança e Transporte
- 01 Auxiliar Judiciário

A Secretaria Administrativa conta ainda com mais 1 (um) servidor cedido para outro órgão.

A Secretaria Administrativa conta ainda com mais 38 (trinta e oito) servidores cedidos por outros órgãos, e um Técnico Judiciário – Área Administrativa, encontra-se cedido para a Seção Judiciária da Bahia – Subseção de Barreiros, totalizando 88 (oitenta e oito) servidores em exercício na parte Administrativa da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Os servidores requisitados (com vínculo com o serviço público) na Secretaria Administrativa, são os seguintes:

Nome	Cargo efetivo	Ocupante de FC / CJ	Grau de Instrução*	Área de formação
William Brito de Mendonça	Requisitado - TJDFT	Supervisor FC5	Ensino Superior	Ciências Contábeis
Renata Souza Mariz de Faria	Requisitada - Estado/RN	Superv. Assist. FC4	Ensino Superior	Direito
Anna Ruth Dantas de Sales	Requisitada - CODERN	Supervisor FC5	Ensino Superior	Jornalismo
Maria Cláudia Gouveia Cosmo	Requisitada - Prefeitura de	Supervisor FC5	Ensino Superior	Biblioteconomia

	Natal/RN			
Ana Lucia Bertoli de Souza	Removida – TRF3ª Região	Secretaria FC3	Ensino Superior	Ciências Contábeis
Anna Elizabete Cavalcanti B. Ferreira	Requisitado – TRT10ª Região	Assist.Téc.IIIFC3	Ensino Superior	Direito
Marcos Amaral	Requisitado – TRF5ª Região	Assist.Téc.III FC3	Ensino Superior	História
Marcus Vinícius Lemos de Paiva	Requisitado – TRE/RN	Assist.Téc.III FC3	Ensino Superior	Direito / Gestão Judiciária
Iria de Fátima Bezerra Pinho	Requisitada – SJ/SP	Assist.Téc.IIIFC3	Ensino Superior	Direito
Solange Maria Nobre Oliveira	Requisitada – UFCE	Supervisor FC5	Ensino Superior	Biblioteconomia
Pedro Gustavo Dias Diógenes	Requisitado - Prefeitura de Natal/RN	Superv.Assit.FC4	Ensino Superior	Engenharia de Computação
David Montalvão Júnior	Requisitado - Prefeitura de Natal/RN	Supervisor FC5	Ensino Superior	Engenharia de Computação
Marcus Vinícius Araújo Pereira	Requisitado - Prefeitura de Natal/RN	Assist.Téc.III FC3	Ensino Médio/superior em andamento	Tecnólogo em Redes de Computadores
Maria Ubetânia Alves Monteiro	Requisitada Estado/RN	Assist.Téc.III FC3	Ensino Superior	Pedagogia
Antonio Nei Nogueira Martins	Requisitado Prefeitura Mossoró/RN	Superv.Assit.FC4	Ensino Superior	Matemática
Clemilda Medeiros de Brito	Requisitada Estado/RN	Superv.Assit.FC4	Ensino Superior	Ciências Contábeis
Daniel Olinto de Araújo	Requisitado Prefeitura de Patos/PB	Assist.Téc.III FC3	Ensino Médio (Sup. em andamento)	Sistemas de Informação
Fabio Henrique Meira Pereira	Requisitado Pref. Mun. de Santa Rita/PB	Assist.Téc.III FC3	Ensino Médio/ cursando	Técnico em Redes de Computação
Flávio Nestor Dantas Marinho	Requisitado Estado/RN	Diretor de Núcleo FC6	Ensino Superior	Direito
Leonardo Pereira da Silva	Requisitado Prefeitura de Equador/RN	Superv.Assit.FC4	Ensino Médio	
Marcelle Almeida de Medeiros	Requisitada Prefeitura Guamaré/RN	Assist.Téc.III FC3	Ensino Superior	Relações Públicas
Valdir Walmor da Cunha Macêdo	Requisitado Pref. Ceará-Mirim (RN)	Aux. Espec. FC2	Ensino Médio	
Renan Aguiar de Garcia Maia	Requisitado UFRN	Supervisor FC5	Ensino Superior	Direito
Régia Maria de O. Revorêdo	Requisitado SERPRO	Supervisor FC5	Ensino Superior	Ciências Contábeis
Rita de Cássia Araújo	Requisitada	Supervisor FC5	Ensino	Psicologia

Alves Mendonça	TRT21ª Região		Superior	
.Gláucia Viviane de Oliveira Moura	Lotação Provisória – SJ/BA	Assist.Téc.III FC3	Ensino Superior	Sistema de Informação
.Igor Mickelley Varia Martins	Lotação Provisória – TRF-1ª Região	Superv.Assit.FC4	Ensino Superior	Ciências Contábeis
.Suzana dos Santos Marques Bento	Lotação Provisória – SJ/DF		Ensino Superior	Administração
.Sônia Maria de Araújo	Removido – TRF1ª Região		Ensino Médio	
.Arinei Barboza de C. Fontana	Remoção Nacional – TRF4ª Região	Superv.Assit. FC4	Ensino Médio	
.Emanoel Dantas de Araújo	Removido – TRF5ª Região		Ensino Médio	Tec. gestão Seg. pessoal e patrimonial
.Isolda Azevedo da Costa	Removida – TRF5ª Região	Superv.Assit.FC4	Ensino Superior	Ciências Econômicas
.Ivonaldo de Medeiros Fernandes	Removido – TRF5ª Região	Supervisor FC5	Ensino Médio	
.Luciano Pereira da Silva	Removido – TRF5ª Região	Superv.Assit.FC4	Ensino Médio	
.Paulo Marcelino da Silva	Removido – TRF5ª Região		Ensino Médio	Direito
.Rômulo Rostand de Araújo Rodrigues	Removido – SJ/AL	Assist.Téc.IIIFC3	Ensino Superior	Admin. em Sistema de Informação
.Núbia Maria de Sena Alves	Removida – TRF5ª Região	Superv.Assit.FC4	Ensino Superior	Administração
.Maria Edilene Ferreira Borges	Removida – TRF1ª Região		Ensino Superior	

A Secretaria Administrativa conta ainda com 27 (vinte e sete) estagiários bolsistas, sendo 14 (quatorze) do curso de Administração, 01 (um) do curso de Engenharia Civil, 01 (um) do curso de Jornalismo, 06 (seis) da área de Tecnologia da Informação, 01 (um) do curso de Arquitetura, 01 (um) do curso de Biblioteconomia, 02 (dois) do curso de História e 01 (um) do curso de Contábeis, que desenvolvem suas atividades de estágio nas áreas correspondentes às de suas formações acadêmicas.

4.2. Organização e divisão do trabalho

O horário de funcionamento das atividades na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte é das 09:00 às 18:00 horas.

A Seção Judiciária possui um organograma, cujo gráfico encontra-se disponível no site <http://www.jfrn.jus.br/institucional/folders/organograma.htm>.

Os setores que compõem a parte administrativa da Seção Judiciária e o número de servidores que atuam em cada um dos setores são assim distribuídos:

	Quant. de Servidores
Direção do Foro	06
Secretária da Direção do Foro*	01
Seção de Assessoria Jurídica	01
Seção de Comunicação Social	01
Seção de Controle Interno	02
Seção de Planejamento e Integração Regional	01

* A Secretária da Direção do Foro também executa atividades na Assessoria Jurídica.

Secretaria Administrativa	07
Diretor da Secretaria Administrativa	01
Secretaria Administrativa	02
Seção de Apoio Administrativo	01
Seção de Biblioteca	03

Núcleo Judiciário	20
Diretor de Núcleo	01
Seção de Contadoria	03
Seção de Arquivo e Depósito Judicial	04
Seção de Contadoria dos JEFs	02
Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs	02
Seção de Distribuição	08
Seção de Central de Mandados	00

Núcleo de Gestão de Pessoas	13
Diretor de Núcleo	01
Seção de Legislação de Pessoal	02
Seção de Folha de Pagamento	03
Seção de Treinamento e Desenvolvimento	03
Setor de Cadastro, Provimento e Vacância	04
Setor de Saúde	00

Núcleo de Tecnologia da Informação	10
Diretor de Núcleo	01
Seção de Infraestrutura	04

Seção de Sistemas	03
Seção de Suporte e Manutenção	02

Núcleo de Administração	33
Diretor de Núcleo	01
Secretária do Diretor de Núcleo	01
Seção de Segurança e Transportes	12
Seção de Licitações e Contratos	05
Seção de Material e Patrimônio	04
Seção de Orçamento e Finanças	02
Seção de Administração Predial e Engenharia	05
Setor de Malotes	03

A área administrativa da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte está segmentada nos seguintes setores:

I - CONTADORIA

A Contadoria do Foro conta com 5 (cinco) servidores, com formação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática e Gestão Pública e um estagiário. Destes, três servidores trabalham com os processos do Tebas e do PJe e dois servidores e um estagiário exercem suas atividades na Contadoria do JEF. Na data de envio do Relatório de Gestão o Setor apresentava um acervo de 780 (setecentos e oitenta) processos em análise, sendo 90 (noventa) processos físicos, 16 (dezesesseis) do PJe e 674 dos JEF's.

O tempo médio de permanência dos processos na Contadoria é de: 60 (sessenta) dias relativamente aos processos físicos; 30 (trinta) dias quanto aos processos do PJe; e 40 (quarenta) dias quanto aos processos dos JEF's. A relação do número de processos/servidor é de 35,33 para os processos do Tebas e PJe e 224,66 relativamente aos feitos dos Juizados Especiais Federais.

Nos últimos dois anos os servidores da Contadoria participaram de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Cálculos Judiciais Tributários, Cálculos Previdenciários e Prática Tributária.

Segundo o Diretor da Secretaria Administrativa, o setor apresenta carência de pessoal, haja vista que além do pequeno número de servidores, nem todos têm formação específica para realizar os cálculos mais complexos.

II - SEGURANÇA

Há 12 (doze) servidores lotados no Setor de Segurança e Transportes. Nos últimos dois anos, os agentes participaram do programa de cursos específicos na área de segurança e transportes, abordou diversos temas dentre os quais proteção de autoridades, direção operacional, combate a incêndio e primeiros socorros.

Foi identificada a necessidade de requalificar e readaptar os agentes de segurança ao novo perfil que vem se desenhando para o setor, haja vista que antigamente os agentes de segurança exerciam, basicamente, atividades como motoristas. É preciso identificar as aptidões e prepará-los para trabalhar mais eficientemente na área de planejamento e segurança.

Há contrato de prestação de serviços de vigilância armada para todos os fóruns federais do Estado, em tempo integral – 24 horas por dia, todos os dias da semana. Foi informado pelo Diretor da Secretaria Administrativa que o serviço de segurança eletrônica foi descontinuado, uma vez que houve problemas com a prestadora de serviços. Atualmente todos os prédios da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte estão com o serviço de segurança eletrônica sem funcionar.

A frota da Seção Judiciária é composta de 26 (vinte e seis) veículos e há procedimentos estabelecidos para controle de saída de veículos e abastecimento.

III - BIBLIOTECA

A biblioteca da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte conta com dois bibliotecários, sendo um servidor efetivo e um requisitado. A aquisição de livros e periódicos é realizada uma vez por ano, após a colheita de sugestões dos juízes, servidores e catálogos eletrônicos das editoras. Também há aquisição de obras mediante permuta e doação.

O público que frequenta a biblioteca é formado por juízes, servidores e estagiários, além de frequentadores externos, como procuradores, advogados, estudantes, pesquisadores, dentre outros. A biblioteca realiza serviço de empréstimos (apenas para juízes, servidores e estagiários), reservas, pesquisa de doutrina, jurisprudência, legislação e atos normativos, normalização bibliográfica (referência bibliográfica), orientação à consulta do acervo e do sistema *Thesaurus*, atendimento pessoal, por telefone, e-mail e via sistema *JF-chat*, intercâmbio entre bibliotecas, localização de documentos em outras bibliotecas, disponibilização de jornais locais e nacionais para consulta e cópias reprográficas. O controle de empréstimo é feito por meio do sistema *Thesaurus*.

Além desses serviços, a biblioteca auxilia efetivamente o Centro de Estudos Jurídicos na publicação da Revista CEJ/RN, executando atividades de elaboração e divulgação de editais, distribuição dos artigos aos membros do conselho editorial, normalização dos artigos, manutenção de correspondência com os articulistas, entre outros.

IV - RECEPÇÃO

Todos os visitantes que chegam à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte passam por controle de acesso na recepção, sendo identificados através de apresentação de documento oficial com foto e recebem crachá numerado para fins de controle de horário de entrada e saída. Autoridades e Advogados só são

identificados, mas não recebem crachás. A Portaria nº 453/2006-JF/RN-DF regulamenta os procedimentos relacionados ao tema.

V - ESTACIONAMENTO

A sede da Seção Judiciária conta com estacionamento próprio para o público e servidores, com disponibilidade de 279 vagas. O uso é regulamentado pela Portaria nº 328-JF/RN, de 06 de setembro de 2012, sendo: 24 (vinte e quatro) vagas institucionais (Juizes Federais, veículos oficiais e Desembargador Federal); 61 (sessenta e uma) vagas privativas (autoridades, diretores de Secretaria, entre outros); 17 (dezesete) vagas exclusivas (idosos, portadores de necessidades especiais etc.) e 177 (cento e noventa e sete) vagas rotativas. Também há 20 (vinte) vagas destinadas ao estacionamento de motos.

Em virtude da realização de obras, com necessidade de alocação de canteiros, houve uma redução no número de vagas exclusivas e rotativas disponíveis, apenas durante o período em que durarem os trabalhos.

VI - ARQUIVO

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte possui arquivo com bom espaço. No ano de 2013 não houve descarte de processos antigos, mas já há cerca de 3.000 (três mil) processos preparados para serem descartados nesse ano.

VII - SETOR DE LICITAÇÃO

Por ocasião do envio do Relatório de Gestão foi informada a realização de procedimentos de licitação em curso, referentes aos seguintes processos:

PROCESSO*	MATÉRIA	SITUAÇÃO
PA nº 1.998/2012 – Pregão 52/2013	Aquisição de equipamento de Raio-X	Licitação designada para 04/02/2014
PA nº 2.109/2012 – Pregão 25/2013	Aquisição de suprimentos de informática	Análise de recurso
PA nº 1.164/2013 – Pregão 59/2013	Aquisição de condicionadores de ar	Análise de recurso
PA nº 1.787/2013	Aquisição de gêneros alimentícios	Pesquisa de preços
PA nº 1.518/2013	Aquisição de material de expediente	Pesquisa de preços
PA nº 2.074/2012	Aquisição de serviços de telefonia fixa	Pesquisa de preços
PA nº 1.167/2013	Contratação de serviços médicos	Pesquisa de preços
PA nº 249/2013	Contratação de plano de saúde	Pesquisa de preços
PA nº 1.527/2012	Contratação de serviços de manutenção predial	Análise pela assessoria jurídica
PA nº 1.872/2012	Contratação de central de serviços de informática	Análise pela assessoria jurídica
PA nº 1.276/2013	Contratação de empresa para conclusão da obra de recuperação da fachada principal do Edifício Sede da JFRN em Natal/RN	Análise pela assessoria jurídica

Com relação à capacitação dos servidores que atuam no setor de licitação, houve a participação de um servidor no Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no qual foram ministrados mini-cursos de Licitações e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico e Noções de SRP; Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos Administrativos; Penalidades na Administração Pública; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

VIII - CENTRAL DE MANDADOS

Não existe Central de Mandados na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, de modo que os Oficiais de Justiça ficam diretamente vinculados às suas Varas de lotação.

IX - TREINAMENTO

A Seção de Treinamento e Desenvolvimento realizou, nos últimos dois anos, 122 (cento e vinte e dois) cursos, sendo 54 (cinquenta e quatro) no ano de 2012 e 68 (sessenta e oito) em 2013. A escolha dos cursos a serem oferecidos no âmbito da Seção Judiciária atende a três critérios: pesquisa em formulário online junto aos magistrados, servidores e gestores das unidades administrativas; observância às diretrizes fixadas pelo CNJ e TRF 5ª Região; e atendimento às demandas internas para fins de alcance de metas da Justiça Federal.

Ao final dos cursos são realizadas avaliações acerca do desempenho do professor/instrutor. Atualmente há 20 (vinte) servidores ministrando curso de treinamento.

X - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação conta com 10 (dez) servidores, sendo 02 (dois) Tecnólogos em Redes de Computadores; 02 (dois) bacharéis em Engenharia da Computação, 02 (dois) bacharéis em Sistemas de Informação e 1 (um) bacharel em Jornalismo, com formação técnica em Análise de Sistemas. Há 02 (dois) servidores com pós-graduação nas áreas de Análise de Sistemas e Rede de Computadores e 1 (um) bacharel em Sistemas de Informação com mestrado em Políticas Públicas/TI.

Com relação ao parque de informática instalado, foi informado que quase 70% das máquinas não apresentam desempenho satisfatório para o uso dos sistemas de processo virtual (CRETA e PJe), mostrando-se necessária a substituição destes por computadores com melhor desempenho.

XI - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência dos servidores da Seção Judiciária de Sergipe é feito por Sistema de Ponto Eletrônico através de impressão biométrica (digital).

XII - SERVIÇO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E PSICOLÓGICO

A Seção Judiciária de Sergipe não conta com serviço médico, odontológico e psicológico para os seus servidores.

XIII - ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

De modo geral as atividades vêm sendo desempenhadas, mas o Diretor de Secretaria relatou as dificuldades cada vez maiores do setor em virtude da inexistência de um quadro próprio de engenheiros. A interiorização da Justiça Federal e a construção de novas sedes no interior, sem a correspondente criação de quadros técnicos na área de construção civil, tende a comprometer o desempenho eficiente dessas atividades. Foi sugerida a criação de um Núcleo de Engenharia e Serviços.

4.3. Espaço físico, serviços e manutenção

O edifício sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte é dotado de rampas de acesso ao pavimento térreo e entre esse e o edifício anexo. O acesso dos portadores de necessidades especiais aos demais pavimentos ocorre através de elevadores. Todos os banheiros coletivos da SJRN, masculino e feminino, possuem *box* adaptado de acordo com as normas vigentes. Quanto ao estacionamento, existem 02 vagas exclusivas destinadas a portadores de necessidades especiais de um total de 136 vagas.

O edifício possui restaurante em suas dependências e é realizada pesquisa de satisfação com os usuários. Na última pesquisa realizada, em outubro de 2013, houve resposta de 80 (oitenta) usuários e a nota obtida foi de 4,11, de um total possível de 5,00.

O prédio possui sala disponível para a Ordem dos Advogados do Brasil e tem atendido aos fins a que se destina, consoante informações dos membros da Advocacia. Há agências bancárias da Caixa, Banco do Brasil e SICOOB funcionando no prédio da Seção Judiciária, nas quais há caixa exclusivo para atendimento de magistrados, servidores ativos e aposentados.

A sede da Seção Judiciária possui Auditório e Salão Nobre, e os móveis e equipamentos que os guarnecem estão em bom estado de conservação.

Com relação à manutenção do prédio da Seção Judiciária, foi informado que os elevadores e ar condicionados recebem manutenção mensal (preventiva), realizada dentro do prazo previsto, ou sempre quando se verifica necessidade (corretiva), conforme abertura de ordens de serviço.

No tocante à limpeza do prédio, foi informado que é realizada por empregados em número suficiente para manter os espaços internos e externos

bem higienizados, estando os banheiros destinados aos servidores e público em geral em bom estado de conservação e limpeza, que é realizada diariamente.

A última dedetização do prédio foi realizada em outubro de 2013 e os banheiros destinados aos servidores e público em geral estão em boas condições de uso, atendendo a todas as normas vigentes no que concerne à acessibilidade.

De modo geral, foi informado que o prédio se encontra em boas condições de uso, com boa iluminação, pintura recuperada, piso de granito bem conservado e sistema de combate a incêndio em vias de substituição. Os banheiros estão em pleno funcionamento. Os ambientes das secretarias também estão em bom estado e bem adequadas aos servidores e ao jurisdicionado. A limpeza dos setores é feita diariamente, com jardinagem e serviço de manutenção e o sistema de refrigeração dos prédios sede e anexo atende aos diversos ambientes e gabinetes.

5. ANÁLISE ESTATÍSTICA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE NO CONTEXTO DA 5ª REGIÃO

A análise estatística da Seção Judiciária envolve quatro indicadores processuais, que são considerados na aferição do desempenho da unidade correicionada, quais sejam: a) processos distribuídos; b) processos julgados; c) processos arquivados; e d) processos em tramitação.

a) processos distribuídos na 5ª Região

A 5ª Região, composta pelos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, apresentou, nos últimos 5 (cinco) anos, os seguintes números:

DISTRIBUÍDOS - 5ª REGIÃO				
2009	2010	2011	2012	2013
305.472	304.801	355.808	346.401	368.281

A 5ª Região apresentou um crescimento na distribuição nos anos de 2009 e 2013, passando de 305.472 para 368.281 processos, o que corresponde a uma variação percentual para maior de 20,56% .

Em 2011 houve uma discreta diminuição do número de processos distribuídos, passando de 355.808 para 346.401. Porém, o número de feitos distribuídos em 2013 foi superior ao dos outros últimos 3 (três) anos, o que demonstra a tendência de crescimento.

Com relação a este mesmo indicador e período, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte apresentou os seguintes números:

DISTRIBUÍDOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE				
2009	2010	2011	2012	2013
34.255	40.113	43.872	46.725	52.419

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte experimentou um aumento do número de processos distribuídos de forma bem mais acentuada do que a média da 5ª Região. Passou de 34.255 processos no ano de 2009 para 52.419 processos em 2013, apresentando incremento de um pouco mais de 50%. A tendência de crescimento, assim, é patente.

b) processos julgados na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte

A 5ª Região, nos últimos 5 (cinco) anos, apresentou os seguintes números:

JULGADOS - 5ª REGIÃO				
2009	2010	2011	2012	2013

318.105	299.986	323.560	323.671	339.004
---------	---------	---------	---------	---------

Com relação aos processos julgados, verifica-se que a 5ª Região também teve um crescimento nesse indicador, passando de 318.105, em 2009, para 339.004 julgamentos, em 2013, com uma variação positiva de 6,56%.

Quanto a este mesmo indicador e período, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte apresentou os seguintes números:

JULGADOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE				
2009	2010	2011	2012	2013
37.616	32.098	37.337	43.546	43.345

Assim como ocorreu na 5ª Região, com relação aos processos julgados, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em idêntico período, apresentou uma variação positiva, passando do montante de 37.616, em 2009, para 43.345 no ano de 2013, o que representa um acréscimo de 15,23%.

Verifica-se, contudo, que no último ano (2013), a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte apresentou uma leve redução na quantidade de processos julgados, todavia, pouco significativa.

Distribuídos x Julgados na 5ª Região

Embora se verifique que houve um aumento percentual de processos julgados superior ao de processos distribuídos, em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2009 a 2013	1.680.763 processos
Julgados de 2009 a 2013	1.604.326 processos
Diferença a maior de distribuídos	76.437 processos
Diferença em percentual	4,54%

Essa diferença a maior no número de feitos distribuídos também se verificou no ano de 2013 e em percentual superior à média quinquenal, consoante se verifica abaixo:

Distribuídos em 2013	368.281 processos
Julgados em 2013	339.004 processos
Diferença a maior de distribuídos	29.277 processos
Diferença em percentual	7,94%

Verifica-se, assim, que a 5ª Região ainda não alcançou o patamar ideal de julgar quantidade de processos em número igual ao de processos distribuídos.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no confronto entre os processos distribuídos e julgados no quinquênio de 2009 a 2013, apresentou o número de processos julgados inferior aos de processos distribuídos:

Distribuídos de 2009 a 2013	217.384 processos
Julgados de 2009 a 2013	193.942 processos
Diferença a maior de distribuídos	23.442
Diferença em percentual	12,08%

Esse dado não pode ser considerado razoável numa visão global do período, até porque no último triênio (2011 a 2013) a situação permaneceu a mesma, tendo a distribuição superado o número de julgamentos:

Distribuídos de 2011 a 2013	143.016 processos
Julgados de 2011 a 2013	124.228 processos
Diferença a maior de distribuídos	18.788 processos
Diferença em percentual	13,13%

A mesma situação se verifica tomando como parâmetro apenas o ano de 2013, de forma ainda mais representativa:

Distribuídos em 2013	52.419 processos
Julgados em 2013	43.345 processos
Diferença a maior de distribuídos	9.074 processos
Diferença em percentual	17,31%

Verifica-se, assim, que a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte ainda não alcançou o patamar ideal de julgar quantidade de processos em número igual ao de processos distribuídos.

Essa circunstância aponta para uma elevação da taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento, dado bastante preocupante em razão dos investimentos realizados nos últimos anos na modernização, na capacitação do corpo funcional e no aumento do número de varas federais, juízes federais e servidores.

c) processos arquivados

A 5ª Região, nos últimos 5 (cinco) anos, apresentou os seguintes números, no tocante a esse indicador:

ARQUIVADOS - 5ª REGIÃO				
2009	2010	2011	2012	2013
374.299	360.204	356.713	375.712	403.703

No que diz respeito aos processos arquivados, a 5ª Região registrou o arquivamento de 374.299 processos no ano de 2009, e 403.703 processos no ano de 2013, o que representou um aumento de 7,85% no número de processos arquivados.

Embora tenha se verificado um aumento no número de arquivados, observa-se, também, que há uma oscilação, ano a ano, quanto aos números de arquivamento, não se podendo dizer que há uma tendência de manutenção crescente ou estabilidade.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com relação ao número de processos arquivados, no período de 2009 a 2013, apresentou os seguintes números:

ARQUIVADOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE				
2009	2010	2011	2012	2013
53.474	47.978	45.209	45.209	57.144

Com relação aos processos arquivados, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos últimos cinco anos, apresentou um aumento no número de arquivamentos, no percentual de 6,86%.

Embora tenha se verificado um acréscimo de arquivamentos, observa-se que de 2011 a 2012 houve uma estagnação nos arquivamentos, mantendo-se, nesse período, os números estáveis, com tendência atual de crescimento.

Distribuídos x Arquivados

Em relação à 5ª Região, o confronto entre julgados e arquivados revela que houve um aumento percentual de processos arquivados superior ao de processos distribuídos, mas em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2009 a 2013	1.680.763 processos
Arquivados de 2009 a 2013	1.870.631 processos
Diferença a maior de arquivados	189.868 processos
Diferença em percentual	11,29%

Esses dados positivos demonstram que a 5ª Região está conseguindo arquivar mais processos do que recebe, em percentual bastante significativo, o que resulta na queda da taxa de congestionamento nos feitos do Primeiro Grau de Jurisdição da 5ª Região.

No período de 2009 a 2013, na relação distribuídos/arquivados, apenas no ano de 2011, o número de distribuídos superou o de arquivados mas, mesmo assim, em apenas 905 processos. No ano de 2013, essa relação voltou a ser favorável ao número de arquivados, que superou a distribuição em 35.422 processos.

Na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, o confronto entre processos distribuídos e arquivados evidencia que houve um aumento percentual de processos arquivados superior ao de processos distribuídos, mas em números absolutos a distribuição ainda é superior aos julgamentos, consoante os números totais:

Distribuídos de 2009 a 2013	217.384 processos
Arquivados de 2009 a 2019	249.014 processos
Diferença a maior de arquivados	31.630 processos
Diferença em percentual	12,70%

Esses dados positivos demonstram que a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte está conseguindo arquivar mais processos do que recebe, em percentual significativo, o que resulta na queda da taxa de congestionamento de processos na Seção Judiciária.

d) processos em tramitação

Com relação aos processos em tramitação, os dados da 5ª Região são os seguintes:

TRAMITAÇÃO - 5ª REGIÃO				
2009	2010	2011	2012	2013
549.465	483.856	494.593	486.830	503.296

No tocante ao último dos indicadores (processos em tramitação), vê-se que na 5ª Região havia, no ano de 2009, 549.465 processos e, no ano de 2013, esse número foi reduzido para 503.296 processos, apresentando o percentual de redução de 8,40%.

Observa-se, todavia, após período de queda (2011/2012), que, em 2013, houve aumento do número de processos em tramitação.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, com relação aos processos em tramitação, apresenta os seguintes dados:

TRAMITAÇÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE				
2009	2010	2011	2012	2013
67.465	52.515	49.032	46.960	53.576

Nesse indicador, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte conseguiu reduzir o número de processos em tramitação, passando de 67.465, em 2009, para 53.576 no ano de 2013, com redução de 20,58%, apresentando-se um pouco acima da média das Seções Judiciárias da 5ª Região, que é no percentual de 19,83%.

Embora se tenha verificado uma queda no número de processos em tramitação nos últimos cinco anos, verifica-se que houve um acréscimo no número de processos em tramitação no último ano (2013), o que deve receber

certa atenção, para que não se tenha um aumento de processos em tramitação que possa comprometer o bom andamento dos serviços.

Distribuídos x tramitação

No geral, conquanto a 5ª Região venha diminuindo o estoque de processos, o primeiro grau ainda não atingiu o nível de eficiência idealizado, pois os dados revelam que não foi atingida a equação $x=y=z$.

Com efeito, no período dos últimos 5 (cinco) anos, o número de processos em tramitação na 5ª Região foi de 503.296 processos, montante ainda superior ao de distribuídos, correspondentes a 368.281, quando o ideal é que os números fossem, pelo menos, equivalentes. Isso leva à conclusão de que, tomando-se como parâmetro os últimos 5 (cinco) anos, o estoque a maior foi de 135.015 processos.

Considerando, assim, os números das seis Seções Judiciárias da 5ª Região e aplicando, a eles, os critérios para a aferição da atuação com grau de eficiência ideal exposto no tópico “metodologia” – em que o número de processos distribuídos (x) deve ser igual ao de julgados (y) e ambos iguais ao de em tramitação (z), ou seja, equilíbrio na equação $(x=y=z)$ – verifica-se que a 5ª Região está com o número de processos em tramitação com percentual entre 30% a 50% a mais do que o número de processos distribuídos, o que equivale a um desempenho regular para esse indicador.

A Seção Judiciária do Rio Grande do Norte também ainda não atingiu o nível de eficiência idealizado, pois os dados revelam que não foi atingido o equilíbrio na equação “ $x=y=z$ ”, mas apresenta, quanto a essa relação, um bom desempenho.

Com efeito, no período dos últimos 5 (cinco) anos, o número de processos em tramitação na Seção Judiciária foi de 53.576 processos, montante ainda superior ao de distribuídos, correspondente a 52.419 processos, quando o ideal é que os números fossem, pelo menos, equivalentes. Isso leva a concluir que, tomando-se como parâmetro os últimos 5 (cinco) anos, o estoque a maior foi de 1.157 processos.

Considerando os números da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e aplicando, a eles, os critérios expostos no tópico “metodologia” para apuração do grau de eficiência ideal (número de processos distribuídos "x" igual ao de julgados "y", e ambos iguais à quantidade em tramitação "z"), verifica-se que a referida Seção Judiciária apresenta um número de processos "em tramitação" com percentual de cerca de 2,15% acima do número de "distribuídos". Por tal razão, apresenta um resultado que se enquadra no conceito de desempenho eficiente.

6. OBSERVAÇÕES, BOAS PRÁTICAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES GERAIS REALIZADAS NA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

Quando do encerramento da correição, na reunião final, este Corregedor apresentou dados, com informações acerca do trabalho realizado durante a semana de correição, e já deu algumas recomendações e determinações gerais, como fruto do trabalho desenvolvido, que consistiram:

6.1. Observações registradas após a análise processual

Após a análise dos processos foram feitas algumas constatações, que merecem registro:

- Sala do Diretor de Secretaria separada da Vara, sem visibilidade dos setores.
- Falta de controle de precatórias pendentes de cumprimento.
- Ausência de procedimento sistemático de controle de prazo para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça, bem como de cobrança no caso de mandados atrasados.
- Limitação de data para conclusão de processos (dia 15 ou 20 do mês).
- Ausência de rotina voltada ao acompanhamento dos processos suspensos por força de interposição de embargos ou agravo de instrumento.
- Ocupação não planejada dos espaços e estantes, dificultando a visualização do acervo e do fluxo dos processos.
- Designação de servidores com atribuição específica para determinados atos.
- Ausência de juntada no sistema TEBAS das petições, gerando relatório de pendências (falta de alimentação do sistema).
- Demora entre o ajuizamento da ação e o despacho inicial, às vezes com meses de atraso.
- Demora de meses para juntar a petições, mandados e outros atos processuais.
- Demora na prática de atos e no cumprimento de despachos e decisões (meses). Ausência de concentração de todos os atos em um só momento.
- Não efetivação de mudança de classe do processo (cível e criminal).

- Processos sem movimentação processual por alguns anos, constatado em processos cíveis e criminais, que será objeto de análise no relatório individual da vara.
- Tratamento não diferenciado entre os processos de meta do CNJ e os demais.
- Não cumprimento da Meta 18 do CNJ: ações penais ainda não julgadas.
- Demora entre o Mandado de Busca e Apreensão e o cumprimento.
- Demora entre a decisão determinando consulta no INFOSEG e a realização respectiva.
- Demora entre a autoinspeção ordinária e a conclusão e despacho.
- Falta de cobrança de autos com remessa externa e prazo expirado.
- Equívoco na juntada de Carta Precatória: inteiro teor do caderno processual e em processo diverso.
- Determinar a especificação de provas por ato ordinatório.
- Demora para cumprimento das determinações da Inspeção.
- Demora entre a decisão e a expedição de mandado.
- Demora entre o Mandado de Busca e Apreensão e o cumprimento.
- Falta de intimação de sentença da Defensoria Pública da União.
- Demora entre a inspeção Ordinária e a conclusão e despacho.
- Demora entre o protocolo eletrônico e o protocolo de recebimento dos autos na vara.
- Falta de cobrança de autos com remessa externa e prazo expirado.
- Demora entre o protocolo da petição e a respectiva juntada.
- Houve demora na certificação do decurso dos prazos.

- Conclusão feita na mesma data da prolação de sentença, quando poderia ter sido feita após o fim da instrução.

6.2. Boas práticas adotadas por algumas Varas

A Seção Judiciária não apresenta qualquer problema grave passível de registro. Foram registradas algumas boas condutas que merecem relevo, dentre as quais podem ser citadas as seguintes:

- Utilização do sistema informatizado SIMP para acompanhamento e fiscalização das penas restritivas de direitos, inclusive com utilização de leitor biométrico para certificação de comparecimento do apenado.
- Utilização de telefone e email como meio de comunicação de atos, com a certificação pela Secretaria.
- Concentração de todos os atos processuais em audiência, se possível com a prolação de sentença no mesmo ato.
- Realização de inspeção judicial por amostragem em processos envolvendo aferição de qualidade de trabalhador rural e benefício assistencial.
- Pesquisa de satisfação do jurisdicionado (04 varas).
- Uso de videoconferência para oitiva de partes/testemunhas que residem em outra comarca.
- Utilização de “despacho concentrado”, com a determinação em um único ato da adoção de diversas diligências sucessivas e previsíveis.
- Permanente diálogo institucional com parceiros da Justiça Federal (Procuradorias, OAB, Ministério Público etc.) tendo por finalidade buscar os consensos possíveis e adequar procedimentos com o fim de agilizar a tramitação dos feitos.
- Realização de “Oficina de Certidões” com os Oficiais de Justiça tendo por finalidade a automação e padronização do processo de emissão de certidões.
- Estagiários na Secretaria e no Gabinete em forma de rodízios.
- Controle dos prazos diariamente por meio de planilhas eletrônicas (aplicativo *Excel*).
- Os servidores do gabinete trabalham com processos distribuídos pelo critério de dígitos.

- Meta de julgar todos os processos que forem conclusos no mês.
- Realização de reuniões mensais para traçar diretrizes e metas.
- O magistrado despacha no recinto da Secretaria, evitando o transporte desnecessário de processos na Vara.
- A sala do Diretor está em conformidade com as orientações da Corregedoria-Regional.
- Realização de conciliação nas Execuções Fiscais promovidas pelos Conselhos de Classe.
- Adoção do sistema SIGEC (CDA) – parceria com Fazenda Nacional – para controle dos parcelamentos – com diminuição das remessas dos processos.
- Consulta de bens em nome do executado através dos sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INFOSEG.
- Distribuição das execuções fiscais distribuídas até 31.12.2011 entre os servidores por dígitos, de forma que os servidores tenham o mesmo volume de trabalho e as mesmas atribuições.
- Assim que chegam, todos os processos são catalogados em planilha do aplicativo *Excel* com os dados mais pertinentes, para que os assessores possam ter, a qualquer momento e de forma organizada, informações quanto ao tempo de conclusão de cada processo, a sua data de distribuição, data de recebimento da denúncia (ações penais), entre outros elementos importantes que possam definir um controle de prioridade mais refinado.
- Todos os processos remetidos para sentença devem ser apreciados dentro do mês em que foram conclusos.
- Acompanhamento mensal dos números da vara, através das planilhas obtidas junto aos sistemas em uso na unidade e junto à Corregedoria, para projeção de metas futuras sempre com base em critérios objetivos.
- Apensamento das execuções fiscais contra o mesmo executado.
- Constante divulgação das estatísticas da Vara aos servidores.
- A meta para julgamento de processos conclusos para sentenças é de 10 (dez) dias, sem prejuízo dos feitos urgentes, que devem ser julgados imediatamente.

- Existe um manual de rotinas e procedimentos criado pela magistrada e diretor de secretaria da vara.
- Em matéria penal, o assessor que atua nas audiências é o mesmo que minuta as sentenças penais, procedimento que otimiza o trabalho, pelo fato do assessor haver acompanhado os depoimentos e eventuais incidentes que possam surgir. Sempre que possível, as sentenças nas ações criminais mais simples são proferidas em audiência. Nesse caso, uma minuta simples (de fácil modificação em audiência) é previamente elaborada.
- Em matéria cível: pelo mesmo motivo exposto anteriormente, as audiências nas ações civis públicas, em geral, são acompanhadas pelo assessor que acompanha mais de perto o processo e que auxiliará o juiz na elaboração das minutas de decisões e sentenças.
- Extração periódica de relatórios de processos sem movimentação, divulgação desses relatórios para os servidores e fixação de metas para dar andamento a esses processos.
- Entrega semanal da planilha dos processos com prioridade, de Metas 2 e 18, para os supervisores, com a situação do processo e com a sugestão de movimentação, com indicativo de urgência.

Além destas, destacam-se algumas boas práticas constatadas especificamente na secretaria da Vara de execução fiscal:

- Organização dos processos de execução fiscal, quando suspensos ou arquivados sem baixa pelo art. 40 da LEF, em caixas identificadas com a data final da suspensão ou da prescrição, respectivamente.
- No mesmo despacho em que se determina a suspensão pelo art. 40, já se determina também o arquivamento sem baixa, independentemente de nova intimação ao exequente, decorrido um ano da suspensão.
- Suspensão de processos por parcelamento, sempre pelo prazo que perdurar o parcelamento do débito, evitando várias vistas ao exequente.
- Atualização do valor das CDA's pela própria Secretaria, no site da PGFN.
- Colocação do nome fantasia das empresas nos mandados, após consulta, no site da Receita Federal, para facilitar o cumprimento da diligência.

- Determinação prévia das datas dos leilões que ocorrerão no ano, no mandado de citação, o que possibilita aproveitar mandados de citação e/ou penhora para também intimar de eventual leilão.
- Fixação de várias diligências em um único mandado (citação, penhora, avaliação e intimação da data do leilão).

6.3. pela Corregedoria-Regional

Durante o encerramento dos trabalhos foram feitas algumas recomendações pelo Corregedor-Regional visando otimizar o desenvolvimento da atividade jurisdicional. Dentre outras se destacam as seguintes:

- Análise da Portaria que impede a entrada, na Sede da Subseção de Mossoró, de Policiais Federais armados em serviço.
- Afixação de placas indicativas da localização da Justiça Federal e de identificação do prédio da respectiva Seção.
- Efetuar o controle semanal dos processos sem movimentação.
- Efetuar o controle semanal de cumprimento de atos e diligências.
- Acompanhar o cumprimento das determinações feitas em autoinspeção.
- Efetivação da mudança da classe do processo.
- Cobrança de autos com remessa externa e prazo expirado.
- Criação de rotinas para acompanhamento e cobrança de precatórias expedidas.
- Estabelecer rotinas para consulta periódica de processos suspensos (embargos e agravos) e digitalizados (recebidos de tribunais superiores).

6.4. Determinações da Corregedoria-Regional

Por ocasião do encerramento da correição, foi determinado que as unidades correicionadas passassem a observar alguns procedimentos, tais como:

- Fazer conclusão, nos autos e no sistema, no momento em que o processo estiver pronto para ser enviado ao Gabinete, e não apenas quando proferida a sentença.

- Encerrado o processo de conhecimento e proposto o cumprimento ou execução da sentença, mudar a classe do processo para Execução ou Cumprimento de Sentença.
- Todos os Juízes e Servidores devem colaborar fornecendo os dados ao Juiz Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária.
- As unidades jurisdicionais devem cumprir as determinações da Corregedoria-Regional.

7. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS VARAS FEDERAIS E DA TURMA RECURSAL

As informações seguintes referem-se à análise específica das unidades, com a apresentação dos dados referentes especificamente às Varas Federais e à Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

7.1. 1ª VARA FEDERAL - CÍVEL - NATAL

7.1.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 1ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 5.010/66 e implantada em 28/02/67 pelo Decreto-Lei nº 253.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 1º pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 1ª Vara tem competência para processar e julgar as causas cíveis de competência da Justiça Federal.

O horário de expediente da 1ª Vara, tanto interno como para o público externo, é de 09:00 às 18:00h.

7.1.1.1. Corpo funcional – Juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) um magistrado, o Juiz Federal Titular Magnus Augusto Costa Delgado; b) 19 servidores efetivos, sendo 05 analistas da área judiciária, 03 analistas judiciários da área de execução de mandados, 01 analista administrativo, 02 técnicos judiciários da área de segurança e transporte e 08 técnicos judiciários da área administrativa; c) um servidor requisitado para a função CJ-03 de Diretor de Secretaria; d) 04 estagiários de Direito.

Atualmente, a Vara não conta com juiz federal substituto.

7.1.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular:

O Juiz Federal MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO exerce a titularidade da 1ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde que assumiu a magistratura, em 09/10/1991.

Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 1ª Vara Federal, o Juiz Titular exerceu o cargo de Diretor do Foro nos seguintes

períodos: 02/07/2012 a 22/07/2012, 31/07/2013 a 06/08/2013 e 26/08/2013 a 24/09/2013.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias - 16/01/2012 a 05/02/2012, 27/02/2012 a 27/03/2013 e 29/08/2012 a 06/09/2012; b) licenças – 09/01/2014 a 28/01/2014; c) afastamento para participar de solenidade - 29/03/2012 e 03/04/2013; d) afastamento para participar de curso de especialização – 25/04/2012 a 27/04/2012 e 10/05/2012 a 11/05/2012; e) afastamento para compensação de plantão forense – 14/11/2012 e 16/11/2012.

Também nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado exerceu a função judicante cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara nas seguintes unidades jurisdicionais e períodos: 4ª Vara – 22/11/2012 a 24/11/2012; 7ª Vara – 02/07/2012 a 22/07/2014; 2ª Vara – 20/02/2013 a 22/02/2013; 2ª Relatoria da 1ª TR/JEF/RN – 01/07/2013 a 30/07/2013; e 6ª Vara – 23/09/2013 a 19/11/2013.

O magistrado reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.1.1.1.2. Servidores

A 1ª Vara Federal do Rio Grande do Norte conta com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos.

Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 01 (um) servidor requisitado, que ocupa o cargo de Diretor de Secretaria. A grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.1.1.1.3. Estagiários

Todas as vagas de estágio previstas para a 1ª Vara Federal estão providas.

Os estagiários iniciam suas atividades na Secretaria da Vara, e a depender do empenho e dedicação demonstrados, bem como da qualificação técnica necessária à elaboração de minutas, são encaminhados ao Gabinete para trabalhar em atividades de assessoria.

7.1.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO

Os servidores da Vara estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, além do Diretor, há 09 (nove) servidores efetivos, 03 (três) Oficiais de Justiça e 03 (três) estagiários, e no Gabinete há 07 (sete) servidores efetivos e 01 (um) estagiário.

7.1.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que **não** viabiliza a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.1.2.2. Organização da Secretaria - Sistemas Tebas e PJe

Em relação aos processos físicos, a divisão do trabalho é feita por dígitos, cabendo aos responsáveis pelo processo praticar todos os atos desde a autuação ao arquivamento. Os processos das classes “Ação Civil Pública” e “Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa” são distribuídos apenas entre três servidores especializados, em razão da maior complexidade e prioridade na tramitação.

Um servidor (denominado “coringa”) foi designado para substituir os colegas em ausências, bem como para auxiliar nos setores que estejam com demanda maior de trabalho.

Os processos com prioridade possuem destaque em suas capas e são monitorados através de planilhas internas de controle processual. Os servidores têm prazo de 60 (sessenta) dias para movimentar os processos sob sua responsabilidade, sendo que os relatórios emitidos com a finalidade de controle de prazo apresentam algumas fragilidades, haja vista que na análise individualizada dos processos foram encontradas paralisações bastante superiores a este prazo. A organização das estantes não facilita a visualização e o manuseio do acervo.

Os processos que se encontram suspensos aguardando decisões de Tribunais Superiores somente são movimentados quando chega à Vara a comunicação de decisão, pois não há uma rotina estabelecida para acompanhamento. No que se relaciona aos processos no curso dos quais houve interposição de agravos de instrumento e embargos à execução, o acompanhamento das decisões é feito esporadicamente, mediante esforço conjunto envolvendo os estagiários, para verificar a situação dos processos.

As publicações também atendem ao prazo máximo de 60 dias, embora na prática venham sendo realizadas em menor período. Também os Oficiais de Justiça têm esse prazo para cumprir os mandados que lhes são distribuídos. Como não há um servidor com a atribuição específica de distribuir os mandados, o controle de prazos também apresenta certa vulnerabilidade, haja vista que cabe ao próprio Oficial retirar o mandado de um escaninho reservado para essa finalidade.

Não há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento, cabendo ao servidor responsável pelo processo verificar se há uma demora excessiva, caso em que deve preparar o ofício para o Juízo Deprecado.

Quanto aos processos virtuais do PJe, estes são distribuídos por “caixas” entre os servidores da Secretaria, tendo-se optado também pela designação de um servidor para atuar como “coringa” em eventuais afastamentos

ou no auxílio de setores com maior demanda de trabalho. O Diretor de Secretaria é responsável, relativamente a esses feitos, por cuidar dos agrupadores do sistema.

7.1.2.3. Organização dos Gabinetes

Há atualmente 07 (sete) servidores trabalhando no Gabinete e um estagiário. Os processos que chegam são submetidos a uma triagem inicial e distribuídos pelos assessores. Processos com prioridade e urgência são remetidos imediatamente ao assessor responsável, a quem compete cientificar o Juiz Federal e obter as orientações para o caso.

As conclusões somente são realizadas pela Secretaria até o dia 15 (quinze) de cada mês. Após essa data os processos ficam acautelados na Secretaria aguardando a virada do mês para serem conclusos.

A meta da Vara é zerar os processos conclusos até o dia trinta de cada mês.

Toda a atividade do Gabinete é disciplinada pelo Juiz Federal.

7.1.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Sempre que necessário, o Juiz Federal realiza reuniões com a equipe, sendo que a depender da necessidade e do objetivo a reunião pode envolver todos os servidores ou apenas aqueles vinculados a setores específicos.

7.1.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Nas reuniões realizadas com a equipe são traçadas metas a serem alcançadas, havendo uma preocupação da Vara em diminuir gradualmente o acervo processual. A cada dois meses essas reuniões acontecem com a presença do Diretor de Secretaria e com o Juiz Federal, ocasião em que é feita uma avaliação de desempenho, com oportunidade para que todos os servidores também se autoavaliem.

7.1.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

Há servidores disponíveis para o atendimento durante todo o horário do expediente. Há uma área específica destinada ao atendimento das partes e advogados, que têm livre acesso ao Diretor de Secretaria e ao Juiz Federal.

7.1.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Em 29/01/2014 havia 2.540 processos, sendo 1.670 físicos e 870 virtuais. Diminuindo-se os feitos sobrestados, havia um total de 1.993 processos em andamento. Considerando-se um total de 20 servidores, tem-se que a relação servidor/processo é igual a 99,65.

7.1.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 1.926 processos (512 físicos e 1414 virtuais – 1270 distribuídos e 144 redistribuídos), de todas as classes. Foram proferidas 1.128 sentenças (503 em feitos físicos e 625 em feitos virtuais).

Somados os feitos que não têm fase de conhecimento (certificado de naturalização, cartas, execuções, etc.) chega-se ao montante de 686 processos, os quais, subtraídos do total de processos distribuídos, resulta em 1.240 feitos distribuídos com fase de conhecimento no ano de 2013.

Pelo que se apurou, esta meta não foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Vara.

Segundo relatório da Corregedoria do TRF5, havia 09 processos da Meta 2 ainda em tramitação perante a 1ª Vara, sendo que 01 deles (0012098-80.2008.4.05.8400) foi sentenciado em janeiro de 2014.

Pelo que se apurou, esta meta foi cumprida pela Vara.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

No ano de 2012 foram designadas 52 audiências com vistas à conciliação. No ano de 2013 foram designadas 74 audiências com vistas à conciliação.

A Vara participa dos mutirões de conciliação da CEF. Nos processos desta instituição financeira há conciliação permanentemente, já que a sede do Juízo possui sala dedicada a essa finalidade, com conciliador permanente.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

A 1ª Vara tem 25 processos da Meta 18 pendentes de julgamento, tendo sido informado pela Vara que os principais fatores para que estes feitos não tenham ainda sido sentenciados são: demora no cumprimento de precatórias, dificuldade de designação de peritos nos feitos em que é utilizada a tabela do CJF e a complexidade dos feitos.

A meta não foi cumprida pela Vara.

7.1.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos cinco anos, a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação às outras duas que possuem o mesmo perfil de competência, tem sido equilibrada. A distribuição de cada uma delas, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região):

VARAS CÍVEIS	Quantidade de distribuídos				
	2009	2010	2011	2012	2013
1ª Vara	3.409	1.804	1.619	1.225	1.708
4ª Vara	3.444	1.855	1.542	1.208	1.766
5ª Vara	3.414	1.861	1.600	1.281	1.793
TOTAL	10.267	5.520	4.761	3.714	5.267

Quanto aos processos distribuídos, observa-se uma equiparação com as outras duas Varas Federais de mesma competência. Entre os anos de 2009 e 2012 houve uma diminuição constante e gradual no número de processos distribuídos, sendo que esta tendência foi invertida no ano de 2013, que apresentou uma distribuição superior à dos dois anos anteriores, representando 39,42% a mais que o ano de 2012 e 5,49% a mais em relação ao ano de 2011.

Relativamente ao número de processos julgados, os dados estatísticos apontam para a seguinte situação:

VARAS CÍVEIS	Quantidade de julgados				
	2009	2010	2011	2012	2013
1ª Vara	2.028	1.319	947	1.258	932
4ª Vara	1.694	1.324	1.122	1.150	1.041
5ª Vara	2.357	1.605	1.289	1.921	1.085
TOTAL	6.079	4.248	3.358	4.329	3.058

A análise conjunta desses dados revela que as Varas Cíveis do Rio Grande do Norte vêm julgando sistematicamente menos processos do que a quantidade de feitos distribuídos. Especialmente em relação ao ano de 2013, que teve uma distribuição superior aos dois anos anteriores, o número de processos distribuídos foi 72,24% superior ao de processos julgados.

Especificamente em relação à 1ª Vara, a relação entre processos distribuídos e julgados nos últimos 5 (cinco) anos e no último ano teve o seguinte resultado:

Distribuídos de 2009 a 2013	9.765 processos
Julgados de 2009 a 2013	6.484 processos
Diferença a maior de distribuídos	3.281 processos
Distribuídos em 2013	1.708 processos
Julgados em 2013	932 processos
Diferença a maior de distribuídos	776 processos

Quanto ao número de processos em tramitação, são esses os dados consolidados nas estatísticas da Corregedoria:

VARAS CÍVEIS	Quantidade em tramitação				
	2009	2010	2011	2012	2013
1ª Vara	3.553	3.103	3.151	2.322	2.520
4ª Vara	4.005	3.396	2.921	2.256	2.281
5ª Vara	4.312	3.726	3.663	2.367	2.954
TOTAL	11.870	10.225	9.735	6.945	7.755

Não obstante se tenha em mente o fato de alguns processos não reclama ou não permite a prolação de sentença (hipótese das decisões que declinam da competência, determinam a redistribuição ou ainda que suspendem os processos de execução sem a extinção do feito, entre outras), a discrepância entre o número de distribuídos e de julgados, aliada ao aumento do processos em tramitação entre os anos de 2012 e 2013, é um dado que merece atenção e acompanhamento.

7.1.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados. Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

Tramitação Ajustada 2013	Distribuídos 2013
1ª Vara	1.969
4ª Vara	1.764
5ª Vara	2.238

Considerando a metodologia descrita na introdução, tem-se que a 1ª Vara Federal possuía em dezembro de 2013 um acervo de processos em tramitação em percentual pouco superior ao número de processos distribuídos no ano.

Não obstante o resultado da aplicação da fração adequada ao perfil da Vara, para se fazer a classificação conforme os conceitos estabelecidos, há de se levar em consideração a gestão e as estratégias adotadas na condução do serviço e a qualidade da prestação da atividade jurisdicional em si.

Nesse caso, a avaliação não deve ater-se apenas aos aspectos meramente numéricos, devendo ser ponderados, dentre outros fatores, as boas práticas adotadas pela Vara, o desempenho do magistrado, os esforços para reduzir o número de processos em tramitação e a ausência de magistrado substituto. Por tais razões, deve ser atribuído à 1ª Vara o **Grau de Eficiência “A”**.

7.1.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados 60 processos físicos para correção, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pela Juíza Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

7.1.5.1. Processos físicos

– Lapso temporal considerável entre o cumprimento do mandado e sua juntada / ausência de controle de saída e retorno do expediente para secretaria:

0010228-05.2005.4.05.8400
0004579-49.2011.4.05.8400

– Demora dos autos na fase de conclusão e/ou despacho determinando a continuidade do processo durante a inspeção:

0007305-30.2010.4.05.8400
0011354-51.2009.4.05.8400
0011418-61.2009.4.05.8400
0008404-69.2009.4.05.8400

– Demora excessiva para o cumprimento de atos pela secretaria:

0006048-33.2011.4.05.8400
0011375-37.2003.4.05.8400

0000195-97.1998.4.05.8400
0006669-64.2010.4.05.8400
0011450-03.2008.4.05.8400
0009240-42.2009.4.05.8400
0004531-56.2012.4.05.8400
0004676-15.2012.4.05.8400
0005569-11.2009.4.05.8400
0008918-51.2011.4.05.8400
0000618-57.1998.4.05.8400
0004844-95.2004.4.05.8400
0002802-68.2007.4.05.8400
0011413-20.2001.4.05.8400
0001010-06.2012.4.05.8400
0009901-89.2007.4.05.8400
0009683-61.2007.4.05.8400
0010967-36.2009.4.05.8400
0007402-93.2011.4.05.8400
0011038-38.2009.4.05.8400
0010070-08.2009.4.05.8400
0011389-11.2009.4.05.8400

– Ausência de certidões de juntada/recebimento dos autos na Vara:

0010228-05.2005.4.05.8400
0008586-12.1996.4.05.8400
0007305-30.2010.4.05.8400
0007876-35.2009.4.05.8400
0008980-33.2007.4.05.8400

– Ausência de cobrança de carta precatória:

0011354-51.2009.4.05.8400
0009314-67.2007.4.05.8400
0004372-50.2011.4.05.8400
0011194-26.2009.4.05.8400
0006829-55.2011.4.05.8400
0010460-75.2009.4.05.8400

– Paralisações excessivas e/ou desnecessárias:

0003102-54.2012.4.05.8400
0002742-22.2012.4.05.8400
0002532-78.2006.4.05.8400
0008586-12.1996.4.05.8400
0011450-03.2008.4.05.8400
0010899-86.2009.4.05.8400
0007876-35.2009.4.05.8400
0000992-82.2012.4.05.8400
0005569-11.2009.4.05.8400

0012726-50.2000.4.05.8400
0005673-08.2006.4.05.8400
0007817-76.2011.4.05.8400
0004579-49.2011.4.05.8400

7.1.5.2. Processos eletrônicos (PJe)

Foram selecionados 25 Processos Judiciais Eletrônicos. A análise dos processos judiciais eletrônicos não apontou maiores problemas na 1ª Vara. As poucas constatações verificadas na correição virtual realizada por meio do PJe foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado:

– Lapso temporal do processo sem movimentação do processo na Secretaria:

0800002-92.2011.4.05.8400
0800012-73.2010.4.05.8400
0800020-50.2010.4.05.8400
0800026-23.2011.4.05.8400
0800033-15.2011.4.05.8400
0800040-07.2011.4.05.8400
0800057-43.2011.4.05.8400
0800008-36.2010.4.05.8400
0800020-50.2010.4.05.8400
0800024-53.2011.4.05.8400

7.1.6. APONTAMENTOS DE GESTÃO

Nesse item são pontuadas as constatações que decorrem tanto da análise conjunta dos processos analisados quanto da visita *in loco* realizada pela Juíza Auxiliar. São desafios a serem enfrentados pela 1ª Vara a fim de aperfeiçoar a gestão do processo, com ganho em celeridade e observância aos princípios da eficiência e da duração razoável do processo.

– Posicionamento inadequado da sala do Diretor de Secretaria:

Conforme se constatou *in loco*, a Sala do Diretor de Secretaria não está posicionada de modo a que ele tenha a visualização de todos (ou ao menos da maior parte de) os setores da Secretaria. O posicionamento da Sala do Diretor em um local que permita observar os setores é recomendável na medida em que facilita a supervisão e gestão de pessoas.

– Realização de conclusão apenas até o dia 15 do mês:

Consoante informações passadas pelo Diretor de Secretaria, as conclusões só são feitas para a assessoria até o dia 15 de cada mês, de modo a

viabilizar o alcance da meta de julgar todos os processos conclusos no mês em que chegam.

Essa estratégia, embora relativamente comum no âmbito da 5ª Região, não é vista pela Corregedoria com bons olhos, eis que o represamento do feito na Secretaria da Vara, sem a fase de conclusão, tanto contribui para distorcer as estatísticas quanto para um maior atraso no julgamento.

– Inexistência de rotina de acompanhamento de processos suspensos em virtude de embargos ou agravos:

Constatou-se que a 1ª Vara Federal não tem uma rotina estabelecida para o impulso rápido dos processos que se encontram em fase de suspensão aguardando o julgamento de agravos ou embargos assim que a condição que gerou a suspensão cessa. Na maior parte dos casos, a retirada do feito dessa fase é feita apenas quando chega a comunicação do Tribunal ou quando se decide fazer um mutirão com os estagiários, o que culmina na permanência de processos suspensos além do prazo necessário.

– Ausência de cobrança de cartas precatórias:

Também se verificou que as precatórias não têm um controle de prazo eficiente, tendo sido constatadas paralisações significativas em um bom número de processos em razão da não devolução de precatórias expedidas, sem que dos autos conste a adoção de medidas pela Vara visando à sua cobrança.

– Ausência de certificação quanto da distribuição de mandados e de controle de prazos de cumprimento e juntada:

Conforme explicado pelo Diretor de Secretaria durante a visita, os mandados confeccionados pela Secretaria são depositados em um escaninho e retirados diretamente pelos Oficiais de Justiça responsáveis pelo cumprimento. Como não há certidões dos responsáveis atestando a data de distribuição e devolução dos mandados, não é possível concluir com segurança se as demoras registradas se devem a uma demora da Secretaria em distribuir os mandados e juntá-los aos autos ou se são os próprios Oficiais de Justiça que estão excedendo os prazos para cumprimento, fator que inviabiliza a adoção de estratégias de gestão precisas.

– Ausência de mudança de classe após o trânsito em julgado:

Em vários processos correccionados verificou-se que a Vara não vem procedendo à mudança de classe do processo para “Cumprimento de Sentença” após o trânsito em julgado da sentença, o que além de descumprir a regulamentação da Corregedoria acarreta uma distorção nos relatórios estatísticos que discriminam o número de processos em tramitação por classe.

– Não certificação nos autos da data de recebimento do processo de instância superior:

Uma constatação bastante frequente nos processos correicionados diz respeito à inexistência de carimbo/certidão de recebimento dos autos das instâncias superiores, inviabilizando a análise quanto à causa das paralisações ocorridas nesse interregno.

7.1.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

Foi reportada a instalação da Sala de Conciliação da Caixa Econômica Federal no âmbito da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte como fator de estimulação do uso da solução negocial, diminuindo o tempo de tramitação dos feitos.

7.1.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Não houve constatação relevante de descumprimento das determinações de inspeções anteriores.

7.1.9. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA-REGIONAL

– Aperfeiçoar o sistema de controle de prazos na tramitação dos processos, haja vista que embora a Vara Federal utilize um sistema de prazo de 60 (sessenta) dias para movimentação, as paralisações longas constatadas em alguns dos processos selecionados por amostragem revelam que o controle de metas não está funcionando de modo eficiente.

– Criar uma rotina para controle do prazo das precatórias e cobrança de devolução ao Juízo Deprecado, com a comunicação à Corregedoria do TRF da 5ª Região sempre que se verificar a recalcitrância daquele Juízo na devolução das precatórias expedidas além do prazo assinalado.

– Concepção de um leiaute que permita a localização da Sala da Direção de Secretaria em local com acesso visual ao maior número de setores da Vara, inclusive, se possível, do balcão de atendimento.

– Cobrança mais rigorosa aos servidores da certificação dos atos processuais e alimentação do sistema Tebas, eis que em vários processos foi verificada a ausência de certidões de juntada e guias de remessa devidamente preenchidas.

– Realizar a conclusão do processo assim que for juntada a petição ou praticado o ato, evitando-se o represamento dos processos que já se encontram aptos à conclusão na Secretaria da Vara.

– Estabelecimento de prazos e rotinas para acompanhamento dos feitos que se encontram suspensos aguardando julgamento de agravos ou

embargos, de modo a evitar-se a paralisação desnecessária do processo em fase de sobrestamento quando houver cessado a causa processual.

– Os servidores devem ser orientados a certificar a data em que os autos foram recebidos do Tribunal e, em sendo o caso, providenciar de imediato a mudança na classe do feito para “Cumprimento de Sentença”.

7.2. 2ª VARA FEDERAL – CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS

7.2.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 2ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 5.010/66 e implantada em 28/02/67 pelo Decreto-Lei nº 253. Por meio da Resolução TRF nº 44, de 28/09/2005, foram estabelecidas as regras de competência atuais.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 4º pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 2ª Vara tem competência para processar e julgar as causas penais e execuções penais previstas nos incisos IV, V, V-A, VI, VII, IX e X do art. 109 da Constituição Federal, bem como os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo concernentes aos Juizados Especiais Federais Criminais instituídos através da Lei nº 10.259/2001. Também lhe compete processar e julgar os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e os praticados por organizações criminosas, além das ações, incidentes e quaisquer medidas relacionadas a esses crimes.

Em 09/10/1991 o Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior assumiu a titularidade da 2ª Vara, nela permanecendo até o momento atual. O Juiz Federal Substituto Mário Azevedo Jambo iniciou suas atividades na 2ª Vara em 14/03/2007.

O horário de expediente da 2ª Vara para o público externo é de 09:00 às 18:00h e o expediente dos servidores, fixado em escalas, é de 08:00 às 20:00.

7.2.1.1. Corpo Funcional – Juízes e Servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) dois magistrados, o Juiz Federal Titular Walter Nunes e o Juiz Federal Substituto Mário Jambo; b) 20 servidores efetivos, sendo 05 analistas da área judiciária, 09 técnicos judiciários e 06 analistas judiciários da área de execução de mandados; c) 02 servidores requisitados dos TRF's da 3ª e da 5ª Região; d) 03 servidores requisitados de outros órgãos; e) 04 estagiários de Direito. A maior parte dos servidores da Vara, incluindo os técnicos judiciários, tem formação superior no curso de Direito.

Após a edição da Resolução nº 29, de 18 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que atribuiu à 2ª Vara da Seção do Rio

Grande do Norte a competência para execução penal dos apenados e custodiados na Penitenciária Federal de Mossoró (RN), foi editada, também pelo TRF5, a Resolução nº 32, de 01/09/2010, na qual foram designadas duas funções – FC-05 e FC-03 para a Corregedoria da Penitenciária Federal em Mossoró (RN).

Embora referidas funções estejam vinculadas à Direção do Foro, tecnicamente os servidores em atividade estão sob a supervisão do Juiz Federal Titular da 2ª Vara. Na Corregedoria da Penitenciária Federal de Mossoró atuam dois servidores, ambos técnicos judiciários com formação de nível superior.

7.2.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular

O Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR exerce a titularidade da 2ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde que assumiu a magistratura, em 09/10/1991.

Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 2ª Vara Federal, o magistrado exerce a função de Juiz Corregedor da Penitenciária Federal em Mossoró (RN) desde dezembro de 2009 e exerceu interinamente o cargo de Diretor do Foro nos seguintes períodos: de 15 a 17/04/2013 e 08 a 30/07/2013.

O magistrado também atua/atuou como Juiz Formador, desde abril de 2013; Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, desde junho de 2012; Membro da Comissão de Estudo e Redação de Anteprojeto de Lei Complementar destinada a dispor sobre o Estatuto da Magistratura, desde março de 2013; Membro do Conselho Superior da ENFAM no biênio 2013-2015; e Coordenador Científico do II e IV Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal promovido pelo CJF e pelo DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias - 09/01/2012 a 05/02/2012, 20/11/2012 a 19/12/2012, 07/01/2013 a 05/02/2013, 01/08/2013 a 30/08/2013 e 07/01/2014 a 06/02/2014; b) licença para tratamento de saúde – 06/02/2012 a 26/02/2012; c) afastamento para participar de solenidade – 22/05/2012, 12/06/2012 e 03/04/2013; d) afastamento para participar de Congresso/Encontro – 15/06/2012, 21/06/2012, 26/10/2012, 23/07/2012 e 20/02/2013 a 22/02/2013; e) afastamento para participar de encontro/reunião de entidade de classe – 05/10/2012, 24/06/2013 a 26/06/2013; f) afastamento para viagem a serviço - 08/11/2012 a 09/11/2012, 21/11/2012 a 22/11/2012, 13/12/2012 a 14/12/2012, 09/04/2013 a 11/04/2013, 19/06/2013 a 20/06/2013, 27/06/2013 a 28/06/2013, 16/09/2013 a 26/09/2013, 04/12/2013 a 05/12/2013, 29/04/2013 a 30/04/2013 e 28/05/2013 a 29/05/2013; g) afastamento para participar de curso de especialização - 12/08/2013 a 16/08/2013; h) afastamento para ministrar aula – 20/09/2012 a 20/09/2012, 27/09/2012 a 27/09/2012, 04/10/2012 a 04/10/2012, 11/10/2012 a 11/10/2012 e 18/10/2012 a 18/10/2012; i) convocações para o TRF da 5ª Região – 27/02/2012 a 06/05/2012, 25/06/2012 a 19/08/2012 e 04/11/2013 a 08/11/2013; e j) afastamento para participar de inspeção da Corregedoria do CJF – 20/08/2012 a 31/08/2012 e 16/11/2013 a 25/11/2013.

O magistrado exerce atividade docente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte nas terças e quintas pela manhã.

O magistrado reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.2.1.1.2. Dados funcionais e pessoais do juiz federal substituto

O Juiz Federal Substituto MÁRIO AZEVEDO JAMBO atua na 2ª Vara Federal desde março de 2007.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 23/02/2012 a 23/03/2012, 02/07/2012 a 31/07/2012, 18/02/2013 a 19/03/2013 e 01/07/2013 a 30/07/2013; afastamento para tratar de assunto particular – 22 a 24/08/2012; c) afastamento para participar de seminário/encontro/palestra – 06/09/2012, 21/03/2013 a 22/03/2013, 26/09/2013 a 27/09/2013, 14/10/2013 a 15/10/2013, 12 a 14/11/2013; d) afastamento para participar de encontro de entidade de classe – 24 a 26/06/2013; e e) afastamento para participar de curso de especialização – 12 a 16/08/2013.

O magistrado não exerce atividade docente.

O magistrado reside na região metropolitana de Natal.

7.2.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 05 (cinco) servidores requisitados, sendo dois do Poder Judiciário Federal (TRF5ª e TRF3ª) e três de órgãos estaduais e municipais. A grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.2.1.1.4. Estagiários

As quatro vagas de estágio previstas para a 2ª Vara Federal estão providas, bem como as duas vagas destinadas à Corregedoria da Penitenciária Federal em Mossoró (RN).

Os estagiários da Vara atuam nos Gabinetes, sendo dois no do Juiz Titular e dois no do Substituto. Outros dois estagiários atuam na Corregedoria da Penitenciária de Mossoró (RN), auxiliando nas atividades inerentes a esse setor.

7.2.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

A 2ª Vara é privativa em matéria penal com competência cumulativa para a execução das penas restritivas de direito impostas pelos juízes com competência criminal na Capital, quais sejam a 2ª e a 14ª Varas.

7.2.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que **não** viabiliza a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.2.2.2. Organização da Secretaria

A Secretaria é dividida em duas seções: Ações Penais e Execução Penal. Cada seção tem um supervisor, responsável pelo gerenciamento das atividades.

A Seção das Ações Penais é subdividida em 03 setores: a) das ações penais e juizados especiais; b) dos procedimentos diversos e; c) cartas precatórias/de ordem/rogatória.

No setor de ações penais e procedimentos do juizado especial atuam quatro servidores, considerando os dois últimos dígitos do número do processo e a fase da tramitação processual. O supervisor da seção é responsável pelo gerenciamento das atividades dos setores e pelos processos que são devolvidos dos tribunais superiores. Dois servidores trabalham com os processos desde a autuação até a audiência de instrução e julgamento, bem como os procedimentos referentes ao juizado especial, dividindo-os de acordo com a numeração – um fica com os processos de numeração final 01 a 50 e o segundo de 51 a 00. Os outros dois servidores desse setor atuam após a audiência de instrução e julgamento até a remessa ao tribunal, arquivamento ou baixa para execução penal, dividindo os processos segundo a mesma sistemática.

O setor de procedimentos diversos, que incluem os inquéritos policiais, *habeas corpus*, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de liberdade provisória, embargos de terceiros, pedidos de restituição de coisas apreendidas etc., ficam, após o retorno de um servidor requisitado ao órgão de origem, ao encargo exclusivo de um servidor, que é também responsável pelo depósito de materiais apreendidos.

No setor de cartas precatórias/de ordem/rogatória trabalha uma servidora, que também é incumbida da realização das audiências deprecadas por videoconferência.

Os procedimentos sigilosos (quebra de sigilos, busca e apreensão, prisão preventiva etc.) ficam sob os cuidados de um servidor especificamente designado para esta finalidade e da diretora de secretaria Patrícia Galdino Câmara.

Na Seção de Execução Penal os processos também são divididos considerando os dois últimos dígitos do número do processo e a pena imposta. Os processos com pena privativa de liberdade estão sob a responsabilidade de uma servidora e as execuções das penas restritivas de liberdade são da responsabilidade de dois servidores, que os dividem conforme o dígito final.

Os processos são armazenados na secretaria em estantes baixas próximas aos servidores responsáveis por sua tramitação. Os apensos com muitos volumes são localizados em estantes que ficam em local próximo ao atendimento. O vínculo e a localização são registrados no sistema Tebas. Nos processos prioritários é colocada uma etiqueta na capa com a identificação (réu preso/meta CNJ), a fim de que a estes seja dado trâmite contínuo, ou seja, observância rigorosa dos prazos, apazamento de audiência em menor tempo, dentre outras diligências. Cada servidor tem ainda, junto a si, um espaço reservado para os processos prioritários, de fácil visualização. Os processos sigilosos são guardados em duas salas, que ficam fechadas na ausência dos servidores.

7.2.2.3. Organização dos Gabinetes

Há atualmente 05 (cinco) assessores em Gabinete, sendo dois com o Juiz Titular e três com o Juiz Substituto. Cada um dos gabinetes conta também com dois estagiários.

Uma excelente prática reportada pelo Juiz Titular é a prolação das sentenças durante a própria audiência, sempre que a complexidade do processo permite e não há necessidade de diligências complementares. Esse procedimento agiliza sobremaneira o andamento dos processos, haja vista que as intimações da sentença são realizadas na mesma hora, dispensando-se a posterior confecção de expedientes e distribuição de mandados.

Os assessores do juiz substituto realizam a triagem dos processos conclusos, dividindo-os por dígitos (dois últimos números antes do dígito). O juiz substituto dá prioridade às comunicações de prisão em flagrante, aos pedidos de liberdade e prisão preventiva. Também é conferido caráter de urgência aos processos com réus presos e aos das metas do CNJ.

Para fins de controle do acervo de processos, é mantida nos gabinetes relação dos processos conclusos ordenada pela data da conclusão, na qual constam também informações como o número do processo, o nome do réu e o crime imputado. Todo final de mês é extraído relatório do Tebas, a fim de verificar os processos conclusos e ainda pendentes de sentença.

Na secretaria, o controle dos números referentes à 2ª Vara são acompanhados mensalmente, por intermédio dos relatórios gerados pelo Tebas, com atenção prioritária ao montante de processos distribuídos, julgados, remetidos ao TRF, arquivados e baixados.

Semestralmente os relatórios são trabalhados, com a consideração do tempo de tramitação dos seguintes períodos: a) Instrução (da distribuição até a audiência de instrução); b) Pós-audiência (da audiência até a conclusão para sentença); c) Julgamento (da conclusão à prolação da sentença) e, d) Pós-julgamento (da prolação da sentença até a remessa ao Tribunal), a fim de, ao final, mediante gráficos e tabelas, serem constatadas as diligências que precisam ser aperfeiçoadas.

7.2.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Os juízes comparecem, diariamente e várias vezes por dia, na secretaria e no gabinete da Vara, oportunidades em que assinam os processos, dão orientações, tiram dúvidas e discutem procedimentos com todos os servidores e também estagiários.

Em seu gabinete, recebem a qualquer momento servidor ou estagiário para orientações, o que também o fazem por telefone. Os juízes realizam ainda constantes reuniões com seus assessores, diretora e supervisores para ajustes de procedimentos.

7.2.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Sem prejuízo das reuniões frequentes que os Juízes Federais mantêm com os assessores e servidores de modo geral, no mês de dezembro ocorre uma reunião do Juiz Titular com a diretora e os supervisores das seções para estabelecer a estratégia de trabalho do ano vindouro, o que inclui alteração de procedimentos, novas rotinas, se preciso modificação na estrutura e/ou nas responsabilidades dos servidores. Após, são estabelecidas as metas, cujos resultados são avaliados em reuniões a serem realizadas nos meses de julho e dezembro do ano seguinte.

Além disso, são fixadas metas periódicas de produtividade. Os processos referentes às metas do CNJ são acompanhados, mês a mês, pela relação encaminhada pelo Tribunal Regional Federal, a qual é trabalhada pela Diretora de Secretaria, que faz uma relação com os números dos processos, os respectivos responsáveis e o último andamento e a encaminha aos servidores, solicitando trâmite prioritário. As dúvidas e o modo de melhor conduzir os processos são discutidos diretamente com os juízes, diariamente.

As decisões acerca da existência de causa de absolvição sumária devem ser proferidas na mesma semana da conclusão dos autos. A audiência de instrução e julgamento deve se dar em um prazo de 60 (sessenta) dias (no máximo 90 dias) entre a decisão e o dia da audiência nos processos em que for necessário expedir carta precatória e/ou realizar videoconferência.

Em 2014, a meta é julgar o mesmo número de processos distribuídos no ano, retirando-se deste montante o número de processos suspensos (suspensão/transação/366/parcelamento).

7.2.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

Todas as pessoas que se dirigem à Secretaria da 2ª Vara são recepcionadas por uma servidora previamente designada, que se não puder resolver o caso trazido pela parte repassa à Diretora de Secretaria, ao servidor

responsável, ou, diretamente, ao juiz, conforme for a natureza da questão apresentada.

Os juízes atendem, pessoalmente, aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, os advogados e as partes sempre que solicitado ou necessário.

A 2ª Vara Federal não tem um instrumento específico de consulta de satisfação do jurisdicionado, valendo-se do sistema de Ouvidoria disponibilizado no Portal da Seção Judiciária.

7.2.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Em 29/01/2014 havia 1.805 processos em andamento, que divididos por 19 servidores (excluídos os Oficiais de Justiça) resulta em uma relação servidor/processo igual a 95,0.

A 2ª Vara Federal apresenta uma peculiaridade que reclama a adoção de uma estratégia diferenciada de ação por parte do Juiz Substituto. Observando-se os números de processos em andamento, verifica-se que o Juiz Substituto possui cerca de 42% (quarenta e dois por cento) a mais de ações penais em andamento, haja vista que havia 209 Ações Penais distribuídas ao Titular e 295 distribuídas ao Substituto.

Essa diferença concentra-se em grande parte no volume de processos conclusos e pendentes de sentença, tendo-se verificado atrasos preocupantes nos processos que estão no Gabinete do Substituto aguardando julgamento. Bem ilustra essa diferença a análise da média de processos pendentes de sentença no ano de 2013: 3,16 processos para o Gabinete do Juiz Titular e 77,33 processos para o Gabinete do Juiz Substituto.

A assessoria do Gabinete do Juiz Federal Substituto encaminhou, por email, a seguinte justificativa: a significativa diferença no número de processos conclusos decorre do fato de que o Juiz Federal Substituto teria ficado responsável por todos os processos instruídos por ele durante os 3 (três) anos de afastamento do Juiz Titular, por força do princípio da identidade física do juiz. Segundo consta da informação prestada, todos esses processos teriam sido redistribuídos o magistrado substituto, sem compensação pelo Sistema TEBAS, e que entre tais feitos haveria algumas operações bastante complexas.

O gargalo encontrado no Gabinete do Juiz Federal Substituto também se revela patente na análise das estatísticas referentes ao tempo médio de tramitação das ações penais, em especial no ano de 2013, conforme os seguintes gráficos:

7.2.2.7.1. Tempo médio de tramitação (por juiz)

2012	Média geral	3 anos, 4 meses e 12 dias
	Juiz Titular	3 anos e 4 dias
	Juiz Substituto	3 anos, 9 meses e 14 dias
2013	Média geral	2 anos, 10 meses e 20 dias

	Juiz Titular	1 ano, 11 meses e 18 dias
	Juiz Substituto	3 anos, 7 meses e 27 dias

Fonte: Sistema *TEBAS*

7.2.2.7.2. Tempo médio de tramitação (da Vara)

2012	3 anos, 4 meses e 12 dias
2013	2 anos, 10 meses e 20 dias

Fonte: Sistema *TEBAS*

7.2.2.7.3. Processos pendentes em outros setores

Não havia, em 29/01/2014, processos com prazos vencidos em outros setores.

7.2.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídas 195 ações penais e foram julgadas 179. Dentre as ações distribuídas em 2013, 25 processos foram suspensos e não chegaram à fase de sentença, donde resulta que faltaram apenas 16 processos para o alcance desta meta.

A meta não foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo cumprida. 144 ações distribuídas em 2008, apenas 04 estavam suspensas e 04 conclusas para sentença.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

No ano de 2012 foram designadas 104 audiências com vistas à suspensão/transação, ao passo que em 2013 foram designadas 70 audiências com mesma finalidade.

A meta não foi cumprida pela Vara.

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

A 2ª Vara Federal tinha, na época em que foram prestadas as informações, 28 processos da Meta 18 pendentes de julgamento, sendo que destes vinte e sete estão distribuídos para o Juiz Federal Substituto e apenas um processo é de responsabilidade do Juiz Titular.

A meta não foi cumprida pela Vara.

7.2.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Não obstante a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte tenha duas Varas Federais especializadas em matéria criminal, os dados estatísticos adiante colacionados têm função mais ilustrativa do que comparativa propriamente, haja vista que o fato de apenas a 2ª Vara Federal deter competência para o processamento das Execuções Penais implica uma distorção entre os números que inviabiliza a comparação.

Feita essa ressalva, tem-se que a distribuição de cada uma das Varas Criminais, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região):

VARAS CRIMINAIS	Quantidade de distribuídos					
	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
2ª Vara	1.887	2.024	1.635	1.339	1.272	8.157
14ª Vara				513	789	1.302
TOTAL	1.887	2.024	1.635	1.852	2.061	9.459

Relativamente ao número de processos julgados, os dados estatísticos apontam para a seguinte situação:

VARAS CRIMINAIS	Quantidade de julgados					
	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
2ª Vara	457	327	270	409	353	1.816
14ª Vara				145	223	368
TOTAL	457	327	270	554	576	2.184

Quanto ao número de processos em tramitação, são esses os dados consolidados nas estatísticas da Corregedoria:

VARAS CRIMINAIS	Quantidade em tramitação				
	2009	2010	2011	2012	2013
2ª Vara	2.649	2.656	2.683	1.579	1.778

14ª Vara				790	721
TOTAL	2.649	2.656	2.683	2.369	2.499

7.2.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados. Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

Tramitação Ajustada 2013	Distribuídos 2013	
2ª Vara	1.101	1.272
14ª Vara	495	789

Baseado nesses números e considerando a metodologia descrita na introdução, tem-se que a 2ª Vara Federal possuía em dezembro de 2013 um acervo de processos em tramitação inferior ao total de processos distribuídos no ano, o que a posiciona no **Grau de Eficiência “A”**.

7.2.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados 60 (sessenta) processos físicos para correição, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pela Juíza Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

7.2.5.1. Processos físicos

– Lapso temporal entre cumprimento de mandado e juntada – ausência de controle de saída e retorno do expediente para a secretaria:

0000540-43.2010.4.05.8400
0004603-48.2009.4.05.8400
0011412-54.2009.4.05.8400
0003314-80.2009.4.05.8400
0006903-46.2010.4.05.8400

– Demora na juntada:

0001189-13.2007.4.05.8400
0011170-95.2009.4.05.8400
0007478-20.2011.4.05.8400
0011413-39.2009.4.05.8400

– Demora dos autos na fase de conclusão e/ou despacho determinando a continuidade do processo durante a inspeção:

0000540-43.2010.4.05.8400
0002024-64.2008.4.05.8400
0003037-30.2010.4.05.8400
0004341-98.2009.4.05.8400
0002639-83.2010.4.05.8400
0011412-54.2009.4.05.8400
0001598-81.2010.4.05.8400
0002639-83.2010.4.05.8400
0007822-69.2009.4.05.8400
0005335-92.2010.4.05.8400
0003600-58.2009.4.05.8400
0011077-35.2009.4.05.8400
0006903-46.2010.4.05.8400
0003034-75.2010.4.05.8400
0004432-28.2008.4.05.8400
0002550-60.2010.4.05.8400
0007218-74.2010.4.05.8400
0008616-90.2009.4.05.8400
0000165-86.2003.4.05.8400
0004639-56.2010.4.05.8400
0007210-34.2009.4.05.8400
0000601-98.2010.4.05.8400
0000604-53.2010.4.05.8400
0001494-26.2009.4.05.8400
0007226-51.2010.4.05.8400
0004436-31.2009.4.05.8400
0002080-97.2008.4.05.8400
0007450-86.2010.4.05.8400
0010017-27.2009.4.05.8400
0002731-61.2010.4.05.8400
0001999-51.2008.4.05.8400
0002172-07.2010.4.05.8400
0001449-22.2009.4.05.8400

– Demora para cumprimento de atos pela secretaria:

0003037-30.2010.4.05.8400
0002080-97.2008.4.05.8400
0002721-17.2010.4.05.8400

0007546-38.2009.4.05.8400

– Ausência de certidões de juntada/recebimento dos autos na Vara:

0003314-80.2009.4.05.8400

0006016-57.2013.4.05.8400

0005648-48.2013.4.05.8400

0003137-19.2009.4.05.8400

– Paralisações em períodos superiores a 60 dias:

0002639-83.2010.4.05.8400

0002550-60.2010.4.05.8400

0011294-78.2009.4.05.8400

0007226-51.2010.4.05.8400

0002721-17.2010.4.05.8400

0001999-51.2008.4.05.8400

7.2.6. APONTAMENTOS DE GESTÃO

Nesse item são pontuadas as constatações que decorrem tanto da análise dos processos realizada pelos assessores da Corregedoria, quanto da visita *in loco* realizada pela Juíza Auxiliar. São desafios a serem enfrentados pela 2ª Vara, a fim de aperfeiçoar a gestão do processo, com ganho em celeridade e observância aos princípios da eficiência e da duração razoável do processo.

– *Demora excessiva de processos conclusos para sentença no Gabinete do Juiz Federal Substituto*

Além do grande volume de processos aguardando sentenças e decisões por longo período de tempo, muitos deles processos incluídos nas metas dos CNJ, verificou-se que parte de acervo consiste em ações penais de relativa simplicidade, que diferentemente das grandes operações não demanda um significativo dispêndio de tempo.

– *Posicionamento inadequado da sala do Diretor de Secretaria:*

Conforme se constatou *in loco*, a Sala da Diretora de Secretaria não está posicionada de modo a que ele tenha a visualização de todos (ou ao menos da maior parte de) os setores da Secretaria. O posicionamento da Sala do Diretor em um local que permita observar os setores é recomendável na medida em que facilita a supervisão e gestão de pessoas.

– *Demora na movimentação de processos após a inspeção:*

Em um número significativo de processos verificou-se demora excessiva no cumprimento da determinação expedida após a inspeção anual da Vara, conforme se infere dos relatórios de processos apresentados pelos assessores.

– *Ausência de certidões de juntada ou recebimento de autos na Vara:*

A ausência das certidões de juntada de petição ou de recebimento de autos na Vara dificulta a identificação de possíveis gargalos, já que diante de uma paralisação nesta fase não é possível identificar com precisão qual o setor que deu causa ao atraso.

7.2.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

Dentre as boas práticas adotadas pela Vara, merecem destaque as seguintes:

– *Uso do Sistema Integrado de Penas Alternativas:*

O desenvolvimento e uso desse sistema mostrou-se de grande eficiência no acompanhamento eficaz das penas alternativas, viabilizando o acesso *online* dos dados dos apenados, relatórios de cumprimento de penas, acompanhamento de pagamentos das custas e emissão de recibo de comparecimento periódico diretamente no ponto eletrônico.

– *Prolação de sentenças na audiência de instrução:*

O procedimento agiliza significativamente o andamento processual, haja vista que com a prolação da sentença na própria audiência de instrução há uma economia de tempo e mão-de-obra, já que evita-se a confecção posterior de expedientes e a distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça, abreviando o tempo do processo.

– *Uso de telefone e e-mail para a prática de atos processuais:*

Essa sistemática, utilizada de forma rotineira pelos servidores, mostra-se bastante eficaz no intuito de conferir agilidade ao processo. Eventuais intimações e informações necessárias ao processo são obtidas por essas ferramentas de comunicação e certificadas nos autos, impulsionando mais rapidamente os processos.

7.2.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Foram identificadas várias paralisações significativas na análise individualizada dos processos relativamente ao cumprimento das determinações constantes das inspeções anuais, devendo a 2ª Vara Federal despender maiores esforços para que os atos sejam praticados com rapidez.

7.2.9. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA-REGIONAL

– Estabelecer um cronograma rigoroso e uma estratégia de trabalho para promover o julgamento dos processos que se encontram pendentes de julgamento na assessoria do Juiz Federal Substituto, de modo a que os feitos sejam julgados, em média, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a conclusão.

– Concepção de um leiaute que permita a localização da Sala da Direção de Secretaria em local com acesso visual ao maior número de setores da Vara, inclusive, se possível, do balcão de atendimento.

– Cobrança mais rigorosa aos servidores da certificação dos atos processuais e alimentação do sistema Tebas, eis que foi verificada a ausência de certidões de juntada e guias de remessa devidamente preenchidas.

7.3. 3ª VARA FEDERAL- JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - NATAL

7.3.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 3ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 7.583/1987 e implantada pelo Provimento CJF nº 334/1987. Após o advento da Lei nº 10.259/2001 e por meio da Resolução TRF nº 03, de 25/03/2009, a 3ª Vara Federal teve sua competência alterada.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 3º pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 3ª Vara tem competência para processar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

Em 22/04/2013 o Juiz Federal José Carlos Dantas Teixeira de Souza assumiu a titularidade da 3ª Vara, nela permanecendo até o momento atual. A Juíza Federal Substituta Janine de Medeiros Souza Bezerra passou a desempenhar suas funções jurisdicionais na 3ª Vara Federal em 08/02/2012.

O horário de expediente da 3ª Vara é de 08:00 às 18:00 horas.

7.3.1.1. Corpo funcional – Juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) dois magistrados, o Juiz Federal Titular José Carlos Dantas Teixeira de Souza e a Juíza Federal Substituta Janine de Medeiros Souza Bezerra; b) 17 servidores efetivos, sendo 07 analistas judiciários e 10 técnicos judiciários; c) 02 servidores requisitados; d) 06 estagiários de Direito.

7.3.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular:

O Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA exerce a titularidade da 3ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde abril de 2013.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado esteve afastado pelos seguintes motivos (com respectivos períodos): a) férias – 02/02/2012 a 01/03/2012, 05/03/2012 a 03/04/2012, 02 a 31/07/2012 e 14/02/2013 a 15/03/2013; b) licença para tratamento de saúde – 18 a 19/12/2012.

Desde 27/01/2012 o Juiz Titular desempenha atividade jurisdicional na Turma Recursal do Rio Grande do Norte. O magistrado não exerce atividade docente.

O magistrado reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.3.1.1.2. Dados funcionais e pessoais da juíza federal substituta

A Juíza Federal Substituta JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA atua na 3ª Vara Federal desde fevereiro de 2012, tendo exercido cumulativamente atividades jurisdicionais na Turma Recursal do Rio Grande do Norte durante os períodos de 31/07/2013 a 28/09/2013, 18/11/2013 a 17/12/2013 e 06/01/2014 a 02/02/2014.

Nos últimos vinte e quatro meses a magistrada esteve afastada em razão dos seguintes motivos: a) férias – 07/01/2013 a 05/02/2013 e 26/09/2013 a 25/10/2013; b) licença para tratamento de saúde – 23/02/2012 a 02/07/2012 e 10/01/2012 a 07/02/2012; c) licença gestante – 03/07/2012 a 29/12/2012.

A magistrada não exerce atividade docente e reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.3.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 02 (dois) servidores requisitados, oriundos da FUNASA e do Ministério Público do Estado do Amazonas. A maior parte dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.3.1.1.4. Estagiários

A 3ª Vara Federal tem seis estagiários, não havendo nenhuma vaga disponível para preenchimento. Os estagiários desempenham atividades tanto na Secretaria da Vara como nos Gabinetes dos Juízes. Atualmente, há quatro estagiários lotados nos Gabinetes e dois na Secretaria.

7.3.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

7.3.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que viabiliza a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.3.2.2. Organização da Secretaria

A Secretaria da Vara divide-se em duas Seções, cada uma com um supervisor: Seção de Análise Inicial e Andamento Processual, contando com os Setores de Comunicações Processuais, Agendamento de Audiências e Controle de Perícias; e Seção de Expedição e Cumprimento, contando com os setores de Expedição de RPV's e de Cumprimento de Obrigação/Sentença. Cada uma dessas Seções é responsável pela realização de tarefas específicas e afins, com vistas à divisão e especialização do trabalho.

Os processos novos começam a tramitar no Juizado pela Seção de Análise e Andamento Processual, onde é feita a triagem para identificar os que apresentam defeitos ou irregularidades iniciais capazes de comprometer seu válido e regular desenvolvimento. Os servidores lotados nesta Seção também são responsáveis pela elaboração de minutas de despachos, atos ordinatórios, decisões e sentenças de menor complexidade, que são submetidos à apreciação dos magistrados.

Após a análise inicial, os processos que dependem de audiência e/ou perícia são encaminhados aos Setores de Agendamento e Controle de Audiências e Perícias, que é responsável pela prática de todos os atos e procedimentos necessários à consecução dessas finalidades. Os servidores que atuam nesses setores cuidam das designações e preparação de audiências e perícias, controle e acompanhamento processual. O Setor subdivide-se entre a marcação de perícias e audiências.

No Setor de Comunicações Processuais está concentrada a maior parte da movimentação processual, a expedição de cartas, mandados, ofícios etc., a distribuição de mandados, o controle das diligências dos Oficiais de Justiça e envio de correspondências, dentre outros atos relacionados ao cumprimento de termos ordinatórios, despachos, decisões e sentenças. A maioria dos processos está aguardando decurso de prazo, seja para contestação, recurso ou contrarrazões.

O setor de Expedição e Cumprimento, como o próprio nome indica, é responsável pela expedição de RPV/Precatórios, e demais atos de execução, além de realizar cálculos em algumas matérias específicas e acompanhar o cumprimento das obrigações de fazer.

No que se relaciona à forma de organização dos processos na Secretaria da Vara, foi informado que o Sistema CRETA permite o gerenciamento e acompanhamento dos processos a partir da criação de fases e seus complementos, cada fase correspondendo a um setor. Em cada setor, existe uma caixa identificada "prioridade na tramitação", que é vista com regularidade.

7.3.2.3. Organização dos Gabinetes

Os cinco servidores lotados na Assessoria atuam em conjunto, elaborando minutas para ambos os Juízes Federais. A divisão de processos entre eles se dá de acordo com a matéria ou tipo de sentença/decisão, tendo sido

informado que há uma busca pela máxima especialização dos servidores nas matérias usuais do JEF.

Os processos são ordenados por assuntos em caixas específicas do CRETA e o controle é feito a partir dos relatórios emitidos pelo próprio sistema. Faz-se uso, também, de planilhas do aplicativo *Excel* para essa finalidade.

7.3.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Os Juízes Federais se reúnem com os setores com o propósito de definir objetivos e viabilizar a consecução destes, sem prejuízo do contato diário dos magistrados com estes que é realizado tanto na Secretaria quanto nos Gabinetes.

7.3.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

O planejamento das atividades se dá com a distribuição da totalidade do acervo de processos ativos entre os setores especificados acima. São estabelecidas metas pela Vara com o intuito de reduzir o acervo de processos, bem como melhorar a qualidade do trabalho e do atendimento.

7.3.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

O atendimento aos Membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados é feito no setor de atendimento, havendo o encaminhamento ao Diretor de Secretaria apenas quando alguma necessidade específica se apresenta. Como regra geral não há atendimento na Assessoria, ressalvando os casos em que há solicitação das referidas autoridades para falar com os Juízes.

A Vara não realiza consultas de satisfação do atendimento prestado.

7.3.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Considerando-se os dados estatísticos oficiais da Corregedoria Regional referentes ao mês de janeiro de 2014, que apontam para a existência de 3.672 processos em tramitação, e levando-se em conta um total de 19 servidores em atividade, conclui-se que a relação servidor/processo para a 3ª Vara Federal do Rio Grande do Norte é de 193,26.

Também de acordo com os dados estatísticos oficiais, em 31/01/2014 havia 75 processos conclusos nos gabinetes dos Juízes Federais.

7.2.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

Cotejando-se as informações constantes do Relatório de Gestão enviadas pela Vara, verificou-se a discrepância entre os números ali informados e as estatísticas oficiais da Corregedoria, tendo sido prestigiadas, para a apuração das metas, esta última fonte de dados.

Nessa esteira, verificou-se que no ano de 2013 foram distribuídos 10.857 processos e julgados 10.801 processos.

A meta não foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Vara, haja vista que a Vara julgou 100% dos processos distribuídos até dezembro de 2010, convindo registrar que até a data em que foram prestadas as informações havia apenas três processos distribuídos até 31/12/2012.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

No ano de 2012 foram realizadas 2.215 audiências de conciliação, enquanto em 2013 foram designadas 2.409 audiências com vistas à conciliação.

A meta foi cumprida pela Vara.

As demais metas do CNJ não se aplicam à vara em questão.

7.3.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Não obstante a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte conte atualmente com três Varas Federais com competência exclusiva para o julgamento de causas de valor econômico de até sessenta salários mínimos, quais sejam a 3ª, a 7ª e a 13ª Varas, optou-se por proceder à análise comparativa exclusivamente entre as duas primeiras Varas, haja vista que a 13ª Vara está localizada no interior do Estado e possui perfil de distribuição bastante discrepante comparativamente com as Varas Federais localizadas na Capital.

Dito isto, tem-se que nos últimos cinco anos a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação à outra que possui o mesmo perfil de competência e está localizada em Natal, tem sido equilibrada. A distribuição de cada uma delas, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região):

VARAS JEF	Quantidade de distribuídos					
	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
3ª Vara	4.151	6.876	10.101	11.086	10.857	43.071
7ª Vara	6.339	6.860	10.082	11.156	11.364	45.801
TOTAL	10.490	13.736	20.183	22.242	22.221	88.872

Quanto aos processos distribuídos, observa-se uma equiparação com a outra Vara Federal de mesma competência e localização. No ano de 2011 houve um aumento muito expressivo no número de processos distribuídos para as Varas de JEF do Rio Grande do Norte, equivalente a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) relativamente aos anos de 2009 e 2010. Este aumento manteve-se nos anos posteriores, de 2012 e 2013, como se vê na análise dos dados de 2012 e 2013.

Relativamente ao número de processos julgados, os dados estatísticos apontam para a seguinte situação:

VARAS JEF	Quantidade de julgados					
	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
3ª Vara	6.062	7.003	10.063	11.091	10.801	45.020
7ª Vara	8.444	6.547	9.688	11.265	11.452	47.396
TOTAL	14.506	13.550	19.751	22.356	22.253	92.416

A análise conjunta desses dados revela que as Varas de Juizados Especiais Federais do Rio Grande do Norte vêm conseguindo julgar, sistematicamente, uma quantidade de processos equivalente ao número de distribuídos, o que revela uma impressionante capacidade de assimilação do volume acrescido de demanda, já que, como ressaltado no item anterior, de 2010 para 2011 houve um incremento aproximado de cinquenta por cento na distribuição de feitos.

Especificamente em relação à 3ª Vara, a relação entre processos distribuídos e julgados nos últimos 5 (cinco) anos e no último ano teve o seguinte resultado:

Distribuídos de 2009 a 2013	43.071 processos
Julgados de 2009 a 2013	45.020 processos
Diferença a maior de julgados	1.949 processos
Distribuídos em 2013	10.857 processos
Julgados em 2013	10.801 processos
Diferença a maior de distribuídos	56 processos

7.3.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados. Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

Tramitação Ajustada 2013		Distribuídos 2013
3ª Vara	3.797	10.857
7ª Vara	4.303	11.364

Baseado nesses números e considerando a metodologia descrita na introdução do presente relatório, tem-se que a 3ª Vara Federal possuía em dezembro de 2013 um acervo de processos em tramitação bastante inferior ao total de processos distribuídos no ano, o que a posiciona no **Grau de Eficiência "A"**.

7.3.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Conforme explicitado na introdução deste relatório, nas Varas Federais de Juizado Especial, bem como na Turma Recursal, os processos tramitam exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema CRETA. Em virtude disso, e considerando o calendário estabelecido pela Corregedoria, a correção dos processos judiciais foi realizada em momento posterior, sem a participação dos Juízes Auxiliares.

7.3.5.1. Processos eletrônicos (Sistema CRETA)

Nas Varas Federais de Juizado Especial, bem como na Turma Recursal, os processos tramitam exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema CRETA. Em virtude disso, e considerando o calendário estabelecido pela Corregedoria, a correção dos processos judiciais foi realizada em momento posterior, sem a participação dos Juízes Auxiliares.

Da análise individualizada dos processos na 3ª Vara Federal, foram feitas as seguintes constatações:

- Demora/ausência da certificação de trânsito em julgado:

0500479-23.2013.4.05.8400

– Demora/ausência da conclusão para despacho/decisão:

0500822-19.2013.4.05.8400

– Demora/ausência da conclusão para sentença:

0505865-34.2013.4.05.8400

0510263-24.2013.4.05.8400

– Lapso temporal verificado sem movimentação do processo na Secretaria:

0509083-46.2008.4.05.8400

0502968-33.2013.4.05.8400

0506909-88.2013.4.05.8400

– Permanência excessiva dos autos na Contadoria do Foro/ Setor de Cálculo:

0500361-47.2013.4.05.8400

0500444-63.2013.4.05.8400

– Processos sem movimentação processual por tempo considerável:

0504262-57.2012.4.05.8400

0515542-88.2013.4.05.8400

7.3.6. Correição anterior e autoinspeção

Não foram identificadas ocorrências significativas na análise individualizada dos processos, relativamente ao cumprimento das determinações constantes das inspeções anuais.

7.3.7. Boas práticas adotadas pela Vara

No relatório de gestão encaminhado pela Vara não foi mencionada nenhuma prática de relevo para ser mencionada no presente relatório.

7.4. 4ª VARA FEDERAL - CIVEL - NATAL

7.4.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 4ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 8.495/92 e implantada em 16/12/92 pela Resolução nº 23 do TRF da 5ª Região.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 3º pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 4ª Vara tem competência para processar e julgar as causas cíveis de competência da Justiça Federal.

Em 01/09/2010 o Juiz Federal Janilson Bezerra de Siqueira assumiu a titularidade da 4ª Vara, nela permanecendo até o momento atual. Por sua vez, a Juíza Federal Substituta Gisele Maria da Silva Araújo Leite assumiu suas funções jurisdicionais na 4ª Vara Federal em 14/03/2007.

O horário de expediente da 4ª Vara, tanto interno como para o público externo, é de 09:00 às 18:00 horas.

7.4.1.1. Corpo funcional – Juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) dois magistrados, o Juiz Federal Titular Janilson Bezerra de Siqueira e a Juíza Federal Substituta Gisele Maria da Silva Araújo Leite; b) 18 servidores efetivos, sendo 07 analistas da área judiciária, 01 analista administrativo, 03 técnicos judiciários da área de segurança e transporte e 07 técnicos judiciários da área administrativa; c) um servidor requisitado para uma função FC-04; d) 04 estagiários de Direito.

7.4.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular

O Juiz Federal JANÍLSON BEZERRA DE SIQUEIRA iniciou suas atividades na magistratura federal em 17/06/1999 e a titularidade da 4ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde o dia 01/04/2010. Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 4ª Vara Federal, o Juiz Titular Janilson Bezerra de Siqueira exerce o cargo de Diretor do Foro desde 01/04/2013 até os dias atuais.

Nos últimos vinte e quatro meses o Juiz Titular esteve afastado em razão dos seguintes motivos (com respectivos períodos): a) férias – 07/01/2013 a 05/02/2013, 06/02/2013 a 07/03/2013, 31/07/2013 a 29/08/2013 e 30/08/2013 a 28/09/2013; b) licenças – 17/06/2013 a 30/07/2013; c) afastamento com prejuízo de jurisdição para exercer atividade de juiz na TNU – 01/02/2012 a 23/06/2013.

7.4.1.1.2. Dados funcionais e pessoais da juíza federal substituta

A Juíza Federal Substituta Gisele Maria da Silva Araújo Leite iniciou suas atividades na magistratura federal em 26/03/2003 e na 4ª Vara Federal em 14/03/2007. Concomitantemente à atividade jurisdicional na 4ª Vara, a Juíza Federal Substituta ocupa a 3ª Relatoria da Turma Recursal desde o dia 01/04/2010 e é Coordenadora do JEF desde 01/04/2013. Também é Coordenadora do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte desde 01/04/2013 e representante da Justiça Federal do Rio Grande do Norte no Comitê Executivo de Demandas da Saúde do Rio Grande do Norte desde fevereiro de 2013.

Nos últimos vinte e quatro meses a magistrada esteve afastada em razão dos seguintes motivos (com respectivos períodos): a) férias – 01/07/2013 a 30/07/2013 e 20/11/2013 a 19/12/2013.

A magistrada reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.1.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara tem um cargo efetivo vago e não há servidores cedidos para outros órgãos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 1 (uma) servidora requisitada, que ocupa uma função FC-04. A maior parte dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.1.1.1.4. Estagiários

Todas as vagas de estágio previstas para a 4ª Vara Federal estão providas e os quatro estagiários que atuam na 4ª Vara trabalham nos Gabinetes dos Juízes.

7.4.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

Os servidores da Vara estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, além do Diretor, há 11 (onze) servidores e 03 (três) Oficiais de Justiça e no Gabinete há 05 (cinco) servidores efetivos e 04 (quatro) estagiários.

7.4.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que *não* viabiliza a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.4.2.2. Organização da Secretaria - Sistemas Tebas e PJe

Todos os servidores de Secretaria costumavam trabalhar tanto com os processos físicos quanto com os eletrônicos. No entanto, constatou-se que a despeito de a Vara contar com um número mais elevado de processos virtuais, os servidores costumavam priorizar os processos físicos, daí porque foi feita a opção por separar a Secretaria da Vara em dois grupos: um para cuidar dos processos físicos e outro para os processos eletrônicos.

Há três servidores destacados para trabalhar com processos físicos, que dividem o trabalho entre o 'T' e 'S'. O terceiro servidor cuida do cumprimento de ambos os processos. Há um servidor responsável exclusivamente pelas atividades exclusivamente cartorárias (recolher os processos no protocolo, juntar petições etc.) e uma servidora que auxilia na organização dos processos no Gabinete e distribui os mandados para os Oficiais de Justiça, controlando os prazos de cumprimento.

Os servidores dispõem de 60 (sessenta) dias de prazo para movimentar os processos sob sua responsabilidade, embora tenha sido informado que a Vara vem trabalhando com prazos bem mais enxutos, quase nunca alcançando esse período para movimentar os feitos. Em que pese isso, é possível inferir que o controle destes prazos apresenta algumas fragilidades, eis que na análise individualizada dos processos foram encontradas paralisações significativas, de até cinco meses.

O espaço físico da Vara é muito bem organizado e as estantes facilitam a visualização e movimentação dos processos. Os processos prioritários e de meta são identificados nas capas e há preocupação dos servidores em movimentá-los de modo mais célere que os demais.

Os processos que se encontram suspensos aguardando decisões de Tribunais Superiores somente são movimentados quando chega à Vara a comunicação de decisão, tendo o Diretor informado que está sendo estudada uma rotina para adequar o procedimento à sistemática de baixa eletrônica. No que se relaciona aos processos no curso dos quais houve interposição de agravos de instrumento e embargos à execução, o acompanhamento das decisões é feito semestralmente pelo próprio Diretor de Secretaria.

As publicações são realizadas pelos mesmos servidores responsáveis pela movimentação, que são orientados a publicar diariamente. Os Oficiais de Justiça têm cumprido os prazos assinados nos mandados, que variam entre 24 horas (urgências e plantões) e 60 dias (prazo geral).

Não há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento, cabendo ao servidor responsável pelo processo verificar se há uma demora excessiva, caso em que deve preparar o ofício para o Juízo Deprecado.

Quanto aos processos virtuais do PJe, há 5 servidores destacados para movimentá-los. Os processos estão distribuídos por "caixas" entre os servidores, tendo em vista que o sistema não dispõe de funcionalidade que permitam dividir os processos por dígitos de modo eficiente.

Para o controle de acervo dos processos o Diretor de Secretaria faz uso dos relatórios emitidos pelo Tebas e pelo PJe, em especial quanto ao tempo de conclusão, prazo fora de Secretaria e posse de expedientes com os Oficiais de Justiça.

7.4.2.3. Organização dos Gabinetes

Há atualmente 5 (cinco) servidores trabalhando no Gabinete e 4 (quatro) estagiários. Na primeira semana de cada mês os próprios magistrados fazem a divisão de tarefas no Gabinete, distribuindo os processos conclusos, priorizando os de preferência e de meta, bem como os que estão conclusos há mais tempo.

Os processos costumam ser divididos por tipo de processo, havendo um assessor responsável pelas urgências, outro com matéria previdenciária e responsabilidade civil, outro com ações civis públicas e direito administrativo e os outros dois com os demais processos.

As conclusões somente são realizadas pela Secretaria até o dia 20 (vinte) de cada mês. Após essa data os processos ficam acautelados na Secretaria aguardando a virada do mês para serem conclusos.

A meta da Vara é zerar os processos conclusos no mês até o dia 30 (trinta).

7.4.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Sempre que necessário o Juiz Federal realiza reuniões com a equipe, sendo que a depender da necessidade e do objetivo a reunião pode envolver todos os servidores ou apenas aqueles vinculados a setores específicos. Não há datas pré-determinadas para que tais reuniões ocorram, e a sua realização fica condicionada à necessidade aferida pelos magistrados e Diretor de Secretaria (ver tópico seguinte).

7.4.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Mensalmente, há uma reunião dos Magistrados da Vara com o Diretor de Secretaria, a fim de analisar as estatísticas da Vara como um todo e dos servidores individualmente, sendo traçada a meta geral para aquela competência e discutidos planos de melhorias. Sempre que possível, os servidores são chamados a participar do planejamento estratégico da Vara, opinando sobre a viabilidade das metas traçadas pelos Juízes e pelo Diretor.

7.4.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

Há servidores disponíveis para o atendimento durante todo o horário do expediente. Há uma área específica destinada ao atendimento das partes e advogados, que têm livre acesso ao Diretor de Secretaria e ao Juiz Federal em qualquer dia da semana.

A 4ª Vara Federal disponibiliza em caráter permanente pesquisa de satisfação do jurisdicionado, e quando este se dispõe a deixar um número de contato os próprios magistrados entram em contato com a parte para ouvir as reclamações e sugestões e informar das providências adotadas.

7.4.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Excluindo-se os Oficiais de Justiça e considerado o número de processos em tramitação, a relação do número de processos por servidor é igual a 147,87.

7.4.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 1.322 processos de todas as classes, tendo sido julgados 1.282 processos.

A meta não foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Vara.

Segundo relatório da Corregedoria do TRF5, há apenas 3 (três) processos da Meta 2 ainda em tramitação perante a 4ª Vara.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

No ano de 2012 foram realizadas 208 audiências de conciliação. No ano de 2013, foram designadas 222 audiências de conciliação.

A Vara participa dos mutirões de conciliação da Caixa Econômica Federal. Nos processos dessa instituição financeira, há conciliação permanentemente, já que a sede do Juízo possui sala dedicada a essa finalidade, com conciliador permanente.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

A 4ª Vara tem 17 (dezesete) processos da Meta 18 pendentes de julgamento, tendo sido informado pela Vara que os principais fatores para que estes feitos não tenham ainda sido sentenciados são: demora no cumprimento de precatórias e complexidade de algumas perícias.

A meta não foi cumprida pela Vara.

7.4.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos cinco anos, a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação às outras duas que possuem o mesmo perfil de competência, tem sido equilibrada. A distribuição de cada uma delas, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região):

VARAS CÍVEIS	Quantidade de distribuídos				
	2009	2010	2011	2012	2013
1ª Vara	3.409	1.804	1.619	1.225	1.708
4ª Vara	3.444	1.855	1.542	1.208	1.766
5ª Vara	3.414	1.861	1.600	1.281	1.793
TOTAL	10.267	5.520	4.761	3.714	5.267

Quanto aos processos distribuídos, observa-se uma equiparação com as outras duas Varas Federais de mesma competência. Entre os anos de 2009 e 2012 houve uma diminuição constante e gradual no número de processos distribuídos, sendo que esta tendência foi invertida no ano de 2013, que apresentou uma distribuição superior à dos dois anos anteriores, representando 39,42% a mais que o ano de 2012 e 5,49% a mais em relação ao ano de 2011.

Relativamente ao número de processos julgados, os dados estatísticos apontam para a seguinte situação:

VARAS CÍVEIS	Quantidade de julgados				
	2009	2010	2011	2012	2013
1ª Vara	2.028	1.319	947	1.258	932

4ª Vara	1.694	1.324	1.122	1.150	1.041
5ª Vara	2.357	1.605	1.289	1.921	1.085
TOTAL	6.079	4.248	3.358	4.329	3.058

A análise conjunta desses dados revela que as Varas Cíveis do Rio Grande do Norte vêm julgando sistematicamente menos processos do que a quantidade de feitos distribuídos. Especialmente em relação ao ano de 2013, que teve uma distribuição superior aos dois anos anteriores, o número de processos distribuídos foi 72,24% superior ao de processos julgados.

Especificamente em relação à 4ª Vara, a relação entre processos distribuídos e julgados nos últimos 5 (cinco) anos e no último ano teve o seguinte resultado:

Distribuídos de 2009 a 2013	9.815 processos
Julgados de 2009 a 2013	3.331 processos
Diferença a maior de distribuídos	3.484 processos
Distribuídos em 2013	1.766 processos
Julgados em 2013	1.041 processos
Diferença a maior de distribuídos	725 processos

Não obstante se tenha em mente o fato de alguns processos não reclama ou não permite a prolação de sentença (hipótese das decisões que declinam da competência, determinam a redistribuição ou ainda que suspendem os processos de execução sem a extinção do feito, entre outras), a discrepância entre o número de distribuídos e de julgados, aliada ao aumento do processos em tramitação entre os anos de 2012 e 2013, é um dado que merece atenção e acompanhamento.

A análise conjunta desses números revela que a 4ª Vara Federal tem apresentado uma estratégia de êxito no gerenciamento de seu acervo processual, já que apesar do aumento considerável de feitos distribuídos em 2013 o total de processos em tramitação cresceu muito pouco entre 2012 e 2013, representando apenas 25 processos (equivalente a 1,09% do acervo da Vara).

7.4.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados. Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

Tramitação Ajustada 2013	Distribuídos 2013
1ª Vara	1.969
4ª Vara	1.764
5ª Vara	1.793

Baseado nesses números e considerando a metodologia descrita na introdução do presente relatório, tem-se que a 4ª Vara Federal possuía em dezembro de 2013 um acervo de processos em tramitação 0,11% inferior ao total de processos distribuídos no ano, o que a posiciona no **Grau de Eficiência "A"**.

O indicador reflete com fidelidade os demais aspectos constatados *in loco*, haja vista que a Vara vem investindo no uso de ferramentas de gestão apropriadas e no gerenciamento dos processos de modo a evitar que andamento do feito se protraia para além do tempo necessário.

7.4.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados 60 processos físicos para correção, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pela Juíza Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

7.4.5.1. Processos físicos

– Demora na publicação dos atos:

0005321-06.2013.4.05.8400
0004490-89.2012.4.05.8400

– Falta de Termos e Certidões (juntada, decurso de prazo, conclusão etc.):

0004490-89.2012.4.05.8400
0008134-40.2012.4.05.8400
0008980-91.2011.4.05.8400
0010485-88.2009.4.05.8400
0006040-56.2011.4.05.8400

– Ausência de mudança de Classe para "Cumprimento de Sentença":

0005321-06.2013.4.05.8400
0004490-89.2012.4.05.8400
0008134-40.2012.4.05.8400
0012236-28.2000.4.05.8400
0010119-49.2009.4.05.8400
0001873-61.2009.4.05.8400

– Demora na conclusão superior a 30 dias:

0008134-40.2012.4.05.8400
0010039-66.2001.4.05.8400
0010039-66.2001.4.05.8400
0012236-28.2000.4.05.8400
0006374-56.2012.4.05.8400
0008980-91.2011.4.05.8400
0002217-45.2009.4.05.8400

– Demora em fazer a juntada de petições e/ou expedientes superior a 30 dias:

00010039-66.2001.4.05.8400

– Paralisações superiores a 60 dias:

0010039-66.2001.4.05.8400
0010039-66.2001.4.05.8400
0012236-28.2000.4.05.8400
0010119-49.2009.4.05.8400
0005301-83.2011.4.05.8400
0007217-89.2010.4.05.8400

– Ausência de cobrança de precatória:

0002170-37.2010.4.05.8400

7.4.5.2. Processos judiciais eletrônicos (PJe)

Foram selecionados 30 processos eletrônicos para correição. As constatações verificadas na correição virtual realizada por meio do PJe foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado:

– Lapso entre data de designação e a realização de audiência:

0800065-20.2011.4.05.8400

– Demora para encaminhamento de petições/laudos periciais:

0800052-21.2011.4.05.8400

– Lapso temporal sem movimentação do processo na Secretaria:

0800009-84.2011.4.05.8400
0800010-69.2011.4.05.8400
0800052-21.2011.4.05.8400
0800065-20.2011.4.05.8400

– Demora para cumprimento despacho/decisão:

0800001-73.2012.4.05.8400
0800009-84.2011.4.05.8400
0800026-86.2012.4.05.8400
0800052-21.2011.4.05.8400

7.4.6. APONTAMENTOS DE GESTÃO

Nesse item são pontuadas as constatações que decorrem tanto da análise conjunta dos processos analisados quanto da visita *in loco* realizada pela Juíza Auxiliar. São desafios a serem enfrentados pela 4ª Vara a fim de aperfeiçoar a gestão do processo, com ganho em celeridade e observância aos princípios da eficiência e da duração razoável do processo.

- Posicionamento inadequado da sala do Diretor de Secretaria:

Conforme se constatou *in loco*, a Sala do Diretor de Secretaria não está posicionada de modo a que ele tenha a visualização de todos (ou ao menos da maior parte de) os setores da Secretaria. O posicionamento da Sala do Diretor em um local que permita ter acesso visual aos setores é recomendável na medida em que facilita a supervisão e gestão de pessoas.

Conclusões até o dia 20 do mês:

Consoante informações passadas pelo Diretor de Secretaria, as conclusões só são feitas para a assessoria até o dia 20 de cada mês, de modo a viabilizar o alcance da meta de julgar todos os processos conclusos no mês em que chegam.

Essa estratégia, embora relativamente comum no âmbito da 5ª Região, não é vista pela Corregedoria com bons olhos, eis que o represamento do feito na Secretaria da Vara, sem a fase de conclusão, tanto contribui para distorcer as estatísticas quanto para um maior atraso no julgamento.

Especificamente em relação a este item, cumpre ressaltar que foi constatada em vários processos a demora na conclusão do feito por mais de 60 (sessenta) dias, chegando a até 8 meses em um dos processos correicionados (00002217-45.2009.4.05.8400).

Cobrança de cartas precatórias:

Também se verificou que as precatórias não têm um controle de prazo eficiente, tendo sido constatadas paralisações significativas em razão da não devolução de precatórias expedidas, sem que dos autos conste a adoção de medidas pela Vara visando à sua devolução.

Ausência de mudança de classe após o trânsito em julgado:

Em vários processos correicionados verificou-se que a Vara não vem procedendo à mudança de classe do processo para “Cumprimento de Sentença” após o trânsito em julgado da sentença, o que além de descumprir a regulamentação da Corregedoria acarreta uma distorção nos relatórios estatísticos que discriminam o número de processos em tramitação por classe.

Ausência de certidão e/ou termo de recebimento nos autos:

Também foi verificado em um número representativo de processos a ausência de certidões e/ou termos de juntada e recebimento, o que inviabiliza muitas vezes aferir se a paralisação irregular do feito decorre de uma falha no impulso do processo ou na cobrança dos autos fora de cartório. A falta de certificação desses atos no processo dificulta sobremaneira a identificação de eventuais gargalos, já que nas paralisações verificadas não se pode inferir com precisão onde está a causa da demora.

7.4.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

A 4ª Vara Federal realiza de modo permanente pesquisa de satisfação junto ao jurisdicionado, valendo-se dos dados colhidos na pesquisa para o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais.

7.4.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Não houve constatação relevante de descumprimento das determinações de inspeções anteriores.

7.4.9. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA-REGIONAL

– Criar uma rotina para controle do prazo das precatórias e cobrança de devolução ao Juízo Deprecado, com a comunicação à Corregedoria do TRF da 5ª Região sempre que se verificar a recalcitrância daquele Juízo na devolução das precatórias expedidas além do prazo assinalado.

– Concepção de um leiaute que permita a localização da Sala da Direção de Secretaria em local com acesso visual ao maior número de setores da Vara, inclusive, se possível, do balcão de atendimento.

– Cobrança mais rigorosa aos servidores da certificação dos atos processuais e alimentação do sistema Tebas, eis que em vários processos foi

verificada a ausência de certidões de juntada e guias de remessa sem preenchimento de todos os campos.

– Realizar a conclusão do processo assim que for juntada a petição ou praticado o ato, evitando-se o represamento dos processos que já se encontram aptos à conclusão na Secretaria da Vara.

– Estabelecimento de prazos e rotinas para acompanhamento dos feitos que se encontram suspensos aguardando julgamento de agravos ou embargos, de modo a evitar-se a paralisação desnecessária do processo em fase de sobrestamento, quando houver cessado a causa processual.

7.5. 5ª VARA FEDERAL - CÍVEL - NATAL

7.5.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 5ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 8.495/92 e implantada em 16/12/92 pela Resolução nº 23 do TRF da 5ª Região.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 2º pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 5ª Vara tem competência para processar e julgar causas cíveis de competência da Justiça Federal.

Em 30/11/1994, o Juiz Federal Ivan Lira de Carvalho assumiu a titularidade da 5ª Vara, nela permanecendo até o momento atual.

O horário de expediente da 5ª Vara é de 09:00 às 18:00 horas para o público externo e de 08:00 às 20:00 horas para o público interno.

7.5.1.1. Corpo funcional - juízes e servidores

A Vara conta, atualmente, com o seguinte corpo de pessoal: 1) um magistrado, o Juiz Federal Titular Ivan Lira de Carvalho; b) 19 servidores efetivos, sendo 03 analistas da área judiciária, 03 analistas judiciários da área de execução de mandados, 01 analista administrativo e 12 técnicos judiciários da área administrativa; c) 02 servidores requisitados; d) 03 estagiários de Direito.

Atualmente a Vara não conta com juiz federal substituto.

7.5.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular:

O Juiz Federal IVAN LIRA DE CARVALHO exerce a titularidade da 5ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 30/11/1994.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 09/04/2012 a 08/05/2012, 10/06/2013 a 09/07/2013 e 20/11/2013 a 07/12/2013; b) licenças – 25/04/2013; c) convocações – 09/01/2012 a 05/02/2012, 05/03/2012 a 03/04/2012, 04/06/2012 a 03/07/2012, 13/09/2012 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 08/01/2013; d) afastamento para participar de solenidade – 23/05/2012, 15/08/2012, 11/03/2013, 03/04/2013 e 15/05/2013; e) afastamento para atividade acadêmica: 28/02/2012; f) afastamento para participar de encontro/palestra: 10/05/2012, 08/08/2012 a 11/08/2012; g) afastamento para compensação de plantão forense – 02/05/2013 e 03/05/2013; h) afastamento para participar de curso de iniciação à Magistratura: 11/09/2012 a

12/09/2012; i) afastamento para participar de seminário/congresso: 03/06/2013 a 04/06/2013 e 08/12/2013 a 10/12/2013.

O magistrado reside na região metropolitana de Natal (RN) e exerce atividade como docente na UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nas terças e sextas-feiras, das 08:50 às 10:30 horas.

7.5.1.1.2. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 02 (dois) servidores requisitados, que ocupam funções FC-02 e FC-03. A maior parte dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.5.1.1.3. Estagiários

A 5ª Vara Federal tem 03 estagiários e há 01 vaga de estágio não preenchida.

Os estagiários iniciam suas atividades na Secretaria da Vara, e a depender do empenho e dedicação demonstrados, bem como da qualificação técnica necessária à elaboração de minutas, são encaminhados aos Gabinetes para trabalhar em atividades de assessoria.

7.5.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

Os servidores da Vara estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, além do Diretor, há 13 (treze) servidores, incluindo os 03 (três) Oficiais de Justiça, e 03 (três) estagiários, e no Gabinete há 06 (seis) servidores.

7.5.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que não viabiliza a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.5.2.2. Organização da Secretaria - Sistemas Tebas e PJe

Logo no início da visita da Juíza Auxiliar, o Diretor de Secretaria informou que antigamente a 5ª Vara trabalhava com o sistema de dígitos, mas isso foi modificado com o intuito de aperfeiçoar o trabalho uma vez que, na visão do gestor, aquela metodologia resulta em um excesso de individualismo com a consequente perda do espírito do trabalho em equipe.

Hoje a Secretaria da Vara está dividida em um setor de análise, composto por cinco servidores, responsáveis pela análise dos processos,

elaboração de minutas de despachos e decisões no âmbito da Secretaria, além da expedição de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. Duas pessoas atuam no setor de cumprimento, uma responsável pelo acompanhamento das audiências e perícias (incluindo marcação e intimações respectivas) e uma responsável pela localização de petições, traslados de agravos, recebimento de processos vindos do TRF, recebimento das petições no PJe, assim como minuta de despachos simples no momento da análise das petições novas do PJe. Todos atendem as partes e advogados no balcão em sistema de rodízio.

Os processos físicos recebidos pela Vara, sejam originados do TRF, seja em função de devolução por partes e advogados, assim como os processos que tiveram petições avulsas juntadas, são colocados diariamente na mesa de triagem. Um dos membros da equipe de análise faz a triagem diária, dando destino aos processos. Os processos que demandam análise mais apurada são colocados no armário de triagem, para posterior verificação. Os processos prioritários, em especial os da meta 18, são separados para que seja dado prosseguimento breve, sem que sejam colocados na fila de análise complexa.

Entre as varas cíveis, a 5ª Vara é que tem o maior número de processos de Meta 18 pendentes, tendo sido informado que um dos “analistas” será destacado para trabalhar apenas com esses processos, como estratégia para tentar diminuir o acervo.

No sistema PJe, o mesmo responsável pela triagem dos processos físicos analisa os processos da caixa balcão triagem (conhecimento secretaria) e processos da caixa triagem inicial, bem como faz a análise dos processos que acusaram prevenção.

O acompanhamento do acervo de processo se dá através de consulta às informações fornecidas pelos sistemas processuais Tebas e PJe. É possível verificar o número de processos conclusos e a quantidade de processos em tramitação na Vara. Também é feito o acompanhamento nos armários em que os processos estão alocados. No sistema PJe, a visualização das caixas com os respectivos quantitativos e data de chegada na tarefa permite acompanhar o andamento da unidade. Nos processos físicos, a distribuição dos processos nas prateleiras recebe acompanhamento.

Verificou-se que a Vara não tem uma política definida de gestão no que concerne à distribuição e controle dos mandados. Afora os prazos para cumprimento de plantões e urgências, não há uma meta estabelecida. Um dos Oficiais atua como uma espécie de “líder”, fazendo eventuais cobranças de mandados que estejam há muito tempo sem cumprimento. O Diretor se vale das informações e do acompanhamento de prazos feito por este servidor.

Também foi informada a existência de um “gargalo” significativo no que concerne às expedições de RPV e Precatórios. Até o ano passado ele informou que a Vara estava levando, em média, um ano e dois meses para expedir os requisitórios, e que atualmente eles estão trabalhando com um atraso de mais ou menos três meses. Havia, na data da correção, 85 RPV's pendentes de expedição no PJe e outras tantas nos processos físicos.

Embora tenha sido informado que a publicação é feita diariamente, constatou-se *in loco* um volume significativo de processos aguardando publicação. O setor só conta com um servidor. Depois de publicados, os processos são localizados em uma estante na área de atendimento ao público onde ficam aguardando a possível consulta das partes. Só depois é que voltam para a mesa da triagem para novamente ser analisados.

Os processos suspensos aguardando o julgamento de agravos e de embargos não são movimentados de ofício. O mesmo acontece com os que estão digitalizados em Tribunais Superiores, e em ambos os casos só há movimentação quando chega na Vara a informação de julgamento ou quando a parte diligencia nesse sentido.

Os processos que são desarquivados a pedido das partes ficam em uma estante por um prazo indefinido, que o Diretor informou como sendo de um a dois meses, esperando que venham ser retirados. De quando em quando (não há uma periodicidade definida) um servidor faz uma vistoria e devolve ao arquivo aqueles que ficaram sem movimentação.

7.5.2.3. Organização dos Gabinetes

Há 06 (seis) servidores trabalhando no Gabinete, sendo que quatro deles trabalham minutando sentenças e decisões, uma servidora cuida dos assuntos administrativos e funcionais do magistrado e outro servidor fica à disposição deste. Ao chegar, os processos são separados em lotes para cada um dos quatro assessores, que trabalham indistintamente com todos os tipos de processos. Os assessores também participam das audiências, preparando previamente os processos.

As conclusões só são realizadas até o dia 20 de cada mês, mas foi informado pelo Diretor que há uma espécie de triagem prévia, daí porque a existência de uma estante na Secretaria com o indicativo “Aguardando Conclusão”. Na data da correição havia um número muito significativo de processos conclusos para sentenças e decisões, de aproximadamente 180 (cento e oitenta) processos.

7.5.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Consoante informado no Relatório de Gestão enviado pela Vara, não tem sido necessária a participação direta do Magistrado em reuniões com a equipe. As diretrizes são dadas ao Diretor de Secretaria que é responsável pela implementação destas.

7.5.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

A cada dois meses, em média, são feitas reuniões com toda a equipe para traçar linhas gerais de planejamento das atividades e estabelecer parâmetros de trabalho. O atual Diretor de Secretaria conta com pouco mais de dois anos à frente da Vara, sendo necessário que sejam repassados nas reuniões valores que norteiam a gestão.

Já a atuação perante os diversos setores é feita com maior frequência. Não raro, são realizadas rápidas reuniões de alinhamento semanais, para definir os objetivos da semana, em cada um dos setores em que se divide a Vara.

A avaliação de resultados é feita através do acompanhamento das estatísticas e pelo tempo do processo mais antigo na tarefa.

7.5.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

Toda e qualquer pessoa que se dirigir à Vara é atendida no balcão de atendimento. Do mesmo modo, foi informado que o Diretor de Secretaria atende toda e qualquer pessoa que assim deseje, sem necessidade de agendamento.

7.5.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Em 27/01/2014 havia 2.938 processos em andamento, de modo que, considerando-se um total de 20 servidores, a relação servidor/processo é igual a 146,9.

7.5.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 1.282 processos e julgados 978 processos.

A meta não foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Vara. Segundo relatório da Corregedoria do TRF5, a 5ª Vara tem pendentes de julgamento apenas 09 processos anteriores a 2008. Logo, a meta foi cumprida.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

No ano de 2012 foram designadas 22 audiências de conciliação, enquanto em 2013 foram designadas 24 audiências com vistas à conciliação.

A Vara participa dos mutirões de conciliação da CEF. Nos processos desta instituição financeira há conciliação permanentemente, já que a sede do Juízo possui sala dedicada a essa finalidade, com conciliador permanente.

A meta foi cumprida.

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

A 5ª Vara tinha 44 processos da Meta 18 pendentes de julgamento, tendo sido informado pela Vara que em virtude da saída do Juiz Substituto e da perda de um dos assessores, houve um comprometimento das atividades da assessoria.

A meta não foi cumprida.

7.5.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos cinco anos, a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação às outras duas que possuem o mesmo perfil de competência, tem sido equilibrada. A distribuição de cada uma delas, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região):

VARAS CÍVEIS	Quantidade de distribuídos				
	2009	2010	2011	2012	2013
1ª Vara	3.409	1.804	1.619	1.225	1.708
4ª Vara	3.444	1.855	1.542	1.208	1.766
5ª Vara	3.414	1.861	1.600	1.281	1.793
TOTAL	10.267	5.520	4.761	3.714	5.267

Quanto aos processos distribuídos, observa-se uma equiparação com as outras duas Varas Federais de mesma competência. Entre os anos de

2009 e 2012 houve uma diminuição constante e gradual no número de processos distribuídos, sendo que esta tendência foi invertida no ano de 2013, que apresentou uma distribuição superior à dos dois anos anteriores, representando 39,42% a mais que o ano de 2012 e 5,49% a mais em relação ao ano de 2011.

Relativamente ao número de processos julgados, os dados estatísticos apontam para a seguinte situação:

VARAS CÍVEIS	Quantidade de julgados				
	2009	2010	2011	2012	2013
1ª Vara	2.028	1.319	947	1.258	932
4ª Vara	1.694	1.324	1.122	1.150	1.041
5ª Vara	2.357	1.605	1.289	1.921	1.085
TOTAL	6.079	4.248	3.358	4.329	3.058

A análise conjunta desses dados revela que as Varas Cíveis do Rio Grande do Norte vêm julgando sistematicamente menos processos do que a quantidade de feitos distribuídos. Especialmente em relação ao ano de 2013, que teve uma distribuição superior aos dois anos anteriores, o número de processos distribuídos foi 72,24% superior ao de processos julgados.

Especificamente em relação à 5ª Vara, a relação entre processos distribuídos e julgados nos últimos 5 (cinco) anos e no último ano teve o seguinte resultado:

Distribuídos de 2009 a 2013	9.949 processos
Julgados de 2009 a 2013	8.257 processos
Diferença a maior de distribuídos	1.692 processos
Distribuídos em 2013	1.793 processos
Julgados em 2013	1.085 processos
Diferença a maior de distribuídos	708 processos

7.5.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados. Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

	Tramitação Ajustada 2013	Distribuídos 2013
1ª Vara	1.969	1.708
4ª Vara	1.764	1.766
5ª Vara	2.238	1.793

Considerando a metodologia descrita na introdução do presente relatório, tem-se que a 5ª Vara Federal possuía, em dezembro de 2013, um acervo de processos em tramitação em percentual pouco superior ao número de processos distribuídos no ano.

Não obstante o resultado da aplicação da fração adequada ao perfil da Vara, para se fazer a classificação conforme os conceitos estabelecidos, há de se levar em consideração a gestão e as estratégias adotadas na condução do serviço e a qualidade da prestação da atividade jurisdicional em si.

Nesse caso, a avaliação não deve ater-se apenas aos aspectos meramente numéricos, devendo ser ponderados, dentre outros fatores, as boas práticas adotadas pela Vara, o desempenho do magistrado, os esforços para reduzir o número de processos em tramitação e a ausência de magistrado substituto. Por tais razões, deve ser atribuído à 5ª Vara o **Grau de Eficiência “A”**.

7.5.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados 60 processos físicos para correição, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório, sendo que só foram correicionados 56 deles. O Diretor de Secretaria apresentou tempestivamente as justificativas para a não apresentação dos 4 processos faltantes, que foram acatadas pelo Corregedor.

A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pela Juíza Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

7.5.5.1. Processos físicos:

- Significativo lapso temporal entre a expedição e o cumprimento do mandado:

0009647-48.2009.4.05.8400
0011399-55.2009.4.05.8400

- Significativo lapso temporal entre o cumprimento do mandado e sua juntada aos autos:

0009647-48.2009.4.05.8400
0007094-43.2000.4.05.8400

- Demora na conclusão para a assessoria:

0009647-48.2009.4.05.8400
0007631-53.2011.4.05.8400
0000299-35.2011.4.05.8400
0009761-84.2009.4.05.8400
0007027-58.2012.4.05.8400
0010592-06.2007.4.05.8400
00004205-67.2010.4.05.8400
0011353-66.2009.4.05.8400
0011397-85.2009.4.05.8400

- Demora para juntada de petições (mais de 30 dias):

0009647-48.2009.4.05.8400
00004205-67.2010.4.05.8400
0001910-28.2008.4.05.8400
0011431-60.2009.4.05.8400
0011379-64.2009.4.05.8400
0000011-63.2006.4.05.8400
0007094-43.2000.4.05.8400

- Paralisações excessivas e/ou desnecessárias do processo:

0009647-48.2009.4.05.8400
0004205-67.2010.4.05.8400
0000011-63.2006.4.05.8400
0007094-43.2000.4.05.8400

- Demora excessiva na prolação de decisões/sentenças:

0000299-35.2011.4.05.8400
0009903-88.2009.4.05.8400
0004513-45.2006.4.05.8400
0011416-91.2009.4.05.8400
0007309-67.2010.4.05.8400
0004298-64.2009.4.05.8400
0005453-05.2009.4.05.8400
0011308-62.2009.4.05.8400
0011353-66.2009.4.05.8400

- Demora em dar impulso ao processo após a inspeção:

0004423-61.2011.4.05.8400

- Demora excessiva para o cumprimento de atos pela secretaria:

0004423-61.2011.4.05.8400

0006111-24.2012.4.05.8400

0006543-92.2002.4.05.8400

0011391-78.2009.4.05.8400

0007094-43.2000.4.05.8400

- Recebimento indevido de processos que tramitam digitalmente no STJ/STF:

0010247-69.2009.4.05.8400

0004711-43.2010.4.05.8400

0007499-35.2007.4.05.8400

- Demora na publicação:

0007309-67.2010.4.05.8400.

7.5.5.2. Processos eletrônicos (PJe):

Foram selecionados 30 processos eletrônicos para correição. As constatações verificadas na correição virtual realizada por meio do PJe foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado:

- Lapso sem movimentação processo na Secretaria:

0800039-85.2012.4.05.8400

0800066-68.2012.4.05.8400.

7.5.6. APONTAMENTOS DE GESTÃO

Nesse item são pontuadas as constatações que decorrem tanto da análise conjunta dos processos analisados quanto da visita *in loco* realizada pela Juíza Auxiliar. São desafios a serem enfrentados pela 5ª Vara a fim de aperfeiçoar a gestão do processo, com ganho em celeridade e observância aos princípios da eficiência e da duração razoável do processo.

- *Sala do Diretor de Secretaria:*

Conforme se constatou *in loco*, a Sala do Diretor de Secretaria não está posicionada de modo a que ele tenha a visualização de todos (ou ao menos da maior parte de) os setores da Secretaria. O posicionamento da Sala do Diretor em um local que permita observar os setores é recomendável na medida em que facilita a supervisão e gestão de pessoas.

- *Conclusões até o dia 20 do mês:*

Consoante informações passadas pelo Diretor de Secretaria, as conclusões só são feitas para a assessoria até o dia 20 de cada mês, de modo a viabilizar o alcance da meta de julgar todos os processos conclusos no mês em que chegam.

Essa estratégia, embora relativamente comum no âmbito da 5ª Região, não é vista pela Corregedoria com bons olhos, eis que o represamento do feito na Secretaria da Vara, sem a fase de conclusão, tanto contribui para distorcer as estatísticas quanto para um maior atraso no julgamento.

No caso da 5ª Vara, em especial, há ainda o agravante de que os processos precisam passar por uma espécie de triagem antes de ser conclusos, o que resulta em uma demora ainda maior na conclusão, não sendo de estranhar que a maior parte dos processos tenha apresentado, em alguma fase, demora superior a 30 dias para conclusão dos autos.

- Consulta aos processos suspensos com embargos ou agravo:

Constatou-se que a 5ª Vara Federal não tem uma rotina estabelecida para o impulso rápido dos processos que se encontram em fase de suspensão aguardando o julgamento de agravos ou embargos assim que a condição que gerou a suspensão cessa. Na maior parte dos casos, a retirada do feito dessa fase é feita apenas quando chega a comunicação do Tribunal ou a requerimento da parte interessada, o que culmina na permanência de processos suspensos além do prazo necessário.

- Cobrança de cartas precatórias:

De acordo com o relato do Diretor de Secretaria, as cartas precatórias expedidas não têm um controle de prazo eficiente, dando margem a eventuais paralisações sem que dos autos conste a adoção de medidas pela Vara visando à sua devolução.

- Distribuição de mandados e controle de prazos de cumprimento e juntada:

Conforme consignado pelo próprio Diretor de Secretaria, é necessário estabelecer uma rotina eficiente de controle de distribuição, devolução e juntada de mandados, haja vista o número significativo de paralisações decorrentes no atraso de alguma dessas etapas.

- Recebimento no TEBAS dos processos em tramitação perante o STJ/STF:

Consoante se verificou na correição física dos autos, a Secretaria tem realizado a fase de recebimento (Fase 15 no TEBAS) mesmo quando os processos ainda se encontram em tramitação nos Tribunais Superiores, o que gera uma distorção indesejável nas estatísticas com a contagem em dobro de um mesmo feito.

- *Excessiva especialização dos servidores no desempenho das atividades cartorárias:*

A 5ª Vara Federal possui um sistema de trabalho no qual as atividades são bastante especializadas, o que termina por gerar atrasos no andamento dos feitos já que o processo tem que passar por muitas etapas, realizadas por diferentes servidores, para passar de uma fase a outra.

- *Represamento de feitos na fase de expedição de requisições de pagamento:*

Foi apontada pelo Diretor de Secretaria a existência de um “gargalo” na expedição dos requisitórios de pagamento, fator que concorre para o atraso no encerramento e conseqüente arquivamento do processo.

7.5.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

Conforme assentado no Relatório de Gestão encaminhado à Corregedoria, *“a Vara passa por processo de revisão de procedimentos, não tendo, no momento, boas práticas consolidadas que possam ser difundidas”*.

7.5.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Consoante se verificou na análise individualizada dos processos, foram registrados em alguns casos demoras muito significativas para que a Secretaria desse impulso ao feito após a realização da inspeção anual.

7.5.9. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA-REGIONAL

- Buscar atenuar a excessiva especialização de atividades na Secretaria, de modo a permitir que o servidor que estiver trabalhando no processo realize o maior número de atos possível, contribuindo para a maior celeridade no andamento do feito.

- Criar uma rotina para controle do prazo das precatórias e cobrança de devolução ao Juízo Deprecado, com a comunicação à Corregedoria do TRF da 5ª Região sempre que se verificar a recalcitrância daquele Juízo na devolução das precatórias expedidas além do prazo assinalado.

- Concepção de um *layout* que permita a localização da Sala da Direção de Secretaria em local com acesso visual ao maior número de setores da Vara, inclusive, se possível, do balcão de atendimento.

- Não realizar a fase de recebimento quando o processo estiver tramitando de forma digitalizada perante os Tribunais Superiores, devendo fazê-lo apenas quando houver o efetivo julgamento. Nesses casos, o processo deve

permanecer com a fase 14 no TEBAS, havendo apenas a sua localização física na Vara até que haja a devolução dos autos à origem pelos Tribunais.

- Realizar a conclusão do processo assim que for juntada a petição ou praticado o ato, evitando-se o represamento dos processos que já se encontram aptos à conclusão na Secretaria da Vara.

- Estabelecimento de prazos e rotinas para acompanhamento dos feitos que se encontram suspensos aguardando julgamento de agravos ou embargos, de modo a evitar-se a paralisação desnecessária do processo em fase de sobrestamento quando houver cessado a causa processual.

- Adoção de uma estratégia visando a minimizar o tempo utilizado para a expedição de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, de modo a agilizar o encerramento e arquivamento dos processos que dependem desta etapa.

- Criação de rotina que agilize a juntada de documentos e petições, já que esse foi um dos motivos mais recorrentes para as paralisações verificadas nos processos correicionados.

7.6. 6ª VARA FEDERAL - EXECUÇÃO FISCAL - NATAL

7.6.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 6ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 9.788/99 e implantada em 14/04/99 por meio da Resolução nº 02/99 do TRF da 5ª Região.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 2º pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 6ª Vara tem competência privativa de Execuções Fiscais, com competência para processar e julgar todas as causas relacionadas à cobrança da dívida pública da União, suas autarquias e Conselhos Profissionais.

Em 22/04/2013, o Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino assumiu a titularidade da 6ª Vara, nela permanecendo até o momento atual.

O horário de expediente da 1ª Vara, tanto interno como para o público externo, é de 09:00 às 18:00 horas.

7.6.1.1. Corpo funcional – Juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) um magistrado, o Juiz Federal Titular Marco Bruno Miranda Clementino; b) 24 servidores efetivos, sendo 03 Analistas Judiciários, 12 Oficiais de Justiça e 09 Técnicos Judiciários; c) 08 servidores requisitados, sendo um deles para a função CJ-03 de Diretor de Secretaria; d) 06 estagiários de Direito.

Atualmente a Vara não conta com juiz federal substituto.

7.6.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular:

O Juiz Federal MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO exerce a titularidade da 6ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 22 de abril de 2013.

Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 6ª Vara Federal, nos últimos 24 meses o Juiz Titular exerceu a função de suplente junto ao Tribunal Regional Eleitoral, de Coordenador do JEF no biênio 2011/2012, de Diretor do Núcleo Regional da ESMAFE no Rio Grande do Norte, a partir de 2013, de Membro do Comitê Gestor do PJe, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, entre 2010 e 2012, de Membro da Comissão do PJe no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região entre 2011 e 2012, de Membro do Núcleo

de Cooperação Judiciária do Rio Grande do Norte, vinculado à Rede de Cooperação Judiciária do Conselho Nacional de Justiça, entre 2012 e 2013, de Coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no ano de 2012, de Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, em 2012, de Membro do Comitê Gestor de Precatórios do Estado do Rio Grande do Norte, representando a JFRN, em 2013, Membro do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e de Pesquisa, Editoração e Intercâmbio do Conselho da Justiça Federal (CTAP/CJF), representando a 5ª Região e Vice-Presidente da AJUFE no biênio 2012/2013.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 12/04/2012 a 11/05/2012; 29/07/2013 a 27/08/2013; 07/01/2014 a 14/01/2014 e 15/01/2014 a 05/02/2014; b) licenças – 01/01/2012 a 15/01/2012; c) convocações: 17/01/2012 a 16/02/2012, 03/07/2012 a 01/08/2012 e 18/02/2013 a 19/03/2013; d) afastamento para o CNJ/CJF: 27/08/2012 a 31/08/2012, 09/09/2012 a 05/09/2012, 27/11/2012 a 29/11/2012 e 26/11/2013; e) afastamento para compensação de plantão forense – 28/08/2013 a 29/08/2013; f) afastamento para prestar auxílio no TRF: 23/09/2013 A 19/11/2013.

O magistrado exerce atividades como docente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, nas segundas e sextas-feiras pela manhã.

O magistrado reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.6.1.1.2. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos efetivos preenchidos e há dois servidores cedidos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 08 (oito) servidores requisitados, sendo um deles para o cargo de Diretor de Secretaria. A grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.6.1.1.3. Estagiários

Todas as vagas de estágio previstas para a 6ª Vara Federal estão providas. Os estagiários desempenham suas atividades tanto na Secretaria da Vara como no Gabinete do Juiz.

7.6.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

Os servidores da Vara estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, além do Diretor, há 09 (nove) servidores efetivos, 03 (três) Oficiais de Justiça e 03 (três) estagiários, e no Gabinete há 07 (sete) servidores efetivos e 01 (um) estagiário.

7.6.2.1. Direção de Secretaria

A Direção de Secretaria da 6ª Vara Federal desempenha um papel fundamental no gerenciamento de metas e produtividade dos servidores, ficando responsável por acompanhar os prazos para movimentação e estimular a agilização dos feitos.

7.6.2.2. Organização da Secretaria - Sistemas Tebas e PJe

Depois de ter assumido a Vara de Execuções Fiscais o Juiz Titular implementou a rotina de despachos iniciais automatizados e concentrados, ou seja, quando a inicial da execução é recebida no Gabinete, automaticamente é juntado ao processo o despacho inicial (por chancela eletrônica) com determinação para a realização de uma serie de diligências que já eram rotineiramente solicitadas pelos exequentes.

Dessa forma, ganha-se em agilidade no processo (uma vez que não é necessário provocar a Fazenda Pública para requerer diligências corriqueiras, como BacenJud e Renajud) e quando as buscas por bens são inexitosas a Fazenda já é intimada sobre a suspensão do processo por força do artigo 40 da Lei n 6.830/80.

A 6ª Vara Federal é pioneira na utilização do PJe em ações de execução fiscal e os resultados parecem bastante promissores. Atualmente, apenas a Procuradoria Federal vem fazendo uso sistemático do PJe nas execuções fiscais, mas a economia de tempo e mão-de-obra é bastante significativa na medida em que o processo eletrônico dispensa a confecção de expedientes e abrevia o tempo de intimação dos atos.

Na Secretaria 9 (nove) servidores dão impulso aos processos, que são divididos por dígitos entre eles. Outros dois servidores dividem os processos de conhecimento incidentais às execuções. Foi fixada uma meta de 90 (noventa) dias para a movimentação dos processos, e o controle é realizado pelo Diretor de Secretaria, que entrega periodicamente os relatórios com tempo de movimentação. Os servidores são motivados para movimentar os processos em menor prazo.

A sala na qual são guardados os processos suspensos por parcelamento e arquivados sem baixa está muito bem organizada, com pastas que indicam os prazos prováveis de prescrição. Foi informado que durante o período de recesso os servidores fizeram um mutirão naquelas pastas, de modo que eventuais irregularidades atinentes ao arquivamento e suspensão foram sanadas e os registros encontram-se rigorosamente atualizados. No que tange aos processos suspensos por parcelamento, foi informado que a cada seis meses é aberta vista dos autos aos exequentes para fins de verificação da manutenção destes ou mesmo extinção da dívida.

No que tange aos Oficiais de Justiça, foi informado que a distribuição dos mandados é feita ordinariamente uma vez por mês, sob a supervisão de uma servidora que se encarrega de controlar os prazos de cumprimento. Os oficiais contam com um prazo de 100 dias para devolver os mandados cumpridos, mas

tanto o Juiz Titular quanto os Oficiais de Justiça entendem que o número de oficiais é insuficiente e que é preciso um grande esforço para manter esta meta. Registrou-se que muitos deles encontram-se com mandados atrasados para devolução por conta do grande volume de serviços.

A sala de atendimento ao público é bastante organizada e foi implantada uma estação de trabalho para ficar à disposição dos advogados.

7.6.2.3. Organização dos Gabinetes

Na assessoria da Vara trabalham três servidores e três estagiários, sendo que os processos são divididos conforme o tipo de trabalho a ser realizado. Há poucos processos conclusos, sendo que apenas três processos são de dezembro do ano passado. Os demais são de janeiro e fevereiro deste ano.

Os processos com prioridades são distribuídos imediatamente, seguindo escala desenvolvida pelo gabinete. Os demais processos são objeto, inicialmente, de triagem, a fim de separar as matérias repetitivas e, posteriormente, os demais processos são organizados por data de chegada ao gabinete.

Toda a atividade do Gabinete é disciplinada pelo Juiz Federal.

7.6.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Como informado no Relatório de Gestão, o Juiz Federal participa das reuniões com a equipe da Vara, tanto formais quanto informais. Primordialmente, o magistrado deixa a condução da reunião a cargo do Diretor de Secretaria, mas, após o início da reunião e os debates, conduz as discussões para o aprimoramento das rotinas.

No gabinete, são realizadas reuniões mensais, sempre com a presença do Juiz Federal.

7.6.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Como assentado anteriormente, a Vara possui metas de trabalho que são de 90 dias para movimentação dos processos, 100 dias para o cumprimento de mandados e 30 dias para elaboração de minutas.

As metas são acompanhadas pelo Diretor de Secretaria e analisadas pelo menos uma vez por mês.

7.6.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

O atendimento ocorre na Secretaria da Vara. Caso a parte atendida necessite de informações mais específicas, será encaminhada ao Diretor de Secretaria. Além disso, há atendimento por telefone.

As partes, normalmente, não buscam o atendimento no gabinete porque já foram atendidas na Secretaria. Contudo, caso desejem tratar de processo concluso, basta contatar o gabinete e será atendida diretamente pelo magistrado. Não há horário específico para atendimento, podendo ocorrer durante todo o dia.

7.6.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

De acordo com o relatório de gestão, havia 20.960 processos em tramitação na Vara, de modo que, considerando-se um total de 31 servidores, chega-se a uma relação servidor/processo igual a 676,12.

7.6.2.8. Processos pendentes em outros setores

Em 29/01/2014, não havia processos pendentes em outros setores.

7.6.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

Em 2013 foram distribuídas 136 ações de conhecimento por meio físico, havendo sido julgados 214 processos. No PJe, foram distribuídos 38 processos de conhecimento, havendo sido julgado 37 processos.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Vara. Não havia nenhum processo de Meta 2 pendente de julgamento no início de 2013.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

Em 2013 foram designadas 12 audiência de conciliação, ao passo que em 2012 foram apenas 03.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

A meta não se aplica à unidade jurisdicional.

7.6.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

A 6ª Vara Federal do Rio Grande do Norte é a única da Seção Judiciária com competência privativa para Execuções Fiscais, não se afigurando pertinente, por isso, a realização de análise comparativa. Os dados estatísticos da Vara estão retratados a seguir.

Nº processos	2009	2010	2011	2012	2013
Distribuídos	3.291	2.629	2.919	3.854	3.543
Julgados	4.275	3.013	1.434	1.365	1.384
Arquivados	5.048	6.726	4.193	3.009	2.425
Em tramitação	23.080	18.887	18.035	19.419	20.882

7.6.4.1. Indicador de eficiência da Vara

A unidade jurisdicional correicionada tem competência exclusiva para execuções fiscais e processos conexos. Pela sua natureza, as varas privativas de execuções fiscais apresentam peculiaridades próprias, o que impossibilita a sua comparação com outras varas não especializadas. É comum nas execuções fiscais ocorrerem situações em que o processo permanece muito tempo paralisado, sem que o magistrado possa impulsionar ou extinguir o feito, tais como a não localização de devedores ou de bens passíveis de constrição, interposição de embargos à execução, formalização de parcelamentos administrativos fiscais, etc.

Ademais, nos processos da espécie, com frequência, não ocorre o pagamento voluntário ou a garantia da execução, e a penhora somente pode recair sobre bem do executado que não seja protegido pelas situações legais de impenhorabilidade. Assim, enquanto não garantida a execução, não se dá o termo inicial para a contagem do prazo para o oferecimento dos embargos por parte do executado, o que também contribui para elevar a taxa de congestionamento nas execuções fiscais. O volume diferenciado de processos distribuídos às varas privativas de execuções fiscais é outro fator que impossibilita a sua comparação com as demais varas.

Cabe salientar também que, em alguns casos, as varas privativas de execuções fiscais chegam a apresentar um acervo dez vezes maior do que o das varas comuns, de forma que as rotinas típicas dessas varas não comportam certas análises que são realizadas nas varas comuns por ocasião das correições.

Há ainda um acúmulo de processos considerável suspensos na forma do art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, o qual estabelece que "o Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição". Essa situação também contribui significativamente para a alta taxa de congestionamento nas execuções fiscais.

Assim, se reconhece que boa parte das execuções fiscais permanecem durante anos suspensas e/ou arquivadas sem baixa na distribuição, pela não localização do próprio devedor ou de bens necessários à garantia da execução e posterior pagamento da dívida. Isso dificulta sobremaneira, quiçá inviabiliza a avaliação do grau de eficiência da Vara a partir dos critérios indicados no item "metodologia".

Não obstante isso, pelos demais dados constantes neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 6ª Vara vem desempenhando com bastante eficiência suas atividades, merecendo registro os investimentos que vêm sendo realizados em ferramentas de gestão que otimizam os processos e agilizam o seu andamento.

7.6.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados 60 processos físicos para correição, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. Dois desses processos não foram correicionados, um deles por se tratar de Carta Precatória já devolvida e o outro porque estava com remessa externa para a Fazenda Nacional, sem devolução apesar de ter havido cobrança. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

7.6.5.1. Processos físicos

- Lapso temporal excessivo para a juntada de petição:

0003908-94.2009.4.05.8400
0008746-46.2010.4.05.8400
0008747-31.2010.4.05.8400
0009231-75.2012.4.05.8400
0002206-11.2012.4.05.8400
0006911-72.2000.4.05.8400
0008701-42.2010.4.05.8400
0008749-64.2011.4.05.8400
0004476-13.2009.4.05.8400
0004451-97.2009.4.05.8400
0001133-19.2003.4.05.8400
0008776-00.2003.4.05.8400

- Demora excessiva para movimentação do processo:

0004347-08.2009.4.05.8400 (superior a 2 anos)
0009231-75.2012.4.05.8400
0004557-59.2009.4.05.8400
0009288-93.2012.4.05.8400
0003907-12.2009.4.05.8400
0008701-42.2010.4.05.8400
0004476-13.2009.4.05.8400
0007444-84.2007.4.05.8400 (1 ano e 10 meses)
0011518-31.2000.4.05.8400

- Demora excessiva para a juntada de mandado cumprido:

0008747-31.2010.4.05.8400
0008751-34.2011.4.05.8400
0002206-11.2012.4.05.8400
0004557-59.2009.4.05.8400
0008749-64.2011.4.05.8400
0001133-19.2003.4.05.8400

- Demora na prolação de despacho inicial:

0008764-33.2011.4.05.8400

- Excesso de prazo no cumprimento de mandados:

0008764-33.2011.4.05.8400
0004557-59.2009.4.05.8400
0003907-12.2009.4.05.8400
0005958-59.2010.4.05.8400
0006698-03.1999.4.05.8400

- Demora na conclusão para assessoria:

0003907-12.2009.4.05.8400
0004557-59.2009.4.05.8400
0005378-58.2012.4.05.8400
0008696-00.2010.4.05.8400
0008750-83.2010.4.05.8400
0005958-59.2010.4.05.8400
0006087-64.2010.4.05.8400
0011518-31.2000.4.05.8400

- Demora excessiva na cobrança de cartas precatórias expedidas:

0005383-80.2012.4.05.8400
0001798-06.2001.4.05.8400
0002425-58.2011.4.05.8400

- Demora na publicação de decisões e sentenças:

0008776-00.2003.4.05.8400

- Demora na prolação de decisões/sentenças:

0003250-65.2012.4.05.8400
0006650-87.2012.4.05.8400
0006933-47.2011.4.05.8400
0005231-66.2011.4.05.8400
0006933-47.2011.4.05.8400

7.6.5.2. Processos eletrônicos (PJe)

As constatações verificadas na correção virtual realizada por meio do PJe foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado. Da análise individualizada dos processos, foram feitas as seguintes constatações:

- Lapso entre conclusão e prolação da sentença:

0800142-58.2013.4.05.8400
0800348-72.2013.4.05.8400

- Lapso entre distribuição e desp. inicial/liminar:

0800482-02.2013.4.05.8400

- Lapso sem movimentação processo na Secretaria:

0800070-71.2013.4.05.8400
0800142-58.2013.4.05.8400
0800904-74.2013.4.05.8400

76.6.1. APONTAMENTOS DE GESTÃO

Nesse item são pontuadas as constatações que decorrem tanto da análise conjunta dos processos analisados quanto da visita *in loco* realizada pela Juíza Auxiliar. Um dado relevante a ser considerado é que o Juiz Titular está

atuando na Vara há menos de um ano, de modo que boa parte das constatações verificadas nos processos não podem ser atribuídas à sua gestão.

Em que pese isso, a análise individualizada dos processos revelou paralisações não condizentes com as metas estabelecidas pela Vara, a demandar um aperfeiçoamento das rotinas de cobrança, como abaixo pontuado.

- Demora significativa na juntada de petições

Decerto esta foi a falha mais recorrente que se verificou nos processos analisados, tendo-se constatado com certa frequência prazo superior a 90 dias para a juntada de petições.

- Demora na cobrança de precatórias

Também se verificou a necessidade de aperfeiçoar a sistemática de cobrança de precatórias, haja vista que nos processos em que se verificou essa falha a falta de cobrança ocasionou paralisações de quase um ano, excedendo todas as metas da Vara.

- Recebimento no TEBAS dos processos em tramitação perante o STJ/STF

Consoante se verificou na correição física dos autos, mais de um processo selecionado para correição (e, portanto, constando como ativo nas estatísticas) haviam sido recebidos no TEBAS (Fase 15) mesmo quando ainda se encontravam em tramitação nos Tribunais Superiores, o que gera uma distorção indesejável nas estatísticas com a contagem em dobro de um mesmo feito.

7.6.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

Foi reportada a adoção de algumas práticas que vêm contribuindo com o aperfeiçoamento e a celeridade da prestação jurisdicional.

A primeira delas diz respeito ao uso do despacho concentrado automatizado, que é inserido no processo com o uso de chancela eletrônica, evitando-se o aguardo da assinatura do magistrado, além de constar a determinação de adoção de uma série de medidas costumeiras de busca por bens dos devedores independentemente de requerimento do exequente.

Também foi estabelecida uma ordem de serviço que disciplina a prática de uma série de atos ordinatórios pela Secretaria da Vara, sem a necessidade de intervenção do magistrado, contribuindo para impulsionar o processo de modo mais ágil.

Foi reportada durante a visita desta Juíza Auxiliar a experiência de realização de uma oficina de certidões com os Oficiais de Justiça, que contribuiu para a qualificação desses profissionais e para a padronização das certidões que

são confeccionadas, melhorando qualitativamente a confecção destes expedientes.

Registre-se também que o estabelecimento de metas e as estratégias de motivação dos servidores vêm apresentando resultados positivos, com o incremento na velocidade de tramitação do feito e melhoria do desempenho dos indicadores da Vara.

Por fim, mas não menos importante, cumpre registrar o produtivo diálogo institucional mantido entre o Juiz Titular da Vara e os órgãos que demandam perante a Vara de Execuções Fiscais, em especial as Procuradorias da Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal. No dia designado para a visita da Juíza Auxiliar foi marcada pelo Dr. Marco Bruno uma reunião com representantes dessas instituições, além da OAB, tendo-se constatado na prática o quanto este diálogo entre a Justiça e os seus parceiros pode contribuir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Sem dúvida esse tipo de iniciativa representa enorme ganho em celeridade e qualidade, na medida em que, por meio de protocolos previamente discutidos, evita-se a prática de atos desnecessários, concorrendo para maior celeridade dos feitos e diminuição do acervo processual.

7.6.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Não houve constatação relevante de descumprimento das determinações de inspeções anteriores.

7.6.9. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA-REGIONAL

- Aperfeiçoar o sistema de controle de prazos, em especial no que tange à juntada de petições, haja vista que as paralisações constatadas em alguns dos processos selecionados por amostragem revelam que o controle dessa meta precisa ser melhorado.

- Criar uma rotina para controle do prazo das precatórias e cobrança de devolução ao Juízo Deprecado, com a comunicação à Corregedoria do TRF da 5ª Região sempre que se verificar a recalcitrância daquele Juízo na devolução das precatórias expedidas além do prazo assinalado.

- Cobrança mais rigorosa aos servidores da certificação dos atos processuais e alimentação do sistema Tebas, eis que em vários processos foi verificada a ausência de certidões de juntada e guias de remessa devidamente preenchidas.

- Não realizar a fase de recebimento quando o processo estiver tramitando de forma digitalizada perante os Tribunais Superiores, devendo fazê-lo apenas quando houver o efetivo julgamento. Nesses casos, o processo deve permanecer com a fase 14 no TEBAS, havendo apenas a sua localização física na Vara até que haja a devolução dos autos à origem pelos Tribunais.

7.7. 7ª VARA FEDERAL- JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - NATAL

7.7.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 7ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 10.772/2003 e reestruturada por meio da Resolução TRF nº 03, de 25/03/2009.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 1º pavimento do Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 7ª Vara tem competência para processar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

Em dezembro de 2003 o Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto assumiu a titularidade da 7ª Vara, nela permanecendo até o momento atual. O Juiz Federal Substituto Renato Coelho Borelli passou a desempenhar suas funções jurisdicionais na 7ª Vara Federal em 01/07/2013, conforme Ato nº465/2013-CR.

O horário de expediente da 5ª Vara é de 08:00 às 18:00 horas.

7.7.1.1. Corpo funcional – Juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) dois magistrados, o Juiz Federal Titular Manuel Maia de Vasconcelos Neto e o Juiz Federal Substituto Renato Coelho Borelli; b) 17 servidores efetivos, sendo 07 analistas judiciários e 10 técnicos judiciários; c) 02 servidores requisitados; d) 06 estagiários de Direito.

7.7.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular

O Juiz Federal MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO exerce a titularidade da 7ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde dezembro de 2003.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 09/01/2012 a 07/01/2012, 02 a 22/07/2012, 17 a 25/09/2012, 08/07/2013 a 06/08/2013, 18 a 30/11/2013 e 01 a 19/12/2013; b) convocações para o TRF 5ª Região – 01 a 30/04/2013, 26/08/2013 a 24/09/2013, 02 a 31/10/2013 e 01/12/2013 a 31/05/2014; c) afastamento para participar de solenidade – 24 a 25/05/2012, 15/08/2012, 05/11/2012; d) afastamento para atividade acadêmica: 22 a 24/08/2012, 11/09/2012, 13 a 14/09/2012, 04/10/2012, 05 a 07/06/2013; e) afastamento para compensação de

plantão forense – 12 a 14 e 17 a 18/11/2012; f) afastamento para viagem a serviço – 04/09/2012.

O magistrado não exerce atividade docente e reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.7.1.1.2. Dados funcionais e pessoais do juiz federal substituto

O Juiz Federal Substituto RENATO COELHO BORELLI atua na 7ª Vara Federal desde julho de 2013. Também está designado para prestar auxílio à 6ª Vara Federal desde fevereiro de 2014.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 09/09/2013 a 23/09/2013 e 20/11/2013 a 19/12/2013; b) afastamento para tratar de assunto particular/trânsito de Juazeiro do Norte (CE) para Natal (RN) – 01 a 10/07/2013; c) afastamento para compensação de plantão forense – 18 a 19/11/2013.

O magistrado não exerce atividade docente e reside na região metropolitana de Natal (RN).

7.7.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 02 (dois) servidores requisitados, oriundos da Seção Judiciária do Acre e da Seção Judiciária do Paraná. A maior parte dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.7.1.1.4. Estagiários

A 7ª Vara Federal tem 06 estagiários, não havendo nenhuma vaga disponível para preenchimento.

Os estagiários iniciam suas atividades na Secretaria da Vara, e a depender do perfil apresentado, bem como da qualificação técnica necessária à elaboração de minutas, são encaminhados aos Gabinetes para trabalhar em atividades de assessoria.

7.7.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

7.7.2.1. Organização da Secretaria

A Secretaria da Vara está dividida em quatro setores, nos quais trabalham dez servidores (incluindo dois Oficiais de Justiça).

No Setor de Análise e Andamento Processual são praticados os atos que vão desde a triagem das petições iniciais e documentos, intimações, confecção de expedientes, acompanhamento de prazos, elaboração de minutas de despachos saneadores do processo. Três servidores desempenham essas atividades, havendo uma especialização de atividades entre eles. Os estagiários, quando não estão atuando como assistentes de audiência (são realizadas audiências de conciliação e de instrução todos os dias e nos dois turnos), auxiliam na análise das petições iniciais e elaboração e expedição de mandados e cartas precatórias.

No Setor de Agendamento e Controle de Audiências há uma servidora, que é responsável pelo agendamento e acompanhamento das audiências e que também elabora atos ordinatórios e minutas de despachos, além de expedir mandados de intimação e cartas precatórias relacionados à prática deste ato processual.

No Setor de Controle de Perícias há um servidor, que é responsável pelo agendamento e acompanhamento das perícias, pela expedição das requisições de pagamento de honorários periciais no sistema AJG e elaboração de atos ordinatórios e minutas de despachos relacionados a esta etapa do processo.

Por fim, no Setor de Cumprimento e Expedição trabalham cinco servidores que atuam na fase dita de execução, ou seja, a que sucede o trânsito em julgado das sentenças e que compreende a prática dos atos executórios tendentes a dar cumprimento ao título judicial. Também neste setor os servidores atuam de modo especializado, sendo que a cada um é cometida uma tarefa relacionada a esta fase do processo.

Todos os servidores são responsáveis pela intimação das partes.

O sistema Processual CRETA permite o gerenciamento e acompanhamento dos processos a partir da criação de fases e seus complementos/detalhamentos: cada fase corresponde a uma Seção/Setor. Visando à otimização dos trabalhos, procura-se criar o menor número de complemento de fases e seus detalhamentos.

O critério de análise e andamento dos processos é feito da seguinte forma: dá-se prioridade aos processos com pedido de medida de urgência e/ou antecipação de tutela e aqueles cujos autores têm prioridade processual (grifados em rosa). Em seguida, são analisados os processos por ordem cronológica de chegada na fase.

7.7.2.2. Organização dos Gabinetes

Os cinco servidores lotados na Assessoria atuam em conjunto, elaborando minutas para ambos os Juízes Federais. A divisão de processos entre eles se dá de acordo com a matéria ou tipo de sentença/decisão, da seguinte forma: 1) processos que têm pedido de antecipação de tutela e concessão de medida de urgência. Elabora minutas de sentenças em processos do SUS e decisões; 2) sentenças em matéria de direito administrativo, direito tributário e

direito previdenciário; 3) sentenças em matéria de responsabilidade civil e direito previdenciário; 4) sentenças em matéria de direito administrativo, direito tributário e direito previdenciário; e 5) sentenças em matéria de direito administrativo, direito tributário e direito previdenciário.

No que se relaciona ao sistema de controle e aos critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento, foi criada no sistema CRETA uma fase “genérica” denominada “Assessoria” para onde são encaminhados todos os processos conclusos. Nessa fase foram criados os complementos de fase: “Conclusos para Sentença”, “Conclusos para Decisão” e “Tutelas”.

No complemento “Concluso para Sentença” foram criados os detalhes: Administrativo, Dano moral e/ou Dano Material, Embargos de Declaração, Extinção, FIES, Pensão por Morte, Processos com Laudo Pericial, Processos do SUS, Processos Vindos de Audiência de Instrução, Processos vindos de audiência – homologação de acordo, Sentenças gerais, Tempo de serviço ou conversão de atividade especial e Tributário.

São priorizados os processos com pedido de medida de urgência e/ou antecipação de tutela e aqueles cujos autores têm prioridade processual (grifados em rosa). Em seguida, são analisados os processos listados por ordem de antiguidade.

7.7.2.3. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Os Juízes Federais se reúnem mensalmente com a equipe para avaliar o desempenho e atividades da Vara, estabelecer metas e ouvir sugestões.

7.7.2.4. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

A avaliação de resultados das atividades da Vara é feita mensalmente por meio de relatórios extraídos do sistema CRETA.

Foram fixadas as seguintes metas de resultados: 1) julgar número de processos equivalente ao número de processos distribuídos; 2) arquivar número de processos equivalente ao número de processos distribuídos; e 3) diminuir 250 processos em tramitação em relação ao número de processos em tramitação no mês anterior.

7.7.2.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

A Secretaria presta atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e advogados, tanto por telefone como pessoalmente.

Os Juízes Federais atendem a todos os interessados, independentemente de agendamento prévio.

A Vara não realiza consultas de satisfação do atendimento prestado.

7.7.2.6. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Considerando-se os dados estatísticos oficiais da Corregedoria Regional referentes ao mês de janeiro de 2014, que apontam para a existência de 3.827 processos em tramitação, e levando-se em conta um total de 19 servidores em atividade, conclui-se que a relação servidor/processo para a 7ª Vara Federal do Rio Grande do Norte é de **201,42**. Também de acordo com essa fonte, naquela data não havia nenhum processo pendente de sentença nos gabinetes dos Juízes Federais.

7.7.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 11.364 processos e julgados 11.452 processos.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Vara, haja vista que a Vara julgou 100% dos processos distribuídos até dezembro de 2011.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

No ano de 2012 foram realizadas 3.179 audiências de conciliação, enquanto em 2013 foram designadas 2.648 audiências com vistas à conciliação.

A meta não foi cumprida pela Vara.

As demais metas do CNJ não se aplicam à vara em questão.

7.7.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA INSPECIONADA

Não obstante a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte conte atualmente com três varas federais com competência exclusiva para o julgamento de causas de valor econômico de até sessenta salários mínimos, quais sejam a 3ª, a 7ª e a 13ª Varas, optou-se por proceder à análise comparativa exclusivamente entre as duas primeiras Varas, haja vista que a 13ª Vara está localizada no interior do Estado e possui perfil de distribuição bastante discrepante comparativamente com as Varas Federais localizadas na Capital.

Dito isto, tem-se que nos últimos cinco anos a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação à outra que possui o mesmo perfil de competência e está localizada em Natal, tem sido equilibrada. A distribuição de cada uma delas, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região):

VARAS JEF	Quantidade de distribuídos					TOTAL
	2009	2010	2011	2012	2013	
3ª Vara	4.151	6.876	10.101	11.086	10.857	43.071
7ª Vara	6.339	6.860	10.082	11.156	11.364	45.801
TOTAL	10.490	13.736	20.183	22.242	22.221	88.872

Quanto aos processos distribuídos, observa-se uma equiparação com a outra Vara Federal de mesma competência e localização. No ano de 2011 houve um aumento muito expressivo no número de processos distribuídos para as Varas de JEF do Rio Grande do Norte, equivalente a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) relativamente aos anos de 2009 e 2010. Este aumento manteve-se nos anos posteriores, de 2012 e 2013, como se vê na análise dos dados de 2012 e 2013.

Relativamente ao número de processos julgados, os dados estatísticos apontam para a seguinte situação:

VARAS JEF	Quantidade de julgados					TOTAL
	2009	2010	2011	2012	2013	
3ª Vara	6.062	7.003	10.063	11.091	10.801	45.020
7ª Vara	8.444	6.547	9.688	11.265	11.452	47.396
TOTAL	14.506	13.550	19.751	22.356	22.253	92.416

A análise conjunta desses dados revela que as Varas de Juizados Especiais Federais do Rio Grande do Norte vêm conseguindo julgar, sistematicamente, uma quantidade de processos equivalente ao número de distribuídos, o que revela uma impressionante capacidade de assimilação do volume acrescido de demanda, já que, como ressaltado no item anterior, de 2010 para 2011 houve um incremento aproximado de cinquenta por cento na distribuição de feitos.

Especificamente em relação à 7ª Vara, a relação entre processos distribuídos e julgados nos últimos 5 (cinco) anos e no último ano teve o seguinte resultado:

Distribuídos de 2009 a 2013	45.801 processos
Julgados de 2009 a 2013	47.396 processos
Diferença a maior de julgados	1.595 processos
Distribuídos em 2013	11.364 processos
Julgados em 2013	11.452 processos
Diferença a maior de julgados	88 processos

7.7.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados. Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

Tramitação Ajustada 2013		Distribuídos 2013
3ª Vara	3.797	10.857
7ª Vara	4.303	11.364

Baseado nesses números e considerando a metodologia descrita na introdução do presente relatório, tem-se que a 7ª Vara Federal possuía em dezembro de 2013 um acervo de processos em tramitação bastante inferior ao total de processos distribuídos no ano, o que a posiciona no **Grau de Eficiência 'A'**.

7.7.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Nas Varas Federais de Juizado Especial, bem como na Turma Recursal, os processos tramitam exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Creta. Em virtude disso, e considerando o calendário estabelecido pela Corregedoria, a correção dos processos judiciais foi realizada em momento posterior, sem a participação dos Juizes Auxiliares.

Foram selecionados 40 (quarenta) processos eletrônicos no Sistema Creta. As constatações verificadas na correção virtual foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado:

Da análise individualizada dos processos na 7ª Vara Federal, foram feitas as seguintes constatações:

- Ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença:

0500315-58.2013.4.05.8400
0520381-59.2013.4.05.8400

- Demora na prolação de decisão/despacho:

0502997-20.2012.4.05.8400
0517098-28.2013.4.05.8400

- Demora na realização da audiência – entre a designação e a data da realização da audiência:

0502991-13.2012.4.05.8400

- Permanência excessiva dos autos na Contadoria do Foro/Setor de Cálculos:

0502713-12.2012.4.05.8400
0503010-19.2012.4.05.8400
0500459-32.2013.4.05.8400

- Processos sem movimentação processual por considerável período:

0502905-42.2012.4.05.8400
0500733-93.2013.4.05.8400

7.7.7. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Não foram identificadas ocorrências significativas na análise individualizada dos processos, relativamente ao cumprimento das determinações constantes das inspeções anuais.

7.7.8. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

No relatório de gestão encaminhada pelo Vara não foi mencionada nenhuma prática de relevo para ser mencionada no presente relatório.

7.8. 8ª VARA FEDERAL - CÍVEL - MOSSORÓ

7.8.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 8ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº Lei nº 10.772, de 21/11/2003, e implantada pela Resolução nº Resolução nº 08, de 12/04/2004 do TRF da 5ª Região.

A unidade jurisdicional ocupa parte do Fórum onde funciona a Subseção de Mossoró, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 8ª Vara tem competência comum, incluindo matéria penal e execuções penais.

O horário de expediente da 8ª Vara é de 09:00 às 18:00 horas para o público externo e de 08:00 às 20:00 horas para o público interno.

7.8.1.1. Corpo funcional – juízes e servidores

Além dos dois magistrados, a Vara conta com o seguinte corpo de pessoal: a) 18 servidores efetivos, sendo 08 analistas da área judiciária e 11 técnicos judiciários da área administrativa; b) 02 servidores requisitados; c) 03 estagiários de Direito.

7.8.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular

O Juiz Federal André Dias Fernandes exerce a titularidade da 8ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 02/03/2012.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos:

a) Férias: 19/01/2012 – 17/02/2012; 02/07/2012 – 31/07/2012; 11/09/2012 – 10/10/2012; 22/05/2014 – 20/06/2014; 01/09/2014 – 30/09/2014; b) Licenças (especificar o tipo): 12/11/2012 – 16/11/2012 (paternidade); c) Convocações: 08/01/2013 – 06/02/2013 (compor TRF); 07/01/2014 – 05/02/2014 (compor TRF); d) Outras razões: 27/02/2012 – 28/02/2012 (participação em seminário/congresso); 02/03/2012 – 28/03/2012 (auxílio em outra Vara); 29/03/2012 – 29/03/2012 (participação em solenidade); 30/03/2012 – 08/04/2012 (auxílio em outra Vara); 09/04/2012 – 23/04/2012 (trânsito); 19/06/2012 – 21/06/2012 (participação em seminário/congresso); 29/08/2012 – 31/08/2012 (participação em seminário/congresso); 06/12/2012 – 08/12/2012 (participação em encontro com entidade de classe); 11/03/2013 – 30/06/2013 (realização de curso de aperfeiçoamento); 05/08/2013 – 07/08/2013 (participação em curso de

especialização); 12/08/2013 – 30/11/2013 (realização de curso de aperfeiçoamento); 16/12/2013 – 17/12/2013 (afastamento sem prejuízo da jurisdição). O período total de afastamento foi de 16 (dezesesseis) meses e 27 (vinte e sete) dias.

O magistrado reside na região metropolitana de Mossoró (RN) e atualmente não exerce docência.

7.8.1.1.2. Dados funcionais e pessoais da juíza federal substituta

A Juíza Federal Substituta Emanuela Mendonça Santos Brito está lotada na 8ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 07/01/2013.

Nos últimos vinte e quatro meses, a magistrada esteve afastada em razão dos seguintes motivos: a) Férias: 02/05/2012 – 31/05/2012; 04/06/2012 – 03/07/2012; 01/07/2013 – 21/07/2013; 11/12/2013 – 19/12/2013; b) Licenças (especificar o tipo): 07/01/2014 – 10/01/2014 (tratamento de saúde); Outros motivos: 17/03/2012 – 24/03/2012 (falecimento de pessoa da família); 25/04/2012 – 27/04/2012 (participação em curso de especialização); 15/09/2012 – 31/12/2012 (auxílio em outra Vara); 01/01/2013 – 06/01/2013 (auxílio em outra Vara); 28/02/2013 – 01/03/2013 (participação de encontro/palestra); Períodos de substituição, em razão de férias ou afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, de outro magistrado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses: 05/09/2012 – 31/12/2012 (15ª Vara Ceará); 05/09/2012 – 04/11/2012 (29ª Vara Ceará); 10/11/2012 – 13/12/2012 (29ª Vara Ceará); 23/07/2012 – 04/09/2012 (29ª Vara Ceará); 11/03/2013 – 01/05/2013 (8ª Vara Rio Grande do Norte); 02/05/2013 – 30/06/2013 (8ª Vara Rio Grande do Norte); 12/08/2013 – 01/10/2013 (8ª Vara Rio Grande do Norte); 02/10/2013 – 30/11/2013 (8ª Vara Rio Grande do Norte);

A magistrada reside na região metropolitana de Mossoró (RN) e atualmente não exerce a docência.

7.8.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos ocupados e, além dos servidores efetivos, a Vara conta com 02 (dois) servidores requisitados, que ocupam funções FC-02 e FC-04, sendo um da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte e outro da Prefeitura Municipal de Mossoró.

A maior parte dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.8.1.1.4. Estagiários

A 8ª Vara Federal tem três estagiários, sendo um na Secretaria e dois nos Gabinetes (um para apoio à assessoria do Juiz Titular e outro de apoio à assessoria do Juiz Substituto).

7.8.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

A Vara conta com 18 (dezoito) servidores, que estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, além do Diretor, há 13 servidores e no Gabinete há 04 servidores.

A. Secretaria da Vara está subdividida nos seguintes subsetores:

- Setor Cível: composto por 03 (três) servidores, que operam os Sistemas Tebas, PJe e expedientes diversos;
- Setor Criminal: composto por 03 (três) servidores, que cuidam das ações penais, execuções penais, audiências, sursis e transações penais;
- Setor Execução Fiscal: composto por 03 (três) servidores, que cuidam dos diversos serviços afetos a essa área;
- Setor de Publicação: encarregado das publicações e cartas precatórias).

7.8.2.1. Organização dos processos na Secretaria - Sistemas Tebas e PJe

Os Supervisores procuram fazer permanente acompanhamento de todos os processos e atividades que estão vinculadas aos seus respectivos setores, gerenciando e estabelecendo, conjuntamente com o Diretor de Secretaria, as prioridades do setor, levando em conta a urgência que o caso requer, o tipo de matéria, idade da parte (Estatuto do Idoso), existência de réu preso, entre outros, de forma que nenhum processo fique sem movimentação por prazo superior a 30 (trinta) dias.

7.8.2.2. Organização dos Gabinetes

Há 05 (cinco) servidores trabalhando nos Gabinetes, sendo 3 (três) vinculados ao Juiz Titular e 2 (dois) ao Juiz Substituto.

A divisão dos processos conclusos para sentença, decisões liminares ou antecipações de tutela nos gabinetes é feita de forma sequencial entre os assessores, para serem minutados na medida em que são conclusos, independentemente da matéria.

- Métodos adotados de controle e situação do acervo de processos:

Este controle é feito pelo Diretor de Secretaria, que em permanente contato com os Juízes, se utiliza das planilhas fornecidas pelos diversos sistemas utilizados em uma vara comum, e que permite o controle de prazos e tempo de permanência em cada setor da vara.

Os métodos mais utilizados de controle são as planilhas e relatórios fornecidos pelo Tebas e PJe, assim como, aqueles decorrentes dos mapas mensalmente encaminhados pelo núcleo da Corregedoria que faz o acompanhamento das metas, em especial, os mapas que monitoram a meta 02 do CNJ.

- Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento, principalmente quanto aos processos com prioridades:

Os processos são preparados para conclusão para sentença a cada 15 (quinze) dias, o que permite um melhor acompanhamento por parte do Diretor e dos juízes dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos gabinetes, visto que a orientação do Juiz Titular desta unidade é que nenhum processo concluso demore mais de 30 (trinta) dias para ser julgado, isto é, deve ser julgado até o fim do mês em que foi encaminhado para conclusão.

Em relação aos pedidos de liminar e de antecipações de tutela, assim como os processos de idosos e de metas (ex. metas 02 e 18) são conclusos na medida em que estejam aptos para decisão e/ou julgamento, com caráter de prioridade quando chegam aos gabinetes.

7.8.2.3. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Mensalmente, são realizadas reuniões coordenadas pelos Juízes e assessoradas pelo Diretor de Secretaria, para acompanhamento das metas internas e atividades desenvolvidas por cada setor, a fim de aferir se todos os setores estão trabalhando de forma equilibrada e, caso se faça necessário, são feitos os devidos ajustes.

7.8.2.4. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados:

Todo início de mês o Diretor de Secretaria se reúne com a equipe de servidores para planejar as atividades que serão desenvolvidas ou incorporadas aos respectivos setores durante aquele período. No início do mês subsequente, essa programação é avaliada e os ajustes que se fizerem necessários são realizados.

- Mensalmente são estabelecidas metas, tanto para a secretaria como para os gabinetes:

As metas para a secretaria tem foco principalmente na redução do acervo físico da vara, que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses tem tido uma redução substancial, tanto que, nesta data (03/02/14), tramitam ativamente nesta unidade 780 (setecentos e oitenta) processos. Mais recentemente, essas metas de redução tem sido também cobradas dos processos que tramitam no PJe, que hoje conta com 175 processos ativos.

Em relação aos gabinetes a orientação é direta. Todos os processos conclusos devem ser julgados dentro do mês em que foram encaminhados aos respectivos gabinetes, priorizando-se sempre, como dito anteriormente, aqueles processos que gozam de prerrogativas especiais.

Mensalmente, os resultados das atividades propostas tanto à secretaria quanto aos gabinetes são objeto de avaliação, que são pormenorizadas e explicitadas nas reuniões mensais comandadas pelos Juízes, pelo Diretor de Secretaria, além daquelas feitas para tratar de questões inerentes e específicas, de forma setorial.

7.8.2.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

Toda e qualquer pessoa que se dirigir à Vara é atendida no balcão de atendimento. Do mesmo modo, foi informado que o Diretor de Secretaria atende toda e qualquer pessoa que assim deseje, sem necessidade de agendamento.

Todos os citados acima também são prontamente atendidos pelos Juízes desta unidade, ressalvando-se as impossibilidades de atendimento devido a outros compromissos assumidos para aquele horário, no caso de estarem em audiência ou em outro compromisso oficial, casos estes em que o Diretor de Secretaria é autorizado a agendar uma reunião com a parte solicitante em momento imediatamente posterior a disponibilidade dos Magistrados.

Segundo foi informado, a Vara não realiza consulta de satisfação quanto ao atendimento prestado.

7.8.2.6. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

No momento da elaboração deste relatório, a Vara contava com 965 (novecentos e sessenta e cinco) processos (físicos e eletrônicos) em andamento, sendo 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) sob a responsabilidade do Juiz Titular e 513 (quinhentos e treze) processos com a Juíza Substituta.

Do acervo de processos tramitando na 8ª Vara, 264 (duzentos e sessenta e quatro) processos se encontravam na fase de conhecimento (exceto penal); 48 (quarenta e oito) processos na fase de execução (cumprimento de sentença); 487 (quatrocentos e oitenta e sete) processos de execução (exceto penal); 75 (setenta e cinco) ações penais e 21 (vinte e um) processos de execuções penais.

A média de processos por servidor da Vara é de 53 (cinquenta e três), entrando no cômputo todos os servidores, independentemente de seu cargo.

No momento de elaboração deste relatório, não havia pedidos urgentes pendentes de análise. Igualmente não havia nenhum processo da Vara

com pendências junto a outros setores da administração e/ou órgãos (contadoria, MPF, AGU, PFN).

Relativamente aos processos suspensos/sobrestados, há 978 (novecentos e setenta e oito) nessa situação.

Quando o Juiz Titular entrou em exercício na Vara havia 1.331 (um mil e trezentos e trinta e um) processos de responsabilidade do Juiz Titular e 1.500 (um mil e quinhentos) com o Juiz Substituto.

Segundo foi informado, nos últimos 24 meses foram extraviados 27 (vinte e sete) processos, tendo sido todos restaurados.

Nos últimos 24 meses foram realizadas 78 (setenta e oito) audiências pelo Juiz Titular e 73 (setenta e três) pela Juíza Substituta. Nesse mesmo período, não foram realizadas inspeções judiciais na Vara.

7.8.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 172 processos físicos e 249 no Sistema PJe, totalizando 421 processos de conhecimento. No mesmo período foram julgados 350 processos físicos e 124 no PJe, totalizando 474 processos.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Atualmente, encontram-se incluídos na Meta 2/2013 do CNJ e pendentes de julgamento 4 (quatro) processos, quais sejam:

- 0000104-52.2008.4.05.8401
- 0000420-65.2008.4.05.8401
- 0001270-22.2008.4.05.8401
- 0001044-17.2008.4.05.8401.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

Esta unidade judiciária não teve processos destacados especificamente para audiências de conciliação, exceção feita a alguns processos da área penal.

Nos últimos 24 meses houve uma atividade de conciliação no âmbito da 8ª Vara Federal. No mesmo período, foram adiadas/canceladas 57 (cinquenta e sete) audiências e todas foram remarçadas. Dentre os principais motivos, destacam-se os seguintes: impossibilidade de intimação das partes, por indicação errônea do endereço; ausência de intimação de testemunha; falta de intimação do réu; impossibilidade de conexão do sistema de vídeo conferência com o *Skype* a partir do link/JFRN; impossibilidade de conexão do sistema de vídeo conferência – Polycom - a partir da rede local/JFRN.

Número de processos incluídos na Meta 18 do CNJ/2013

Atualmente estão incluídos na Meta 18 do CNJ/2013 e pendentes de julgamento 04 (quatro) processos, quais sejam:

- 0000070-72.2011.4.05.8401 – situação atual: designação de perito em 12/12/2013;
- 0001326-84.2010.4.05.8401 – situação atual: concluso para sentença em 16/12/2013;
- 0001432-46.2010.4.05.8401 – situação atual: expedição de cartas precatórias em 29/01/2014;
- 0001800-55.2010.4.05.8401 – situação atual: intimação da parte em 24/01/2014 para requerer diligências ou apresentar alegações finais.

Cumprimento de Resoluções do CNJ

Foi informado pela unidade jurisdicional que é feita a atualização do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique inelegibilidade - CNCIAI (Provimento CNJ nº 29/2013), bem como o cumprimento das exigências previstas na Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009 e o Relatório de Controle de Prisões.

Segundo foi informado, a Vara vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique inelegibilidade (CNCIAI), nos termos do Provimento CNJ nº 29/2013.

A Vara cumpre as exigências previstas na Resolução CNJ nº 66/2009, com a redação introduzida pela Resolução CNJ nº 87/2009, bem como informa, no sistema informatizado, o Relatório de Controle de Prisões.

No ano de 2013, foram proferidas, no total, 5 (cinco) decisões de interceptações telefônicas e realizado o monitoramento de 236 (duzentos e trinta e seis) telefones.

Não há presos preventivos com prisão decretada há mais de 2 (dois) anos em processos tramitando na Vara.

Segundo foi informado, desde 19/08/2013 tem sido feita a alimentação do Banco nacional de Mandados de Prisão - BNMP, com a expedição do mandado de prisão pelo Tebas.

7.8.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos 03 (três) anos, a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação à outra que possui o mesmo perfil de competência (10ª Vara), tem sido equilibrada, tendo a 8ª Vara recebido uma discreta quantidade de processos a mais do que a 10ª Vara.

A distribuição de cada uma delas, entre 2010¹ e 2013, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

EM 2010				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	5.596	6.082	10.987	7.835
9ª	2.475	2.315	3.499	2.930
10ª	8.133	2.563	4.091	7.101

EM 2011				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	3.634	3.195	6.719	3.882
9ª	2.571	2.191	2.264	2.899
10ª	3.556	3.198	5.293	3.603

EM 2012				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	1.735	1.236	3.110	2.761
10ª	1.694	1.349	2.063	2.678

EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	1.201	596	1.330	2.707
10ª	1.193	364	1.220	2.684
Total	2.394	960	2.550	5.391

¹ Suprimiu-se, da análise comparativa, o ano de 2009, já que, apenas em 2010, fora criada a 10ª Vara Federal, de mesma competência.

Esses dados ainda demonstram que, no período avaliado, houve decréscimo na quantidade de processos julgados. Cumpre salientar, entretanto, que durante os anos analisados, muito embora tenha a referida vara sempre julgado menos processos do que a quantidade que era distribuída em cada ano, houve um número bem superior de processos arquivados, o que demonstra que, na relação processos distribuídos- processos julgados-processos em tramitação, verificou-se uma gradativa diminuição do estoque de processos da vara.

Nesse sentido, analisando a quantidade de processos em tramitação, observa-se, inicialmente, que há um equilíbrio também quanto aos números referentes a cada uma das duas varas. Observa-se, em primeiro plano, que, em regra, houve a diminuição anual do número de processos em tramitação. Porém, o número de processos em tramitação, no período de cada ano do período analisado, nas 02 (duas) varas, tem se mantido bastante superior ao de distribuídos e, igualmente, ao de julgados.

Há que se ressaltar, ainda, que o total de processos em tramitação na 8ª vara tende a aumentar se o número de processos julgados seguir a linha decrescente que tem adotado nos últimos 4 (quatro) anos. Nesse sentido, a 8ª vara julgou no ano de 2010, 6.082 processos, no ano de 2011, 3.195, em 2012, 1.236 e em 2013, 596 processos.

7.8.4.1. Indicadores de eficiência da Vara e meta estabelecida

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados.

Os dados estatísticos históricos referentes aos últimos 5 (cinco) anos revelam que o número de processos com tramitação ajustada é inferior ao de distribuídos no ano, ou seja, $x > z$, equação que tem sido uma constante.

Tendo em conta os critérios estabelecidos para a identificação do grau de eficiência, quais sejam, (I) **A** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior; (II) **B** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos; (III) **C** - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos; e (IV) **D** - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Em verdade, em consonância com os dados estatísticos, no ano de 2013, foram distribuídos 1.201 processos, enquanto a “tramitação ajustada”, no mesmo período, foi de 919 feitos, o que quer dizer que não há o excesso de “estoque de processos ajustados”, isto é, o número anual em tramitação é inferior ao número de processos distribuídos, o que faz com que mereçam o conceito “**A**”, sem embargo das recomendações estabelecidas.

Seja como for, sendo o número de processos em tramitação na 8ª vara inferior ao de distribuídos, isso revela que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, é exemplar, não havendo planejamento a ser sugerido por esta Corregedoria no que tange à baixa de processos nos próximos anos. Cumpre salientar, por relevante, que o número de processos em tramitação a ser considerado para fins de eficiência levam em consideração os dados estatísticos com o desconto dos processos ajustados, que consistem nos processos em tramitação menos os que estão sobrestados por disposição legal.

Diante dessas considerações, a meta a ser estabelecida é apenas para que se mantenha o padrão de excelência que vem sendo adotado na Vara, com quantitativo anual de processos em tramitação inferior à distribuição ocorrida por ano.

Como se vê, o número de processos em tramitação ajustada em 2013 foi inferior ao de distribuídos, a revelar que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, está no ideal, merecendo, o conceito “A”, sem embargo das recomendações feitas neste relatório e, ademais, na análise comparativa, a 8ª Vara ter revelado excelente gestão do serviço jurisdicional e conseqüente melhor desempenho quanto aos indicadores referentes a processos *juizados, arquivados e em tramitação*.

7.8.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados para correção 75 (setenta e cinco) processos físicos. Da análise individualizada, foram feitas as seguintes constatações:

7.8.5.1. Processos físicos:

- Demora na juntada de expediente:

0000268-82.2006.4.05.8402

- Demora na prolação de despacho:

0001519-31.2012.4.05.8401

0001381-35.2010.4.05.8401

0000268-82.2006.4.05.8402

- Demora na prolação de decisão/sentença:

0000783-13.2012.4.05.8401

- Paralisação irregular do processo para cumprimento de decisão:

0000991-65.2010.4.05.8401

0001164-21.2012.4.05.8401/S
0000104-52.2008.4.05.8401
0000364-66.2007.4.05.8401
0000756-98.2010.4.05.8401
0000268-82.2006.4.05.8402/T
0000122-10.2007.4.05.8401 -

- Demora no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça -
(ato simples - intimação, citação, etc):

0001140-95.2009.4.05.8401

7.8.5.2. Processos judiciais eletrônicos (PJe):

Foram selecionados para correição 10 (dez) processos eletrônicos.

As constatações verificadas na correição virtual realizada por meio do PJe foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado. Da análise individualizada dos processos, foram feitas as seguintes constatações:

- Lapso entre a conclusão e a prolação da sentença:

0800009-13.2013.4.05.840

- Lapso sem movimentação do processo na Secretaria:

0800001-36.2013.4.05.8401

0800012-65.2013.4.05.8401

0800024-16.2012.4.05.8401

- Lapso temporal para cumprimento de despacho/decisão:

0800008-28.2013.4.05.8401

7.8.6. ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES AOS PROCESSOS INSPECIONADOS E RECOMENDAÇÕES TÓPICAS

- Demora no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça:

Recomendação: Cobrar aos Oficiais de Justiça o cumprimento das determinações judiciais logo após o escoamento do prazo, utilizando-se, para tanto, de registro de prazo e cobrança diretamente pelos sistemas informatizados. Aponta-se como parâmetro temporal, os seguintes prazos: Ato simples (intimação, citação): 10 dias; - Citação, penhora e avaliação: 60 dias; - Comparecimento em Juízo: 10 dias antes do ato.

- *Demora na efetivação da carta precatória e na cobrança respectiva:*

Recomendação: Acompanhar a tramitação das cartas precatórias nos juízos deprecados através da internet, fazendo as cobranças por telefone e ofícios em caso de atraso no cumprimento da diligência deprecada. Fazer a cobrança em 30 dias, após o final do prazo da precatória. Se a precatória não tiver prazo considerar 90 dias da expedição.

- *Demora na prolação de despacho – 15 dias. Demora na prolação de decisão/sentença – 60 dias:*

Recomendação: Procurar cumprir os prazos determinados pelo Código de Processo Civil, que devem servir de parâmetro para o estabelecimento de metas.

- *Nas inspeções internas, muitos processos, ao invés de despachados, recebem, apenas, o visto e a determinação de que sejam, novamente, conclusos:*

- Recomendação: Uma das finalidades da inspeção interna, se não a mais importante, é impulsionar os processos, razão pela qual, para que o seu fim seja atingido, é necessário que, sempre, quando da análise do processo, seja praticado o ato judicial pertinente, salvo no caso de sentença com grau de complexidade a exigir demora de tempo para a sua elaboração.

7.8.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

Foram registradas algumas boas condutas que merecem relevo, dentre as quais podem ser citadas as seguintes:

- Atendimento ao público (partes e advogados) feito pelos servidores com conhecimento na matéria solicitada;

- Todos os processos remetidos para sentença devem ser apreciados dentro do mês em que foram conclusos;

- Os Gabinetes do Juiz Titular e do Substituto ocupam o mesmo espaço, o que facilita a comunicação e interatividade entre os assessores;

- Acompanhamento mensal dos números da vara, através das planilhas obtidas junto aos sistemas em uso na unidade e junto à Corregedoria, para projeção de metas futuras sempre com base em critérios objetivos;

- Realização de reuniões mensais com todo o grupo de servidores para o estabelecimento de metas coletivas e localizadas com os diversos setores da vara;

7.8.8. CORREIÇÕES E AUTOINSPEÇÃO

Todas as recomendações registradas na correção anterior foram satisfeitas, posto que nas Inspeções Ordinárias anuais todos os processos desta vara são avaliados.

Após a última autoinspeção foram fixadas metas ou fins a serem perseguidos pela Vara, especialmente a redução do acervo físico geral; aumento do número de processos de execução fiscal em fase de suspensão ou arquivados sem baixa; melhoria do estado de conservação geral dos processos; diminuição do acervo de processos cíveis e acompanhamento permanente do PJe; qualificação e habilitação dos servidores com conhecimento no PJe, mesmo que de outros setores onde ainda não é obrigatório.

7.9. 9ª VARA FEDERAL - COMUM COM JEF ADJUNTO - CAICÓ

7.9.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 9ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003 e implantada pela Resolução nº 24, de 15/12/2004 do TRF da 5ª Região.

A unidade jurisdicional ocupa o Fórum Desembargador Federal Araken Maria de Faria, na Cidade de Caicó (RN), possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 9ª Vara tem competência comum, incluindo matéria penal e execuções penais.

Em 02/05/2013, o Juiz Federal Hallison Rêgo Barros assumiu a titularidade da 9ª Vara, nela permanecendo até o instante da correição

O horário de expediente da 9ª Vara, tanto o interno como para o público externo, é de 09:00 às 18:00 horas. O JEF funciona a partir das 08:00 horas.

7.9.1.1. Corpo funcional – juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) um magistrado, o Juiz Federal Titular Hallison Rêgo Bezerra; b) 23 servidores, sendo 05 analistas da área judiciária, 02 analistas judiciários da área de execução de mandados, 02 analistas administrativos, 02 técnicos judiciários da área de segurança e transporte e 10 técnicos judiciários da área administrativa; c) dois servidores requisitados; d) 04 estagiários de Direito.

Atualmente a Vara não conta com juiz federal substituto.

7.9.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular:

O Juiz Federal HALLISON RÊGO BEZERRA exerce a titularidade da 9ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 02/05/2013.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) Férias: 23/03/2012 a 03/04/2012, 25/06/2012 a 08/07/2012, 24/06/2013 a 11/07/2013 e 07/01/2014 a 21/01/2014; b) 23/01/2012 a 27/01/2012 (afastamento para tratar de assunto particular); 24/05/2012 a 25/05/2012 (afastamento p/participar de atividade acadêmica); 12/06/2012 a 13/06/2012 (afastamento para participar de solenidade); 05/11/2012 a 09/11/2012

(afastamento para participar de curso de especialização); 19/12/2012 a 28/12/2012 (afastamento por motivo de trânsito).

O magistrado reside em Caicó (RN).

7.9.1.1.2. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara tem um Técnico Judiciário - Área Administrativa cedido à Seção Judiciária de Sergipe. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 02 (dois) servidores requisitados. A maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive alguns Técnicos Judiciários.

7.9.1.1.3. Estagiários

Todas as vagas de estágio previstas para a 9ª Vara Federal estão providas.

Os estagiários desempenham atividades na Secretaria da Vara e no Gabinete em forma de rodízios, para que trabalhem em todos os setores.

7.9.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

Os servidores da Vara estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, além do Diretor, há 12 servidores e os oficiais de justiça, e no Gabinete há 04 servidores.

7.9.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que viabiliza a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.9.2.2. Organização da Secretaria

A secretaria é dividida em 04 setores distintos: 1) Setor Criminal; 2) Setor de Execuções Fiscais; 3) Setor Cível (ações ordinárias e procedimentos especiais) e 4) Juizado Especial Federal.

Atuam no Setor Criminal os servidores IVANALDO (supervisor do setor) e LUIZA, ambos com a atribuição de organizar os processos criminais, verificar com regularidade os seus prazos, e dar-lhes as respectivas movimentações, organizar a pauta de audiências e administrar as respectivas intimações. Também confeccionam ofícios, mandados, editais, atos ordinatórios e despachos de mero expediente.

O Setor de Execução Fiscal é composto por AMANDA (supervisora do setor) e FERNANDO, com auxílio de 01 estagiário. Tais servidores detêm as

atribuições de organizar os processos de Execução Fiscal, verificar com regularidade os seus prazos, e dar-lhes as respectivas movimentações, organizar as hastas públicas e administrar as respectivas intimações. Também confeccionam ofícios, mandados, editais, atos ordinatórios e despachos de mero expediente.

Trabalham no Setor Cível (ações ordinárias e procedimentos especiais) os servidores CLÁUDIO, BIBIANA e THIAGO, com auxílio de 01 estagiário. Todos, sob o comando de CLÁUDIO, Supervisor do Setor, possuem as atribuições de organizar os processos cíveis, verificar com regularidade os seus prazos, e dar-lhes as respectivas movimentações, expedir RPV's e Precatórios. Também confeccionam ofícios, mandados, editais, atos ordinatórios e despachos de mero expediente. É também o Setor com maior atuação no PJE.

Por fim, o Juizado Especial Federal conta com os servidores FELIPE, DANIEL SEVERIANO, RENATA e MARIA DE FÁTIMA, com auxílio de 01 (um) estagiário. Os servidores Felipe e Daniel ficam responsáveis pela parte de execução (expedição de RPV's e precatórios, intimações para cumprimentos, etc.) e as servidoras Renata e Fátima são responsáveis pela análise inicial dos processos e realizações de audiências e perícias (triagem, organização de pauta, etc). O servidor Felipe, Supervisor do Setor, é o responsável por fiscalizar todas as atividades do JEF e também atua como contador da 9ª Vara.

Todos os setores são fiscalizados e acompanhados de perto pelo Diretor de Secretaria, que também tem participação ativa em todos os processos e atividades desenvolvidas pelos setores.

Os processos são separados por pilhas, a depender da fase processual em que se encontram, o que facilita a sua localização e otimiza o trabalho. Os processos com prioridade possuem destaques em suas capas e são monitorados através de planilhas internas de controle processual.

A secretaria possui, também, acompanhamento constante dos prazos processuais e dos expedientes enviados, através de uma planilha no aplicativo *Excel* que identifica, diariamente, os processos que estão com prazos vencidos e os prazos que irão vencer. Há uma contínua preocupação com o andamento célere dos processos e foi estipulado como meta da Vara não deixar nenhum processo sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias.

7.9.2.3. Organização dos Gabinetes

Há atualmente 05 (cinco) servidores trabalhando no Gabinete: ROMÉRIO, DANIEL KAISER, IZABELLE, KLÉSIO e MATEUS, que contam com o auxílio de 01 (um) estagiário.

Os servidores do Gabinete possuem atribuições bem definidas, sabendo cada um o processo que lhe será destinado assim que chegar na assessoria.

Para isso, os servidores ROMÉRIO, KLÉSIO e MATEUS são encarregados dos processos físicos e do PJ-E. Dentro dessa subdivisão, Romério

é o encarregado pelos processos que terminem entre os dígitos 0 a 3, Mateus de 4 a 6 e Klésio de 7 a 9.

Os Servidores DANIEL KAISER e IZABELE, por sua vez, se encarregam dos processos que tramitam no JEF, sendo DANIEL responsável pelos dígitos 0 a 4 e IZABELE pelos dígitos 5 a 9.

Todos os processos submetidos à conclusão passam por uma triagem inicial na assessoria, de responsabilidade do servidor ROMÉRIO, Oficial de Gabinete, que os organiza e os destina conforme a responsabilidade de cada servidor, narrada no item anterior.

Os processos com prioridade e urgência são imediatamente remetidos ao assessor responsável, que dá imediata ciência ao Juiz Federal.

A Vara possui como meta julgar todos os processos que forem conclusos no mês em questão.

Toda atividade do Gabinete é disciplinada e acompanhada pelo Juiz Federal.

7.9.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

O Juiz Federal tem participação ativa e realiza reuniões com frequência, ora em conjunto com toda a equipe, ora direcionada somente com determinado setor.

7.9.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Em todas as reuniões são traçadas metas para serem alcançadas, discutidas com a equipe, que se compromete a cumpri-las. Há uma busca constante por um serviço público sempre de qualidade. Procura-se também, mensalmente, diminuir-se o acervo processual, acompanhar com rigor os prazos processuais, não deixar processos sem movimentação por mais de 60 dias e julgar todos os processos que forem conclusos no mês.

Mensalmente se realizam reuniões em que são avaliados e discutidos os desempenhos da equipe, com avaliação do Juiz Federal e do Diretor de Secretaria e oportunidade de autoavaliação de todos.

7.9.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

O bom atendimento ao público é prioridade na Vara. Há servidores disponíveis para o atendimento ao público e às partes durante todo o horário do expediente. Existe um lugar específico na Secretaria para serem realizados os atendimentos.

Todos que precisam de informações referentes a processos que se encontram no Gabinete também são recebidos sempre que há disponibilidade do Juiz Federal (quando não está em audiência) ou por seus assessores.

Há consultas com representantes de órgãos locais, em reuniões ocasionais realizadas na Vara Federal, tendo estes demonstrado satisfação com a atuação da 9ª Vara Federal no Seridó.

7.9.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Na época da correição, havia 2.532 processos físicos e virtuais. Diminuindo-se os feitos sobrestados (382 processos), havia um total de 2.150 processos em andamento. Considerando-se um total de servidores, tem-se que a relação servidor/processo é igual a 126,2.

7.9.2.8. Processos pendentes em outros setores

Não havia, na época da Correição, processos sem o regular andamento, inexistindo feitos conclusos com pedidos urgentes pendentes de análise.

7.9.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 2.725 processos (exceto execuções e ações penais). Foram proferidas 2.726 sentenças em processos de conhecimento (exceto execuções e ações penais).

A Meta 1 foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Não há processos de conhecimento ou ações penais distribuídas até 2008 e nem processos do Juizado Especial Federal distribuídos até 2010 pendentes de julgamento na 9ª Vara Federal ao fim do ano de 2013.

A Meta 2 foi cumprida pela Vara.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

No ano de 2012 foram designadas 1.512 audiências com vistas à conciliação, instrução e julgamento e 318 acordos no total de R\$ 1.371.414,43.

No ano de 2013 foram designadas 1.645 audiências com vistas à conciliação, instrução e julgamento e 227 acordos no total de R\$ 830.256,37.

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

A meta 18 foi cumprida pela Vara no ano de 2013.

7.9.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos 03 (três) anos, a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação às outras duas que possuem o mesmo perfil de competência (11ª e 12ª Varas), tem demonstrado um razoável desequilíbrio, eis que a 12ª recebeu quase 900 (novecentos) processos a mais que a 9ª e mais de 1000 (mil) processos a mais do que a 11ª Vara.

A distribuição de cada uma delas, entre 2011² e 2013, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

EM 2011				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	3.634	3.195	6.719	3.882
9ª	2.571	2.191	2.264	2.899
10ª	3.556	3.198	5.293	3.603
11ª	2.556	1.637	1.870	1.458
12ª	2.057	2.303	2.040	1.835

EM 2012				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
9ª	2.779	2.940	2.902	2.463
11ª	2.040	1.685	1.630	1.904
12ª	2.896	2.907	2.497	1.699
Total	7.715	7.532	7.029	6.066

² Suprimiu-se, da análise comparativa, o ano de 2009 e 2010, já que, apenas em 2011, fora criada a 12ª Vara Federal, de mesma competência.

EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
9 ^a	3.205	2.951	4.180	2.408
11 ^a	3.494	3.086	3.528	2.278
12 ^a	4.323	3.546	4.288	2.437
Total	11.022	9.583	11.996	7.123

Esses dados ainda demonstram que, no período avaliado, houve aumento do número de processos julgados. Cumpre salientar, entretanto, que durante os anos analisados, muito embora tenha a referida vara sempre julgado menos processos do que a quantidade que era distribuída em cada ano (com exceção do ano de 2012), houve um número bem superior de processos arquivados, o que demonstra que, na relação processos distribuídos- processos julgados-processos em tramitação, verificou-se uma gradativa diminuição do estoque de processos da vara.

Nesse sentido, analisando a quantidade de processos em tramitação, observa-se, inicialmente, que há um equilíbrio também quanto aos números referentes a cada uma das três varas. Observa-se, em primeiro plano, que, em regra, houve a diminuição anual do número de processos em tramitação. Porém, o número de processos em tramitação, no período de cada ano do período analisado, nas 03 (três) varas, tem se mantido bastante inferior ao de distribuídos e, igualmente, ao de julgados.

Há que se ressaltar, ainda, que o total de processos em tramitação na 9^a vara tende a diminuir se o número de processos julgados seguir a linha crescente que tem adotado nos últimos 3 (três) anos. Nesse sentido, a 9^a vara julgou no ano de 2011, 2.191, em 2012, 2.940 e em 2013, 2.951 processos.

7.9.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Em consonância com os dados estatísticos, no ano de 2013, foram distribuídos 3.205 processos, enquanto a “tramitação ajustada”, no mesmo período, foi de 1.564 feitos, o que quer dizer que não há o excesso de “estoque de processos ajustados”, isto é, o número anual em tramitação é inferior ao número de processos distribuídos.

Seja como for, sendo o número de processos em tramitação na 9^a Vara inferior ao de distribuídos, isso revela que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, é exemplar, não havendo planejamento a ser sugerido por esta Corregedoria no que tange à baixa de processos nos próximos anos. Cumpre salientar, por relevante, que o número de processos em tramitação a ser considerado para fins de eficiência levam em consideração os dados estatísticos com o desconto dos processos ajustados, que consistem nos processos em tramitação menos os que estão sobrestados por disposição legal.

Como se vê, o número de processos em tramitação em 2013 foi inferior ao de distribuídos, a revelar que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, está no ideal, merecendo, o conceito “A”, sem embargo das recomendações feitas neste relatório. Ademais, na análise comparativa, a 9ª Vara tem revelado excelente gestão do serviço jurisdicional e conseqüente melhor desempenho quanto aos indicadores referentes a processos *judgados, arquivados e em tramitação*.

Diante dessas considerações, a meta a ser estabelecida é apenas para que se mantenha o padrão de excelência que vem sendo adotado na Vara, com quantitativo anual de processos em tramitação inferior à distribuição ocorrida por ano.

7.9.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados 45 processos físicos para correção, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pelo Juiz Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

7.9.5.1. Processos físicos

- Demora na juntada de expediente:

0000233-15.2012.4.05.8402

- Demora na prolação de despacho:

0000336-56.2011.4.05.8402

0000322-38.2012.4.05.8402

0000215-91.2012.05.84024

- Paralisação irregular (cumprimento de determinação):

0000564-94.2012.4.05.8402

0000011-13.2013.4.05.8402

0000114-20.2013.4.05.8402

0000018-78.2008.4.05.8402

- Cobrança de devolução de carta precatória:

0000541-85.2011.4.05.8402

- Demora na publicação de atos:

0000573-56.2012.4.05.8402

- Não cumprimento das determinações de inspeção e correição:

0000956-73.2008.4.05.8402

7.9.5.2. Processos eletrônicos (PJe)

Foram selecionados para correição 40 (quarenta) processos eletrônicos, sendo 10 (dez) do Sistema PJE e 30 (trinta) do Sistema CRETA.

As constatações verificadas na correição virtual realizada por meio do PJe foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado. Da análise individualizada dos processos, foram feitas as seguintes constatações:

- Lapso sem movimentação do processo na Secretaria:

0800001-67.2012.4.05.8402

0800050-74.2013.4.05.8402

0800101-85.2013.4.05.8402

7.9.5.3. Processos do sistema CRETA:

- Demora/ausência da conclusão para despacho/decisão:

0500709-59.2013.4.05.8402

- Demora na intimação das partes quando do retorno dos autos da instância superior:

0500680-09.2013.4.05.8402

- Lapso temporal verificado sem movimentação do processo na Secretaria

0500680-09.2013.4.05.8402

- Processos sem movimentação processual em período determinado (entrega do laudo pericial):

7.9.6. ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES AOS PROCESSOS INSPECIONADOS E RECOMENDAÇÕES TÓPICAS

Nesse item são pontuadas as constatações que decorrem tanto da análise conjunta dos processos analisados quanto da visita *in loco* realizada pelo Juiz Auxiliar. São desafios a serem enfrentados pela 9ª Vara a fim de aperfeiçoar a gestão do processo, com ganho em celeridade e observância aos princípios da eficiência e da duração razoável do processo.

- Demora no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça:

Recomendação: Cobrar aos Oficiais de Justiça o cumprimento das determinações judiciais logo após o escoamento do prazo, utilizando-se, para tanto, de registro de prazo e cobrança diretamente pelos sistemas informatizados. Aponta-se como parâmetro temporal, os seguintes prazos: Ato simples (intimação, citação): 10 dias; - Citação, penhora e avaliação: 60 dias; - Comparecimento em Juízo: 10 dias antes do ato.

- Demora na prolação de despacho – 15 dias. Demora na prolação de decisão/sentença – 60 dias:

Recomendação: Procurar cumprir os prazos determinados pelo Código de Processo Civil, que devem servir de parâmetro para o estabelecimento de metas.

- Demora excessiva para o cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça e conseqüentemente, processos sem movimentação por longo espaço de tempo:

Recomendação: Controlar no sistema Tebas o cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, com determinação de justificativa para o atraso no cumprimento dos mandados.

- Nas inspeções internas, muitos processos, ao invés de despachados, recebem, apenas, o visto e a determinação de que sejam, novamente, conclusos:

Recomendação: Uma das finalidades da inspeção interna, se não a mais importante, é impulsionar os processos, razão pela qual, para que o seu fim seja atingido, é necessário que, sempre, quando da análise do processo, seja praticado o ato judicial pertinente, salvo no caso de sentença com grau de complexidade a exigir demora de tempo para a sua elaboração.

7.9.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

O controle dos prazos processuais, adotado pela 9ª Vara, é algo que poderia ser adotado como boa prática visando a celeridade processual. A Secretaria deve ser proativa e diligente no controle dos processos e rigorosa quanto ao respeito aos prazos processuais pelas partes. Como narrado neste relatório, a 9ª Vara Federal tem acompanhado de perto o andamento de todos os processos e efetuado cobranças sempre que necessário.

Não deixar processos sem movimentação por mais de 60 dias também é uma marca conquistada e merece ser lembrada, como já narrado no relatório.

Também merece destaque, em processos de Execução Fiscal, a adoção do SIGEC (Sistema de Gerenciamento de CDA's), usado em parceria com a Fazenda Nacional e a JFRN, que permite a consulta quanto à continuidade de parcelamentos feitos, sem necessidade de remessa física do processo de execução fiscal.

Por fim, a prática da conciliação em Execuções Fiscais com os conselhos profissionais, que foi adotado com pioneirismo pela 9ª Vara Federal em 2008, merece também destaque para servir de boa prática. Ressalte-se que há tentativas de expandir a prática da conciliação em Execuções Fiscais em todos os processos, havendo como maior obstáculo a Fazenda Nacional.

7.9.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Não houve constatação relevante de descumprimento das determinações de inspeções anteriores.

7.9. 10ª VARA FEDERAL - CÍVEL - MOSSORÓ

7.10.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 10ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 12.011/2009 e instalada pela Resolução nº 22, de 28/04/2010.

A unidade jurisdicional ocupa parte do espaço físico do prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Mossoró (RN), possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 10ª Vara tem competência comum para processar e julgar ações cíveis e criminais da competência da Justiça Federal, à exceção das causas afetas à competência absoluta do juizado especial federal cível.

Em 22/08/2011 a Juíza Federal Cíntia Menezes Brunetta assumiu a titularidade da 10ª Vara Federal, nela permanecendo, pelo menos, até por ocasião da realização dos trabalhos de Correição.

O horário de expediente interno da 10ª Vara é das 08:00 às 18:00 horas, e externamente das 09:00 às 18:00 horas.

7.10.1.1. Corpo funcional – juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) dois magistrados, a Juíza Federal Titular Cíntia Menezes Brunetta e a Juíza Federal Substituta Madja de Sousa Moura Florêncio (auxiliar); b) 19 servidores efetivos, sendo 05 analistas da área judiciária, 02 analistas judiciários da área de execução de mandados, 02 analistas administrativos, 02 técnicos judiciários da área de segurança e transporte e 08 técnicos judiciários da área administrativa; c) 03 estagiários de Direito.

7.10.1.1.1. Dados funcionais e pessoais da juíza federal titular

A Juíza Federal CÍNTIA MENEZES BRUNETTA ingressou na magistratura no dia 15/12/2004, encontrando-se no exercício da titularidade da 10ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 22/08/2011.

Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 10ª Vara Federal, a referida Juíza Titular exerce o cargo de Diretora do Foro, Subseção Judiciária de Mossoró, desde 19/10/2011.

Nos últimos vinte e quatro meses a magistrada esteve afastada em razão dos seguintes motivos: a) férias – de 02/05/2012 a 31/05/2012, de 11/06/2013 a 01/07/2013 e de 06/08/2013 a 14/08/2013; b) licenças – licença para

tratamento de saúde (09/04/2012 a 14/04/2012), licença para tratamento de saúde (17/04/2012 a 18/04/2012), licença para tratamento de saúde (04/12/2012 a 19/12/2012), licença para tratamento de saúde (04/05/2013 a 06/05/2013), licença para tratamento de saúde (10/05/2013 a 02/06/2013), licença para tratamento de saúde (02/09/2013 a 14/11/2013), licença para repouso à gestante (15/11/2013 a 13/05/2014); c) Convocações: afastamento para compor o TRF da 5ª Região nos seguintes períodos: 25/06/2012 a 24/04/2012, 25/07/2012 a 23/08/2012, 07/01/2013 a 05/02/2013 e 03/07/2013 a 01/08/2013; d) Outras (especificar motivos): Afastamento para viagem a serviço (dia 10/02/2012), afastamento para realizar curso de aperfeiçoamento (27/02/2012 a 28/02/2012), afastamento para participar de encontro/palestra (15/03/2012 a 16/03/2012), afastamento para participar de solenidade (11/06/2012 a 13/06/2012), afastamento para participar de curso de especialização (28/08/2012 a 31/08/2012), afastamento para participar de curso prático de iniciação à magistratura (02/10/2012 a 04/10/2012), afastamento para participar de curso prático de iniciação à magistratura (09/10/2012 a 11/10/2012), afastamento para participar de curso prático de iniciação à magistratura (16/10/2012 a 18/10/2012), afastamento para participar de curso prático de iniciação à magistratura (22/10/2012 a 25/10/2012), afastamento para participar de curso de especialização (05/11/2012 a 09/11/2012), afastamento para participar de encontro de entidade de classe (21/11/2012 a 24/11/2012), afastamento para participar de reunião no CNJ (05/03/2013 a 07/03/2013), afastamento para participar de cerimônia (03/04/2013 a 04/04/2013), afastamento para participar de reunião no TRF da 5ª Região (07/05/2013 a 09/05/2013), afastamento para participar de reunião no TRF da 5ª Região (26/08/2013 a 29/08/2013). O período total de afastamento (em meses e dias) foi de 431 dias, ou seja, 14 meses e 3 dias.

A magistrada titular da 10ª Vara Federal reside na Cidade de Mossoró (RN).

7.10.1.1.2. Dados funcionais e pessoais da juíza federal substituta

A Juíza Federal Substituta Madja de Sousa Moura Florêncio ingressou na magistratura em 22/06/2011, após aprovação em concurso público de provas e títulos promovido pelo eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, estando atuando em auxílio na 10ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 16/10/2013.

Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 10ª Vara Federal, a referida Juíza Substituta não exerceu qualquer outra atividade.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses a magistrada esteve afastada em razão dos seguintes motivos (com respectivos períodos): a) férias - de 30/01/2014 a 09/02/2014; b) licenças – nenhum registro; c) Convocações: nenhum registro; d) Outras (especificar motivos): afastamento por motivo de trânsito (16/10/2013 a 14/11/2013) e afastamento para participar de atividade acadêmica (28/11/2013 a 29/11/2013). O período total de afastamento foi de 43 dias.

A magistrada substituta da 10ª Vara Federal reside na Cidade de Mossoró (RN).

7.10.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos ou requisitados. A grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.10.1.1.4. Estagiários

Todas as vagas de estágio previstas para a 10ª Vara Federal estão providas.

Os estagiários iniciam suas atividades na Secretaria da Vara, e a depender do empenho e dedicação demonstrados, bem como da qualificação técnica necessária à elaboração de minutas, são encaminhados ao Gabinete para trabalhar em atividades de assessoria.

7.10.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

Os servidores da Vara estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, além do Diretor, há 11 (onze) servidores efetivos, 02 (dois) Oficiais de Justiça e 02 (dois) estagiários, e no Gabinete há 05 (cinco) servidores efetivos e 01 (um) estagiário.

7.10.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que permite a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.10.2.2. Organização da Secretaria - Sistemas Tebas e PJe

A Secretaria da 10ª Vara, composta pelo Diretor e mais 11 (onze) servidores, encontra-se dividida em três setores:

- Seção de Processamento de Feitos Cíveis: processos físicos das classes ação civil pública, ação de improbidade administrativa e execução contra a Fazenda Pública; processos físicos das classes cumprimento de sentença, execução de título extrajudicial, ação monitória, ação de depósito e busca e apreensão; processos cíveis que tramitam pelo PJe, das classes ação ordinária, mandado de segurança e ações possessórias; processos físicos das classes ação ordinária, mandado de segurança e ações possessórias, análise de processos com trânsito em julgado na instância superior e assistência nas audiências de processos cíveis.

- Seção de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal: processos criminais com terminação ímpar e cartas precatórias, de todos os setores, com terminação ímpar; processos criminais com terminação par e cartas precatórias, de todos os setores, com terminação par; processos criminais com audiência marcada e assistência nas audiências.

- Setor de Processamento de Execuções Fiscais: processos de todos os setores com leilão agendado, embargos à execução fiscal protocolizados pelo PJe, processos de execução fiscal distribuídos a partir de 2012, com terminação ímpar; processos de execução fiscal distribuídos a partir de 2012, com terminação par; processos de Execução Fiscal distribuídos antes de 2012, com terminação ímpar, além da publicação referente a todos os processos da Vara; processos de Execução Fiscal distribuídos antes de 2012, com terminação par.

Dentro de cada um dos três setores citados, os processos são agrupados pelo tipo de movimentação a ser realizada, como forma de possibilitar o andamento de vários processos ao mesmo tempo.

Os processos com prioridades são separados, ficando a movimentação imediata na responsabilidade do supervisor de cada setor.

7.10.2.3. Organização dos Gabinetes

Há atualmente 5 (cinco) servidores trabalhando no Gabinete e 1 (um) estagiário. A divisão das atividades é feita, primordialmente, por matéria, nos seguintes termos:

- Criminal e Ações Cíveis Públicas e por Improbidade: divisão por dígito entre dois servidores (de 0 a 4 e de 5 a 9);

- Execução Fiscal: todos os processos de execução fiscal e de embargos à execução fiscal ficam a cargo de um servidor;

- Cível (à exceção das Ações Cíveis Públicas e por Improbidade): divisão por dígito entre dois servidores.

Destaca-se que o estagiário auxilia as atividades do gabinete de forma ampla, sem uma efetiva divisão de matéria ou setores.

Em termos gerais, os processos são organizados por ordem de conclusão, dando-se prioridade aos que estão, de alguma forma, incluídos em listas de metas do CNJ. Assim que chegam, todos os processos são catalogados em planilha do Excel com os dados mais pertinentes, para que os assessores possam ter, a qualquer momento e de forma organizada, informações quanto ao tempo de conclusão de cada processo, a sua data de distribuição, data de recebimento da denúncia no caso das ações penais, entre outros elementos importantes que possam definir um controle de prioridade mais refinado.

7.10.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Os juízes costumam se reunir com a equipe, principalmente com os servidores de determinado setor, para discutir questões referentes ao setor. Nessas reuniões, juiz e servidores apresentam problemas e sugestões e, em regra, se define planos e metas de trabalho.

7.10.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Para o planejamento das atividades, além das reuniões entre juiz e servidores, são extraídos relatórios e estatísticas mensalmente. Os dados desses relatórios são confrontados com os dados constantes nos relatórios dos meses passados. A partir desse estudo, se define metas e se faz um plano para cumprimento dessas metas.

A Vara monitora as metas para controle da taxa de congestionamento, para reduzir o acervo, para acelerar a movimentação dos processos, para acelerar o cumprimento dos mandados (oficiais de justiça) e para acelerar o julgamento dos processos conclusos para sentença (Gabinete).

A avaliação de resultados é feita sempre no término do prazo estipulado para cumprimento das metas.

7.10.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara

Há um espaço próprio para atendimento ao público, que é realizado por todos os servidores da Secretaria da Vara, em revezamento, no horário das 09:00 às 18: 00 horas.

Não há atendimento no Gabinete mas, sempre que necessário, o assessor se dirige ao atendimento da Secretaria.

7.10.2.7. Consulta de satisfação do atendimento prestado pela Vara

A Vara não realiza consulta ao público acerca do grau de satisfação do serviço prestado.

7.10.2.8. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Na data da realização da Correição a Vara contabilizava 2.692 (dois mil, seiscentos e noventa e dois) processos (físicos e eletrônicos), sendo 1.383 (mil trezentos e oitenta e três) processos do acervo do Juiz Titular e 1.309 (mil trezentos e nove) processos do acervo do Juiz Substituto. Considerando-se um total de 19 (dezenove) servidores, tem-se que a relação servidor/processo é igual

a 141 (cento e quarenta e um). Abstraindo-se os 1.772 (mil setecentos e setenta e dois) feitos sobrestados/suspensos, a relação servidor/processo passa a corresponder a 48 (quarenta e oito) processos por servidor.

- Na fase de conhecimento (exceto penal), atualmente:

No acervo do Juiz Titular constam 137 (cento e trinta e sete) processos, distribuídos segundo as seguintes classes: ação civil coletiva, ação civil pública, ação civil pública de improbidade administrativa, ação de desapropriação, ação de desapropriação de imóvel rural por interesse social, ação de depósito, ação de usucapião, ação monitória, ação ordinária, carta de ordem, carta precatória, embargos à execução, embargos à execução fiscal, embargos de terceiro, embargos à adjudicação exceção de incompetência, oposição, busca e apreensão, imissão na posse, mandado de segurança, sequestro – medidas assecuratórias, reintegração/manutenção de posse, alvará judicial, impugnação ao direito de assistência judiciária, medidas cautelares, petição, retificação de registro de imóveis, ação de nunciação de obra nova, incidente de restituição de coisa apreendida.

Já no acervo do Juiz Substituto constam 133 processos, distribuídos segundo as seguintes classes: classes: ação civil coletiva, ação civil pública, ação civil pública de improbidade administrativa, ação de desapropriação, ação de desapropriação de imóvel rural por interesse social, ação de depósito, ação de usucapião, ação monitória, ação ordinária, carta de ordem, carta precatória, embargos à execução, embargos à execução fiscal, embargos de terceiro, embargos à adjudicação exceção de incompetência, oposição, busca e apreensão, imissão na posse, mandado de segurança, sequestro – medidas assecuratórias, reintegração/manutenção de posse, alvará judicial, impugnação ao direito de assistência judiciária, medidas cautelares, petição, retificação de registro de imóveis, ação de nunciação de obra nova, incidente de restituição de coisa apreendida.

- Na fase de execução (cumprimento de sentença), atualmente:

Na fase cumprimento de sentença existem 63 (sessenta e três) processos, sendo 27 (vinte e sete) do Juiz Titular e 36 (trinta e seis) do Juiz Substituto.

- Processos de execução (exceto penal), atualmente:

Na Vara tramitam 2.053 (dois mil e cinquenta e três) processos de execução (classes: execução fiscal, execução de sentença contra a Fazenda Pública, execução de título extrajudicial, execução provisória de sentença), sendo 1.078 (mil e setenta e oito) processos do Juiz Titular e 975 (novecentos e setenta e cinco) processos do Juiz Substituto.

- Feitos penais:

O acervo do Setor Penal conta com 273 (duzentos e setenta e três) feitos (classes: ação penal, inquérito policial, procedimento especial do juizado

especial criminal, pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico, incidente de insanidade mental, exceção de incompetência penal), sendo 127 (cento e vinte e sete) do Juiz Titular e 146 (cento e quarenta e seis) do Juiz Substituto.

- Processos de execução penal:

Processos em fase de execução penal somam 33 (trinta e três), 14 (quatorze) do Juiz Titular e 19 (dezenove) do Juiz Substituto.

7.10.2.9. Número de processos, mensalmente, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou na data em que o juiz entrou em exercício na Vara, que ficaram pendentes de sentença:

Obs.: Relatórios de processos conclusos, do Tebas e do PJe, em 31/01/2014:

- Juiz Titular:

Mês	Remanescentes	Conclusos Sentença	Devolução Sentença	Convertido Diligências	Pendentes
01/2012	61	42	36	2	65
02/2012	65	28	32	1	60
03/2012	60	30	16	2	72
04/2012	72	19	28	1	62
05/2012	62	29	34	16	41
06/2012	41	36	67	5	5
07/2012	5	30	8	1	26
08/2012	26	14	25	2	13
09/2012	13	20	24	4	5
10/2012	5	24	19	0	10
11/2012	10	15	22	1	2
12/2012	2	10	0	0	12
01/2013	13	14	9	0	18
02/2013	18	21	22	1	16
03/2013	16	21	31	0	6
04/2013	6	31	27	0	10
05/2013	10	14	17	1	6
06/2013	6	20	20	1	5
07/2013	5	26	19	4	8
08/2013	8	25	21	4	8
09/2013	8	21	17	1	11
10/2013	11	16	15	3	9
11/2013	9	11	9	1	10
12/2013	10	10	7	2	12
01/2014	12	26	23	3	12

- Juiz Substituto:

Mês	Remanescentes	Conclusos Sentença	Devolução Sentença	Convertido Diligências	Pendentes
01/2012	52	39	35	2	54
02/2012	54	20	33	2	39
03/2012	39	37	11	2	63
04/2012	63	17	29	1	50
05/2012	50	50	43	11	46
06/2012	46	42	74	7	7
07/2012	7	35	11	1	30
08/2012	30	23	36	5	12
09/2012	12	31	35	2	6
10/2012	6	23	22	0	7
11/2012	7	29	32	1	3
12/2012	3	5	1	0	7
01/2013	9	9	6	2	10
02/2013	10	25	16	0	19
03/2013	19	31	38	2	10
04/2013	10	33	27	2	13
05/2013	14	21	16	1	8
06/2013	8	17	16	2	7
07/2013	7	15	11	4	7
08/2013	7	21	12	4	12
09/2013	12	18	14	2	14
10/2013	14	25	18	2	19
11/2013	19	19	17	1	30
12/2013	30	8	15	1	22
01/2014	22	18	19	7	14

Atualmente não existem processos conclusos com pedidos urgentes pendentes de análise.

Quanto ao número de processos sobrestados/suspensos, foi constatado um total de 1.772, pelos seguintes motivos:

Suspensão decorrente de parcelamento do débito	444 processos
Suspensão pelo Art. 40 da Lei 6.830/80	725 processos
Arquivamento sem baixa - art. 40 da Lei 6.830/80	406 processos
Suspensão pelo art. 366 do CPP	30 processos
Suspensão aguardando decisão de instância superior	24 processos
Suspensão em secretaria	143 processos

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não se constatou casos de processos extraviados/restaurados.

7.10.2.10. Número de processos da Vara com pendência junto a outros setores da administração e/ou órgãos (Contadoria, MPF, AGU, FN) e com advogados

Em 31/01/2014 havia 62 processos com remessa externa, com prazos para devolução vencidos, com os seguintes órgãos e advogados:

Departamento de Polícia Federal em Mossoró	2 processos
Caixa Econômica Federal	5 processos
Procuradoria da Fazenda Nacional	17 processos
Ministério Público Federal	5 processos
Procuradoria Geral Federal	5 processos
Processos com advogados	28 processos

7.10.2.11. Número de audiências e inspeções realizadas nos últimos 24 meses

Nos últimos 24 meses foram realizadas na Vara 542 audiências e duas inspeções judiciais.

7.10.3 CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A meta 5 não foi cumprida em 2013 porque houve uma redução considerável do acervo de processos da Vara e, conseqüentemente, do número de audiências designadas, principalmente com a redistribuição dos processos da competência dos juzizados especiais para a 13ª Vara em de março de 2012.

Meta 1 (Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013)

De acordo com os dados de 2013 (estatística de processos distribuídos, do Tebas e do PJe), foram distribuídos 1.234 processos (997 físicos e 237 eletrônicos), dos quais 406 são de conhecimento. Foram arquivados 1.195 processos (1.123 físicos e 72 eletrônicos), dos quais 328 são de conhecimento e foram julgados 355 processos, dos quais 245 são de conhecimento.

Meta 2 (Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juzizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais)

A meta 2 foi cumprida em 2013. Em 31/12/2013 restavam na 10ª Vara apenas 8 processos da meta, ativos e sem julgamento, quais sejam:

Processo nº 0005605-26.2004.4.05.8401
Processo nº 0001133-11.2006.4.05.8401
Processo nº 0001937-42.2007.4.05.8401
Processo nº 0000133-39.2007.4.05.8401
Processo nº 0000359-44.2007.4.05.8401
Processo nº 0000577-38.2008.4.05.8401
Processo nº 0000803-43.2008.4.05.8401
Processo nº 0000943-77.2008.4.05.8401

Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012)

Em 2012 foram realizadas 413 audiências, onde foram firmadas 133 conciliações; No ano de 2013, embora realizadas 121 audiências, não houve acordos homologados.

A meta não foi cumprida pela Vara.

Nos últimos 24 meses a Vara realizou atividades de conciliação, com 133 acordos.

Há registro de audiências adiadas ou canceladas nos últimos 24 meses. Nos processos físicos, houve 68 adiamentos e 36 cancelamentos; nos processos do Sistema Creta, em 2012, houve 320 cancelamentos, por motivos diversos.

Além das eventuais ausências de testemunha, de representantes do MPF ou da DPU, a 10ª Vara não conta com Juiz Substituto e, nesse caso, na ausência da Juíza Titular, a substituição é feita, em regra, por magistrados da 8ª Vara ou da 13ª Vara, o que pode gerar incompatibilidade entre as pautas de audiências. Todas as audiências adiadas ou canceladas foram devidamente remarçadas.

Meta 6 - Implementar gestão por processos de trabalho - gerenciamento de rotinas - em 100% das turmas recursais

Essa meta não se aplica à unidade jurisdicional

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

A 10ª Vara tem 11 processos da Meta 18 do CNJ/2013 pendentes de julgamento:

Processo	Dada do último andamento
0005605-26.2004.4.05.8401	24/01/2014

0000943-77.2008.4.05.8401	29/01/2014
0000989-32.2009.4.05.8401	17/12/2013
0001015-30.2009.4.05.8401	13/01/2014
0001262-40.2011.4.05.8401	31/01/2014
0001937-42.2007.4.05.8401	03/02/2014
0001214-10.2010.4.05.8401	22/01/2014
0001418-62.2010.4.05.8401	03/02/2014
0001420-32.2010.4.05.8401	21/01/2014
0001793-63.2010.4.05.8401	03/02/2014
0001127-28.2011.4.05.8401	03/02/2014

A meta não foi cumprida pela Vara.

Constatou-se que a unidade jurisdicional vem atualizando o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique inelegibilidade (CNCIAI) - Provimento CNJ nº 29/2013.

7.10.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos 03 (três) anos, a distribuição de processos da Vara inspecionada, em relação à outra que possui o mesmo perfil de competência (8ª Vara), tem sido equilibrada, tendo a 8ª Vara recebido uma discreta quantidade de processos a mais do que a 10ª Vara.

A distribuição de cada uma delas, entre 2010³ e 2013, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

EM 2010				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	5.596	6.082	10.987	7.835
10ª	8.133	2.563	4.091	7.101

EM 2011				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	3.634	3.195	6.719	3.882
10ª	3.556	3.198	5.293	3.603

³ Suprimiu-se, da análise comparativa, o ano de 2009, já que, apenas em 2010, fora criada a 10ª Vara Federal, de mesma competência.

EM 2012				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	1.735	1.236	3.110	2.761
10ª	1.694	1.349	2.063	2.678

EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
Comum	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	1.201	596	1.330	2.707
10ª	1.193	364	1.220	2.684
Total	2.394	960	2.550	5.391

Esses dados ainda demonstram que, no período avaliado, houve decréscimo na quantidade de processos julgados. Cumpre salientar, entretanto, que durante os anos analisados, muito embora tenha a referida vara sempre julgado menos processos do que a quantidade que era distribuída em cada ano, houve um número bem superior de processos arquivados, o que demonstra que, na relação processos distribuídos- processos julgados-processos em tramitação, verificou-se uma gradativa diminuição do estoque de processos da vara.

Nesse sentido, analisando a quantidade de processos em tramitação, observa-se, inicialmente, que há um equilíbrio também quanto aos números referentes a cada uma das duas varas. Observa-se, em primeiro plano, que, em regra, houve a diminuição anual do número de processos em tramitação. Porém, o número de processos em tramitação, no período de cada ano do período analisado, nas duas varas, tem se mantido bastante superior ao de distribuídos e, igualmente, ao de julgados.

Há que se ressaltar, ainda, que o total de processos em tramitação na 10ª vara tende a aumentar se o número de processos julgados seguir a linha decrescente que tem adotado nos últimos 3 (três) anos. Nesse sentido, a 10ª vara julgou no ano de 2011, 3.198, em 2012, 1.349 e em 2013, 364 processos.

7.10.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados. Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

Tramitação Ajustada 2013		Distribuídos 2013
10ª Vara	920	1.193

Os dados estatísticos históricos referentes aos últimos 5 (cinco) anos revelam que o número de processos com tramitação ajustada é inferior ao de distribuídos no ano, ou seja, $x > z$, equação que tem sido uma constante.

Tendo em conta os critérios estabelecidos para a identificação do grau de eficiência, quais sejam, (I) **A** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior; (II) **B** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos; (III) **C** - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos; e (IV) **D** - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Em verdade, em consonância com os dados estatísticos, no ano de 2013, foram distribuídos 1.193 processos, enquanto a “tramitação ajustada”, no mesmo período, foi de 919 feitos, o que quer dizer que não há o excesso de “estoque de processos ajustados”, isto é, o número anual em tramitação é inferior ao número de processos distribuídos, o que faz com que mereçam o conceito “**A**”, sem embargo das recomendações estabelecidas.

Seja como for, sendo o número de processos em tramitação na 10ª vara inferior ao de distribuídos e isso revela que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, é exemplar, não havendo planejamento a ser sugerido por esta Corregedoria, no que tange à baixa de processos nos próximos anos.

Cumprе salientar, por relevante, que o número de processos em tramitação a ser considerado para fins de eficiência levam em consideração os dados estatísticos com o desconto dos processos ajustados, que consistem nos processos em tramitação menos os que estão sobrestados por disposição legal.

Como se vê, o número de processos em tramitação em 2013 foi inferior ao de distribuídos, a revelar que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, está no ideal, merecendo, o conceito “**A**”, sem embargo das recomendações feitas neste relatório. Ademais, na análise comparativa, a 10ª Vara tem revelado excelente gestão do serviço jurisdicional e conseqüente melhor desempenho quanto aos indicadores referentes a processos *judgados, arquivados e em tramitação*.

Diante dessas considerações, a meta a ser estabelecida é apenas para que se mantenha o padrão de excelência que vem sendo adotado na Vara, com quantitativo anual de processos em tramitação inferior à distribuição ocorrida por ano.

7.10.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

7.10.5.1. Processos físicos

Foram selecionados 75 (setenta e cinco) processos físicos para correção, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório.

A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pelo Juiz Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara.

Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

– Demora na prolação de despacho:

0000055-40.2010.4.05.8401
0000500-24.2011.4.05.8401
0001177-93.2007.4.05.8401
0006565-79.2004.4.05.8401

– Paralisação irregular (cumprimento de determinações judiciais):

0001937-42.2007.4.05.8401
0001628-45.2012.4.05.8401
0000339-77.2012.4.05.8401
0001747-06.2012.4.05.8401
0000563-20.2009.4.05.8401
0002019-44.2005.4.05.8401 - Por mais de um ano, sem que fosse realizado qualquer ato.
0001062-96.2012.4.05.8401
0001650-06.2012.4.05.8401
0001157-29.2012.4.05.8401
0002751-33.2002.4.05.8400

– Demora no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça - ato simples (intimação, citação):

0000543-58.2011.4.05.8401

– Demora para a conclusão:

0000091-92.2004.4.05.8401

– Ausência de acompanhamento e cobrança de resposta de ofícios expedidos:

0004943-36.2002.4.05.8400
0000857-72.2009.4.05.8401

– Demora na publicação de atos:

0001380-16.2011.4.05.8401

– Processos de META 18 ainda não julgados:

0001127-28.2011.4.05.8401

0001214-18.2010.4.05.8401

0001418-62.2010.4.05.8401

0001793-63.2010.4.05.8401

0005605-26.2004.4.05.8401

0000359-44.2007.4.05.8401

7.10.5.2. Processos eletrônicos (PJE):

Foram selecionados para correição 10 (dez) processos eletrônicos do sistema PJe. Da análise individualizada, foram feitas as seguintes constatações:

– Lapso sem movimentação do processo na Secretaria:

0800010-95.2013.4.05.8401

0800011-80.2013.4.05.8401

0800017-24.2012.4.05.8401

0800026-83.2012.4.05.8401

– Lapso temporal para cumprimento de despacho/decisão:

0800017-24.2012.4.05.8401

7.10.6. ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES AOS PROCESSOS INSPECIONADOS E RECOMENDAÇÕES TÓPICAS

- Demora no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça:

Recomendação: Cobrar aos Oficiais de Justiça o cumprimento das determinações judiciais logo após o escoamento do prazo, utilizando-se, para tanto, de registro de prazo e cobrança diretamente pelos sistemas informatizados. Aponta-se como parâmetro temporal, os seguintes prazos: Ato simples (intimação, citação): 10 dias; - Citação, penhora e avaliação: 60 dias; - Comparecimento em Juízo: 10 dias antes do ato.

- Demora na efetivação da carta precatória e na cobrança respectiva:

Recomendação: Acompanhar a tramitação das cartas precatórias nos juízos deprecados através da internet, fazendo as cobranças por telefone e

ofícios em caso de atraso no cumprimento da diligência deprecada. Fazer a cobrança em 30 dias, após o final do prazo da precatória. Se a precatória não tiver prazo considerar 90 dias da expedição.

- Demora na prolação de despacho – 15 dias. Demora na prolação de decisão/sentença – 60 dias:

Recomendação: Procurar cumprir os prazos determinados pelo Código de Processo Civil, que devem servir de parâmetro para o estabelecimento de metas.

- Demora excessiva para o cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça e conseqüentemente, processos sem movimentação por longo espaço de tempo.

Recomendação: Controlar no sistema Tebas o cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, com determinação de justificativa para o atraso no cumprimento dos mandados.

- Os processos da meta 18 não têm tratamento prioritário, inclusive pela assessoria, não sendo, sequer, colocada etiqueta identificando-os:

Recomendação: Confeccionar e colocar as etiquetas nos processos referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça, com criação de mídia social (*Whatsapp*, e-mail etc.) da vara para facilitar e otimizar o contato e diálogo institucional entre os integrantes da equipe de trabalho, com colocação, no final das mensagens, das metas traçadas pelo CNJ e que devem ser atingidas no ano.

- Demora na conclusão:

Recomendação: Diligenciar a confecção e cumprimento dos atos processuais nos prazos previamente determinados, com a cobrança de prazos pelo Juiz ao Diretor de Secretaria e este, aos servidores.

7.10.6. CORREIÇÕES E AUTOINSPEÇÃO

As determinações constantes da Correição anterior foram cumpridas. Na Correição de 2011 foram feitas as seguintes observações, que foram vistas pela Vara posteriormente: ausência de cumprimento de despacho/decisão; demora na abertura de vista; demora/ausência na certificação de decurso de prazo; demora na certificação de trânsito em julgado; demora na cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas e não devolvidas; demora na cobrança do cumprimento de carta precatória a cada três meses; demora na cobrança do cumprimento de diligências; demora/ausência na conclusão para despacho/decisão/sentença; demora na distribuição dos processos; demora na expedição de mandados/ofícios/editais/cartas precatórias; demora na intimação do perito para devolução do laudo; demora na juntada; demora nas publicações; demora na prolação de despacho/decisão/sentença;

demora no cumprimento de despacho; demora no cumprimento de diligência; demora na realização de perícia; falta de ordem cronológica ou preenchimento incompleto de certidão; falta de preenchimento ou preenchimento incompleto de termo.

Após a última autoinspeção foram fixadas metas ou fins a serem perseguidos pela Vara, tendo sido estabelecidos os seguintes pontos:

- Cobrar a devolução de todas as cartas precatórias expedidas e sem cumprimento (meta cumprida);
- Cumprimento de todas as cartas precatórias pendentes de cumprimento (meta cumprida);
- Cobrança de todos os autos com prazo para devolução vencido (meta cumprida);
- Devolução de todos os mandados em poder dos oficiais de justiça com prazo para cumprimento vencido (meta cumprida); juntada de todas as petições pendentes de juntada (meta cumprida).

7.11. 11ª VARA FEDERAL - VARA COMUM COM JEF ADJUNTO - ASSU

7.11.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 11ª Vara Federal do Rio Grande do Norte funciona na Cidade de Assu (RN) e foi criada pela Lei nº 12.011/2009 e instalada com base na Resolução nº 04, de 02/03/2011, publicada em 09/03/2011.

A unidade jurisdicional ocupa todo o espaço físico do prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Assu (RN), possuindo instalações razoáveis para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 11ª Vara tem competência comum, para processar e julgar ações cíveis e criminais da competência da Justiça, inclusive as causas afetas à competência do Juizado Especial Federal.

Em 07/01/2013, o Juiz Federal FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA assumiu a titularidade da 11ª Vara, nela permanecendo até por ocasião da realização dos trabalhos de Correição.

O horário de expediente da 11ª Vara, tanto o interno como para o público externo, é de 09:00 às 18:00 horas.

7.11.1.1. Corpo funcional – juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) um magistrado, o Juiz Federal Titular Fábio Luiz de Oliveira Bezerra; b) 16 servidores efetivos, sendo 04 analistas da área judiciária, 02 analistas judiciários da área de execução de mandados, 01 analista administrativo, 01 técnico judiciário da área de segurança e transporte e 08 técnicos judiciários da área administrativa; c) dois servidores requisitados, sendo 01 Técnico Judiciário, especialidade Segurança e Transporte, e 01 Analista Judiciário, para a função FC-05 de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto; d) 03 estagiários de Direito e 01 de Administração.

A 11ª Vara Federal não possui Juiz Federal Substituto. Desde a criação da Vara, tal cargo não foi ocupado, permanecendo nessa situação até os dias atuais.

7.11.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular

O Juiz Federal FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA exerce a titularidade da 11ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 07/01/2013.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias - 19/09/2012 a 29/09/2012, 20/11/2012 a

19/12/2012, 01/08/2012 a 19/08/2012; 11/04/2013 a 15/04/2013, 21/04/2013 a 10/05/2013, 11/05/2013 a 15/05/2013, 29/08/2013 a 27/09/2013 e 07/01/2014 a 05/02/2014; b) licenças – 05/09/2012 a 18/09/2012 e 20/08/2012 a 04/09/2012; c) afastamento por motivo de trânsito – 30/09/2012 a 06/10/2012; d) afastamento para participar de curso de especialização – 01/01/2012 a 19/06/2012 e 21/06/2012 a 31/07/2012; e) afastamento para tratar de assunto particular – 27/02/2013 a 27/02/2013.

Também nos últimos vinte e quatro meses o magistrado exerceu a função judicante cumulativamente com a titularidade da 11ª Vara nas seguintes unidades jurisdicionais e períodos: 3ª e 7ª Varas – 19/10/2012 a 20/10/2012; 9ª Vara – 24/06/2012 a 11/07/2013; e com prejuízo de jurisdição: 12ª Vara – 05/09/2012 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 11/07/2013.

O magistrado reside na Cidade de localização da Vara.

7.11.1.1.2. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a 11ª Vara Federal possui 18 (dezoito) cargos efetivos, ocupados pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO EFETIVO	FC OU CJ	GRAU DE INSTRUÇÃO*	ÁREA DE FORMAÇÃO
Ingrid Silva Ribeiro de Andrade Dantas	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria (CJ-03)	Pós-Graduação	Bacharel em Direito e Tecnólogo em Comércio Exterior. Pós-graduada em Direito Constitucional.
Felipe Aurélio de Assunção e Souza	Técnico Judiciário	FC-4 (Supervisor Assistente - Seção Apoio Admin)	Pós-Graduação	Bacharel em Direito e Pós-graduado em Direito Público.
Lúcio Marques de Andrade	Técnico Judiciário	FC-04 (Supervisor-Assistente do Setor de Publicação)	Nível Superior Completo	Bacharel em Direito.
Marinna Trindade Câmara	Técnico Judiciário	FC-04 (Supervisor-Assistente do Setor de Processamento Execuções Fiscais)	Nível Superior Completo	Engenharia de Produção.
Wanessa Farias dos Santos	Técnico Judiciário	FC-05 (Supervisor de Seção do Setor de Processamento Feitos do Juizado)	Nível Superior Completo	Bacharel em Direito e Pós-graduada em Direito Constitucional.
João Maria da Silva Freire	Técnico Judiciário	FC-05 (Supervisor de Seção do Setor de Processamento de Feitos Cíveis)	Nível Superior Completo	Bacharel em Direito.
Luiza Carvalho Dantas	Analista Judiciário	FC-04 (Supervisor-Assistente do Gab. Juiz Federal)	Nível Superior Completo	Bacharel em Direito.
Mônica Pereira Fulco	Analista Judiciário (Administrativa)	FC-04 (Supervisor-Assistente do Setor de Feitos Criminais e Execução Penal)	Nível Superior Completo e Pós – Graduação.	Engenharia de Produção. Pós – graduada em Gestão de Pessoas.
Severino	Técnico	FC-5 (Supervisor da	Nível Superior	Bacharel em Direito.

Guimarães Nobre Júnior	Judiciário	Seção de Apoio Judiciário)	Completo.	
Otávio Fritzberg Dantas Vieira	Técnico Judiciário	FC-02 (Auxiliar Especializado do Gabinete Diretor de Secretaria)	Nível Superior Completo e Pós-graduação	Administração e Pós-graduado em Direito Público.
Aristides Madureira Barros Neto	Analista Judiciário	FC-05 (Oficial de Gabinete do Juiz Federal)	Nível Superior Completo e Pós- graduação.	Bacharel em Direito e Pós-graduação em Direito Constitucional
Anderson Luis Morais da Silva	Técnico Judiciário	FC-04 (Supervisor-Assistente do Gabin. de Juiz Federal Substituto)	Nível Superior Completo.	Bacharel em Direito.
Fernanda Simonetti Alves	Analista Judiciário	Não	Nível Superior Completo e Pós - graduação.	Bacharel em Direito e Pós – Graduada em Direito Público.
Céilton de Souza Fernandes	Técnico Judiciário (Especialidade. Segurança e Transporte)	FC-5 (Supervisor da Seção de Apoio Administrativo)	Nível Superior Completo.	Engenharia Mecânica.
Carlos Luiz Gonçalves do Nascimento	Analista Judiciário (Execução de Mandados)	Não possui	Nível Superior Completo.	Bacharel em Direito.
Djalma Fausto Marinho de Medeiros	Analista Judiciário (Execução de Mandados)	Não possui	Nível Superior Completo.	Bacharel em Direito.

Do quadro de pessoal, 02 (dois) servidores ocupantes de cargos efetivos na Vara estão cedidos para outros órgãos, sendo um Analista Judiciário e um Técnico Judiciário (Especialidade. Segurança e Transporte).

Quanto aos servidores requisitados (com vínculo com o serviço público), há 02 (dois) servidores requisitados, os quais foram removidos pelo SINAR, ambos oriundos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NOME	CARGO EFETIVO	GRAU DE INSTRUÇÃO*	ÁREA DE FORMAÇÃO	ÓRGÃO ORIGEM	FC OU CJ
Daniel Francisco da Silva	Técnico Judiciário (Esp. Segurança e Transporte)	Nível Médio	---	TRF1ª Região (SJBA)	Não
Luana Costa Tavares	Analista Judiciário	Nível Superior Completo e Pós-Graduação	Bacharel em Direito e Pós-graduação em Direito Civil e Proc.Civil	TRF1ª Região (SJBA)	FC-05 (Oficial de Gabinete do Juiz Substituto)

Pelo que se observa, a maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive alguns Técnicos Judiciários.

7.11.1.1.3. Estagiários:

O número de estagiários previstos para a Vara é de 04 (quatro) estagiários e 03 (três) estão ocupados.

No desempenho das atividades de estágio, os estagiários atuam na Secretaria e no Gabinete. Os três estagiários da Vara, com formação na área de Direito, encontram-se lotados na Secretaria, sendo um no Setor Cível, o outro no Setor de Execução Fiscal e o terceiro no Juizado Especial Federal. O estagiário do Curso de Administração está desempenhando suas atribuições no Setor de Protocolo.

7.11.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

Os servidores da Vara estão distribuídos da seguinte forma: na Secretaria, incluindo a Diretora, há 10 servidores e os oficiais de justiça, e no Gabinete há 04 servidores.

Esse número de servidores foi mantido, na Secretaria, durante os meses de janeiro a agosto de 2013, e a partir de janeiro de 2014. No período de setembro a dezembro de 2013, foi necessário um reforço de mais um servidor, em virtude do grande volume de processos complexos e de metas do CNJ.

7.11.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que viabiliza a visualização da Secretaria da Vara.

Todos os setores são fiscalizados e acompanhados pela Diretora de Secretaria, que também tem participação ativa em todos os processos e atividades desenvolvidas pelos setores.

7.11.2.2. Organização da Secretaria

A Secretaria da Vara possui atualmente 10 (dez) servidores, distribuídos em 05 (cinco) setores: Juizado Especial Cível, Setor Cível, Setor Penal, Setor de Execução Fiscal e Contadoria.

Essa distribuição de servidores foi mantida entre os meses de janeiro a agosto de 2013, voltando a ser implementada neste mês de janeiro de 2014. Durante o período de setembro a dezembro de 2013, a 11ª Vara Federal esteve estruturada de modo diverso, contando a Secretaria com 09 (nove) servidores e o Gabinete com 05 (cinco) serventuários. A organização da Vara foi modificada, durante o aludido período, em razão da prioridade estabelecida pelo magistrado, de processamento e julgamento de todos os processos incluídos nas Metas 2 e 18, ambas do CNJ, até o final do ano de 2013, de maneira que houve a notória necessidade de aumento do número de servidores lotados na Assessoria.

Em cada setor, os servidores trabalham de forma cooperativa, sabendo todos realizar as atividades de seu setor, não se limitando apenas àquelas afetas as suas atribuições, tanto é que, certas vezes, uma mesma atividade é realizada por mais de um servidor, a exemplo da atividade de “Minutar” na qual todos os servidores da Secretaria a desempenham com bastante destreza. A prática adotada por esta Vara, de difundir uma mesma atribuição a mais de um servidor, objetiva propagar o conhecimento entre todos, além de evitar problemas no período de férias de um serventuário, de modo que a sua ausência não prejudique o bom andamento dos trabalhos.

No ano de 2013 muitas mudanças na organização da Vara foram realizadas, com o propósito de melhor adequar à realidade existente, a exemplo da diminuição do número de servidores no Setor da Contadoria (inicialmente, havia 02 servidores e, em meados de maio de 2013, foi reduzido para um), a diminuição de um servidor no Setor do Protocolo e Distribuição (passou-se de 02 servidores para 01 servidor e 01 estagiário). Além disso, deve-se ressaltar a contratação dos estagiários, na 11ª Vara Federal, que ocorreu no mês de agosto de 2013, o que veio a contribuir para os serviços cartorários.

A Secretaria está subdividida nos seguintes setores:

- SETOR CÍVEL

O Setor Cível possui 02 (dois) servidores e 01 (uma) estagiária, estando atualmente com 315 (trezentos e quinze) processos físicos, dos quais 37 (trinta e sete) encontram-se suspensos e 01 (um) arquivado sem baixa. Dessa forma, em efetivo processamento, existem 277 (duzentos e setenta e sete) ações cíveis físicas.

No Processo Judicial Eletrônico, há 75 (setenta e cinco) processos cíveis virtuais. Nessa perspectiva, atualmente o Setor Cível possui, somando-se os processos físicos e virtuais, 390 (trezentos e noventa) ações, das quais 352 (trezentos e cinquenta e duas) estão em andamento.

SETOR	QUANT. DE SERVIDORES/ ESTAGIÁRIOS	TOTAL NÃO AJUSTADO (CRETA, TEBAS e PJE)	QUANTIDADE DE PROCESSOS SUSPENSOS	QUANT. DE ARQUIVADO SEM BAIXA	TOTAL AJUSTADO (CRETA, TEBAS e PJE)
Cível	02 servidores e 01 estagiário	315 (TEBAS) + 75 (PJE) = 390	37	1	352

Os atuais servidores lotados neste Setor são: João Maria da Silva Freire (Matrícula nº. 838) e Felipe Aurélio de Assunção e Souza (Matrícula nº. 835), sendo aquele o supervisor desta seção. A estagiária, com lotação neste setor, é Ruama Hadassa Nunes de Oliveira (ES 7695).

O aludido setor passou a ser composto por 02 (dois) servidores aproximadamente em janeiro de 2013 (durante o período de setembro a dezembro de 2012 contou com apenas um servidor). Contudo, houve alguns períodos, durante o ano de 2013, que o setor ficou apenas com 01 (um) servidor

em razão de férias ou períodos de trânsito decorrentes de remoções dos servidores. A estagiária passou a integrar a equipe em agosto de 2013, no momento de sua contratação.

No quadro seguinte estão descritas as atribuições desempenhadas por cada servidor e estagiário deste Setor:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES DO SETOR CÍVEL
João Maria da Silva Freire – RN838	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de expedientes de audiência; • Pregão e gravação das audiências; • Minutar despachos/decisões; • Retirar relatórios para acompanhamento do setor (Processos Sem Movimentação na Secretaria); • Acessar o sistema de Baixa Eletrônica, semanalmente; • Recebimento de processos e petições vindos da distribuição; • Recebimento de petições protocolizadas em outras subseções; • Envio de RPVs pelo Tebas; • PJE (Atribuição que permanece no setor cível, mas que, em fevereiro/março de 2014, será deslocada para apenas 01 servidor).
Felipe Aurélio de Assunção e Souza – RN835	<ul style="list-style-type: none"> • Expedição e distribuição de mandados, ofícios e cartas precatória; • Acompanhamento de prazos processuais; • Consultas aos sistemas Bacenjud e Renajud; • Remessa de processos para o TRF; • Controle e cobrança de ofícios, cartas precatórias e mandados expedidos; • Cobrança de laudos periciais.
Ruama Hadassa Nunes de Oliveira – ES7695	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e certificação de publicação • Juntada de Petições, Cartas Precatórias e Mandados devolvidos à Secretaria e correspondente numeração; • Escaneamento e cópias para anexar a mandados, ofícios e cartas precatórias.
Atividades comuns a João Maria e Felipe Aurélio	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento das partes; • Atendimento por telefone; • Cumprimento de expedientes urgentes.
Atividades comuns a João Maria, Felipe Aurélio e Ruama Hadassa	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar carga de processos

- SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL

A Execução Fiscal atualmente possui 02 (duas) servidoras e 01 (um) estagiário, contando com 837 (oitocentos e trinta e sete) processos, englobando as ações de execução fiscal e embargos à execução fiscal. Desse quantitativo, 141 (cento e quarenta e um) processos estão suspensos e 265 (duzentos e sessenta e cinco) encontram-se arquivados sem baixa, perfazendo o total de 431 (quatrocentos e trinta e uma) ações em processamento no aludido setor, de modo físico. No PJE, há 11 (onze) ações de execução fiscal e 02 (dois) embargos à execução fiscal. Dessa forma, o setor em tela possui, incluindo os processos virtuais e físicos, 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) ações em andamento.

SETOR	QUANT. SERVIDOR/ ESTAGIÁRIO	TOTAL NÃO AJUSTADO (CRETA, TEBAS E PJE)	SUSPENSOS	ARQUIVADOS SEM BAIXA	TOTAL AJUSTADO (CRETA, TEBAS E PJE)
Execução Fiscal	02 servidores e 01 estagiário	837 (TEBAS) + 13 (PJE) = 850	141	265	444

Os servidores que estão lotados atualmente são Marinna Trindade Câmara (Matrícula nº RN772) e Fernanda Simonetti Alves (Matrícula nº. RN906), sendo a primeira a supervisora desta seção. O estagiário, com lotação neste setor, é José Fábio de Moraes Medeiros (ES7696).

Este setor passou a ter a referida composição a partir de janeiro de 2014. Antes, porém, era formado apenas por 01 (uma) servidora e 01 (estagiário). O servidor que compôs a Assessoria durante os meses de setembro a dezembro de 2013 foi subtraído desta seção e, antes do mês de setembro de 2013, a Vara passou um período aproximadamente de 03 (três) meses sem 01 (um) analista judiciário, em razão de pedido de exoneração formulado.

No quadro seguinte estão descritas as atribuições desempenhadas por cada servidor e estagiário deste Setor:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES DA EXECUÇÃO FISCAL
Marinna Trindade Câmara (RN772)	<ul style="list-style-type: none"> • Minutar despachos/decisões; • Dar cumprimento aos processos; • Retirar relatórios para acompanhamento do setor (Processos Sem Movimentação na Secretaria); • Acessar o sistema de Baixa Eletrônica, semanalmente; • Realizar BACENJUD; • Realizar RENAJUD; • Acompanhar Cartas Precatórias; • Distribuir expedientes; • Recebimento de processos e petições vindos da distribuição • Recebimento de petições protocolizadas em outras subseções; • Receber guias da distribuição;
Fernanda Simonetti Alves (RN906)	<ul style="list-style-type: none"> • Minutar despachos/decisões; • Acompanhar prazos vencidos; • Acompanhar todos os processos do PJE, a partir de fevereiro/março de 2014, realizando todas as atividades necessárias, como "Minutar", "Preparar expedientes", "Efetuar o controle de prazo", "Realizar as intimações". <p>OBS.: A servidora será responsável pelo PJE.</p>
José Fábio de Moraes Medeiros (ES 7696)	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação e certificação de publicação • Juntada de Petições, Cartas Precatórias e Mandados devolvidos à Secretaria e correspondente numeração; • Escaneamento e cópias para anexar a mandados, ofícios e cartas precatórias; • Acompanhar devolução de expedientes (cartas precatórias, mandados e ofícios); • Incluir fase de intimação (fase 12) no TEBAS dos processos conclusos; • Receber guias da distribuição;

Atividades comuns a Marinna Trindade e Fernanda Simonetti	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento das partes • Atendimento por telefone • Cumprimento de expedientes urgentes
Atividades comuns a Marinna Trindade, Fernanda Simonetti e José Fábio	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar carga de processos

Atualmente, os setores do Cível e da Execução Fiscal acompanham as ações junto ao PJE, realizando todas as atividades necessárias para o seu cumprimento. A partir de fevereiro/março de 2014, todas as ações em trâmites neste sistema passarão a ser acompanhadas, diariamente, por apenas 01 (uma) servidora, sejam aquelas de natureza cível ou de execução fiscal (Fernanda Simonetti Alves – RN906). Com essa medida, busca-se garantir uma maior celeridade ao processamento de feitos no âmbito do PJE.

- SETOR PENAL

O Setor Penal possui 02 (dois) servidores e 226 (duzentos e vinte e seis) processos, estando 62 (sessenta e dois) deles suspensos e 164 (cento e sessenta e quatro) em processamento. O setor em comento é o que apresenta o menor quantitativo de processos de toda a Vara. Como forma de promover uma compensação, nesse setor não há estagiário. Apesar do número de processos, as ações exigem o máximo de atenção a fim de evitar arguições de nulidades, além do que seus processos demandam prioridade na tramitação, especialmente aqueles envolvendo as ações de réus presos.

No quadro seguintes estão descritas as atribuições desempenhadas por cada servidor e estagiário deste Setor:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES DO SETOR PENAL
Severino Guimarães Nobre Junior – RN329	<ul style="list-style-type: none"> • Minutar despachos/decisões • Recebimento de processos e petições vindos da distribuição • Acompanhamento de prazos processuais • Remessa de processos para o TRF • Publicação e certificação de publicação • Incluir fase de intimação (fase 12) no TEBAS dos processos conclusos; • Acompanhar prazos vencidos • Retirar relatórios para acompanhamento do setor (Processos Sem Movimentação na Secretaria); • Controle e cobrança de ofícios, cartas precatórias e mandados expedidos
Otávio Fritzberg Dantas Vieira RN771	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de petições protocolizadas em outras subseções • Pregão e gravação das audiências • Cumprimento de expedientes de audiência • Expedição e distribuição de mandados, ofícios e cartas precatória • Juntada de Petições, Cartas Precatórias e Mandados • Escaneamento e cópias para anexar a mandados, ofícios e cartas precatórias • Acompanhar devolução de expedientes (cartas precatórias, mandados e ofícios);

	<ul style="list-style-type: none"> • devolvidos à Secretaria e correspondente numeração; • Minutar despachos/decisões; • Acompanhar Cartas Precatórias; • Distribuir expedientes;
Atividades comuns a Severino Guimarães e Otávio Fritszberg	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento das partes • Atendimento por telefone • Cumprimento de expedientes urgentes • Carga de processos

- SETOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E A CONTADORIA

Existem ainda os subsetores do Juizado Especial Federal Cível e da Contadoria. O primeiro atualmente possui 02 (duas) servidoras e 01 (um) estagiário, enquanto que o segundo dispõe de 01 (um) servidor. Na organização da Vara, compreende-se o servidor da Contadoria como sendo integrante do Juizado Especial, tanto que o referido possui algumas atribuições relacionadas ao JEF, como acompanhar o magistrado na realização das audiências, mas também realiza atividades correspondentes aos demais setores, como os cálculos dos processos físicos e do PJE, além da emissão das Requisições de Pequeno Valor e Precatórios também dos processos físicos e do PJE.

No primeiro semestre de 2013, a Vara possuía 02 (duas) servidoras no Juizado Especial e 02 (duas) servidoras na Contadoria. Em meados de maio de 2013, o quantitativo de servidores na Contadoria foi reduzido, passando a ser composto por apenas 01 (um) servidor.

O Juizado Especial possui 1.044 (mil e quarenta e quatro) processos, sendo a Seção com maior quantitativo de processos da Vara.

No quadro seguinte estão descritas as atribuições desempenhadas por cada servidor e estagiário deste Setor:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES NO JUIZADO ESPECIAL
Lucio Marques de Andrade RN 833	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar pagamento de peritos; • Realizar audiências; • Elaborar cálculos; • Expedir RPV's; • Dar andamento aos processos que se encontram na fase de execução.
Monica Pereira Fulco RN 789	<ul style="list-style-type: none"> • Triagem inicial; • Realizar Audiências; • Marcar Perícias; • Distribuir processos aos Oficiais de Justiça; • Elaborar Expedientes.
Wanessa Farias dos Santos RN 773	<ul style="list-style-type: none"> • Dar andamento aos processos que se encontram na secretaria (certificando decurso de prazo, enviando para a TR, fazendo conclusão, bem como direcionando os processos devolvidos pelo juiz e com novos documentos inclusos pelos procuradores ou peritos) • Retirar relatórios para acompanhamento do setor (Processos Sem Movimentação na Secretaria há mais de 30 dias); • Retirar, todo início de mês, o relatório indicando as ações distribuídas há 06 (seis) meses e que estão pendentes de

	julgamento ; <ul style="list-style-type: none"> • Verificar situação das perícias, supervisionando a atividade do estagiário; • Marcar audiências.
Veiber Jefferson Cabral Lopes (ES 7696)	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar processos das audiências marcadas para o dia seguinte; • Cobrar perícias atrasadas; • Analisar processos de audiência e direcionar para conciliação ou instrução

A seguir estão compiladas as informações referentes aos setores que formam a Secretaria da 11ª Vara Federal:

QUANTITATIVO DE PROCESSOS POR SETOR – 11ª VARA FEDERAL

Setores/Quant	Quant. Servidor/ Estagiário	TOTAL NÃO AJUSTADO (CRETA, TEBAS e PJE)	SUSPENSOS	ARQUIVADOS SEM BAIXA	TOTAL AJUSTADO (CRETA, TEBAS e PJE)
Execução Fiscal	02 servidores e 01 estagiário	837 (TEBAS) + 13 (PJE) = 850	141	265	444
Cível	02 servidores e 01 estagiário	315 (TEBAS) + 75 (PJE) = 390	37	1	352
Penal	02 servidores	226	62	0	164
Juizado Especial Cível e Contadoria	03 servidores e 01 estagiário	1044	0	0	1044
TOTAL		2510	240	266	2004

* Nesta tabela, todas as cartas precatórias da 11ª Vara Federal são consideradas como processos do Setor Cível, uma vez que o relatório não especifica os setores.

7.11.2.2.1. Sistema adotado para organização dos processos na Secretaria da Vara

Os processos físicos são organizados na Secretaria distribuídos entre 04 (quatro) setores: Cível, Penal, Execução Fiscal e Contadoria.

Todas as estantes da Secretaria possuem um endereçamento, de modo que, sendo do setor Cível, a sua identificação inicia com “SC-” e o respectivo número da prateleira. Já se a prateleira corresponder ao setor Penal, o endereçamento inicia com “P-” e a correspondente numeração. A Execução Fiscal é identificada como “EF-”. Todos os locais físicos foram salvos na movimentação “111- Atividade Interna” e são utilizados pelos servidores. A própria mesa onde ficam os processos para assinatura do juiz é cadastrada como “Assinar Minuta”. A Direção também possui endereçamento (“Direção e o respectivo número”), tendo cada uma de suas pilhas a correspondente localização.

O Setor da Contadoria é identificado com essa própria denominação “Setor de Contadoria”.

Os processos para carga dos órgãos, por serem comuns a todos os setores, são identificados da seguinte forma: “Carga Ministério Público Federal”, “Ciente Ministério Público Federal”, “Vista Procuradoria Federal”, “Vista Fazenda Nacional”, “Vista Defensoria Pública da União”, “Vista Conselhos Profissionais”, “Vista União (AGU)”, “Vista Advogado Dativo”.

Existe ainda, em cada setor, uma prateleira para os processos oriundos da Distribuição (“Entrada-Distribuição”).

Todos os setores possuem as pilhas de cumprimento (eventualmente há modificação na nomenclatura utilizada, mas, em regra, é “Cumprir – Expedir Mandados”, “Cumprir – Expedir Precatória”, “Cumprir Diversos”, “Cumprir Ofício”, “Cumprir - Audiência”, “Cumprir - Publicar”). O Setor de Execução Fiscal, por não haver muitas audiências, é o único que não possui a pilha “Cumprir-Audiência”.

Os setores ainda possuem as prateleiras destinadas a aguardar o cumprimento de diligência outras, tais como: “Aguardando devolução de Precatória”, “Aguardando devolução de mandado”, “Aguardando resposta de Ofício”, “Aguardando diligências diversas”, “Aguardando decurso de prazo”, “Processos Suspensos”, “Minutar”, “Aguardando realização de audiência”.

Todos os setores são organizados seguindo a mesma diretriz (Cumprimento pela Secretaria das diligências necessárias e, na sequência, aguardar a resposta da solicitação ou a realização da audiência), existindo diferenças pontuais em razão das especificidades setoriais.

Os processos virtuais são organizados em pastas, nas quais os processos ficam devidamente situados, responsável por indicar a fase processual que se encontram.

No que se refere aos processos com prioridade, todos os setores da Secretaria da Vara (Cível, Penal, Execução Fiscal) possuem um local para as consideradas ações urgentes, seja em razão da natureza do processo, seja em razão de alguma decisão que exija prioridade. Essa mesma prática é adotada para os processos virtuais, tanto no Juizado Especial (CRETA) quanto no PJE.

No caso específico do Setor Penal, além da prateleira de “Urgências”, ainda há a pilha correspondente aos “RÉUS PRESOS”, a fim de o controle ocorrer permanentemente.

A orientação repassada à Secretaria é a de que, havendo processo urgente, o servidor deve conferir a máxima prioridade no cumprimento da decisão, inclusive acompanhando o cumprimento das diligências para que o prazo seja observado, na hipótese de ser necessário. Os expedientes confeccionados, em atendimento a essas decisões, são identificados com o carimbo de “URGENTE” para permitir que o oficial de justiça/juízo deprecado, no caso de ser mandado/carta precatória, ou mesmo o órgão para quem seja dirigida a determinação possa identificar a prioridade do caso.

No Gabinete há também uma prateleira para os processos considerados urgentes, a fim de que todos os assessores saibam que existe processo com prioridade. Quando o processo sai do Gabinete para a Secretaria, existe a prateleira de “Entrada-Secretaria” e, nessa prateleira, há uma pilha com a identificação “Urgências / Processos de Audiências”. Os processos colocados nessa pilha devem ter o cumprimento priorizado.

Na Vara, as decisões de absolvição sumária, nos processos criminais, e as decisões de saneamento, nos processos cíveis, são preparadas pelo próprio Gabinete. Nesses casos, o Gabinete designa a audiência correspondente e, como forma de se identificar esses processos e conferir prioridade no cumprimento das decisões, a Secretaria sempre deve iniciar o cumprimento por essas ações, até porque muitas vezes existem precatórias e mandados para ser expedidos. Em razão desse fato, os processos de audiência são considerados, pela Vara, como de cumprimento prioritário, tanto é assim que, nos mandados e precatórias, há a aposição de carimbo de “URGENTE” e “AUDIÊNCIA”.

A Vara também considera os processos de META do CNJ como de cumprimento prioritário. Em razão disso, a Assessoria, ao proferir uma decisão nos processos de Meta do CNJ, deve colocar as ações na pilha “Entrada-Secretaria” e, na pilha, “Urgências/Processos de Audiências”.

7.11.2.3. Organização dos Gabinetes

O Gabinete possui 04 (quatro) servidores, sendo os processos distribuídos por dígito. Todos os servidores preparam minutas de decisões, despachos e sentenças, não havendo divisão dos processos segundo a matéria.

A utilização do dígito prevalece em todos os processos, seja físico ou virtual (CRETA e PJE).

Com o propósito de manter a produtividade regular do Juizado Especial, a cada semana, um assessor é destacado para dedicar-se aos processos do CRETA, iniciando-se sempre pelos processos de seu dígito e, na sequência, na hipótese de zerá-los, passando para as ações dos demais assessores.

A orientação dada aos assessores é a de que iniciem os seus trabalhos sempre pelos processos urgentes, acaso haja algum na prateleira correspondente, bem ainda olhando diariamente os sistemas do CRETA e PJE.

Há uma meta mensal de o Gabinete zerar todos os processos conclusos. Nesse período, a divisão por dígito deixa de existir e passa a ser uma meta comum a todos da equipe.

7.11.2.3.1. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento

No Juizado Especial Cível, os processos conclusos para julgamento são separados, por matérias, em pastas no sistema CRESTA, de modo a permitir que o assessor e o Juiz Federal saibam quantos processos relacionados àquela matéria estão conclusos para sentença. Por exemplo, há pastas de Dano Moral, Benefício de Assistência Social (LOAS) – laudo contrário; Benefício de Assistência Social (LOAS) – laudo favorável; “Aposentadoria por Idade”; Pensão por Morte”, dentre tantas outras.

Os processos físicos são distribuídos entre os assessores, segundo o dígito, e, em duas pilhas: “Decisões” e “Sentença”.

Os processos considerados urgentes, quando chegam à Assessoria, são colocados na prateleira “Urgente”, pois, quando o assessor correspondente ao dígito chegar e verificar que se trata de processo com prioridade, passa prontamente a trabalhar neste processo. As urgências sempre são informadas ao magistrado imediatamente.

Além disso, a 11ª Vara utiliza sempre a identificação dos processos de Meta do CNJ, com a colocação de fita lateral, na cor amarela (nos processos criminais) e na cor azul (nos processos cíveis), e etiqueta na parte frontal da capa do processo, com os nomes “META 2 – CNJ”, “META 18 – CNJ” ou “META 2 e 18 – CNJ”, a depender do caso, acrescida de fita na parte superior e inferior da etiqueta, nas cores amarela e azul, de acordo com o tipo de ação. Nos processos de réus presos, também é colocada a etiqueta na parte frontal com o nome “RÉU PRESO” e a fita utilizada, na parte lateral e frontal do processo, é da cor vermelha.

7.11.2.3.2. Métodos adotados de controle e situação do acervo de processos (mapas, planilhas, relatórios etc.)

Na 11ª Vara Federal há um permanente e regular controle da quantidade de processos na Vara. Extrai-se, mensalmente, o relatório dos processos distribuídos junto aos sistemas CRESTA, TEBAS e PJE, buscando-se identificar as demandas em crescimento e/ou diminuição, com o objetivo de se direcionar os trabalhos de acordo com a demanda.

A título de exemplo, pode-se citar que, no CRESTA, há um número sempre elevado de ações objetivando a correção de salário-maternidade. Em razão de tal fato, desde o ano passado, a Direção da Vara busca junto à Procuradoria Federal o depósito da contestação correspondente a fim de garantir celeridade no processamento desses feitos. Acredita-se que, neste mês de fevereiro, será efetivado o aludido depósito.

É realizado um controle dos processos de RÉUS PRESOS, havendo uma planilha salva, na pasta compartilhada do Setor Penal, com os dados de todas as ações assim enquadradas para permitir o monitoramento constante.

Além disso, também há um controle das audiências designadas, na Vara, por meio de uma planilha salva na pasta compartilhada “Audiência”, permitindo que qualquer servidor possa designar o aludido ato processual. Nessa planilha, indicam-se todas as informações necessárias, como dias e horários disponíveis para audiências.

A utilização de planilha, para monitoramento de todas as atividades da Vara, é prática incorporada no funcionamento cartorário. Abaixo segue descrição de algumas tabelas utilizadas:

- Tabela indicando os processos em que foi proferida decisão de Quebra de Sigilo Telefônico;
- Tabela indicando os processos em que o magistrado declarou-se suspeito e/ou impedido;
- Tabela com os processos de réus presos;
- Tabela com as audiências designadas;
- Tabela com todos os processos de Meta 2 e atualmente 4, do Conselho Nacional de Justiça (obs.: essa tabela ainda não foi alimentada, pois a Corregedoria ainda não disponibilizou as ações enquadradas nessa categoria).

Ademais, colaciona-se, como ANEXO I, a planilha utilizada pela Direção para acompanhamento do funcionamento da Vara mensalmente. Registre-se que também há controle, pelos supervisores de cada Seção de Feitos, da quantidade de processos em seu setor. Há, ainda, reuniões mensais com cada setor e, com periodicidade não definida, com toda a equipe para se discutir a situação atual da Vara e estabelecer diretrizes para o mês subsequente.

7.11.2.4. Participação direta do Juiz Federal em reuniões com a equipe da Vara

Na 11ª Vara Federal é realizada, mensalmente, a realização de reunião com os servidores da Vara, indicando a situação de cada setor naquele mês (quantidade de processos em andamento) e o desempenho da Vara, com indicação do número de processos arquivados, número de processos distribuídos, número de cartas precatórias distribuídas e arquivadas, quantidade de ações remetidas para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, quantidade de audiências designadas e realizadas, dentre outras informações. A aludida reunião ocorre, de forma setorial, junto com a Direção da Vara.

As reuniões com o Juiz Federal ocorrem, em média, bimestralmente ou trimestralmente, com todos os servidores da 11ª Vara Federal, independentemente do setor em que esteja lotado. Nessa reunião, são dadas as orientações gerais a todos os serventuários, indicando as metas/prioridades da Vara, para aquele momento que se inicia e os novos procedimentos que devem ser incorporados pelos servidores.

Pode-se citar, a título de exemplo, a reunião ocorrida com o Juiz Federal, em 18.12.2013, quando, então, foi realizada uma breve avaliação da Vara no ano de 2013, avaliando o seu desempenho e o alcance das metas do CNJ, bem ainda as metas delineadas para 2014, conforme apresentação de arquivo no sistema *Power Point* anexa “Reunião Final – 2013” (ANEXO 2).

7.11.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

A 11ª Vara Federal realiza planejamento das atividades da Vara, mensalmente. Tanto é assim que, a cada início de mês, logo após o envio do Relatório de Produtividade das Serventias e do Juiz, para o Conselho Nacional de Justiça, é realizada a reunião com os servidores de cada setor, indicando as prioridades daquela Seção para aquele novo período, além, evidentemente, das atribuições corriqueiramente desempenhadas pelos servidores.

O planejamento feito pela Vara permite que os servidores sempre saibam o que devem observar durante aquele mês e orientar as atividades durante aquele período. Mensalmente, a Direção da Vara verifica possíveis classes processuais com prioridade na tramitação que, uma vez observadas com maior cuidado, podem resultar em arquivamentos.

Ademais, encontra-se no Planejamento da 11ª Vara, para o primeiro semestre de 2014, realizar contatos com as instituições públicas e privadas localizadas nos municípios abrangidos pela competência territorial desta Subseção Judiciária, com o objetivo de incentivar a apresentação de projetos sociais voltados ao recebimento de recursos provenientes da prestação pecuniária arbitradas neste juízo.

Em cumprimento à Resolução nº. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o Provimento nº. 01, de 19 de junho de 2013, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no âmbito da 11ª Vara Federal, houve a publicação de Edital Público de Cadastramento de Entidades Públicas ou Privadas com Destinação Social (EDI.0011.000014-0/2013), em meados de julho de 2013⁴, bem ainda a correspondente abertura da conta judicial para fins de depósito das prestações pecuniárias⁵ (número 0756 005 350-8, NSU 4170).

⁴ O aludido edital foi publicado nos seguintes meios de comunicação: Diário do Município de Assu, em 16/07/2013 e em 17/07/2013, esse último porque na publicação anterior houve uma incorreção, conforme comprovantes anexos; no Diário de Justiça Eletrônico, em 16/07/2013 e em 17/07/2013, esse último porque na publicação anterior houve uma incorreção, conforme comprovantes anexos; no Boletim Legislativo, remetido pela Biblioteca, em 17/07/2013 e em 17/07/2013, na publicação anterior houve uma incorreção, conforme comprovantes anexos; e, incluído no Mural Eletrônico, a partir de 16/07/2013 e permanecerá sendo veiculado até 19/12/2013.

⁵ A conta judicial referenciada foi aberta, no âmbito do Processo nº. 0000245-89.2013.4.05.8403, distribuído após determinação constante na Portaria nº POR.0011.0004-6/2013, lavrada em 17 de julho de 2013.

Apesar de todo o empenho da Vara, em promover a abertura da conta e o início dos depósitos, na forma da atual regulamentação, ainda não houve destinação dos recursos para qualquer entidade pública ou privada com destinação social, uma vez que não houve a apresentação de projetos sociais. Exatamente em razão de tal fato, objetiva-se expedir ofícios para entidades públicas ou privadas com destinação social, bem ainda estabelecendo contato telefônico, inclusive, realizando reunião, acaso necessária, como forma de explicar as novas exigências para as referidas entidades estarem aptas ao recebimento de recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite perante a 11ª Vara Federal.

7.11.2.5.1. Fixação de metas periódicas de produtividade

A 11ª Vara Federal organiza os seus trabalhos voltados a alcançar as metas delineadas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem ainda fixa outros objetivos, sendo alguns deles permanentes, os quais são acompanhados mensalmente, enquanto outros são definidos a partir da realidade verificada na Vara, naquele mês.

A forma adotada pela Direção da Vara, de fixar e acompanhar as metas de produtividade, busca orientar os trabalhos cartorários, objetivando, em primazia, o aumento da eficiência e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais. Por se mostrarem relevantes e para fins de se tornarem conhecidas também pela Douta Corregedoria, segue breve relação das Metas que foram perseguidas pela Vara, no ano de 2013:

- **Realizar inspeções judiciais (pelo juiz) em número 50% (cinquenta por cento) superior ao do ano anterior:**

Como, no ano de 2012, não ocorreu qualquer inspeção judicial e, no ano de 2013, foram realizadas 06 (seis) inspeções, esta meta foi atendida.

- **Providenciar junto aos órgãos competentes assistência judiciária gratuita (petições e participação em audiências):**

Em 07 de janeiro de 2013 existiam mais de 40 (quarenta) processos paralisados aguardando atuação de defensor dativo. Como na 11ª Vara havia apenas um defensor dativo selecionado, a sua atuação não se mostrava suficiente para atender todos os processos. Naquele período, foi adotada a providência de oficiar à Defensoria Pública da União (DPU) solicitando a sua atuação em Assu. A DPU alegou carência de defensores, contudo, como forma de equalizar a situação, chegou-se ao acordo de que a atuação da DPU seria exclusivamente nas petições, comprometendo-se a Vara em levar e trazer os processos, nomeando-se, para as audiências, defensor *ad hoc*. Dessa forma, a situação foi plenamente resolvida, não havendo qualquer acúmulo de serviço nesse tocante.

- **Providenciar abertura de conta judicial junto à CAIXA para depósito dos recursos oriundos de transação penal ou**

suspensão condicional do processo, conforme Resolução nº. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho nacional de Justiça:

Já houve a abertura da conta judicial nº. 0756 005 350-8, NSU 4170, com esse desiderato, conforme evidenciado alhures.

- **Realizar audiência de conciliação imediatamente antes da audiência de instrução:**

Na 11ª Vara Federal, passou-se a designar audiências conciliatórias, nos processos do Juizado Especial Federal e, quando não há composição das partes, de imediato (no mesmo dia/turno) é realizada a audiência de instrução e julgamento pelo juiz. Esse novo procedimento teve início em fevereiro de 2013 e está mostrando excelentes resultados, pois garante celeridade ao andamento do processo, por ser realizada a audiência de conciliação e instrução no mesmo dia, além, inclusive, de se mostrar como medida bastante social por permitir com que as partes, muitas delas bastante carentes e residentes em áreas longínquas, façam apenas um deslocamento à Justiça Federal, diminuindo, portanto, o dispêndio com o transporte.

- **Fazer sistema/planilha de acompanhamento MENSAL de todos os processos de META 2 e 18, do CNJ, num ambiente compartilhado pelo juiz e servidores:**

No período da inspeção, foram analisados todos os processos de Meta 2 e 18, do CNJ, e indicados pontualmente as respectivas fases processuais a fim de que a Direção da Vara, juntamente com a Secretaria, acompanhassem periodicamente os processos, evitando que a ação tivesse algum excesso de prazo, em qualquer oportunidade. Dessa forma, foi realizado o acompanhamento desses processos de Meta do Conselho Nacional de Justiça, semanalmente e, em seguida, quase diariamente, de modo que todos os processos de Meta 2 e 18, do CNJ, conseguiram ter a sua instrução finalizada com posterior sentença, até 19.12.2013.

- **Realizar processo seletivo para conciliador:**

Em 07/01/2012 não havia sido realizada nenhuma seleção para conciliador para a 11ª Vara Federal. Em junho de 2013, foi realizada a Seleção para Conciliadores com posterior convocação de um conciliador.

- **Realizar, junto com a Direção do Foro, processo seletivo para estagiário em Direito e outras áreas:**

O processo seletivo em referência foi iniciado em junho de 2013, tendo as provas sido realizadas em 16 de julho de 2013. Considerando que houve aprovados, a contratação dos estagiários ocorreu no mês de agosto de 2013.

- **Realizar o recapeamento dos processos com capas em mau estado de conservação:**

Determinou-se que, na hipótese de ser verificado processo com capa em mau estado de conservação, deverá ser procedida a troca de capas, nos termos da Resolução 53, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

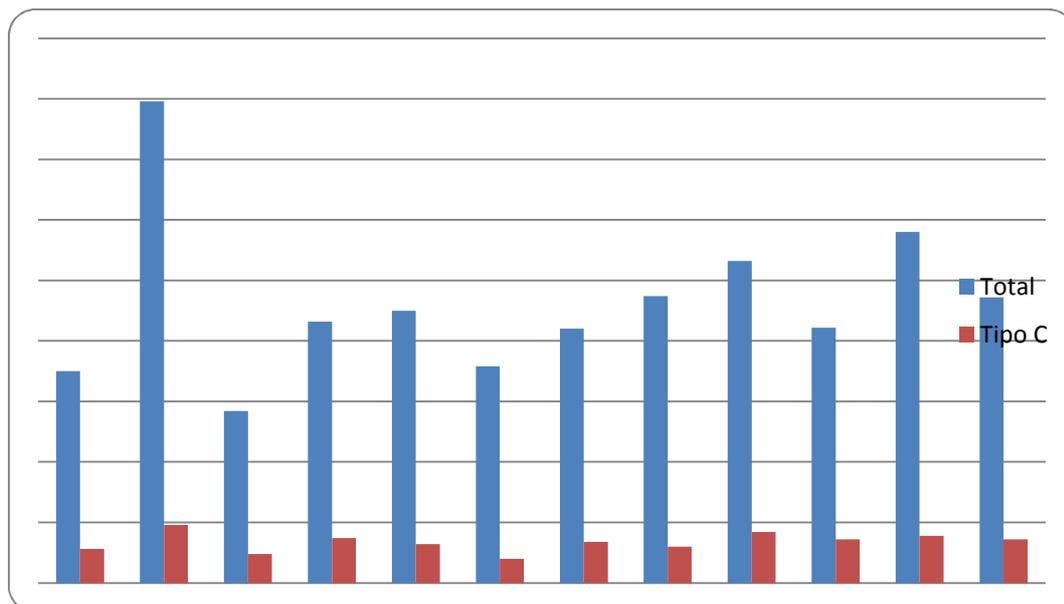
- **As sentenças de extinção sem resolução do mérito não devem ultrapassar 10% (dez por cento) do total de sentenças proferidas, no âmbito do Juizado Especial Federal:**

Na medida do possível, as sentenças Tipo C devem decorrer essencialmente de casos de incompetência e ilegitimidade das partes, minimizando, assim, as extinções por ausência de interesse processual. Fazendo uma análise do número de sentenças extintivas proferidas no período de janeiro a dezembro de 2013, observa-se que a Vara manteve uma média de 14,75% (quatorze vírgula setenta e cinco por cento) de sentenças sem resolução do mérito, no Juizado Especial Cível (CRETA).

SENTENÇAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL			
Meses	Total	Tipo C	Percentual (%)
Janeiro	175	28	0,16
Fevereiro	398	48	0,12
Março	142	24	0,17
Abril	216	37	0,17
Mai	225	32	0,14
Junho	179	20	0,11
Julho	210	34	0,16
Agosto	237	30	0,13
Setembro	266	42	0,16
Outubro	211	36	0,17
Novembro	290	39	0,13
Dezembro	236	36	0,15
Total	2785	406	0,15

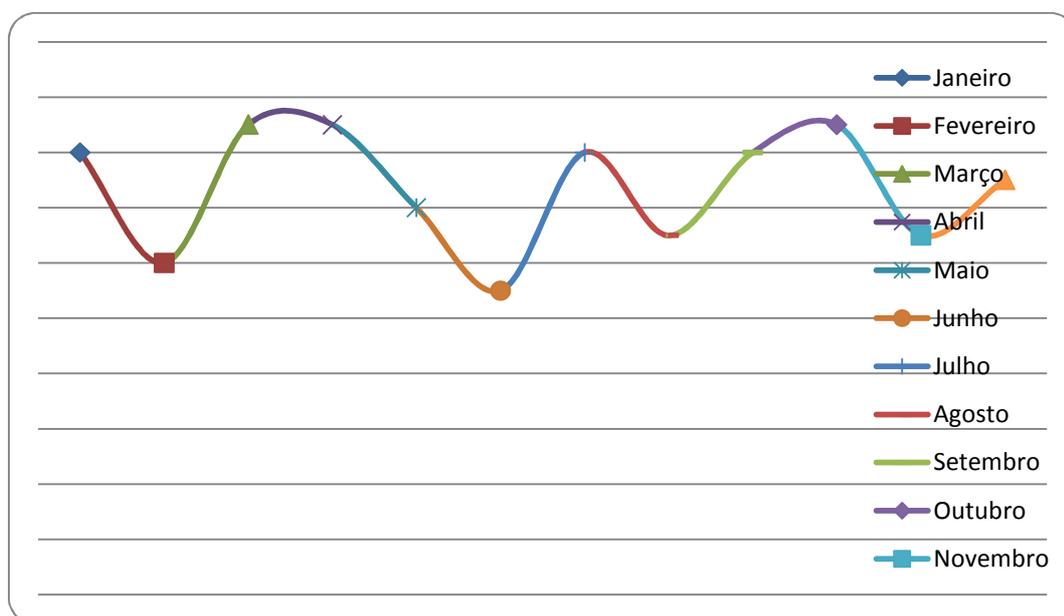
* *Extraídos do sistema CRETA em 31/01/2013*

SENTENÇAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (CRETA)



* Extraídos do sistema CRETA em 31.01.2013

SENTENÇAS DO JEF SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO



* Extraídos do sistema CRETA em 31.01.2013

- **Implantar o sistema de videoconferência:**

O sistema de videoconferência, cujo equipamento somente chegou em maio de 2013, foi instalado na Vara no dia 22/06/2013. As audiências realizadas no segundo semestre de 2013 utilizaram o sistema mencionado, tendo sido essencial para o êxito no cumprimento das Metas 2 e 18, do CNJ, pois permitiu a realização

de audiências unas, com inquirição de testemunhas e interrogatório do réu/depoimento pessoal, em uma mesma oportunidade.

- **Realização de laudo social pelos oficiais de justiça nos processos de LOAS e intimações, pelos oficiais de justiça, em área superior a 40 km (quarenta quilômetros):**

A partir de fevereiro de 2013 os oficiais de justiça passaram a elaborar laudos sociais e a fazer intimações em áreas que superam os 40 km, em carro oficial, a fim de diminuir o número de cartas precatórias e assegurar uma maior celeridade ao processo, providência que significou um incremento em seu trabalho. Essa modificação foi importante para a realização das audiências, pois todos os mandados relacionados a esse ato processual passaram a ser cumpridos pelos oficiais de justiça. Contudo, importante registrar que, percebendo um aumento no número de mandados com os oficiais de justiça, houve uma adaptação dessa regra, de modo que, após contato com todas as Comarcas integrantes da Subseção Judiciária de Assu e identificando aquelas com problemas no cumprimento de precatórias, passou-se a expedir precatórias para algumas comarcas mesmo na área dos 40 km (quarenta quilômetros), como forma de compensação pelo cumprimento dos mandados fora da área abrangida pelos oficiais de justiça. Essa medida foi adotada no segundo semestre de 2013 e será reavaliada, em fevereiro de 2014, considerando que houve a regularização do número de mandados pendentes de cumprimento com cada oficial de justiça.

Além das metas ora descritas, a 11ª Vara Federal, mensalmente, busca alcançar as seguintes diretrizes, as quais se renovam mensalmente e permeiam os trabalhos de toda a Vara, tais como:

METAS MENSAIS	Descrição da Meta
Assessoria	- Minutar todos os despachos, decisões e sentenças nos processos que forem conclusos no mês, de modo que, mensalmente, não haja processos pendentes na Assessoria.
Secretaria	- Arquivar mais processos do que os distribuídos, no mês em referência a fim de que a taxa de congestionamento seja negativa; - Conferir celeridade ao andamento das cartas precatórias, de modo que, todo mês, seja verificada a sua situação e, havendo mandado pendente de cumprimento solicitar prioridade aos oficiais de justiça. - Extrair o Relatório de Processos Paralisados e dar andamento aos processos.

	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar para julgamento, no prazo máximo de 06 (seis) meses, todos os processos distribuídos no Juizado Especial Federal. - Realizar, pelo menos, 02 (dois) leilões por ano: nesse ano, o primeiro leilão foi designado para os dias 14 e 28 de maio de 2014.
--	---

Somando-se aos objetivos ora propostos, todo mês se estabelece a meta do número de processos que devem ser arquivados pela Secretaria da Vara, tanto no âmbito do TEBAS, quanto dos sistemas CRETA e PJE.

O empenho da 11ª Vara Federal em alcançar as metas delineadas permitiu obter os seguintes resultados:

- **Todos os processos de Meta 2 e 18, do Conselho Nacional de Justiça, foram devidamente instruídos e julgados até 19.12.2013:**

Até o final do ano de 2013, a 11ª Vara Federal julgou 57 (cinquenta e sete) processos considerados como de Meta 2 e 18, do CNJ.

- **Foram arquivados mais processos do que os distribuídos, no ano de 2013, de forma que a taxa de congestionamento ficou negativa:**

O ano de 2013 foi o primeiro ano, desde a instauração da Vara, em que a taxa de congestionamento foi negativa, conforme se verifica na tabela abaixo:

Ano/ Processos Distribuídos e Julgados	Processos Distribuídos	Processos Arquivados	Taxa de Congestionamento
2013	3.523	3.527	-2,14%
2012	2.103	1.633	20,10%
2011	3.129	1.863	46,89%

Vale registrar que a distribuição do ano de 2011 foi de 3.129 processos, pois todos os processos físicos redistribuídos das outras Varas Federais, no ano de 2011, foram considerados como ações novas. Isso somente demonstra quão elevada foi a distribuição do ano de 2013, conseguindo, inclusive, superar a do próprio ano de 2011, quando da instauração da 11ª Vara.

- **O ano de 2013 terminou sem processos pendentes de sentença:**

Conforme relatório da Corregedoria, a 11ª Vara Federal terminou o ano de 2013 sem processos pendentes. Percebeu-se, inclusive que, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, apenas 02 (duas) varas, incluindo a 11ª Vara Federal, conseguiram terminar o ano de 2013 sem sentenças pendentes.

- Apesar do aumento do número de processos, no de 2013, quando comparado aos anos de 2011 e 2012:

Nota-se que, neste ano, a distribuição e o arquivamento da Vara foram expressamente maiores, além do próprio número de ações julgadas, demonstrando, pois, o elevado trabalho realizado nesta Subseção, conforme tabelas abaixo:

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Ano	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
2011	255	1205	0	1460
2012	476	1432	10	1918
2013	858	1333	105	2296

* Dados extraídos do sistema TEBAS, CRETA e PJE, em 31.01.2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Ano	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
2011	1186	1943	0	3129
2012	1590	503	10	2103
2013	2909	515	99	3523

* Dados extraídos do sistema TEBAS, CRETA e PJE, em 31.01.2014.

PROCESSOS ARQUIVADOS

Ano	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
2011	1190	673	0	1863
2012	1286	343	4	1633
2013	2861	660	6	3527

* Dados extraídos do sistema TEBAS, CRETA e PJE, em 31.01.2014.

PROCESSOS JULGADOS

Ano	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
2011	1412	205	0	1617
2012	1467	204	4	1675

2013	2760	299	49	3108
------	------	-----	----	------

* Dados extraídos do sistema TEBAS, CRETA e PJE, em 31.01.2014.

- A 11ª Vara Federal terminou o ano de 2013 com menos processos do que a 9ª e 12ª Vara, varas equivalentes, segundo critério adotado pela Corregedoria, no Relatório Estatístico. No ano de 2012, a 11ª Vara Federal havia concluído o ano com mais processos do a 12ª Vara Federal, conforme tabelas abaixo:

Vara/ Ano 2013	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
9ª Vara	903	1349	156	2408
11ª Vara	859	1332	87	2278
12ª Vara	1363	970	104	2437

Vara/ Ano 2012	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
9ª Vara	812	1651	0	2463
11ª Vara	476	1428	0	1904
12ª Vara	751	948	0	1699

Vara/ Ano 2011	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
9ª Vara	1117	1782	0	2899
11ª Vara	257	1201	0	1458
12ª Vara	853	982	0	1835

- No mês de dezembro de 2013, a 11ª Vara Federal foi a terceira vara que mais proferiu sentenças na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, tanto que, ao final do ano, a média de sentenças mensais, segundo relatório da Corregedoria, foi de 257,17 (duzentos e cinquenta e sete vírgula dezessete), ficando em segundo lugar, quando comparadas com a 9ª e 12ª Vara.
- **Encaminhar para julgamento, no prazo máximo de 06 (seis) meses, todos os processos distribuídos no Juizado Especial Federal:**

Atualmente, foram sentenciados todos os processos distribuídos até 31/07/2013.

- O setor da Execução Fiscal conseguiu reduzir aproximadamente 18,36% (dezoito vírgula trinta e seis por cento) do quantitativo de processos ajustados, conforme tabela abaixo:

Ano	Dezembro (2012) (Total Ajustado)	Dezembro (2013) (Total Ajustado)	Redução do Acervo (%)
Execução Fiscal (TEBAS)	501	409	18,36%

7.11.2.5.2. Avaliação periódica de resultados das atividades da Vara, detalhar conforme o caso:

Conforme já explanado anteriormente, a 11ª Vara Federal, mensalmente monitora todas as metas traçadas e que são perseguidas por todos os setores, avaliando e sempre realizando reuniões setoriais, como forma de manter todos em harmonia com as prioridades da Vara.

Objetivando que todos os setores, desde logo, saibam os quantitativos de processos a serem baixados, para atendimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça até o final de 2014, a Vara já estabeleceu os objetivos a serem buscados por cada setor, a saber:

- Reduzir o acervo da Vara em 10%:

Processos em Andamento 2014 – TOTAL NÃO AJUSTADO				
Meses	TEBAS	CRETA	PJE	Total
Dezembro/2013	1332	859	87	2278
Meta para reduzir (10%)	134	86	9	229
Dezembro/2014	1198	773	78	2049

Nessa perspectiva, cada Seção de Feitos precisará reduzir o quantitativo abaixo para que termine o ano da seguinte forma:

MESES/SETORES	CÍVEL	CRIMINAL	EXECUÇÃO FISCAL	TOTAL	PJE	CRETA
Dezembro/2013	283	122	415	814	87	859
Meta para reduzir (20% - TEBAS e 10% - PJE e CRETA)*	58	26	84	166	9	86
Dezembro/2014	225	96	331	648	78	773

* Considerado o Total Ajustado

- **META 5, CNJ: redução da taxa de congestionamento**, em relação à taxa média de 2013 e 2012: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça Federal; e em qualquer percentual quanto às execuções fiscais.

- SETOR CÍVEL

SETOR CÍVEL

Dezembro	Sem os Suspensos	Incluindo os Suspensos
Cumprimento de Sentença	51	61
Execução de Título Extrajudicial	42	47
Execução contra Fazenda Pública	39	47
Sub-Total	132	155
Ações em Geral	151	
Total	283	
META 5, CNJ:		17
Terminar o ano de 2014		138

- SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL

SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL

Meses	Total	Proc. Suspenso	Arquivado sem baixa	Total
Dezembro (Até 17/12/2013)	824	153	262	415
META 5, CNJ (Reduzir 10%):	84	-	-	42
Terminar o ano de 2014:	740	-	-	373

7.11.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes na Secretaria da Vara

O atendimento na Secretaria da Vara ocorre no balcão, onde foi colocado um birô e uma cadeira, possibilitando à parte atendida permanecer sentada enquanto analisa o processo.

O atendimento das partes, dos advogados e do membro do Ministério Público ocorre no aludido balcão, sempre primando pela qualidade, celeridade e eficiência na prestação do serviço. Certas vezes, o membro do Ministério Público Federal também tem acesso à Secretaria da Vara para fins de

intimação pessoal em alguns processos, ou mesmo o advogado das partes, prática excepcionalmente adotada.

A Defensoria Pública da União não possui sede na Subseção Judiciária de Assu, de modo que os processos são levados, pela Diretora de Secretaria, para Natal, a fim de permitir a regular atuação desse órgão.

O atendimento também ocorre mediante contato telefônico, sempre dispensando o tratamento com cortesia.

O atendimento prestado aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes, pelo Gabinete, também se orienta pela cordialidade, presteza e educação. Quando necessário, o atendimento por algum dos assessores, o correspondente servidor dirige-se à Secretaria da Vara para realizá-lo, uma vez que a Assessoria não dispõe de espaço hábil para se realizar um atendimento ao público externo e, ainda, porque a sala do Gabinete fica em uma área mais separada do acesso comum, próxima ao Gabinete do Juiz Federal.

Quanto à realização de consultas de satisfação do atendimento prestado, a 11ª Vara Federal dispõe de uma urna na recepção, na qual se pedem sugestões, reclamações ou mesmo opiniões daqueles que tenha interesse em contribuir com o bom funcionamento deste juízo. Considerando que o aludido sistema de consulta foi adotado pela Vara recentemente, ainda não se percebeu efetiva participação dos jurisdicionados.

7.11.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

A relação do número de processos da Vara pelo número de servidores em atividade perfaz o *quantum* de aproximadamente 139,44 (cento e trinta e nove vírgula quarenta e quatro) processos por servidor.

Atualmente, a 11ª Vara Federal possui 2.510 processos, segundo dados extraídos dos sistemas TEBAS, PJE e CRETA, em 31.01.2014, e 18 (dezoito) servidores em atividade na Vara, incluindo os serventuários lotados na Secretaria (10), dentre as quais se insere a própria Diretora de Secretaria, os lotados no Gabinete (04), o do Setor Administrativo (01), o do Protocolo e Distribuição (01), bem ainda os analistas judiciários – área de execução de mandados (02).

A relação do número de processos da Vara pelo número de servidores em atividade perfaz o *quantum* de aproximadamente 139,44 (cento e trinta e nove vírgula quarenta e quatro) processos por servidor.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de processos, detalhado por sistema:

SISTEMA	QUANT. DE PROCESSOS
TEBAS	1378
CRETA	1044

PJE	88
TOTAL	2510
Total de Servidores em Atividade	18
Relação do número de processo/servidores	139,44

** Dados extraídos em 31.01.2014. Fonte: TEBAS, PJE e CRETA.*

Se considerado o número de servidores com exercício na Secretaria e Gabinete da Vara, a relação existente entre o número de processos por servidor modifica-se para 179,29 (cento e setenta e nove vírgula vinte e nove), consoante tabela a seguir:

SISTEMA	QUANT. DE PROCESSOS
TEBAS	1378
CRETA	1044
PJE	88
TOTAL	2510
Servidores lotados na Secretaria	10
Servidores lotados no Gabinete	4
Total de Servidores na Secretaria e Gabinete	14
Relação do número de processo/servidores	179,29

** Dados extraídos em 31.01.2014. Fonte: TEBAS, PJE e CRETA.*

7.11.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Todas as Metas fixadas pelo CNJ estão sendo perseguidas pela 11ª Vara Federal, desde a Meta 1 até a Meta 18. Todos os servidores que formam esta Vara empenharam-se para alcançar as metas delimitadas, com a máxima eficiência e qualidade, contudo uma delas ainda não foi integralmente alcançadas apesar de todo o empenho.

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

A Meta 1 do CNJ, a qual estabelece o julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2013, não foi alcançada pela 11ª Vara, eis que foram distribuídos, no aludido ano, 3.135 (três mil, cento e trinta e cinco) processos de conhecimento, enquanto foram julgados 3.002 (três mil e dois) processos. Nota-se, pois, que a Meta em comento não foi alcançada por uma diferença de 133 (cento e trinta e três) processos.

Pode-se afirmar que um dos motivos para não se alcançar a Meta 1 do CNJ foi a elevada distribuição de processos no ano de 2013. Fazendo um comparativo da distribuição do ano de 2012 e 2013, considerando todas as classes processuais, incluindo ações de execuções e incidentes criminais ajuizados, percebe-se que houve um aumento de 67,52% (sessenta e sete vírgula cinquenta e dois por cento) na distribuição de processos, passando-se de 2.103

(duas mil, cento e três) ações distribuídas, em 2012, para 3.523 (três mil, quinhentos e vinte e três) ações em 2013.

O empenho da Vara em alcançar a aludida meta foi tão expressivo que a 11ª Vara Federal apresentou um aumento de 84,11% (oitenta e quatro vírgula onze por cento) no número de processos julgados, comparando-se os anos de 2012 e 2013. Passou-se de 1.675 (mil, seiscentos e setenta e cinco) sentenças proferidas em 2012 para 3.084 (três mil e oitenta e quatro) sentenças, em 2013, conforme tabelas a seguir descritas:

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
2012	1590	503	10	2103
2013	2909	515	99	3523
2014	380	54	12	446

PROCESSOS JULGADOS

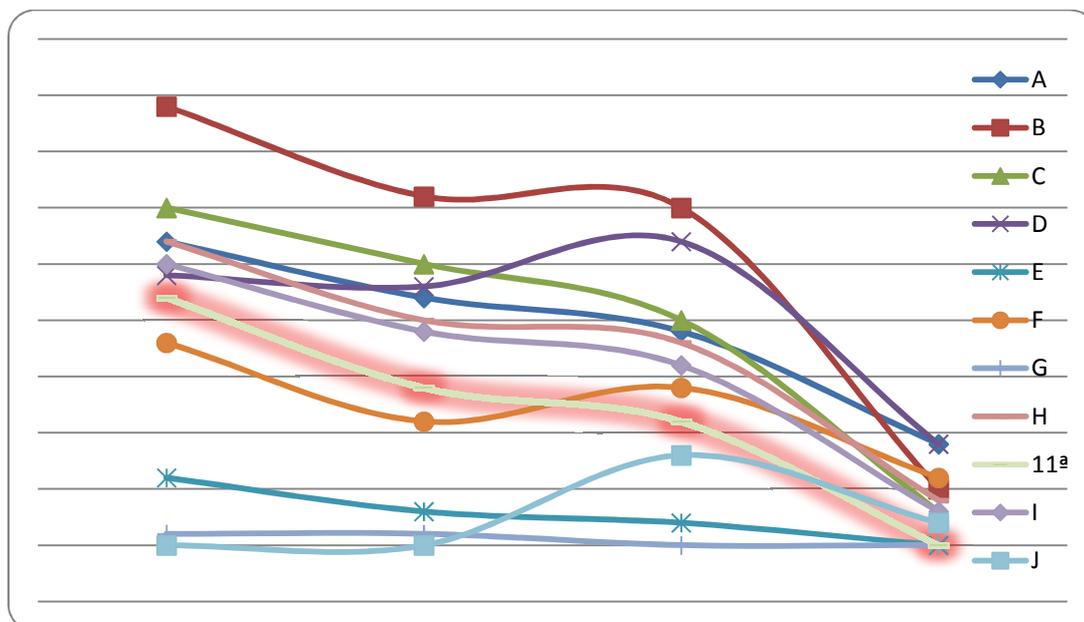
	CRETA	TEBAS	PJE	TOTAL
2012	1467	204	4	1675
2013	2760	299	25	3084
2014	293	13	2	308

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

O empenho da 11ª Vara Federal em alcançar as metas delineadas foi perceptível, visto que todos os processos de Meta 2 e 18, do Conselho Nacional de Justiça, foram devidamente instruídos e julgados até 19/12/2013. Observa-se que, até o final do ano de 2013, a 11ª Vara Federal julgou 57 (cinquenta e sete) processos considerados como de Meta 2 e 18, do CNJ.

O gráfico abaixo indica o número de processos julgados da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, em cada uma das Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, indicando nominalmente apenas a 11ª Vara Federal:

META 2, do CNJ: Comparativo entre todas as Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte



O quadro a seguir mostra um comparativo entre as Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, como forma de demonstrar o trabalho realizado pela 11ª Vara Federal:

QUANTITATIVO DE PROCESSOS INCLUÍDOS NA META 2 DO CNJ					
Vara	04/06/2013	01/08/2013	01/10/2013	02/01/2014	Especialidade
A	27	22	19	9	CÍVEL
B	39	31	30	5	CRIMINAL
C	30	25	20	3	CÍVEL
D	24	23	27	9	CÍVEL
E	6	3	2	0	FISCAL
F	18	11	14	6	COMUM
G	1	1	0	0	COMUM+JEF
H	27	20	18	4	COMUM
11ª	22	14	11	0	COMUM+JEF
I	25	19	16	3	COMUM+JEF
J	0	0	8	2	CRIMINAL

Essa meta vem sendo observada pela Vara.

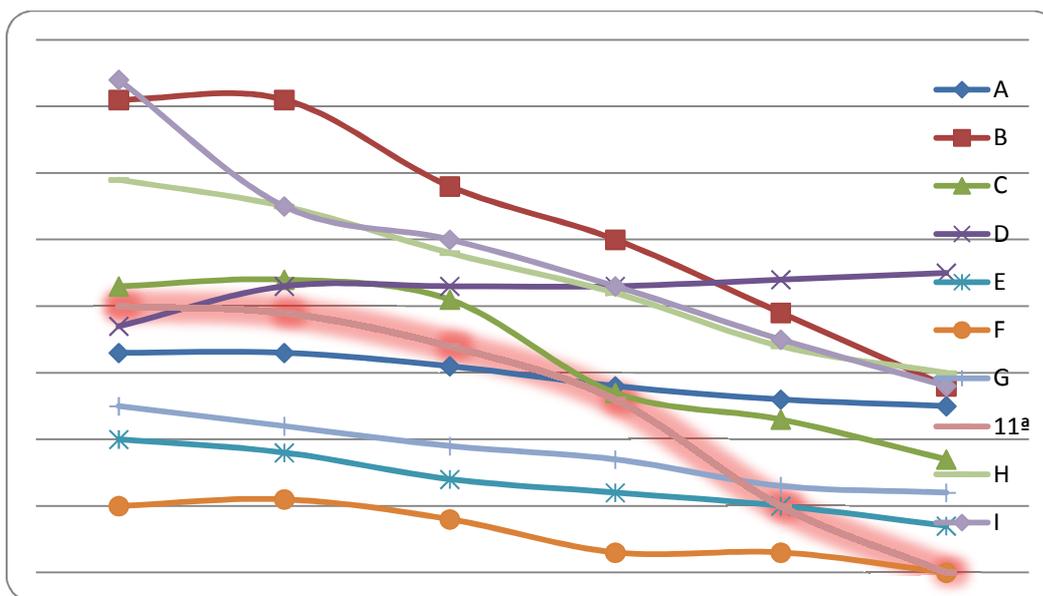
Meta 18/CNJ - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Conforme anteriormente ressaltado, a 11ª Vara Federal empenhou-se em alcançar as metas do CNJ, de forma que todos os processos de Meta 2 e 18, do CNJ foram devidamente instruídos e julgados até 19/12/2013. Observa-se

que, até o final do ano de 2013, a 11ª Vara Federal julgou 57 (cinquenta e sete) processos considerados como de Meta 2 e 18, do CNJ.

O gráfico abaixo indica o número de processos julgados da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça, em cada uma das Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, indicando nominalmente apenas a 11ª Vara Federal:

META 18, do CNJ: Comparativo entre todas as Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte



O quadro a seguir mostra um comparativo entre as Varas da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, como forma de demonstrar o trabalho realizado pela 11ª Vara Federal:

QUANTITATIVO DE PROCESSOS INCLUÍDOS NA META 18 DO CNJ							
Vara	10/06/2013	17/06/2013	13/08/2013	02/10/2013	05/12/2013	02/01/2014	Especialidade
A	33	33	31	28	26	25	CÍVEL
B	71	71	58	50	39	28	CRIMINAL
C	43	44	41	27	23	17	CÍVEL
D	37	43	43	43	44	45	CÍVEL
E	20	18	14	12	10	7	COMUM
F	10	11	8	3	3	0	COMUM+JEF
G	25	22	19	17	13	12	COMUM
11ª	40	39	34	26	10	0	COMUM+JEF
H	59	55	48	42	34	30	COMUM+JEF
I	74	55	50	43	35	28	CRIMINAL

Essa meta vem sendo observada pela Vara.

Meta 6 - Implementar gestão por processos de trabalho - gerenciamento de rotinas - em 100% das turmas recursais

Essa meta não se aplica à unidade jurisdicional

7.11.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos 03 (três) anos, a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação às outras duas que possuem o mesmo perfil de competência (9ª e 12ª Varas), tem demonstrado um razoável desequilíbrio, eis que a 12ª recebeu quase 900 (novecentos) processos a mais que a 9ª e mais de 1000 (mil) processos a mais do que a 11ª Vara.

A distribuição de cada uma delas, entre 2011⁶ e 2013, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

EM 2011				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	3.634	3.195	6.719	3.882
9ª	2.571	2.191	2.264	2.899
10ª	3.556	3.198	5.293	3.603
11ª	2.556	1.637	1.870	1.458
12ª	2.057	2.303	2.040	1.835

EM 2012				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
9ª	2.779	2.940	2.902	2.463
11ª	2.040	1.685	1.630	1.904
12ª	2.896	2.907	2.497	1.699
Total	7.715	7.532	7.029	6.066

EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
9ª	3.205	2.951	4.180	2.408
11ª	3.494	3.086	3.528	2.278
12ª	4.323	3.546	4.288	2.437
Total	11.022	9.583	11.996	7.123

⁶ Suprimiu-se, da análise comparativa, o ano de 2009 e 2010, já que, apenas em 2011, fora criada a 12ª Vara Federal, de mesma competência.

Esses dados ainda demonstram que, no período avaliado, houve aumento do número de processos julgados, sendo que, no último ano, o número de processos julgados ficou bem inferior ao número de processos distribuídos, tendo havido, em decorrência, um sensível aumento no número de processos em tramitação, em que pese o também elevado número de processos arquivados. Isso demonstra que, na relação processos distribuídos- processos julgados- processos em tramitação, verificou-se um gradativo aumento do estoque de processos da vara.

Nesse sentido, analisando a quantidade de processos em tramitação, observa-se, inicialmente, que há um equilíbrio também quanto aos números referentes a cada uma das três varas. Observa-se, em primeiro plano, que, em regra, houve o aumento anual do número de processos em tramitação. Porém, o número de processos em tramitação, no período de cada ano do período analisado, nas 03 (três) varas, tem se mantido bastante inferior ao de distribuídos e, igualmente, ao de julgados.

Há que se ressaltar, ainda, que o total de processos em tramitação na 11ª vara tende a diminuir se o número de processos julgados seguir a linha crescente que tem adotado nos últimos 3 (três) anos. Nesse sentido, a 11ª vara julgou no ano de 2011, 1.637, em 2012, 1.685 e em 2013, 3.086 processos.

7.11.4.1. Indicadores de eficiência da Vara e Meta estabelecida

Os dados estatísticos históricos referentes aos últimos 5 (anos) revelam que o número de processos em tramitação são superiores ao de distribuídos no ano, ou seja, $z > x$, equação que tem sido uma constante.

Tendo em conta os critérios estabelecidos para a identificação do grau de eficiência, quais sejam, (I) **A** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior; (II) **B** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos; (III) **C** - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos; e (IV) **D** - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Em verdade, em consonância com os dados estatísticos, no ano de 2013, foram distribuídos 3.494 processos, enquanto a “tramitação ajustada”, no mesmo período, foi de 1.759 feitos, o que quer dizer que não há o excesso de “estoque de processos ajustados”, isto é, o número anual em tramitação é inferior ao número de processos distribuídos, o que faz com que mereçam o conceito “**A**”, sem embargo das recomendações estabelecidas.

Seja como for, sendo o número de processos em tramitação na 8ª vara inferior ao de distribuídos, isso revela que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, é exemplar, não havendo planejamento a ser sugerido por esta Corregedoria no que tange à baixa de processos nos próximos anos. Cumpre salientar, por relevante, que o número de processos em tramitação a ser considerado para fins de eficiência levam em

consideração os dados estatísticos com o desconto dos processos ajustados, que consistem nos processos em tramitação menos os que estão sobrestados por disposição legal.

Diante dessas considerações, a meta a ser estabelecida é apenas para que se mantenha o padrão de excelência que vem sendo adotado na Vara, com quantitativo anual de processos em tramitação inferior à distribuição ocorrida por ano.

Como se vê, o número de processos em tramitação em 2013 foi inferior ao de distribuídos, a revelar que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, está no ideal, merecendo, o conceito “A”, sem embargo das recomendações feitas neste relatório. Ademais, na análise comparativa, a 11ª Vara tem revelado excelente gestão do serviço jurisdicional e conseqüente melhor desempenho quanto aos indicadores referentes a processos *juizados*, *arquivados* e *em tramitação*.

7.11.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

7.11.5.1. Processos físicos

Foram selecionados 45 processos físicos para correção, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pelo Juiz Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

Da análise individual dos processos, pode-se destacar as seguintes ocorrências:

– Demora na juntada de expediente:

0000571-94.2009.4.05.8401

– Paralisação irregular do processo (cumprimento de determinação judicial):

0000309-36.2012.4.05.8403
0001018-48.2010.4.05.8401
0001103-91.2011.4.05.8403
0002136-35.2005.4.5.8401 -

– Não cumprimento das determinações de inspeção e correção:

0000431-49.2012.4.05.8403

– Demora na conclusão:

0001134-88.2009.4.05.8401
0001132-44.2011.4.05.8403
0000005-71.2011.4.05.8403

– Demora na cobrança de autos fora de cartório:

0000319-54.2010.4.05.8402

7.11.5.2. Processos eletrônicos (Sistema PJe):

Foram selecionados para correição 10 (dez) processos eletrônicos do sistema PJe. Da análise individualizada, foram feitas as seguintes constatações:

– Lapso sem movimentação do processo na Secretaria:

0800005-67.2013.4.05.8403

– Lapso temporal para cumprimento de despacho/decisão:

0800005-67.2013.4.05.8403
0800006-52.2013.4.05.8403

7.11.5.3. Processos eletrônicos (Sistema CRETA):

Foram selecionados para correição 30 (trinta) processos eletrônicos do sistema CRETA. Da análise individualizada, foram feitas as seguintes constatações:

– Ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença:

0500223-08.2012.4.05.8403

– Certidão de ato inexistente:

0500216-16.2012.4.05.8403

– Demora/ausência de conclusão para despacho/decisão:

0500216-16.2012.4.05.8403

0500889-49.2011.4.05.8401

– Processos sem movimentação processual em determinado período:

0500839-17.2011.4.05.8403

7.11.6. ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES AOS PROCESSOS INSPECIONADOS E RECOMENDAÇÕES TÓPICAS

- Nas inspeções internas, muitos processos, ao invés de despachados, recebem, apenas, o visto e a determinação de que sejam, novamente, conclusos.

Recomendação: Uma das finalidades da inspeção interna, se não a mais importante, é impulsionar os processos, razão pela qual, para que o seu fim seja atingido, é necessário que, sempre, quando da análise do processo, seja praticado o ato judicial pertinente, salvo no caso de sentença com grau de complexidade a exigir demora de tempo para a sua elaboração.

- O servidor só providencia a juntada da petição ou documento, deixando de realizar o ato processual seguinte, o que finda ocasionando demora excessiva entre um ato e outro.

Recomendação: Eliminar o cargo ou função de juntador. O servidor de secretaria tem de ser qualificado, de modo que saiba trabalhar com o processo, o que implique a realização do ato subsequente. A função de juntador revela que a secretaria trabalha no sistema de ilhas, devendo ser substituído pelo de dígitos ou outra sistemática que adote como regra a prática do ato subsequente.

- Assinatura pelo juiz dos despachos, decisões e sentenças, só sendo providenciada a confecção do documento para fins de cumprimento, como a expedição de citações, intimações, carta precatórias ou ofícios posteriormente, o que finda gerando lapso temporal que compromete a racionalização dos trabalhos e contribui, substancialmente, para a excessiva demora do trâmite do processo.

Recomendação: O ideal é que a secretaria providencie, desde logo, não apenas o despacho a ser assinado, como, igualmente, o ofício, mandado ou carta precatória, sendo tudo assinado de uma única vez.

- Demora recorrente na conclusão:

Recomendação: Diligenciar a confecção e cumprimento dos atos processuais nos prazos previamente determinados, com a cobrança de prazos pelo Juiz ao Diretor de Secretaria e este, aos servidores.

- Ausência de acompanhamento e cobrança de resposta de ofícios expedidos – 30 dias.

Recomendação: Cobrar a execução das diligências, utilizando-se dos Relatórios fornecidos pelo sistema informatizado para controle de prazos, cobrando a resposta de ofícios após 30 dias da expedição respectiva.

7.11.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

A prática da 11ª Vara Federal de monitoramento constante dos processos de Meta do Conselho Nacional de Justiça tratar-se-ia de uma boa ação a ser adotada pelas demais varas, com a utilização de uma planilha relacionando todos as ações correspondentes, o último ato processual realizado, a data de sua realização, bem ainda sinalizando o próximo ato processual a ser praticado. Além disso, a identificação das ações segundo a fase processual: fase de citação, fase de instrução com audiência designada, fase de diligência ou de alegações finais.

O controle dos processos sem movimentação também se caracteriza como uma boa ação a ser incorporada às demais varas. Isso permite com que a Vara monitore o andamento de todas as ações, identificando os possíveis processos paralisados indevidamente, sempre realizando as cobranças necessárias, na hipótese de perceber algum prazo extrapolado.

Por fim, a realização de audiências de conciliação nos processos de Execuções Fiscais envolvendo os Conselhos Profissionais, bem ainda nos processos de Execução de Título Extrajudicial e Cumprimento de Sentença envolvendo a Caixa Econômica Federal, ações eficientes que permitiu o aumento do número de conciliações no âmbito da 11ª Vara Federal.

As ações ora referenciadas permitem que a 11ª Vara tenha celeridade no andamento dos processos, assumindo sempre uma feição diligente no controle dos prazos processuais.

7.11.8. CORREIÇÕES E AUTOINSPEÇÃO

A 11ª Vara Federal não foi submetida anteriormente a uma Correição, sendo essa a primeira desde a instauração da vara, em 24/03/2011.

A última autoinspeção realizada na Vara foi realizada no período de 10 a 14/06/2013.

Durante o curso da inspeção foram fixadas as seguintes metas pelo Juiz Federal Titular da 11ª Vara Federal, as quais estão sendo devidamente cumpridas por todos os servidores, permanentemente, a saber:

- A melhoria contínua dos serviços cartorários e jurisdicionais depende da manutenção das rotinas implementadas nos últimos meses e o acompanhamento periódico dos processos em tramitação, através da emissão de relatórios estatísticos semanais.

- Toda prioridade deve ser dada às ações criminais cujos réus encontrem-se presos, seguindo-se das liminares (precipuaemente mandados de segurança), causas que envolvam maiores de 65 anos, observando-se no mais a ordem cronológica de conclusão. Para as liminares, recebida a exordial da Distribuição, deve ser imediatamente providenciada a autuação e o encaminhamento ao Juiz, diretamente ou pela Assessoria. Essa deverá, desde logo, fazer a imediata submissão do caso ao Juiz.
- Priorizar, ainda, o cumprimento de decisões, no prazo máximo de quarenta e oito horas, conforme previsto em lei, bem como a juntada de petições, no prazo máximo de vinte e quatro horas a partir do recebimento da guia de remessa da referida petição.
- Mensalmente deverá ser realizada a cobrança de autos com prazo vencidos em poder de partes, advogados, Ministério Público, procuradores, defensores, autoridades policiais e peritos, intimando-se pela via mais expedita para fins de devolução (inclusive por telefone ou no próprio balcão da Vara, se for o caso).
- Deverá ser feita mensalmente a cobrança de mandados em poder dos oficiais de justiça. Verificada a não efetivação da diligência no prazo, assinar-se-á cinco dias para impreterível cumprimento.
- Nos processos em que haja ações conexas e que estejam apenas, deverá a Secretaria movimentar ambos os processos, não deixando o apenso paralisado.
- Nos processos que foram expedidas cartas precatórias por esta Vara para serem cumpridas em outra Seção/Subseção/Comarca, determinou-se a sua cobrança periódica. Nos processos de META 2 e 18, do CNJ, foi estipulado um prazo máximo de 30 (trinta) dias para aguardar a devolução da deprecada, enquanto que para os demais processos definiu-se um prazo máximo de 03 (três) meses. Foi especificado à Secretaria que o cumprimento de cartas precatórias e sua devolução devem ser prioridade da Vara.
- Cada setor (cível, criminal e de execução fiscal) passará a realizar os seus respectivos arquivamento, de tudo anotando no sistema TEBAS e lavrando-se a respectiva certidão. Até então, os arquivamentos vinham sendo realizados pelo Setor da Distribuição.
- O arquivamento sem baixa deverá ser efetuado em caixas distintas daqueles arquivamentos com baixa.
- Otimização na tramitação dos processos cíveis, com a eliminação da fase de especificação de provas, passando-se, de imediato, ao saneamento do feito ou ao julgamento antecipado da lide, quando verificadas as hipóteses elencadas nos arts. 323 a 332, do Código de Processo Civil. Além disso, nas decisões de saneamento, já se

passou a indicar a data da audiência, não havendo mais determinação no sentido de a Secretaria realizar o seu aprazamento.

- Sempre que possível, realizar audiências pelo sistema de videoconferência, expedindo-se precatória para inquirição de testemunhas em outra subseção, de modo bastante excepcional.
- Sinalizar devidamente os feitos com réu preso e dar tratamento prioritário, incluindo contatar o MPF através de telefone, e-mail (mesmo procedimento do plantão). Além do mais, ficou estabelecido que, nos processos com medidas urgentes, todos os seus expedientes, inclusive nas próprias decisões/sentenças/despachos, deverá haver a indicação: URGENTE – RÉU PRESO, URGENTE – LIMINAR, URGENTE – META 2 do CNJ, URGENTE – META 18 do CNJ.
- Identificar os processos de improbidade que tenham mesmos fatos dos processos criminais e dar tratamento uniforme em termos de atos processuais e realização de audiência única, o que inclusive já foi realizado em um processo.
- Definir escala semanal de um Oficial de Justiça para atender às urgências, como soltura de réu preso, cuja execução possa ser estender ao horário normal do expediente da Subseção.
- Os mandados dos oficiais de justiça deverão ser distribuídos pela Secretaria, pois, no momento da Inspeção, observou-se que a distribuição estava sendo efetuada pelos próprios oficiais. Assim, ficou estabelecida que os mandados deverão ser distribuídos, no ato de sua emissão, pelo Setor responsável por sua expedição.
- Nos processos com bens apreendidos, deverá ser feito o cadastro do bem no sistema do CNJ, imediatamente.
- Nas condenações de Improbidade Administrativa, quando a sentença transitar em julgado, deverá ocorrer a inserção de informações no sistema de condenações de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

7.12. 12ª VARA FEDERAL - COMUM COM JEF ADJUNTO - PAU DOS FERROS

7.12.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 12ª Vara Federal do Rio Grande do Norte funciona na Cidade de Pau dos Ferros (RN), criada pela Lei nº 12.011/2009 e instalada com base na Resolução nº 03, de 02/03/2011.

A unidade jurisdicional ocupa todo o espaço físico do prédio onde funciona a Subseção Judiciária de Pau dos Ferros (RN), possuindo instalações razoáveis para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 12ª Vara tem competência comum, para processar e julgar ações cíveis e criminais da competência da Justiça, inclusive as causas afetas à competência do Juizado Especial Federal.

Em 08/01/2014 o Juiz Federal ORLAN DONATO ROCHA assumiu a titularidade da 12ª Vara, nela permanecendo até por ocasião da realização dos trabalhos de Correição.

O horário de expediente da 12ª Vara, tanto o interno como para o público externo, é de 09:00 às 18:00 horas.

7.12.1.1. Corpo Funcional – Juízes e Servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: um magistrado, o Juiz Federal Titular Orlan Donato Rocha; b) 18 servidores efetivos: 08 Analistas da área judiciária (sendo 02 Analistas Judiciários da área de Execução de Mandados) e 01 Analista Administrativo; 02 Técnicos Judiciários da área de Segurança e Transporte e 07 Técnicos Judiciários da Área Administrativa; c) 2 servidores requisitados, originários da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, que ocupam a função de Supervisores de Seção; d) 04 estagiários.

Atualmente a Vara não conta com juiz federal substituto.

7.12.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular:

O Juiz Federal ORLAN DONATO ROCHA exerce a magistratura desde 19/05/2010 e a titularidade da 12ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 08/01/2014.

Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 12ª Vara Federal, o magistrado passou a atuar como Juiz Corregedor da Penitenciária Federal em Mossoró (RN), a partir de 01/01/2013.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: férias: a) 30 de maio de 2013 a 23 de junho de 2013; b) 07 de outubro a 16 de outubro de 2013 e c) de 19 de outubro a 10 de novembro de 2013. Afastamentos: a) prestação de auxílio em outra vara com prejuízo da jurisdição originária, de 01 a 06 de janeiro de 2013. b) participação de encontro/palestra, de 21 a 22 de fevereiro de 2013. Período total de afastamento (em meses e dias): 2 (dois) meses e 6 (seis) dias.

Em razão de férias ou afastamentos de outro magistrado, superiores a 30 (trinta) dias, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o Juiz Titular da Vara atuou em substituição na 5ª Vara Federal do Rio grande do Norte, no período de 17 de janeiro de 2013 a 11 de março de 2013 e atuou em substituição na 6ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, no período de 07 de março de 2013 a 08 de março de 2013.

O magistrado exerceu atividade docente na instituição ESMAFE, com 6 horas/aula semanais, e reside na Cidade de Pau dos Ferros (RN).

7.12.1.1.2. Servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: dois cargos de Juízes (titular e substituto) e 18 cargos efetivos, excluindo-se os servidores requisitados.

Quadro de servidores efetivos (quadro da Seção Judiciária):

NOME	CARGO EFETIVO	FC OU CJ	GRAU DE INSTRUÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
OSÉ RONIVON BEIJA-MIM DE LIMA	Analista judiciário	Oficial de Gabinete (FC-05)	Superior Completo	Direito
ELIENE GOMES P. HENRIQUE	Técnico Judiciário	Supervisor Assistente (FC-04)	Superior Completo	Letras
MARLA JORDÂNIA B. DE AQUINO DIÓGENES	Analista Judiciário	Oficial de Gabinete (FC-05)	Superior Completo	Direito
HUDSON PAULINELLI G. DA SILVA	Técnico Judiciário	Supervisor Assistente (FC-04)	Superior Completo	Tec. em Controle Ambiental
ANTÔNIO DO RÊGO FILHO	Analista Judiciário	Supervisor Assistente (FC-04)	Superior Completo	Direito
ANDREZA KALINE F. DE MEDEIROS	Técnico Judiciário	Auxiliar Especializ (FC02)	Superior Incompleto	Direito
RAIMUNDO BENÍCIO B. JUNIOR	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria (CJ-03)	Superior Completo	Direito
WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	Supervisor Assistente (FC-04)	Superior Incompleto	Direito
PRAXEDES CAVALCANTE CABRAL	Tec. Jud. (Seg. Transportes)	Supervisor Assistente (FC-04)	Superior Completo	Gestão Financeira

EDUARDO FRANÇA MAGALHÃES	Analista Judiciário	Supervisor de Seção (FC-05)	Superior Completo	Administração
RENATO CAVALCANTI GALVÃO D.	Analista Judiciário	Não	Superior Completo	Direito
PAULA BULAMARQUE MOREIRA E.	Analista Judiciário	Não	Superior Completo	Direito
ALVINO CARNEIRO DE A. JÚNIOR	Técnico Judiciário	Supervisor de Seção (FC-05).	Superior Completo	Ciências Contábeis
MARCOS VINICIUS F. DA SILVA	Tec. Jud. (Seg. Transportes)	Supervisor Assistente (FC-04)	Superior Completo	Matemática
MARCOS ANTÔNIO S. OLIVEIRA	Analista Judic. - Exec. Mand -	Gratificação Própria	Superior Completo	Direito
VALÉRIA DE ALMEIDA ALVES	Analista Judic. - Exec. Mand -	Gratificação Própria	Superior Completo	Direito
LEANDRO MIRANDA SÁ	Técnico Judiciário	Não	Nível Médio	Petróleo e Gás
TÉRCIO DA SILVA PERES	Técnico Judiciário	Não	Superior Incompleto	Direito

Atualmente há um cargo efetivo de Técnico Judiciário, que se encontra vago desde 30/09/2013 e uma servidora se encontra afastada, por motivo de licença-maternidade.

Não há servidores cedidos para outros órgãos.

7.12.1.1.3. Estagiários

Todas as vagas de estágio previstas para a 12ª Vara Federal estão providas.

Os estagiários desempenham suas atividades na Secretaria da Vara.

7.12.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

Na Secretaria, além do Diretor, há 10 (dez) servidores efetivos, 03 (três) Oficiais de Justiça e 03 (três) estagiários, e no Gabinete há 07 (sete) servidores efetivos e 01 (um) estagiário.

7.12.2.1. Direção de Secretaria

A Direção de Secretaria da 12ª Vara Federal atua no gerenciamento de metas e produtividade dos servidores, ficando responsável por acompanhar os prazos para movimentação e estimular a agilização dos feitos.

7.12.2.2. Organização da Secretaria

A Secretaria da Vara está subdividida nos subsetores: Cível, Criminal, Execução Fiscal, Juizados Especiais e Distribuição.

No SETOR CÍVEL, atuam os servidores Tércio da Silva Peres e Cyrio Ataydes, ambos responsáveis por elaboração de minutas de despachos e expedientes.

No SETOR CRIMINAL atuam os servidores Marcos Vinicius, Leandro Miranda e Vanderleide Queiroz, processando os feitos e elaborando os expedientes.

No Setor de EXECUÇÃO FISCAL, atua o servidor Wellington Batista, na tramitação dos executivos fiscais, embargos à execução fiscal e títulos executivos extrajudiciais.

Nos JUIZADOS ESPECIAIS atuam os servidores Hudson Paulinelli, Eliene Gomes e Andreza Kaline.

O SETOR DE DISTRIBUIÇÃO atua sob a responsabilidade do servidor Praxedes Cavalcanti.

7.12.2.2.1. Organização dos processos na Secretaria

Os sistemas utilizados para organização dos processos prioritários consistem do Tebas, Creta e Pje. Nos sistemas Creta e Pje existem sinalizadores que indicam os processos prioritários. No Tebas, por sua vez, a prioridade é destacada com a aposição de etiquetas na capa dos processos, criando-se, para tanto, pilhas de processos específicas para os referidos feitos.

7.12.2.3. Organização do Gabinete

No Gabinete a assessoria é dividida da seguinte forma: 04 (quatro) assessores para os processos físicos e Pje e 2 (dois) servidores para o Juizado Especial Federal.

Após a chegada dos processos ao Gabinete, é feita a triagem, separando-se os diversos atos a serem considerados, tais como, despachos, decisões ou sentenças, priorizando os processos na seguinte ordem: réu preso; causas relativas à saúde e/ou entrega de medicamentos ao jurisdicionado; processos incluídos nas Metas do CNJ e, quanto aos demais, seguindo-se a data de abertura de conclusão.

São os seguintes os servidores que atuam no setor: José Ronivon, Marla Jordânia, Renato Cavalcanti, Antônio Januário, Paula Bulamarque e Eduardo França.

O próprio Juiz Federal coordena as atividades do Gabinete.

7.12.2.4. Métodos adotados de controle e situação do acervo de processos

Inicialmente, há um controle a cargo dos servidores responsáveis por cada um dos setores, visando atender a demanda que se apresenta.

Sempre se busca dar primazia, quando dos processamentos dos feitos, àqueles inseridos como prioritários (ação de improbidade administrativa, ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública) e/ou os mais antigos.

Busca-se, com frequência, controlar a quantidade de processos na Vara, com prevalência, como dito acima, para aqueles processos prioritários, mas também para as demandas que se encontram em crescimento, redirecionando os trabalhos a essas ações.

7.12.2.5. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

O Juiz da 12ª Vara Federal foi titularizado pouco antes da realização da correição, de maneira que as reuniões ocorridas até o momento foram pontuais, ou seja, houve reunião com cada setor específico da Vara, visando identificar problemas existentes, bem como métodos de trabalho utilizados por cada setor.

Antes da chegada do Juiz Federal Titular, a Vara era presidida por Juiz Titular de outra Vara, que comparecia à Vara somente nas datas com audiências designadas.

7.12.2.6. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Desde abril de 2013 a Vara não contava com um Juiz efetivo, de forma que eventual planejamento restou prejudicado.

Com a titularidade do Juiz Federal Orlan Donato Rocha, há previsão de se adotar um plano de gestão próprio para a Vara, o qual ainda se encontra em fase inicial de levantamento de dados para aferir as necessidades pontuais de cada setor.

7.12.2.6.1. Fixação de metas periódicas de produtividade

Além das Metas fixadas pelo CNJ, o Juiz Federal Titular estipulou, com sua chegada, metas próprias para a Vara, objetivando ampliar os percentuais estabelecidos pelo CNJ. Nesse planejamento está a previsão de se aumentar o número de processos julgados até 31/12/2014, relativos às ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2012.

Além disso, ficou estabelecida a meta, atribuída à Assessoria, de se minutar todos os processos conclusos no mês em curso. Além desta, existe a meta de se arquivar mais processos do que os distribuídos durante o mês em questão.

Em virtude do magistrado ser recente na Vara, ainda não houve tempo para averiguação de resultados acerca das metas fixadas.

7.12.2.7. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

O atendimento da Vara é realizado no balcão da Secretaria, ficando a cargo do servidor responsável pela classe do processo de que se busca a informação.

O atendimento pelo gabinete também é realizado no balcão da Secretaria, pelo servidor responsável pelo respectivo processo de que se busca a informação.

Quanto à realização de consultas de satisfação do atendimento prestado, constatou-se a existência de uma urna onde os jurisdicionados depositam suas opiniões de satisfação em relação ao atendimento da Vara. Quanto ao retorno, observa-se pouca participação dos clientes.

7.12.2.8. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Em 03/02/2014 havia 2.796 processos em andamento, sendo 999 processos físicos, 1.682 processos eletrônicos do Sistema Creta e 115 processos do sistema PJE.

O acervo de processos, dividido pelo número de servidores em atividade na Vara (2.796 : 18) , resulta em uma relação servidor/processo igual a 155,33.

Por ocasião da correição, havia, na fase de conhecimento (exceto penal), 1.962 processos; na fase de execução (cumprimento de sentença), havia 44 processos; processos de execução (exceto penal) havia 461 processos; em relação às ações penais (AP), havia 161 processos (sendo incidentes). Havia ainda 30 processos de execução penal.

Na data em que o Juiz titular entrou em exercício na Vara, não havia processos conclusos para o referido magistrado. Por outro lado, todos os processos conclusos para sentença no mês de janeiro foram sentenciados.

Foi constatado que, no ato da correição, havia 36 processos conclusos com pedidos urgentes pendentes de análise.

Quanto ao acervo de processos sobrestados/suspensos, a situação era a seguinte: 158 processos de execução fiscais suspensos/arquivamento sem

baixa – em razão de parcelamento e art.40 da LEF; 28 ações penais suspensas – em razão do art. 366, CPP e art. 89 da Lei 8.099/90; 3 processos de cumprimento de sentença e uma execução contra a Fazenda Pública suspensos/sobrestados – por deferimento de pedido de suspensão formulado pela parte credora; 7 processos de execução de título extrajudicial suspensos/arquivados sem baixa - por deferimento de pedido de suspensão formulado pela parte credora.

O Juiz Federal entrou em exercício na 12ª Vara Federal em 20/01/2014. Entretanto, segundo informação constante do sistema Tebas, o tempo médio de processo para a classe ação ordinária – classe 29 - foi de 203 dias (período considerado: janeiro/2012 a dezembro/2013).

Em relação aos processos virtuais (Sistema Creta), o tempo médio foi de 71 dias, também compreendido entre janeiro de 2012 a dezembro de 2013.

No tocante aos processos do Sistema Pje, o período pesquisado foi de novembro de 2012 (somente a partir desse período foi ajuizada ação pelo referido sistema) a 31 de janeiro de 2014. As diversas classes foram especificadas, de modo que, depois de individualizado o tempo médio, restou assim apresentado:

- a) Embargos à Execução: 193 dias
- b) Execução Contra a Fazenda Pública: 46 dias
- c) Mandado de Segurança: 26 dias
- d) Monitória: 186 dias
- e) Procedimento ordinário: 89 dias

O tempo médio do processo na fase de execução, considerando no cálculo os últimos 24 meses, foi de 168 dias para "cumprimento de sentença".

O tempo médio do processo de execução, considerando no cálculo os últimos 24 meses, foi de:

- Execução Fiscal: 214 dias
- Execução de Título Extrajudicial: 58 dias
- Ação Monitória: 384 dias.

O tempo médio do processo penal, considerando no cálculo os últimos 24 meses, foi de 273 dias.

Nos últimos 24 meses não se constatou a ocorrência de processos extraviados/restaurados.

Quanto aos processos com pendência junto a outros setores da Administração e/ou órgãos (Contadoria, MPF, AGU, FN) e em poder de advogados, constatou-se a seguinte situação: uma Ação Penal – com pendência junto à Polícia Federal (SETEC/DPF), em razão de excesso de prazo para realização de perícia; uma Ação Penal – com pendência junto ao Ministério Público Federal, em razão de excesso de prazo para manifestação.

Em virtude do Juiz Titular estar há pouco tempo na Vara, foi informado o quantitativo de audiências realizadas na 12ª Vara pelos Juízes Federais que o antecederam: Sistema Creta – Juizado Especial: 2013 audiências; Sistemas Tebas/PJE: 267 audiências.

Nos últimos 24 meses não foram realizadas inspeções judiciais na Vara.

7.12.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Há uma busca constante pelo cumprimento das Metas do CNJ. Contudo, em 2013 não houve cumprimento de algumas Metas, tendo concorrido para tanto o significativo passivo proveniente da redistribuição de processos oriundos das Varas de Mossoró (RN) para a Subseção de Pau dos ferros, recém inaugurada.

A prolongada ausência de Juiz Titular e Juiz Substituto fixos na Vara também concorreram para tal situação, devendo ser ressaltado que a Vara passou os períodos de maio a dezembro de 2012 e, no mesmo período, no ano de 2013, contando com apenas um Juiz (de outra Vara) respondendo pela 12ª Vara Federal.

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 4.012 processos (exceto execuções e pedidos de prisão preventiva, temporária, pedidos de quebra de sigilo e pedido de liberdade provisória). Foram proferidas 3.569 sentenças em processos de conhecimento (excluindo-se as classes acima elencadas).

Assim, a Meta 1 foi parcialmente cumprida, no percentual de 88,9%.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Não há processos do Juizado Especial Federal distribuídos até 2010 pendentes de julgamento na 12ª Vara Federal ao fim do ano de 2013.

Ao final do exercício de 2013 restaram 3 (três) processos de 2008 incluídos na meta 2 do CNJ.

Meta 5 (Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012)

No ano de 2012 foram designadas 1.304 audiências com vistas à conciliação, instrução e julgamento e 355 acordos, no total de R\$ 1.826.991,38.

No ano de 2013 foram designadas 1.464 audiências com vistas à conciliação, instrução e julgamento e 392 acordos, no total de R\$ 1.510.215,42.

A Vara realizou atividades de conciliação nos últimos 24 meses. São realizadas audiências de conciliações no Juizado Especial Federal e também audiências de conciliação com os Conselhos Profissionais em processos de execução fiscal.

Há registro de 378 audiências adiadas ou canceladas nos últimos 24 meses, em decorrência da adequação da pauta de audiência, necessidade de novas diligências e não comparecimento de testemunhas. Todos os atos foram remarcados.

Meta 6 - Implementar gestão por processos de trabalho - gerenciamento de rotinas - em 100% das turmas recursais.

Esta meta do CNJ não se aplica à unidade.

7.12.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA

Nos últimos 03 (três) anos, a distribuição de processos da vara inspecionada, em relação às outras duas que possuem o mesmo perfil de competência (9ª e 11ª Varas), tem demonstrado um razoável desequilíbrio, eis que a 12ª recebeu quase 900 (novecentos) processos a mais que a 9ª e mais de 1000 (mil) processos a mais do que a 11ª Vara.

A distribuição de cada uma delas, entre 2011⁷ e 2013, foi a seguinte, conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

EM 2011				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
8ª	3.634	3.195	6.719	3.882
9ª	2.571	2.191	2.264	2.899
10ª	3.556	3.198	5.293	3.603
11ª	2.556	1.637	1.870	1.458
12ª	2.057	2.303	2.040	1.835

EM 2012				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
9ª	2.779	2.940	2.902	2.463

⁷ Suprimiu-se, da análise comparativa, o ano de 2009 e 2010, já que, apenas em 2011, fora criada a 12ª Vara Federal, de mesma competência.

11 ^a	2.040	1.685	1.630	1.904
12 ^a	2.896	2.907	2.497	1.699
Total	7.715	7.532	7.029	6.066

EM 2013				
VARAS	QUANTIDADE			
C + JEF	DIST	JULG	ARQ	TRAM
9 ^a	3.205	2.951	4.180	2.408
11 ^a	3.494	3.086	3.528	2.278
12 ^a	4.323	3.546	4.288	2.437
Total	11.022	9.583	11.996	7.123

Esses dados ainda demonstram que, no período avaliado, houve aumento do número de processos julgados, sendo que, no último ano, o número de processos julgados ficou bem inferior ao número de processos distribuídos, tendo havido, em decorrência, um sensível aumento no número de processos em tramitação, em que pese o também elevado número de processos arquivados. Isso demonstra que, na relação processos distribuídos- processos julgados- processos em tramitação, verificou-se um gradativo aumento do estoque de processos da vara.

Nesse sentido, analisando a quantidade de processos em tramitação, observa-se, inicialmente, que há um equilíbrio também quanto aos números referentes a cada uma das três varas. Observa-se, em primeiro plano, que, em regra, houve o aumento anual do número de processos em tramitação. Porém, o número de processos em tramitação, no período de cada ano do período analisado, nas 03 (três) varas, tem se mantido bastante inferior ao de distribuídos e, igualmente, ao de julgados.

Há que se ressaltar, ainda, que o total de processos em tramitação na 12^a vara tende a diminuir se o número de processos julgados seguir a linha crescente que tem adotado nos últimos 3 (três) anos. Nesse sentido, a 12^a vara julgou no ano de 2011, um total de 2.303 processos; em 2012, 2.907 processos e em 2013, 3.546 processos.

7.12.4.1. Avaliação da eficiência e Meta estabelecida

Os dados estatísticos históricos referentes aos últimos 5 (anos) revelam que o número de processos em tramitação são superiores ao de distribuídos no ano, ou seja, $Z > X$, equação que tem sido uma constante.

Tendo em conta os critérios estabelecidos para a identificação do grau de eficiência, quais sejam, (I) **A** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação e de distribuídos é igual ou o de distribuídos é maior; (II) **B** - a Vara em que o número anual de processos em tramitação é superior, no máximo, até 30% dos distribuídos; (III) **C** - a Vara em que o número anual em

tramitação é superior a 30% até 50% dos distribuídos; e (IV) **D** - a Vara em que o número anual em tramitação é superior a 50%.

Em verdade, em consonância com os dados estatísticos, no ano de 2013, foram distribuídos 4.323 processos, enquanto a “tramitação ajustada”, no mesmo período, foi de 2.217 feitos, o que quer dizer que não há o excesso de “estoque de processos ajustados”, isto é, o número anual em tramitação é inferior ao número de processos distribuídos, o que faz com que mereçam o conceito “A”, sem embargo das recomendações estabelecidas.

Seja como for, sendo o número de processos em tramitação na 12ª vara inferior ao de distribuídos, isso revela que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, é exemplar, não havendo planejamento a ser sugerido por esta Corregedoria no que tange à baixa de processos nos próximos anos. Cumpre salientar, por relevante, que o número de processos em tramitação a ser considerado para fins de eficiência levam em consideração os dados estatísticos com o desconto dos processos ajustados, que consistem nos processos em tramitação menos os que estão sobrestados por disposição legal.

Diante dessas considerações, a meta a ser estabelecida é apenas para que se mantenha o padrão de excelência que vem sendo adotado na Vara, com quantitativo anual de processos em tramitação inferior à distribuição ocorrida por ano.

Como se vê, o número de processos em tramitação em 2013 foi inferior ao de distribuídos, a revelar que o grau de eficiência dessa unidade jurisdicional, tendo em consideração a equação estabelecida, está no ideal, merecendo o conceito “**A**”, sem embargo das recomendações feitas neste relatório. Ademais, na análise comparativa, a 12ª Vara tem revelado excelente gestão do serviço jurisdicional e conseqüente melhor desempenho quanto aos indicadores referentes a processos *juizados*, *arquivados* e *em tramitação*.

7.12.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados para correição 40 (quarenta) processos físicos. Da análise individualizada, foram feitas as seguintes constatações:

7.12.5.1. Processos físicos:

Foram selecionados 40 (quarenta) processos físicos para correição, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pelo Juiz Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

Da análise individual dos processos, pode-se destacar as seguintes ocorrências:

- Processos de Meta 18 não atingida:

0000394-33.2009.4.05.8401
0000612-61.2009.4.05.8401
0001126-77.2010.4.05.8401
0001060-34.2009.4.05.8401
0001281-85.2007.4.05.8401

- Demora na prolação de despacho:

0000270-36.2012.4.05.8404
0000369-25.2006.4.05.8401
0000215-22.2011.4.05.8404
0003552-36.2008.4.05.8400
0001977-24.2007.4.05.8401

- Demora para o primeiro impulso processual após redistribuição:

0000613-46.2009.4.05.8401
0000990-17.2009.4.05.8401
0000642-19.2011.4.05.8404

- Paralisação irregular (cumprimento de determinação judicial):

0008747-41.2004.4.05.8400
0001044-51.2007.4.05.8401

- Não cumprimento das determinações de inspeção e correição:

0007285-22.1999.4.05.8401
0001737-40.2004.4.05.8401

- Demora na conclusão:

0001127-62.2010.4.05.8401
0001219-74.2009.4.05.8401
0001369-55.2009.4.05.8401

7.12.5.2. Processos eletrônicos (Sistema PJe):

Foram selecionados para correição 10 (dez) processos eletrônicos do sistema PJe. Da análise individualizada, foram feitas as seguintes constatações:

- Lapso sem movimentação do processo na Secretaria:

0800002-12.2013.4.05.8404
0800003-31.2012.4.05.8404
0800006-83.2012.4.05.8404
0800009-04.2013.4.05.8404

- Lapso temporal para cumprimento de despacho/decisão:

0800002-12.2013.4.05.8404
0800004-79.2013.4.05.8404

7.12.5.3. Processos eletrônicos (Sistema CRETA):

Foram selecionados para correição 35 (trinta e cinco) processos eletrônicos do sistema CRETA. Da análise individualizada, foram feitas as seguintes constatações:

- Ausência de conclusão na data da remessa do processo à Assessoria para sentença:

0500310-58.2012.4.05.8404

- Conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença:

0500289-82.2012.4.05.8404
0500305-36.2012.4.05.8404

- Demora/ausência na conclusão para despacho/decisão:

0500304-51.2012.4.05.8404
0500119-76.2013.4.05.8404

- Demora na cobrança do cumprimento de diligências:

0500149-14.2013.4.05.8404

- Demora no cumprimento de despacho:

0500149-14.2013.4.05.8404

- Demora no cumprimento de diligências:

0500149-14.2013.4.05.8404

- Lapso temporal entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

0502498-87.2013.4.05.8404

- Lapso temporal verificado sem movimentação do processo na Secretaria:

0502096-06.2013.4.05.8404

- Permanência excessiva dos autos na Contadoria do Foro/Setor de Cálculo:

0500549-28.2013.4.05.8404

- Processos irregularmente paralisados:

0500312-28.2012.4.05.8404 (desde outubro de 2013).

0500236-04.2012.4.05.8404 (desde novembro/2013).

7.12.6. ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES AOS PROCESSOS INSPECIONADOS E RECOMENDAÇÕES TÓPICAS.

- *Nas inspeções internas, muitos processos, ao invés de despachados, recebem, apenas, o visto e a determinação de que sejam, novamente, conclusos:*

Recomendação: Uma das finalidades da inspeção interna, se não a mais importante, é impulsionar os processos, razão pela qual, para que o seu fim seja atingido, é necessário que, sempre, quando da análise do processo, seja praticado o ato judicial pertinente, salvo no caso de sentença com grau de complexidade a exigir demora de tempo para a sua elaboração.

- *O servidor só providencia a juntada da petição ou documento, deixando de realizar o ato processual seguinte, o que finda ocasionando demora excessiva entre um ato e outro:*

Recomendação: Eliminar o cargo ou função de juntador. O servidor de secretaria tem de ser qualificado, de modo que saiba trabalhar com o processo, o que implique a realização do ato subsequente. A função de juntador

revela que a secretaria trabalha no sistema de ilhas, devendo ser substituído pelo de dígitos ou outra sistemática que adote como regra a prática do ato subsequente.

- Os processos da meta 18 não têm tratamento prioritário, inclusive pela assessoria, não sendo aposta sequer a etiqueta para a identificação destes:

Recomendação: Confeccionar e colocar as etiquetas nos processos referentes às Metas do Conselho Nacional de Justiça, com criação de mídia social (*WhatsApp, e-mail* etc.) da vara para facilitar e otimizar o contato e diálogo institucional entre os integrantes da equipe de trabalho, com colocação, no final das mensagens, das metas traçadas pelo CNJ e que devem ser atingidas no ano.

- Demora na prolação de despacho – 15 dias. Demora na prolação de decisão/sentença – 60 dias:

Recomendação: Procurar cumprir os prazos determinados pelo Código de Processo Civil, que devem servir de parâmetro para o estabelecimento de metas.

7.12.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

O controle dos prazos processuais, adotado pela 12ª Vara constitui uma boa prática, visando a celeridade processual. A Secretaria mantém planilhas de controle dos prazos, efetuando o andamento dos feitos imediatamente após o encerramento do prazo assinalado para as partes.

Destaca-se, ainda, a prática da conciliação em execuções fiscais com os Conselhos profissionais. Ressalte-se que há tentativas de expandir a prática da conciliação em execuções fiscais em todos os processos, havendo como maior obstáculo a Fazenda Nacional.

7.12.7.1. Solicitação encaminhada à Corregedoria-Regional

Por ocasião da correição, a Vara registrou solicitação à Corregedoria-Regional para que fosse disponibilizado um Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto de forma constante, sem solução de continuidade, uma vez que os trabalhos da Vara têm sido amplamente prejudicados em razão do rodízio de juízes, os quais muitas vezes não passam sequer quatro meses atuando na Subseção em análise.

Foi ressaltado que em boa parte do ano a 12ª Vara Federal conta somente com juízes titulares de outras Varas ou Substitutos, que também respondem por diversas Varas concomitantemente, o que, aliado ao fato da Subseção de Pau dos Ferros situar-se em região distante da Capital do Estado, traduz-se em atrasos à prestação jurisdicional.

7.12.8. CORREIÇÕES E AUTOINSPEÇÃO

A 12ª vara Federal ainda não passou por correição desde a sua instalação.

O Juiz Federal entrou em exercício na 12ª Vara Federal em janeiro de 2014 e não é de seu conhecimento as determinações passadas na Inspeção anterior.

7.13. 13ª VARA FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MOSSORÓ

7.13.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 13ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 12.011/2009 e instalada com base na Resolução nº 04/2012, de 18/01/2012.

A unidade jurisdicional ocupa parte do pavimento do Fórum onde funciona a sede da Subseção Judiciária de Mossoró, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 13ª Vara tem competência para processar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

Em 07/01/2013 o Juiz Federal Leopoldo Fontenele Teixeira assumiu a titularidade da 13ª Vara, nela permanecendo até o momento.

O horário de expediente da 13ª Vara é de 08:00 às 18:00 horas.

7.13.1.1. Corpo funcional – Juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: Um magistrado, o Juiz Federal Titular Danilo Leopoldo Fontenele; 20 servidores efetivos: 11 Analistas Judiciários (sendo um na área administrativa e 2 na execução de mandados) e 9 Técnicos Judiciários (2 na especialidade Segurança e Transporte) e 03 estagiários de Direito.

A Vara possui 11 (onze) funções gratificadas: Diretor de Secretaria (CJ-03); Auxiliar Especializado (FC-02); Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual (FC-05); Supervisor-Assistente do Setor de Análise e triagem Inicial (FC-04); Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências (FC-04); Supervisor-Assistente do Setor de Controle de perícias (FC-04); Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição (FC-05); Oficial de Gabinete do Juiz Federal (FC-05); Supervisor-Assistente do Juiz Federal (FC-05); Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto (FC-05); Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto (FC-04).

7.13.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular

O Juiz Federal DANILO LEOPOLDO FONTENELE ingressou na magistratura em 15/12/2004 e exerce a titularidade da 13ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde janeiro de 2013.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: Férias nos seguintes períodos: 07/07/2012 a 05/08/2012; 06/08/2012 a 04/09/2012; 18/02/2013 a 19/03/2013; 20/11/2013 a 19/12/2013. Licenças nos seguintes períodos: 26/04/2013 a 10/05/2013 (licença p/ tratamento de saúde). Outros afastamentos nos seguintes período: 19/06/2012 a 21/06/2012 (afastamento para participação em Seminário/Congresso); 22/06/2012 a 06/07/2012 (afastamento por motivo de trânsito); 05/09/2012 a 06/01/2013 (afastamento para prestar auxílio em outra Vara, com prejuízo da jurisdição originária). O tempo total de afastamento foi de 277 (duzentos e setenta e sete) dias.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses o magistrado substituiu, em razão de férias ou afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, de outro magistrado, nos seguintes períodos: 09/01/2012 a 07/02/2012 (7ª Vara/SJCE); 02/05/2012 a 31/05/2012 (22ª Vara/SJCE); 24/09/2012 a 23/10/2012 (20ª Vara/SJPE); 03/07/2013 a 01/08/2013 (10ª Vara/SJRN); 17/09/2013 a 16/10/2013 (10ª Vara/SJRN).

O magistrado não exerce atividade docente e reside na Cidade de Mossoró (RN).

7.13.1.1.2. Dados funcionais e pessoais do juiz federal substituto

No período avaliado a 13ª Vara Federal do Rio Grande do Norte não contou com Juiz Substituto. Tal cargo será ocupado ainda no mês de fevereiro de 2014 pelo Juiz Substituto Arnaldo Pereira de Andrade Segundo, nos termos do Ato nº 00050/2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

7.13.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com todos os cargos efetivos preenchidos. A Vara não conta com servidores requisitados e não há servidores de cargos efetivos cedidos na Vara.

Uma servidora da Vara está com lotação provisória em Natal, por força de medida liminar judicial (processo PJE 0803659-71.2013.4.05.8400).

Quadro de servidores efetivos (quadro da Seção Judiciária):

Nome	Cargo efetivo	Ocupa FC	Grau de Instrução	Área de formação
Aliany Adrina Avelino Cortez Moura	Analista Judiciário	FC-05 (Superv. da Seção Análise e Andamento Processual)	Superior completo	Direito
Ana Carla Dias Ferreira	Técnico Judiciário/área administrativa	FC-05 (Oficial de Gabinete do Juiz Substituto)	Pós-graduação (Espec.Direito Administrativo)	Direito
Antônio Ataíde	Analista	CJ-03 (Diretor de	Pós-graduação	Direito

da Silva Júnior	Judiciário/área judiciária	Secretaria)	(Espec. em Direito Penal)	
Bruno Pereira de Andrade	Técnico Judiciário/Espec. Segurança e Transporte	Não ocupante de FC/CJ	Superior completo	Geografia
Carolina Helena M. Guimarães de Queiroz	Técnico Judiciário/área administrativa	Não ocupante de FC/CJ	Pós-graduação (Espec. em Psicopedagogia)	Pedagogia
Daniela da Silva Barros	Técnico Judiciário/área administrativa	Não ocupante de FC/CJ	Superior completo	Farmácia
Danilo Costa Marques Neves	Analista Judiciário/área judiciária/Exec. de Mandados	Não ocupante de FC/CJ	Pós-graduação (Espec. em Dir. Constitucional)	Direito
Diego Silva Souza	Técnico Judiciário/área administrativa	FC-04 (Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento de Audiências)	Superior completo	Matemática
Érica Dias Costa	Analista Judiciário/área judiciária	FC-04 (Superv. Assistente - Gab. Juiz Substituto)	Pós-graduação (Espec. Direito Público e Gestão Pública)	Direito
Gabriela Cheim Pereira Galvão	Analista Judiciário/área administrativa	FC-04 (Superv. Assistente do Setor de Análise Inicial)	Pós-graduação (Espec. Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho)	Fisioterapia
Hernany Barros de Alencar	Analista Judiciário/área judiciária	FC-04 (SupervAssistent e do Gabinete do Juiz Federal)	Superior completo	Direito
João Paulo Furtado Tavares	Técnico Judiciário/área administrativa	FC-05 (Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição)	Superior completo	Direito
Kath Mirian Furtado Louchard	Técnico Judiciário/área administrativa	Não ocupante de FC/CJ	Superior completo	Direito
Kildare Cley Marinho de Souza	Analista Judiciário/área judiciária	Não ocupante de FC/CJ	Superior completo	Direito
Lyssa Cristhine Oliveira Marques	Técnico Judiciário/área administrativa	FC-04 (Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias)	Superior completo	Administração
Liênia Gilma Lima Diniz	Analista Judiciário/área administrativa	Não ocupante de FC/CJ	Pós-graduação (Espec. em Dir. Previdenciário)	Direito
Maria do	Analista	FC-05 (Oficial de	Pós-graduação	Direito

Socorro Lima Costa Balliana	Judiciário/área judiciária	Gabinete do Juiz Federal)	(Espec. em Direito Civil e Processo Civil)	
Maria Tereza Bezerra Guedes	Técnico Judiciário/área administrativa	Não ocupante de FC/CJ	Pós-graduação (Espec. em Direito de Família)	Direito
Messias Gomes de Oliveira	Analista Judiciário/área judiciária/Exec. de Mandados	Não ocupante de FC/CJ	Superior completo	Direito
Rosalvo Duarte Bezerra Diniz	Analista Judiciário/área judiciária	FC-02 (Auxiliar Especializado	Superior completo	Direito

A maior parte dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.13.1.1.4. Estagiários

A 13ª Vara Federal tem 03 estagiários, não havendo nenhuma vaga disponível para preenchimento.

Todos os estagiários da 13ª Vara atuam no Gabinete do Juiz.

7.13.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

7.13.2.1. Organização da Secretaria

A Secretaria da Vara está dividida em três setores, nos quais trabalham 12 (doze) servidores: ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL/DILIGÊNCIAS/RECURSOS, PERÍCIAS E AUDIÊNCIAS e EXECUÇÃO.

– SETOR DE ANÁLISE E ANDAMENTO PROCESSUAL, DILIGÊNCIAS E RECURSOS:

Neste setor atuam os servidores Aliany Adrina Avelino Cortez Moura, Gabriela Cheim Pereira Galvão, Maria Tereza Bezerra Guedes, Rosalvo Duarte Bezerra Diniz e Liênia Gilma Lima Diniz.

Os servidores do setor possuem as seguintes atribuições:

- Análise inicial do processo anexando o ato ordinatório, cadastramento da citação e movimentação do processo para o setor de perícia e audiência ou para prazo contestação;
- Observância da Prevenção;

- Observância dos prazos processuais, intimação das partes quando necessário, bem como realização da movimentação do processo conforme o caso, ou seja, é responsável por todo o andamento processual até o trânsito em julgado da sentença;
- Minuta de despachos e decisões liminares de indeferimento de tutela antecipada em benefícios rurais ou em benefícios assistenciais;
- Minuta de sentenças homologatórias de acordo realizado sem audiência;
- Minuta Sentenças de extinção sem resolução do mérito.

– SETOR DE PERÍCIAS E AUDIÊNCIAS

Neste setor atuam os Servidores Diego Silva Souza, Lyssa Cristhine Oliveira Marques e Kath Mirian Furtado Louchard.

Os servidores do setor possuem as seguintes atribuições:

- Marcação de perícia médica e/ou social com as devidas intimações;
- Marcação da audiência de conciliação, instrução e julgamento com as devidas intimações;
- Os servidores são assistentes da audiência, realizando, no seu decorrer, as seguintes tarefas: realização de audiência no sistema, anexação de termos, minuta de sentenças terminativas em decorrência da ausência da parte, expedição de RPV nos acordos e realização dos cálculos dos benefícios rurais e LOAS;
- Cobrança do laudo pericial e controle do prazo de entrega pelos peritos;
- Minuta de sentença terminativa em decorrência da ausência à perícia;
- Realização do pagamento dos peritos no Sistema AJG5, após a validação da sentença;

– SETOR DE EXECUÇÃO

Neste setor atuam os servidores: João Paulo Furtado Tavares, Daniela da Silva Barros, Bruno Pereira de Andrade.

Os servidores do setor possuem as seguintes atribuições:

- Minuta de despachos e decisões nos processos após o trânsito em julgado;

- Elabora os cálculos intimando as partes quando necessário;
- Elabora RPV e Precatórios;
- Expede Alvará;
- Observa as petições anexadas nos processos arquivados.

7.13.2.1.1. Sistema adotado para organização dos processos na Secretaria da Vara

Em cada setor da Secretaria os processos são organizados por pastas, com as seguintes subdivisões:

- Setor de Análise e Andamento Processual, Diligências e Recursos:

Pastas:

Análise Inicial / Triagem, Análise Inicial / Prazo para emenda, Diligências / Prazo para contestação, Diligências / Cumprir com urgência, Diligências / Prazos diversos, Diligências / Aguardando resposta de expedientes, Diligências / Mandados cumpridos, Diligências / Aguardando cumprimento da tutela antecipada, Recursos / Prazo para recurso e Recursos / Contrarrazões.

- Setor de Perícias e Audiências:

Pastas:

Audiência / Cumprir com urgência, Audiência/Aguardando audiência, Perícia/Cumprir com urgência, Perícia/Aguardando realização da perícia e Perícia/Vistas ao perito

- Setor de Execução:

Pastas:

Execução / Cumprir com urgência, Execução / Cálculos, Execução / Expedir RPV/PRC, Execução / Expedir Alvará, Execução / Recebidos da Turma Recursal e Execução / Decurso de Prazo

Os processos prioritários são identificados na análise inicial, sendo diferenciados por cor no sistema, de modo que são facilmente visualizados em qualquer de suas fases.

Na análise e andamento dos processos verifica-se a prioridade aos processos com pedido de medida de urgência e/ou antecipação de tutela e

aqueles cujos autores têm prioridade processual. Em seguida, são analisados os processos por ordem cronológica de chegada na fase.

7.13.2.2. Organização dos Gabinetes

Na organização dos Gabinetes observa-se a seguinte composição funcional:

- Gabinete do Juiz Federal: Oficial de Gabinete e Supervisor-Assistente.

- Gabinete do Juiz Federal Substituto: Oficial de Gabinete e Supervisor-Assistente.

Além dos servidores, os gabinetes contam com 03 (três) estagiários.

Em virtude da ausência do Juiz Substituto atuando na Vara, os servidores dos dois gabinetes realizam suas funções conjuntamente, em assessoramento ao Juiz Federal Titular.

A divisão das atividades é feita de forma equânime entre os servidores, de maneira que todos procedem à elaboração de minutas de decisões e sentenças.

Quanto ao auxílio dos estagiários, para a distribuição dos trabalhos é levado em consideração o nível de complexidade da decisão a ser proferida e a aptidão demonstrada por cada um no decorrer do estágio.

7.13.2.2.1. Controle e critérios utilizados para ordenar os processos conclusos para julgamento

O controle para a condução dos feitos nos gabinetes é efetuado, a princípio, de acordo com a data de conclusão no sistema Creta, conferindo-se, entretanto, primazia sobre todos os demais, independentemente da data de conclusão, aos processos prioritários, tais como aqueles cujos autores são idosos, situação esta identificada pelo próprio sistema.

7.13.2.2.2. Métodos adotados de controle e situação do acervo de processos

O controle e situação do acervo é realizado por meio dos diversos tipos de relatórios e estatísticas disponíveis no sistema Creta, os quais permitem obter, com precisão e rapidez, todas as informações acerca do andamento processual, como por exemplo o número de processos distribuídos, pendentes de julgamento, em fase de execução, etc.

7.13.2.3. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

O Juiz realiza reuniões mensais com todos os servidores da Vara, para fazer a avaliação de desempenho em relação às metas estabelecidas, bem como para estabelecer as metas para o mês seguinte, sendo dada oportunidade para que o Diretor de Secretaria e demais servidores possam se manifestar e apresentar sugestões para o bom andamento dos trabalhos.

7.13.2.4. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

O planejamento é feito através do monitoramento do andamento processual em suas várias fases, observando-se os prazos para realização de audiências e perícias, prolação de sentenças e execução dos julgados, bem como se identificando e corrigindo eventuais gargalos que venham a prejudicar a prestação jurisdicional.

São estabelecidas metas mensais de redução do acervo, por meio da observância dos prazos fixados para cada fase processual. Todos os setores da Vara são instados também a buscar o atendimento das metas estabelecidas pelos diversos Órgãos do Poder Judiciário.

A avaliação de resultados das atividades da Vara é feita mensalmente por meio de relatórios extraídos do sistema Creta. Também são feitas através de reuniões mensais que contam com a presença do Magistrado, do Diretor de Secretaria e de todos os servidores da Vara.

7.13.2.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

A Secretaria presta atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e advogados, tanto por telefone como pessoalmente.

Na secretaria o atendimento é feito inicialmente por um servidor na recepção da Vara ou pelo Diretor de Secretaria, sendo feito o encaminhamento, caso solicitado, ao magistrado.

No gabinete o atendimento é feito pelo Oficial de Gabinete, excetuando-se os casos em que se solicita o atendimento direto pelo Juiz.

A Vara não realiza consultas de satisfação quanto ao atendimento prestado.

7.13.2.6. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

De acordo com os dados estatísticos oficiais referentes ao mês de janeiro de 2014, havia em tramitação na Vara um acervo de 1.738 processos (físicos e eletrônicos), sendo 866 do Juiz Titular e 872 do Juiz Substituto.

Considerando um total de 19 servidores em atividade, conclui-se que a relação servidor/processo para a 13ª Vara Federal do Rio Grande do Norte é de 91,47 processos.

Na fase de conhecimento foi informada a existência de 722 processos do Juiz Titular e 704 processos do Juiz Substituto.

Na fase de execução (cumprimento de sentença), foi informado o total de 144 processos do Juiz Titular e 168 processos do Juiz Substituto.

Em relação ao número total de processos (físicos e eletrônicos) que havia em tramitação na Vara da competência do Juiz (Titular ou Substituto), os números concernentes a janeiro/2013, data da entrada em exercício na Vara do Juiz titular (sem Juiz Substituto), mostram um acervo de 338 processos (Juiz titular) e 327 processos (Juiz Substituto).

Foi constatada a inexistência de processos conclusos com pedidos urgentes pendentes de análise.

Foi constatada a existência de 02 (dois) processos: processo nº 0503390-73.2011.4.05.8401, suspenso em virtude de liminar proferida em sede de recurso e processo nº 0503218-63.2013.4.05.8401, suspenso em virtude de relação de prejudicialidade com o processo nº 0800135-63.2013.4.05.8401.

Segundo foi informado, não houve processo extraviado ou restaurado nos últimos 24 meses.

A partir de janeiro/2013, data da entrada em exercício na Vara do Juiz titular (sem Juiz Substituto), foram realizadas 965 audiências e não houve nenhuma inspeção judicial feita pelo Juiz da Vara, ressaltando-se que são feitas inspeções pelo Oficial de Justiça para aferição do atendimento às condições previstas para a concessão de benefício assistencial.

7.13.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 5.507 processos e julgados 5.531 processos.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Não existem processos distribuídos em 2010 pendentes de julgamento.

Meta 5 - Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o ano de 2012

Nos Juizados Especiais Federais todas as audiências são potencialmente de conciliação, sendo comum a conciliação nas Audiências de Instrução, não havendo a marcação de audiências com esse fim específico (conciliação).

Registre-se que em 2012 foram realizadas 1.008 (um mil e oito) audiências, com a realização de 350 (trezentos e cinquenta) acordos. Em 2013 foram realizadas 965 (novecentas e sessenta e cinco) audiências, com a realização de 247 acordos.

Nos últimos 24 meses foi constatada a ocorrência de 810 audiências adiadas ou canceladas na Vara, sobretudo em decorrência de ausência das partes e necessidade de adequação da pauta. Com exceção dos processos que foram extintos, tais atos foram remarcados.

As demais metas do CNJ não se aplicam à vara em questão.

Portanto, com exceção da Meta 5, as demais metas fixadas pelo CNJ estão sendo cumpridas pela Vara.

7.13.4. ANÁLISE COMPARATIVA DA VARA INSPECIONADA

Não obstante a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte conte atualmente com três varas federais com competência exclusiva para o julgamento de causas de valor econômico de até sessenta salários mínimos, quais sejam a 3ª, a 7ª e a 13ª Varas, optou-se por proceder à análise comparativa exclusivamente entre as duas primeiras Varas, haja vista que a 13ª Vara está localizada no interior do Estado e possui perfil de distribuição bastante discrepante comparativamente com as Varas Federais localizadas na Capital.

A par disso, cabe informar que a análise conjunta dos dados estatísticos revela que as Varas de Juizados Especiais Federais do Rio Grande do Norte vêm conseguindo julgar, sistematicamente, uma quantidade de processos equivalente ao número de distribuídos, o que revela uma impressionante capacidade de assimilação do volume acrescido de demanda, já que, de 2010 para 2011, houve um incremento aproximado de 50% (cinquenta por cento) na distribuição de feitos.

7.13.4.1. Indicadores de eficiência da Vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados.

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses a 13ª Vara Federal julgou um total de 11.115 (onze mil, cento e quinze) processos, com média mensal de 505,2 julgamentos (foi considerado como termo inicial o mês de abril/2012, por ser o início das atividades da Vara, e como termo final o mês de janeiro/2014).

De acordo com os dados estatísticos, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses verificou-se um total de 15.340 (quinze mil, trezentos e quarenta) processos distribuídos/redistribuídos, com uma média mensal de 697,3 processos (foi considerado como termo inicial o mês de abril/2012, por ser o início das atividades da Vara, e como termo final o mês de janeiro/2014).

Como já afirmado, a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte conta atualmente com três Varas Federais com competência exclusiva para o julgamento de causas do Juizado Especial Federal.

A distribuição de cada uma delas, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Quinta Região):

Tramitação Ajustada 2013		Distribuídos 2013	Grau de eficiência
3ª Vara	3.796	10.857	34,96%
7ª Vara	4.107	11.364	36,14%
13ª Vara	1.824	5.911	30,86%

Levando em consideração tais informações, e pelos demais dados constantes neste relatório e pelas constatações realizadas *in loco* durante a correição, pode-se afirmar que a 13ª Vara vem desempenhando com bastante eficiência suas atividades, merecendo registro os valores obtidos na tramitação ajustada, conforme quadro acima, de modo que, na avaliação da Corregedoria-Regional a 13ª Vara Federal se encontra no “**Grau de Eficiência A**”, sem embargo das recomendações feitas neste relatório. Ademais, a 13ª Vara tem revelado excelente gestão do serviço jurisdicional e consequente melhor desempenho quanto aos indicadores referentes a processos *julgados, arquivados e em tramitação*.

7.13.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Nas Varas Federais de Juizado Especial, bem como na Turma Recursal, os processos tramitam exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Creta. Em virtude disso, e considerando o calendário estabelecido pela Corregedoria, a correição dos processos judiciais foi realizada em momento posterior, sem a participação dos Juízes Auxiliares.

Foram selecionados 40 processos eletrônicos no Sistema CRETA. As constatações verificadas na correição virtual foram consolidadas no relatório emitido pelo próprio sistema informatizado:

Da análise individualizada dos processos na 13ª Vara Federal, foram feitas as seguintes constatações:

- Conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença:

0503758-51.2012.4.05.8400
0500717-73.2012.4.05.8401
0504649-35.2013.4.05.8401

- Demora na prolação de decisão/despacho

500709-96.2012.4.05.8401

- Lapso temporal entre a remessa do processo à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

0501415-55.2007.4.05.8401
0504931-73.2013.4.05.8401

- Lapso temporal verificado sem movimentação do processo na Secretaria:

0501415-55.2007.4.05.8401

- Processo irregularmente paralisado: (entre fevereiro e maio/2011 e entre julho e outubro/2011)

0500390-65.2011.4.05.8401

7.13.6. ANÁLISE DOS DADOS REFERENTES AOS PROCESSOS INSPECIONADOS E RECOMENDAÇÕES TÓPICAS

- *Conclusão do processo na mesma data de prolação da sentença:*

Recomendação: Proceder à conclusão dos feitos para a Assessoria assim que houver a juntada da petição correspondente ou decurso do prazo, evitando o represamento dos feitos até a virada do mês.

- *Demora na prolação de despacho – 15 dias. Demora na prolação de decisão/sentença – 60 dias:*

Recomendação: Procurar cumprir os prazos determinados pelo Código de Processo Civil, que devem servir de parâmetro para o estabelecimento de metas.

- *Demora para se fazer a conclusão:*

Recomendação: Diligenciar a confecção e cumprimento dos atos processuais nos prazos previamente determinados, com a cobrança de prazos pelo Juiz ao Diretor de Secretaria e este, aos servidores.

7.13.7. BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA VARA

No relatório de gestão encaminhada pelo Vara não foi mencionada nenhuma prática de relevo para ser mencionada no presente relatório.

7.13.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Não houve correção anterior na Vara e, após a última autoinspeção, não foram fixadas metas ou fins a serem perseguidos pela Vara.

7.14. 14ª VARA FEDERAL - VARA CRIMINAL - NATAL

7.14.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A 14ª Vara Federal do Rio Grande do Norte foi criada pela Lei nº 12.011/2009 e implantada em 18/01/2012 pela Resolução TRF nº 005/2012.

A unidade jurisdicional ocupa metade do 3º pavimento do edifício anexo ao Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dos Juízes Federais, servidores, estagiários e terceirizados, bem como para o atendimento de advogados e jurisdicionados.

Dentro de sua área territorial, a 14ª Vara tem competência para processar e julgar as causas penais previstas nos incisos IV, V, V-A, VI, VII, IX e X do art. 109 da Constituição Federal, bem como os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo concernentes aos Juizados Especiais Federais Criminais instituídos através da Lei nº 10.259/2001. Também lhe compete processar e julgar os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e os praticados por organizações criminosas, além das ações, incidentes e quaisquer medidas relacionadas a esses crimes.

Em 30/03/2012 o Juiz Federal Francisco Eduardo Guimarães Farias assumiu a titularidade da 14ª Vara, nela permanecendo até o momento atual. A Vara não tem Juiz Federal Substituto.

O horário de expediente da 2ª Vara para o público externo é de 09:00 às 18:00h e o expediente dos servidores, fixado em escalas, é de 08:00 às 18:00.

7.14.1.1. Corpo funcional – juízes e servidores

A Vara conta atualmente com o seguinte corpo de pessoal: 1) um magistrado, o Juiz Federal Titular Francisco Eduardo Guimarães Farias; b) 18 servidores efetivos, sendo 06 analistas da área judiciária, 08 técnicos judiciários e 04 analistas judiciários da área de execução de mandados; c) 03 servidores requisitados; d) 04 estagiários de Direito. A maior parte dos servidores da Vara, incluindo os técnicos judiciários, tem formação superior no curso de Direito.

7.14.1.1.1. Dados funcionais e pessoais do juiz federal titular:

O Juiz Federal FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS exerce a titularidade da 14ª Vara Federal do Rio Grande do Norte desde 30/03/1991.

Paralelamente ao desempenho das atividades jurisdicionais na 14ª Vara Federal, o magistrado exerce a função de Juiz Eleitoral junto ao TRE desde 09/07/2013 e exerceu interinamente o cargo de Diretor do Foro nos dias 27 e 28/01/2014.

Nos últimos vinte e quatro meses o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 06/03/2012 a 04/04/2012, 13/05/2012 a 11/06/2012, 14/02/2013 a 15/03/2013, 18 a 24/11/2013 e 30/11/2013 a 19/12/2013.

Em virtude das férias do Juiz Titular, respondeu cumulativamente pela 11ª Vara Federal (Assu/RN) no mês de julho de 2012.

O magistrado não exerce atividade docente e reside em Natal (RN).

7.14.1.1.2. Servidores

No tocante ao corpo funcional, a Vara conta com os cargos efetivos preenchidos e não há servidores cedidos para outros órgãos. Além dos servidores efetivos, a Vara conta com 03 (três) servidores requisitados, sendo uma delas para ocupar o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3). A grande maioria dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.14.1.1.3. Estagiários

As quatro vagas de estágio previstas para a 14ª Vara Federal estão providas.

Dos quatro estagiários lotados na Vara, três exercem atividades na Secretaria e um no Gabinete do Juiz Titular.

7.14.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA VARA

A 14ª Vara é privativa em matéria penal.

7.14.2.1. Direção de Secretaria

A sala onde fica a Direção de Secretaria está posicionada de modo que viabiliza a visualização da Secretaria da Vara como um todo.

7.14.2.2. Organização da Secretaria - Sistemas Tebas e PJe

A Secretaria é dividida em quatro setores: 1) processo penal (pares); 2) processo penal (ímpares); 3) procedimentos especiais; e 4) procedimentos sigilosos.

Os dois setores denominados “Processo Penal” têm idêntica atribuição, mudando apenas o acervo de processos conforme o último dígito: em um deles ficam os pares, no outro ficam os ímpares. A esses setores compete coordenar, supervisionar e dar andamento em todas as atividades relacionadas ao trâmite processual desde o recebimento da denúncia até seu arquivamento, remessa ao TRF, e quando for o caso, elaboração dos documentos cabíveis para envio ao juízo da execução da pena, dependendo de cada situação.

Ao Setor de Procedimentos Especiais compete Coordenar, supervisionar e dar andamento a todas as atividades relacionadas ao trâmite dos IPL’s, Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem.

Ao setor de Procedimentos Sigilosos, como o próprio nome indica, cabe coordenar, supervisionar e dar andamento em todas as atividades relacionadas ao trâmite dos processos com rito sigilosos, enquanto perdurar o sigilo das informações. Confecção e manuseio de toda correspondência sigilosa, bem como sua guarda e manutenção em local devidamente fechado.

Todos os servidores lotados na Secretaria, independentemente do setor, prestam auxílio aos magistrados durante as audiências, atendimento ao público, dentre outras atribuições.

Também foi informado pela Diretora de Secretaria que apesar da divisão em setores acima especificada, todos os servidores podem ser remanejados quando há necessidade de auxílio aos demais setores, exceto nos procedimentos sigilosos em que o auxílio é prestado pela própria Direção de Secretaria.

Os processos com prioridade são identificados por etiqueta na capa e a Diretora de Secretaria realiza inspeção virtual por meio do sistema Tebas de modo permanente, repassando aos supervisores de cada um dos setores eventuais situações que requeiram atendimento especial ou urgente.

Há uma mesa na secretaria da vara onde são colocados os processos para assinatura diária dos expedientes e despachos pelos juízes. Esse também é o momento em que os servidores despacham e tiram suas dúvidas processuais com o magistrado, que se mostra aberto a qualquer hora os servidores para discutir acerca dos processos em andamento na vara, bem como todo e qualquer tipo de situação. O mesmo acontece em relação à Diretora de Secretaria.

7.14.2.3. Organização do Gabinete

Os processos são divididos por tipo de conclusão: decisão e sentença. Todos os servidores que prestam assistência no Gabinete atuam de uma forma ampla, exceto com relação aos processos sigilosos que são repassados para uma servidora previamente designada para este fim. Como metodologia de trabalho, são priorizados os processos com réus presos, processos incluídos nas metas do CNJ e do TRF, urgentes e sentenças. Procura-se não encerrar o mês com processos pendentes para sentença, mas se houver

urgências que requeiram uma atenção imediata, é dada a devida prioridade em detrimento do processo concluso para sentença no encerramento do mês.

Os processos com réu preso são identificados com etiqueta na capa, de modo a facilitar sua identificação em qualquer fase da tramitação e em qualquer setor de modo a que lhe seja conferida prioridade absoluta.

7.14.2.4. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Segundo informado no Relatório de Gestão, em virtude do fato de a 14ª Vara ter sido instalada há pouco tempo, foram necessárias reuniões mais demoradas e pormenorizadas a fim de que houvesse a padronização de normas, métodos de trabalho e troca de informações e idéias. Todos os servidores da vara têm suas dúvidas dirimidas diretamente pelo Juiz sempre que necessitam, valendo-se frequentemente do momento em que o magistrado vai à Secretaria assinar os despachos e expedientes.

7.14.2.5. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

Os servidores são coordenados por um supervisor de setor e este tem contato diário com a Direção da Vara para estabelecer metodologias que surtam efeitos que acelerem o trâmite processual, mediante controle de resultados.

É usual na Vara a realocação de servidores quando determinado setor necessita de uma força de trabalho extra, ou mesmo em situações específicas como exemplo correição, inspeção e alcance de metas. Forma-se um grupo onde a realização com sucesso da atividade é tarefa de todos, deixando de existir apenas setores, mas sim uma equipe engajada.

Na Secretaria, a meta é que nenhum processo fique sem movimentação por mais de 30 (trinta) dias, e para tanto a Diretora e os Supervisores utilizam-se dos relatórios emitidos pelo Sistema TEBAS.

7.14.2.6. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

O atendimento ao público é realizado por um servidor previamente designado, e a depender da necessidade há o encaminhamento à Direção de Secretaria ou ao Gabinete do Juiz.

A 14ª Vara Federal não tem um instrumento específico de consulta de satisfação do jurisdicionado, valendo-se do sistema de Ouvidoria disponibilizado no Portal da Seção Judiciária.

7.14.2.7. Quantitativo de processos e relação servidor/processo

Em 29/01/2014 havia 721 processos em andamento, que divididos por 14 servidores (excluídos os Oficiais de Justiça, duas servidoras afastadas e um Técnico Judiciário agente de segurança) resulta em uma relação servidor/processo igual a 51,5.

A 14ª vem conseguindo apresentar excelentes resultados no que concerne à quantidade de feitos pendentes de decisão ou sentença, convindo registrar que nos últimos doze meses esse quantitativo nunca ultrapassou a média de três processos conclusos do mês anterior.

7.14.2.8. Processos pendentes em outros setores

Em 29/01/2014 não havia processos com prazos vencidos em outros setores.

7.14.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

Considerando-se apenas as classes de Habeas Corpus, Ação Penal e Procedimento Especial dos Juizados Especiais Federais, foram distribuídos 160 processos e julgados 217.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Vara. Há apenas dois processos referentes à meta 2 em tramitação na 14ª Vara Federal.

A meta foi cumprida pela Vara.

Meta 18 - Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011

A 14ª Vara Federal ainda possui 28 processos de meta 18 pendentes de julgamento.

A meta não foi cumprida pela Vara.

7.14.4. DADOS ESTATÍSTICOS DA VARA

Não obstante a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte dispor de duas Varas Federais especializadas em matéria criminal, os dados estatísticos adiante colacionados têm função mais ilustrativa do que comparativa propriamente, haja vista que o fato de apenas a 2ª Vara Federal deter competência para o processamento das Execuções Penais implica uma distorção entre os número que inviabiliza a comparação.

Feita essa ressalva, tem-se que a distribuição de cada uma das Varas Criminais, entre 2009 e 2013, foi a seguinte (conforme dados estatísticos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região):

VARAS CRIMINAIS	Quantidade de distribuídos					
	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
2ª Vara	1.887	2.024	1.635	1.339	1.272	8.157
14ª Vara				513	789	1.302
TOTAL	1.887	2.024	1.635	1.852	2.061	9.459

Relativamente ao número de processos julgados, os dados estatísticos apontam para a seguinte situação:

VARAS CRIMINAIS	Quantidade de julgados					
	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
2ª Vara	457	327	270	409	353	1.816
14ª Vara				145	223	368
TOTAL	457	327	270	554	576	2.184

Quanto ao número de processos em tramitação, são esses os dados consolidados nas estatísticas da Corregedoria:

VARAS CRIMINAIS	Quantidade em tramitação				
	2009	2010	2011	2012	2013
2ª Vara	2.649	2.656	2.683	1.579	1.778
14ª Vara				790	721
TOTAL	2.649	2.656	2.683	2.369	2.499

7.14.4.1. Indicadores de eficiência da vara

Um dos fatores utilizados pela Corregedoria para a medição do grau de eficiência das Varas Federais é a análise do número de processos distribuídos no ano anterior em relação ao número de processos em tramitação, excluindo-se desta contagem os processos que estão sobrestados, suspensos e arquivados.

Os números disponibilizados à Corregedoria apontam para a seguinte situação (total de processos ajustado):

Tramitação Ajustada 2013		Distribuídos 2013
2ª Vara	1.101	1.272
14ª Vara	495	789

Baseado nesses números e considerando a metodologia descrita na introdução, tem-se que a 14ª Vara Federal possuía em dezembro de 2013 um acervo de processos em tramitação inferior ao total de processos distribuídos no ano, o que a posiciona no **Grau de Eficiência "A"**.

7.14.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Foram selecionados 40 (quarenta) processos físicos para correção, adotando-se os critérios explicitados no preâmbulo deste Relatório. A partir da análise dos formulários de processos encaminhados pela Vara e do exame físico dos autos efetuado pelos assessores da Corregedoria, complementado pelas informações colhidas pela Juíza Auxiliar, foram identificadas algumas circunstâncias que merecem especial atenção por parte da Vara. Nos itens a seguir estão pontuados os principais problemas e alguns dos processos em que estes foram identificados.

Da análise individualizada dos processos, foram feitas as seguintes constatações:

7.14.5.1. Processos físicos

- Ausência de índice na contracapa ou preenchimento incompleto do índice:

0001099-20.2012.4.05.8400
0006164-73.2010.4.05.8400
0007043-46.2011.4.05.8400
0007145-68.2011.4.05.8400
0009573-91.2009.4.05.8400

- Demora na conclusão dos autos para a assessoria:

0001099-20.2012.4.05.8400
0001495-16.2006.4.05.8400
0006164-73.2010.4.05.8400
0008264-98.2010.4.05.8400

- Excesso de prazo no acompanhamento de *sursis* processual ou transação penal:

0001495-16.2006.4.05.8400

- Excesso de prazo na cobrança de carta precatória expedida:

0007145-68.2011.4.05.8400

- Demora na prática de atos pela Secretaria:

0003139-18.2011.4.05.8400 (mais de 8 meses)

0006164-73.2010.4.05.8400

0007113-29.2012.4.05.8400

0004202-78.2011.4.05.8400

- Ausência de etiqueta de controle do prazo de prescrição:

0003286-44.2011.4.05.8400

0006701-98.2012.4.05.8400

0008056-17.2010.4.05.8400

0008007-05.2012.4.05.8400

0002546-52.2012.4.05.8400

0010904-11.2009.4.05.8400

- Demora na juntada de petição:

0002314-74.2011.4.05.8400

- Demora no cumprimento de mandado:

0010379-29.2009.4.05.8400

7.14.6. APONTAMENTOS DE GESTÃO

Nesse item são pontuadas as constatações que decorrem tanto da análise dos processos realizada pelos assessores da Corregedoria quanto da visita *in loco* realizada pela Juíza Auxiliar. São desafios a serem enfrentados pela 14ª Vara a fim de aperfeiçoar a gestão do processo, com ganho em celeridade e observância aos princípios da eficiência e da duração razoável do processo.

- Conclusões até o dia 20 do mês:

Embora esta prática não tenha sido explicitamente informada, em vários processos analisados verificou-se que dificilmente são realizadas conclusões para a assessoria após o dia 20 do mês em curso, presumindo-se que

este procedimento é feito como o propósito de viabilizar o alcance da meta de julgar todos os processos conclusos no mês em que chegam.

Essa estratégia, embora relativamente comum no âmbito da 5ª Região, não é vista pela Corregedoria com bons olhos, eis que o represamento do feito na Secretaria da Vara, sem a fase de conclusão, tanto contribui para distorcer as estatísticas quanto para um maior atraso no julgamento.

- Ausência de índice na contracapa dos processos ou preenchimento incompleto

Em vários processos correicionados não havia índice na contracapa indicando os principais documentos do feito (ações penais e procedimentos especiais do juizado federal). Também houve casos em que o índice estava na contracapa mas não estava devidamente preenchido.

- Ausência de etiqueta referente aos prazos de prescrição

Também foi constatada a inexistência, em vários processos correicionados, de etiqueta indicativa dos prazos prescricionais, em desacordo com a recomendação da Corregedoria e do CNJ.

7.14.7. Boas práticas constatadas na Vara

Não foram reportadas boas práticas no Relatório de Gestão apresentado pela 14ª Vara Federal, nem constatadas *in loco* durante a visita da Juíza Auxiliar.

7.14.8. CORREIÇÃO ANTERIOR E AUTOINSPEÇÃO

Não foram constatadas paralisações significativas ou descumprimento de determinações constantes de inspeção ou correição anterior.

7.14.9. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA-REGIONAL

- Proceder à conclusão dos feitos para a Assessoria assim que houver a juntada da petição correspondente ou decurso do prazo, evitando o represamento dos feitos até a virada do mês.

- Diligenciar com os servidores o correto preenchimento do índice dos processos na contracapa das Ações Penais e Procedimentos Especiais do Juizado, bem como a colocação de etiquetas indicativas dos prazos prescricionais nos feitos em que tais documentos não foram providenciados.

7.15. TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

7.15.1. CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA, LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA FÍSICA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, a exemplo das demais Turmas Recursais da Região, foi instalada a partir da edição da Lei nº 10.259/2001 mediante a designação de Juizes Federais que desempenhavam suas atividades cumulativamente com o exercício da jurisdição na Vara Federal respectiva. Com a edição da Lei nº 10.665/2012 foi criada uma estrutura permanente para as Turmas Recursais, que é formada por três Juizes Federais e um suplente. A instalação da TR, com essa nova roupagem, ocorreu por meio da Resolução TRF nº09, DE 24/04/2012.

A Turma Recursal tem por finalidade precípua julgar os processos advindos do Juizado Especial com recurso interposto contra as sentenças. Nos termos do art. 41 da Lei nº 9.099/95, o recurso será julgado por uma Turma composta por três Juizes togados, em exercício no primeiro grau de jurisdição, reunidos na sede do Juizado. Ao contrário do que se passa no âmbito deste, contudo, aqui as partes têm que ser representadas por advogados.

A unidade jurisdicional ocupa o 3º andar do edifício anexo ao Fórum onde funciona a sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Em que pese ser o prédio novo, as instalações não nos pareceram adequadas para o funcionamento desta unidade jurisdicional, em virtude da ausência de uma área apropriada para atendimento ao público externo. Em virtude disso, o atendimento às partes – que é intenso em virtude da natureza e do volume de ações que tramitam no âmbito daquela TR – ocorre dentro da sala em que trabalham os servidores, atrapalhando sobremaneira o desempenho das atividades.

Desde janeiro de 2013 os magistrados Almiro José da Rocha Lemos e Carlos Wagner Dias Ferreira estão atuando na Turma Recursal na Segunda e Primeira Relatorias, respectivamente, cabendo ao primeiro o exercício da função de Presidente da Turma.

O horário de expediente da Turma Recursal para o público externo é de 09:00 às 18:00h, e o expediente interno é de 08:00 às 20:00 horas.

7.15.1.1. Corpo funcional – juizes e servidores

A unidade jurisdicional conta com o seguinte corpo de pessoal: 1) dois magistrados; b) 14 servidores efetivos, sendo 07 analistas judiciários e 07 técnicos judiciários; c) 01 servidora requisitada; d) 03 estagiários de Direito.

7.15.1.1.1. Dados pessoais e funcionais do Juiz Federal – 1ª

Relatoria

O Juiz Federal CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA atua na 1ª Relatoria da Turma Recursal desde 07/01/2013.

Da data da posse na Turma até o momento da correição, o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 31/07/2013 a 29/08/2013, 30/08/2013 a 28/09/2013 e 07/01/2014 a 05/02/2014; b) afastamento para participar de encontro/palestra – 21 a 22/03/2013.

O magistrado exerce atividade docente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nas segundas-feiras manhã e noite.

O magistrado reside em Natal (RN).

7.15.1.1.2. Dados pessoais e funcionais do Juiz Federal – 2ª

Relatoria

O Juiz Federal ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS ocupa a 2ª Relatoria da Turma Recursal e exerce, cumulativamente, a função de Presidente da Turma Recursal desde 07/01/2013.

Da data da posse na Turma até o momento da correição, o magistrado esteve afastado em razão dos seguintes motivos: a) férias – 01/07/2013 a 30/07/2013 e 18/11/2013 a 17/12/2013; b) convocações para compor a Turma Regional de Uniformização – 14/10/2013.

O magistrado não exerce atividade docente e reside em Natal (RN).

7.15.1.1.3. Servidores

No tocante ao corpo funcional, cumpre registrar que não há estrutura de pessoal definida normativamente, contando a Turma Recursal conta com 14 (quatorze) servidores efetivos e uma servidora requisitada da Secretaria Municipal de Educação de Natal. A maior parte dos servidores tem formação de nível superior no curso de Bacharelado em Direito, inclusive os Técnicos Judiciários.

7.15.1.1.4. Estagiários

A Turma Recursal conta com 03 estagiários, não havendo nenhuma vaga disponível para preenchimento. Todos os estagiários desempenham suas atividades juntos às assessorias das Relatorias.

7.15.2. ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO DE TRABALHO NA UNIDADE

7.15.2.1 Organização da Secretaria

A Secretaria da Turma Recursal divide-se, basicamente, em dois núcleos: a Secretaria propriamente dita e a assessoria da Presidência.

A Secretaria conta com cinco servidores, incluída a Diretora, e presta apoio cartorários às assessorias das relatorias e da presidência, além de realizar o atendimento ao público. Todas as movimentações, intimações e atividades que sejam estranhas à produção dos acórdãos é realizada neste setor, inclusive o acompanhamento de eventuais benefícios concedidos em sede de tutela antecipada na sentença (que por qualquer razão não tenham sido implantados antes da subida do recurso) ou no próprio acórdão.

Para operacionalizar esta tarefa, foi reportada uma boa prática consistente na criação de uma espécie de “Setor Virtual” de implantação de benefícios, tendo sido criado no Sistema Creta uma “fase” chamada AADJ na qual os servidores do INSS têm acesso de visualização do processo com perfil similar ao dos servidores. Os processos pendentes de implantação de benefício são movimentados para esta fase, na qual há uma subdivisão (complemento) entre “A Cumprir” e “Cumpridos”. O fluxo é controlado pela Diretora de Núcleo.

Na Secretaria os processos são movimentados por ordem cronológica, à medida em que são julgados, de modo que só se passa à fase de intimação dos acórdãos publicados em uma sessão quando são encerradas as intimações da sessão anterior. Foram traçadas metas em conjunto com os Gabinetes dos Juízes para julgar até junho de 2014 todos os recursos ajuizados até o final de 2013.

No núcleo de assessoria da Presidência trabalham três servidores, que têm por atribuição monitorar os feitos suspensos não vinculados às Relatorias e produzir minutas relacionadas ao juízo de admissibilidade dos recursos.

Considerando um total de 12.571 processos tramitando na Secretaria da Turma Recursal (incluídos os feitos suspensos) e um quantitativo de nove servidores, tem-se que a relação entre o número de processos e o de servidores é de 1.396,77 processos/servidor.

7.15.2.2 Da Organização e da Atividade Jurisdicional nas Relatorias

Atualmente, a Turma Recursal do Rio Grande do Norte realiza uma sessão de julgamento por semana. Em cada uma das duas Relatorias atuam três servidores efetivos e um estagiário, que são responsáveis pela elaboração de minutas de acórdãos para os Juízes Federais.

7.15.2.2.1. 1ª RELATORIA

Por ocasião da inspeção havia 8.320 processos distribuídos para a 1ª Relatoria e 3.108 processos em tramitação na relatoria (computados os feitos suspensos). Aguardando análise de pedidos urgentes havia, no momento do envio do relatório de gestão, 7 processos.

A estratégia utilizada por esta Relatoria para a organização dos processos no CRETA obedece ao critério da matéria e do resultado do julgamento na primeira instância. São priorizados processos previdenciários e aqueles que se relacionam a matéria de saúde. Além da observância da ordem cronológica, busca-se julgar com celeridade processos simples, que não apresentam grande complexidade.

Em razão de um dos três assessores encontrar-se afastado por motivo de licença para capacitação, atualmente a relação entre o número de processos/ servidores na 1ª Relatoria é de 1.554 processos/servidor.

7.15.2.2.2. 2ª RELATORIA

Por ocasião da inspeção havia 8.108 processos distribuídos para a 2ª Relatoria e 3.018 processos em tramitação (computados os feitos suspensos). Não havia nenhum processo aguardando análise de pedidos urgentes nesta Relatoria.

Os critérios utilizados pela 2ª Relatoria para o julgamento dos processos são de duas ordens: a primeira relaciona-se à data de chegada do processo na Turma Recursal e a outra é o agrupamento por matérias, haja vista que embora este último não se apresente rigorosamente o mais justo, sua utilização afigura-se necessária enquanto se busca normalizar o acervo acumulado antes da reestruturação das Turmas Recursais. O critério etário previsto em lei é automaticamente considerado pelo CRETA, que automaticamente confere destaque para processos com autores idosos.

Segundo foi informado, todos os processos movimentados para a assessoria automaticamente passa a ostentar o *status* de concluso para julgamento, espelhando fielmente a situação do processo e contribuindo para conferir maior transparência às estatísticas geradas automaticamente pelo sistema CRETA.

Foram fixadas as seguintes metas: 1) finalizar em 2013 os processos de 2012; 2) finalizar em janeiro de 2014 o primeiro quadrimestre de 2013; 3) finalizar em fevereiro de 2014 o primeiro semestre de 2013; e 4) finalizar em junho de 2014 todos os processos do ano de 2013, alcançando-se assim a meta inicialmente estabelecida de julgamento dos processos em um tempo máximo de seis meses.

Em seguida, serão fixadas novas metas que permitam, no médio prazo, atingir-se o tempo máximo de um mês entre a distribuição e o julgamento do processo, o que será oportunamente discutido e acertado com os demais magistrados com a chegada do Juiz Federal da 3ª Relatoria.

Em razão de um dos três assessores encontrarem-se afastado por motivo de licença para capacitação, atualmente a relação entre o número de processos/ servidores na 1ª Relatoria é de 1.006 processos/servidor.

7.15.2.3. Participação dos Juízes em reuniões com a equipe da Vara

Tendo em vista o volume de trabalho na Relatoria e Presidência, as diretrizes para a Secretaria normalmente são passadas para a Diretora, em reuniões diárias e repassadas por esta para a Secretaria. As reuniões presenciais com a equipe da Presidência ocorrem sem um intervalo definido, conforme a necessidade. Prioriza-se na Presidência a utilização de ferramentas de comunicação instantânea e está sendo desenvolvida a utilização do sistema de gestão de informação “evernote”.

7.15.2.4. Planejamento das atividades da Vara e avaliação periódica de resultados

A avaliação de resultados das atividades da Turma Recursal é feita mensalmente por meio de relatórios extraídos do sistema CRETA.

7.15.2.5. Atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e partes

A Secretaria presta atendimento aos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e advogados, pessoalmente como por email. A Vara não realiza consultas de satisfação do atendimento prestado.

7.15.3. CUMPRIMENTO DE METAS E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- Meta 1 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013

No ano de 2013 foram distribuídos 15.343 processos e julgados 22.916 processos.

Verificou-se que esta meta foi cumprida.

- Meta 2 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 50% dos processos distribuídos, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais

Essa meta vem sendo observada pela Turma Recursal, haja vista que a Turma Recursal não tem mais nenhum processo distribuído até 2010 pendente de julgamento (excetuados os que se encontram sobrestados).

Verificou-se que esta meta foi cumprida.

As demais metas do CNJ não se aplicam à Turma Recursal.

7.15.4. QUANTITATIVO DE PROCESSOS NA TURMA RECURSAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Consoante dados trazidos no Relatório de Gestão, em janeiro de 2014 havia 18.895 processos em tramitação na Turma Recursal, sendo 82 deles referentes a processos de competência originária. Havia, na ocasião, 6.676 processos suspensos ou sobrestados, e 3.280 processos efetivamente pendentes de julgamento. Não havia nenhum processo com pendências junto a outros setores da Administração ou órgãos.

Relativamente à 1ª Relatoria, havia 3.108 processos na unidade, dos quais 1.815 estavam pendentes de julgamento e 289 encontravam-se sobrestados (aguardando julgamento de recursos em Tribunais Superiores. Na data de 07/01/2013 (quando assumiram os Juízes Federais os cargos de Juiz de Turma Recursal) esse número era de 8.320 processos.

Quanto à 2ª Relatoria, ao tempo da inspeção havia 3.018 processos na unidade jurisdicional, dos quais 1.465 estavam aguardando julgamento e 302 sobrestados. Em 07/01/2013 esse número era de 8.108 processos.

7.15.5. CONSTATAÇÕES NOS PROCESSOS SELECIONADOS PARA CORREIÇÃO

Conforme explicitado na introdução deste relatório, nas Varas Federais de Juizado Especial, bem como na Turma Recursal, os processos tramitam exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Creta. Em virtude disso, e considerando o calendário estabelecido pela Corregedoria, a correção dos processos judiciais foi realizada em momento posterior, sem a participação dos Juízes Auxiliares.

Da análise individualizada dos processos na Turma Recursal, foram feitas as seguintes constatações:

- Demora/ausência na certificação de decurso de prazo:

0500026-19.2013.4.05.8403

- Demora/ausência na certificação de trânsito em julgado:

0500693-45.2012.4.05.8401

- Demora/ausência na conclusão para julgamento:

0500746-26.2012.4.05.8401

- Demora na inclusão em pauta para julgamento:

0502619-64.2012.4.05.8400

0502729-63.2012.4.05.8400

0502884-66.2012.4.05.8400

0521886-22.2012.4.05.8400

0521910-50.2012.4.05.8400

0521990-14.2012.4.05.8400

0522084-59.2012.4.05.8400

0505056-75.2012.4.05.8401

0502111-15.2012.4.05.8402

0500235-19.2012.4.05.8404

0500336-56.2012.4.05.8404

0500338-26.2012.4.05.8404

0500233-27.2013.4.05.8400

0500264-47.2013.4.05.8400

0500268-84.2013.4.05.8400

- Demora na prolação do acórdão:

0502620-49.2012.4.05.8400

0502638-70.2012.4.05.8400

0502702-80.2012.4.05.8400

0502820-56.2012.4.05.8400

0521956-39.2012.4.05.8400

0505026-40.2012.4.05.8401

0502105-08.2012.4.05.8402

0500199-77.2012.4.05.8403

0500235-19.2012.4.05.8404

0500241-26.2012.4.05.8404

- Demora na prolação de decisão/despacho:

0502884-66.2012.4.05.8400

0521875-90.2012.4.05.8400

0500235-19.2012.4.05.8404

0500336-56.2012.4.05.8404

- Demora na publicação de atos:

0501631-34.2012.4.05.8403

- Lapso temporal entre a remessa à Assessoria e a prolação de despacho/decisão/ato ordinatório:

0500199-77.2012.4.05.8403
0521924-34.2012.4.05.8400

- Lapso temporal verificado sem movimentação do processo na Secretaria da TR:

0502611-87.2012.4.05.8400
0502619-64.2012.4.05.8400
0502732-18.2012.4.05.8400
0521924-34.2012.4.05.8400
0500359-02.2012.4.05.8404
0500044-31.2012.4.05.9840
0500047-83.2012.4.05.9840
0500251-48.2013.4.05.8400

- Permanência excessiva dos autos conclusos:

0502602-28.2012.4.05.8400
0502667-23.2012.4.05.8400
0502724-41.2012.4.05.8400
0502836-10.2012.4.05.8400
0500746-26.2012.4.05.8401
0500005-40.2013.4.05.8404

- Processos irregularmente paralisados:

0502414-35.2012.4.05.8400
0502571-08.2012.4.05.8400
0521924-34.2012.4.05.8400
0500703-89.2012.4.05.8401
0500729-87.2012.4.05.8401
0500271-61.2012.4.05.8404
0500291-52.2012.4.05.8404
0500001-03.2013.4.05.8404

- Processos sem movimentação processual em período determinado:

0502667-23.2012.4.05.8400
0521865-46.2012.4.05.8400
0522024-86.2012.4.05.8400
0522219-71.2012.4.05.8400
0500693-45.2012.4.05.8401

0500746-26.2012.4.05.8401
0500199-77.2012.4.05.8403
0500338-26.2012.4.05.8404
0500196-97.2013.4.05.8400
0500252-33.2013.4.05.8400
0500263-62.2013.4.05.8400

7.15.6. APONTAMENTOS DE GESTÃO

Embora o problema da estruturação de cargos para as Turmas Recursais extrapole os limites da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, pôde-se constatar durante a correição a necessidade de se redimensionar o quantitativo de servidores dessa unidade jurisdicional.

Embora no âmbito das Turmas Recursais não sejam desenvolvidas algumas atividades cartorárias típicas do primeiro grau de jurisdição – tais como a marcação de perícias e audiências – parece-nos inegável que o volume de processos em tramitação na Turma Recursal justifica, no mínimo, a equiparação do número de servidores com o quantitativo previsto para as Varas Federais. Também convém registrar que o servidor responsável pela chefia no âmbito das Turmas Recursais, embora tenha atribuições em tudo semelhantes ao Diretor de Secretaria de uma Vara, não recebe uma Função Comissionada equivalente.

Foi ressaltada a necessidade de modificar o *layout* das dependências onde se desenvolvem as atividades da Turma Recursal, em especial no que tange ao atendimento às partes e advogados. Pelo perfil de demanda dos Juizados Especiais Federais e o volume de processos que tramita perante as TR's, de um modo geral, é necessário projetar uma área de atendimento ao público que seja separada do local em que os servidores desenvolvem suas atividades, a exemplo do que já ocorre nas Varas Federais.

No que tange ao desempenho da atividade jurisdicional, e em que pesem os problemas acima apontados, o que se constatou é que a Turma Recursal do Rio Grande do Norte vem fazendo um excelente trabalho, diminuindo paulatinamente o acervo de processos em tramitação e abreviando o tempo de tramitação dos processos.

8. CONCLUSÃO

Após o encerramento dos trabalhos correicionais, verificou-se que a Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte não apresentou quaisquer problemas graves.

Os apontamentos registrados no presente relatório são considerados equívocos rotineiros da prestação jurisdicional, sem que possam comprometer a boa imagem que a Seção Judiciária desfruta no cenário local e regional.

As boas práticas na gestão dos processos e organização das secretarias e gabinetes foram constatadas, e os procedimentos positivos foram devidamente destacados pela Corregedoria Regional.

Com base nos critérios definidos pela Corregedoria Regional para classificar as unidades jurisdicionais, em termos de grau de eficiência, percebe-se que todas as Varas correicionadas apresentaram bons indicadores e demonstraram eficiência na prestação jurisdicional, atendendo aos ditames da boa gestão processual preconizadas pela Corregedoria-Regional. Sendo assim, em relação ao grau de eficiência da prestação jurisdicional, todas as unidades correicionadas se enquadram no conceito "A".

Em virtude das peculiaridades atinentes, as varas privativas de execuções fiscais, não foram objeto de análise para efeitos de aferição do grau de eficiência, de acordo com os critérios adotados para as demais Varas.

Conclui-se, como nas demais Seções Judiciárias correicionadas, que a prática de realização de reuniões periódicas dos magistrados com os servidores, distribuição de tarefas de forma racional nas unidades jurisdicionais, fixação de metas periódicas de produtividade e o controle efetivo dos prazos processuais são fatores essenciais para se alcançar um grau de eficiência ideal.

Francisco Barros Dias
Corregedor-Regional